



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
02 de maio de 2016

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.118

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Fundação Cultural do Pará inscreve propostas para seleção Pauta Livre

A Fundação Cultural do Pará (FCP) publica Edital de Seleção Pública Pauta Livre 2016 (2º semestre).

As inscrições ocorrerão até o dia 15 de junho. O objetivo é selecionar propostas de atividades artístico-culturais na forma de espetáculos,

shows, performances, exposições, instalações, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural, para acesso à pauta dos espaços culturais da fundação, sem ônus para o usuário.

A FCP também divulga resultado inicial da etapa de seleção do Prêmio Experimentação, Pesquisa e Difusão Artística 2016, com a lista dos candidatos considerados inscritos, que terão projetos enviados para avaliação.

PÁGINA 44

Homologação de resultado

A Prefeitura de Palestina do Pará homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2015 - PMPP.

A convocação para nomeação e posse será feita por intermédio de edital a ser publicado no quadro de avisos da prefeitura, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (organizadora), acessível em www.institutoagata.com.br.

PÁGINA 85

Reforma de pontes

A reforma de 13 pontes em madeira de lei, na rodovia PA-257, trecho Juruti/Santarém, nos municípios de Juruti e Santarém, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

A abertura será às 10h do dia 19 de maio, no edifício sede da secretaria, na sala de licitações (1º andar).

PÁGINA 25

Pós-Graduação Lato Sensu

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (Egpa) torna público resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública (ênfase em Desenvolvimento de Pessoas).

O curso, com duração de 386 horas, é destinado aos servidores efetivos ou empregados públicos estaduais que atuam como agentes de desenvolvimento e capacitação (ADCs).

PÁGINA 9

Serviços de conectividade

Às 9h do dia 12 de maio, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) abrirá licitação, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de serviços de conectividade com a internet para atender o Campus de Salvaterra. Edital completo no site do Comprasnet, em www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br.

PÁGINA 51

Contratação de instrutores

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) faz inscrições, até 04/05, para Seleção Simplificada nº 02/2016, a fim de contratar instrutores que ministrarão Curso de Formação Contínua em Língua Brasileira de Sinais.

As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do Curriculum Lattes, documentos pessoais e bancários, devidamente comprovado (caráter classificatório e eliminatório), na Coordenadoria de Educação Especial (Coes), no horário das 8h às 17h.

Dentre os requisitos para concorrer na seleção, o candidato deve possuir Certificação do Pró-Libras (instrutor); graduação em Letras Libras; Pedagogia e/ou áreas afins, com Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais; Interpretação/Tradução em Língua Brasileira de Sinais; Instrução/Tradução em Língua Brasileira de Sinais; Educação Especial ou Educação Inclusiva, devidamente certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC e experiência comprovada na área.

PÁGINA 46

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

SUDAM INCENTIVOU PESQUISAS SOBRE AÇAÍ

Não é de hoje que se investe na promoção do açaí. É verdade que só recentemente a mais paraense das frutas (encontrada, entretanto, em toda Amazônia) ganhou fama com a divulgação de que o açaí é o suco energético desejado nas melhores academias, a ponto de se tornar produto de exportação nas mais diversas formas. Conhecido cientificamente como Euterpe Olerácea, desde os anos 1960 a atual Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa), então Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte (Ipean), estuda o açaí. É bom lembrar que o grande interesse da indústria, naquela época, era mais a extração do palmito, e menos o suco. E a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) estava interessada no açaí. Em agosto de 1968, o Diário Oficial publicou um convênio entre as duas instituições garantindo cooperação para que os estudos da “promoção e estímulo da produção, industrialização e comercialização do açaí no Estado do Pará, avançassem. O documento, publicado na edição de 21 de agosto, não se referia a investimentos financeiros. A cooperação implicava o Ipean, “intensificar as pesquisas econômicas e tecnológicas do açaizeiro e estabelecer métodos racionais e econômicos de utilização da palmeira do açaí (diga-se, exploração do palmito), além promover a mais ampla divulgação dos resultados obtidos”, proporcionando “assistência técnica às empresas interessadas em qualquer das fases do aproveitamento do açaizeiro, desde a implantação de culturas racionais da palmeira do açaí”. Veja-se que não se falava no suco da fruta, hoje tão valorizado. O Ipean responsabilizou-se também pela promoção de “seminários anuais sobre o cultivo, a industrialização e a comercialização do açaí, objetivando o aumento da produtividade, a melhoria qualidade e a redução do custo de produção”. O documento foi assinado pelo “superintendente (da Su-

dam) coronel engenheiro João Walter de Andrade, com assistência do General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, ministro do Interior” (ao qual a Sudam era vinculada), e pelo químico tecnólogo Alfonso Wisniewski, diretor do Ipean, “com assistência de Ivo Arzua Ferreira, ministro da Agricultura”.

Naquela época, o avanço aos açaizais nativos era voraz; e não demorou para a extração de palmito se revelar um desastre ambiental. Os açaizais nativos foram dizimados com corte raso das palmeiras em áreas de várzea e com a tecnologia rasteira do preparo da conserva do palmito, proliferaram fabriquetas nas margens de rios e cidades como Abaetetuba, Vigia, Igarapé Miri, Acará e localidades do Marajó.

Demorou, mas o estrago foi contido. Cerca de 12 anos atrás, a Embrapa, lançou uma cultivar do açaizeiro identificada pelo nome de BRS Pará, acelerando a expansão de cultivos fora da Amazônia. Segundo a estatal, em 2014 “a cultivar já estava presente nas cinco regiões brasileiras, somando mais de 28 mil hectares de área plantada, concentrados principalmente em 13 estados. Naquele ano, só no Pará (ainda o maior produtor nacional de açaí, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), a produção foi de quase 796 mil toneladas, incluídos os frutos oriundos de açaizais nativos (extrativismo ou manejo) e de cultivos. Tal a importância do açaí para a economia do Estado, e para o meio ambiente, em janeiro de 2013 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas) baixou uma Instrução Normativa regulamentando a burocracia pertinente à autorização e o controle de manejo, extração e produção de palmito e frutos do açaí em área de “florestas nativas de várzeas e em baixios das margens de rios e grotas de florestas de terra firme, por populações agroextrativistas.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Cemitério do Explendor

Local: Cine Líbero Luxardo
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)
De 04 a 08/05 (quarta a domingo), às 18h



CINEMA

Que Viva, Eisenstein!

– 10 Dias que Abalaram o México
Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)
De 04 a 08/05 (quarta a domingo), às 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 02 de Maio de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 12
-----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 32
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 44
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 51
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 52

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 52
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 56
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 57
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 57
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 58
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 59
------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 59
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

MUNICÍPIOS	PÁG. 84
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 86
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 86
-------------------	---------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydja Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 689/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/168697, R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a viajar para Brasília-DF, no período de 9 a 11 de maio de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar do *Encontro Nacional do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS e da 147ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA, Secretária Adjunta de Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 690/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, §2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/170818, R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Uberaba-MG, no período de 1º a 3 de maio de 2016, a fim de participar de *Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura – CONSEAGRI*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 691/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/166187, R E S O L V E:

exonerar RICARDINA ROCHA DE LIMA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 692/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração solicitada via Processo nº. 2016/166187,

R E S O L V E:

nomear VALCLELIA DA SILVA CAROLINO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 693/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/134934,

R E S O L V E:

nomear GIZELI RODRIGUES VALENTE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 2 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 694/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/168363,

R E S O L V E:

exonerar CLAUDIO EMANUEL CHENE do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 695/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/140443,

R E S O L V E:

nomear ARISTIDES PEREIRA FURTADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 695/2016-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração constante na Portaria nº. 569/2016-CCG, de 5 de abril de 2016, publicada no DOE nº. 33102, de 6 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/164757,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/164757,

R E S O L V E:

nomear MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 134/2016-SCCG DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Nome: Reginaldo Cruz da Rocha Genu

Cargo: Coordenador

Nº de Diárias: 1.½ (uma e meia)

Origem: Belém

Destino: Cametá

Objetivo: Cumprir agenda oficial de trabalho, realizando a precursão da visita que o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado fará ao município, momento em que inaugurará obras do Governo do Estado

Período: 30/04 a 1º/05/2016

Nome: Carlos Alberto Silva Moraes

Cargo: Assistente Operacional II

Nº de Diárias: 1.½ (uma e meia)

Origem: Belém

Destino: Cametá

Objetivo: Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor

Período: 30/04 a 1º/05/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 956634

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 079/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: **HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA - MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5630266-1, portador do CPF nº 568.002.312-15.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de abril de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o Processo nº 231/2016-CMG, datado de 27/04/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	57325221	253.990.632-04	11 a 17/04/16	6,5 (alimentação)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956084

PORTARIA Nº 081/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 236/2016-CMG, datado de 27/04/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	18 a 24/04/16	6,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	18 a 22/04/16	4,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956085

PORTARIA Nº 082/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 237/2016-CMG, datado de 27/04/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68	23 a 24/04/16	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956086

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 221/2016-PGE.G., de 26 de abril de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar o fato relatado no despacho exarado em 12.04.16 pela Exma Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Sérgio Oliva Reis	5807204/1	Procurador do Estado	Presidente
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Cláudia Cartagenes Bouth	2009560/1	Auxiliar de Administração	Membro Titular
Mônica Martins Toscano Simões	5784590/2	Procurador do Estado	Suplente
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	3155609/1	Técnico	Suplente
Inês Costa da Silva	3157075/1	Auxiliar Técnico	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Portaria nº 247/2016-PGE.G., de 26 de março de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo n.º 0800410-87.2015.8.14.0954;

CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância com vistas a apurar perda de prazo em razão do envio tardio da documentação relativa ao processo supracitado ao Procurador do feito;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Márcio Mota Vasconcelos	5859301/1	Procurador Do Estado	Presidente
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	Técnico De Procuradoria	Titular
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	Auxiliar de Administração	Titular
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	Procurador Do Estado	Suplente
Maria de Fátima Dias De Souza	3156648/1	Auxiliar Técnico	Suplente
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/ 1	Auxiliar Técnico	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Portaria nº 248/2016-PGE.G., de 26 de março de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo n.º 0800410-87.2015.8.14.0954;

CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância com vistas a apurar perda de prazo em razão do envio tardio da documentação relativa ao processo supracitado ao Procurador do feito;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	Procurador do Estado	Presidente
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	Técnico de Nível Superior	Titular
Maria Antônia Marinho Pereira	3156478/1	Auxiliar de Administração	Titular
Ricardo Nasser Sefer	5896477/1	Procurador do Estado	Suplente
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Arlen Antônio Soeiro de Souza	55589338/1	Assistente de Procuradoria	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 956475

DIÁRIA

Portaria nº 254/2016-PGE.G., de 28 de abril de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária e ½ ao servidor **Israel da Silva Paixão**, Assessor, id. funcional 5905704/1, para protocolização de peça processual, no período de 04 a 05.02.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Conceição do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 956542

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATAÇÃO EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 2015/556480, CHAMADA PÚBLICA, E AUTORIZADA NO PROCESSO 2015/313185 EM 07/10/2015, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E MARTINIANO MIRANDA NETO

FUNÇÃO: PERITO MÉDICO

VIGÊNCIA: 02.05.2016 A 01.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 956565

CONTRATAÇÃO EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 2015/556480, CHAMADA PÚBLICA, E AUTORIZADA NO PROCESSO 2015/313185 EM 07/10/2015, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E NELSON RAIMUNDO MESQUITA RODRIGUES

FUNÇÃO: PERITO MÉDICO

VIGÊNCIA: 02.05.2016 A 01.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 956572

CONTRATAÇÃO EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 2015/556480, CHAMADA PÚBLICA, E AUTORIZADA NO PROCESSO 2015/313185 EM 07/10/2015, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PERITO MÉDICO

VIGÊNCIA: 02.05.2016 A 01.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 956579

CONTRATAÇÃO EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DO PROCESSO Nº 2015/556480, CHAMADA PÚBLICA, E AUTORIZADA NO PROCESSO 2015/313185 EM 07/10/2015, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

PARTES: SEAD E AURELIO BATISTA PEREIRA

FUNÇÃO: PERITO MÉDICO

VIGÊNCIA: 02.05.2016 A 01.05.2017

ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 956585

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela Portaria nº 032/2016 - GS/SEAD de 18/01/2016, publicada no D.O.E. nº 33.053 de 21/01/2016, torna público o resultado da venda pelos meios "on line e presencial" de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes a diversos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016, realizado no dia 14/04/2016, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arrecadação abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VALOR DE ARREMATACÃO
1	PME	GM/BLAZER COLINA 4X4	JVV-9227	2008	112065023	R\$ 11.800,00
3	PME	GM/CLASSIC SPIRIT	JVL-7089	2005	869357565	R\$ 2.800,00
4	PME	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JVB-5451	2005	874490952	R\$ 12.800,00
5	PME	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JVB-4821	2005	874307619	R\$ 7.900,00
6	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-1988	2007	945692250	R\$ 2.600,00
7	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-8478	2007	945958633	R\$ 2.800,00
8	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2228	2007	945705590	R\$ 3.000,00
9	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3098	2007	945748809	R\$ 3.200,00
10	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3188	2007	945751826	R\$ 3.400,00
11	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2048	2007	945694113	R\$ 3.300,00
12	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2738	2007	945734808	R\$ 3.200,00
13	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2498	2007	945720688	R\$ 3.400,00
14	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-9138	2007	945976372	R\$ 3.400,00
15	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-9058	2007	945974574	R\$ 3.400,00
16	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3124	2008	972821546	R\$ 3.700,00
17	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3494	2008	972831223	R\$ 7.200,00
18	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-4084	2008	972840648	R\$ 3.800,00
19	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-1554	2008	972777946	R\$ 4.600,00
20	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3664	2008	972834192	R\$ 5.200,00
21	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3794	2008	972836195	R\$ 4.100,00
22	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3484	2008	972830669	R\$ 4.000,00
23	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-2944	2008	972818693	R\$ 6.200,00
24	PME	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	NSF-7051	2009	192469231	R\$ 7.900,00
25	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3294	-	-	R\$ 1.500,00
26	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3684	-	-	R\$ 2.100,00
27	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2118	-	-	R\$ 1.500,00

28	PME	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVN-8598	-	-	R\$ 2.100,00
		JTA/SUZUKI EN125 YES	JUT-2613	-	-	
		JTA/SUZUKI EN125 YES	JUT-2843	-	-	
		HONDA/CBX 200 STRADA	JUI-9520	-	-	
		HONDA/CG 125	JTB-2078	-	-	
		HONDA/NXR150 BROS ESD	JVN-7908	-	-	
		HONDA/NXR150 BROS ESD	JVN-7648	-	-	
		HONDA/NXR150 BROS ESD	JVN-7188	-	-	
		HONDA/NXR150 BROS ESD	JVA-1497	-	-	
		JTA/SUZUKI EN125 YES	JUT-2493	-	-	
		JTA/SUZUKI EN125 YES	JUT-1753	-	-	
		JTA/SUZUKI EN125 YES	JUT-2803	-	-	
		SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JUS-2617	-	-	
		SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JUS-2567	-	-	
		SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JUS-2507	-	-	
		HONDA/XR 250 TORNADO	JUO-5638	-	-	
YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4052	-	-			
YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4162	-	-			
YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4032	-	-			
YAMAHA/XTZ 125K	JUH-3952	-	-			
YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4832	-	-			
HONDA/CBX 200 STRADA	JUI-8960	-	-			
HONDA/CBX 200 STRADA	JTK-6524	-	-			
HONDA/CBX 200 STRADA	JUI-9370	-	-			
HONDA/CBX 200 STRADA	JTK-6504	-	-			
HONDA/CBX 200 STRADA	JTK-6494	-	-			
29	PME	IMP/VW VOIAGE GL	JUB-8830	-	-	R\$ 1.200,00
33	PME	VW/GOL 1.6	JUJ-4211	2003	799485004	R\$ 2.100,00
34	PME	VW/KOMBI	JUX-7552	2005	850314712	R\$ 4.500,00
35	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-3884	2008	972837361	R\$ 3.700,00
36	PME	GM/BLAZER COLINA 4X4	JVV-9427	2008	112079644	R\$ 20.000,00
37	PME	YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4292	2002	798740051	R\$ 1.600,00
39	PME	HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/XR 250 TORNADO HONDA/NX 350 SAHARA	JUS-0052 JUO-5418 JUQ-0043	1997 2003 1997	-	R\$ 100,00
40	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2588	2007	945725825	R\$ 5.800,00
41	PME	FIAT/SIENA 1.8	JUN-8995	2004	832183610	R\$ 2.200,00

42	PME	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUV-9039	2004	839313616	R\$	8.600,00
43	PME	JTA/SUZUKI EN125 YES	JTF-8574	2006	883939975	R\$	1.100,00
44	PME	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-1714	-	-	R\$	1.000,00
45	PME	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUW-6912	2006	881012947	R\$	900,00
46	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-1978	2007	945691467	R\$	3.900,00
47	PRODEPA	FIAT/UNO MILLE FIRE	JUT-0365	2005	859907325	R\$	7.200,00
48	PRODEPA	VW/GOL CL	JTU-1408	-	-	R\$	1.400,00
49	PRODEPA	FIAT/UNO MILLE EX	JTX-0566	-	-	R\$	1.100,00
50	PRODEPA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JUO-0383	-	-	R\$	3.000,00
51	PRODEPA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JUO-0473	-	-	R\$	4.300,00
52	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5448	2003	812302087	R\$	2.000,00
53	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-4778	2003	812294386	R\$	1.400,00
54	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5228	2003	812294742	R\$	1.800,00
55	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5598	2003	812295021	R\$	1.400,00
56	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5488	2003	812295315	R\$	1.400,00
57	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5098	2003	812296001	R\$	5.400,00
58	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5458	2003	812297288	R\$	1.500,00
59	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5538	2003	812297695	R\$	1.300,00
60	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5388	2003	812298535	R\$	1.200,00
61	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5088	2003	812301277	R\$	1.400,00
62	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-4998	2003	812500199	R\$	1.300,00
63	SEDUC	GM/S10 2.2 D	JTR-3331	1998	710422318	R\$	6.200,00
64	SEDUC	MMC/L200 4X4 GL	JTZ-4974	2001	755463625	R\$	6.000,00
65	SEDUC	MMC/L200 4X4 GL	JUA-0154	2001	755972376	R\$	3.700,00
66	SEDUC	HONDA/CG 125 CARGO	JUA-3994	2001	756457157	R\$	500,00
67	SEDUC	HONDA/CG 125 CARGO	JWB-4115	2002	784928959	R\$	700,00
68	SEDUC	HONDA/CG 150 TITAN KS	JVC-9509	2004	843251301	R\$	1.100,00
69	SEDUC	HONDA/C100 DREAM	JUE-3570	1995	644337060	R\$	1.000,00
70	SEDUC	I/FORD RANGER XL 13F	JUS-6241	2004	846032880	R\$	6.700,00
71	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-2881	2005	847484769	R\$	1.200,00
72	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-2891	2005	847492206	R\$	1.400,00
73	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-2911	2005	847492931	R\$	1.500,00
74	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-3041	2005	847495680	R\$	1.100,00
76	SEDUC	M. BENZ/ L1214	JTB-4137	-	-	R\$	2.100,00
77	SEDUC	I/KIA BESTA GS GRAND	JTW-4015	-	-	R\$	700,00
79	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-4818	-	-	R\$	600,00
80	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5238	-	-	R\$	500,00
81	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5288	-	-	R\$	500,00

82	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-4768	-	-	R\$	600,00
83	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5478	-	-	R\$	500,00
84	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5148	-	-	R\$	500,00
85	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-2961	-	-	R\$	600,00
86	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-2981	-	-	R\$	600,00
87	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-3171	-	-	R\$	700,00
88	SEDUC	VW/KOMBI	JTS-7991	-	-	R\$	200,00
89	SEDUC	VW/KOMBI	JUU-7501	-	-	R\$	300,00
90	SEDUC	FIAT/FIORINO IE	JTX-4169	-	-	R\$	500,00
91	SEDUC	FIAT/FIORINO IE	JTX-7129	-	-	R\$	300,00
92	SEDUC	FIAT/FIORINO IE	JTX-7109	-	-	R\$	200,00
93	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUL-5048	-	-	R\$	600,00
94	SEDUC	FIAT/PALIO FIRE	JUV-3121	-	-	R\$	600,00
95	SEGUP	VW/GOL 1.6	NSK-2478	2009	168959100	R\$	13.600,00
96	SEGUP	VW/PARATI 1.6	JVV-7976	2009	149554095	R\$	5.800,00
97	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-2238	2009	167455672	R\$	17.600,00
98	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-0728	2009	167430432	R\$	28.000,00
99	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-1568	2009	167444239	R\$	20.000,00
100	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-1938	2009	167449001	R\$	21.700,00
101	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-0858	2009	167432010	R\$	31.500,00
102	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-1138	2009	167436295	R\$	29.000,00
103	SEGUP	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	NSH-1498	2009	167443330	R\$	20.000,00
104	SEGUP	HONDA/NXR 150 BROS ESD	JWB-2667	2008	116221712	R\$	2.600,00
105	SEGUP	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	JVZ-6139	2006	903306565	R\$	10.100,00
106	4º CRS	GM/CORSA WIND	JUC-2767	2001	762562579	R\$	4.000,00
107	4º CRS	HONDA/XLR 125	JUV-1620	-	-	R\$	600,00
		HONDA/XLR 125	JVF-3900	-	-		
		HONDA/XLR 125	JUB-4379	-	-		
		HONDA/XLR 125	JUV-1040	-	-		
		HONDA/XLR 125	JUV-1740	-	-		
108	FHCGV	FIAT/SIENA ELX	JTY-8854	2000	734187459	R\$	3.600,00
109	FHCGV	FIAT/PALIO YOUNG	JUK-5982	2002	785779388	R\$	5.100,00
110	FHCGV	VW/SANTANA	JUM-8105	2004	832329509	R\$	7.800,00
111	FHCGV	VW/KOMBI	JTZ-1703	-	-	R\$	1.200,00
112	PC	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUH-6567	-	-	R\$	4.200,00
113	PC	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUT-4017	-	-	R\$	5.500,00
114	PC	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUT-4107	-	-	R\$	2.700,00
115	PC	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JVC-3501	-	-	R\$	4.300,00

116	PC	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUL-3287	-	-	R\$	4.600,00
117	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3938	2007	945768486	R\$	5.500,00
118	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4088	2007	945773269	R\$	3.300,00
119	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4408	2007	945792069	R\$	4.600,00
120	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2598	2007	945727003	R\$	4.800,00
121	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2648	2007	945730349	R\$	5.100,00
122	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3108	2007	945748825	R\$	4.700,00
123	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2988	2007	945745206	R\$	6.600,00
124	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4368	2007	945786344	R\$	3.400,00
125	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-5248	2007	945813473	R\$	5.200,00
126	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4978	2007	945808720	R\$	5.000,00
127	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4678	2007	945802412	R\$	4.800,00
128	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-5188	2007	945812604	R\$	6.100,00
129	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3018	2007	945746466	R\$	4.000,00
130	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4388	2007	945788894	R\$	6.600,00
131	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4888	2007	945806990	R\$	6.000,00
132	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2888	2007	945741685	R\$	3.500,00
133	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-3048	2007	945747381	R\$	5.600,00
134	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-5328	2007	945814550	R\$	4.400,00
135	PC	VW/PARATI 1.6 SURF	JUR-5974	2008	971258180	R\$	7.800,00
135	PC	VW/PARATI 1.6 SURF	JUR-5974	2008	971258180	R\$	7.800,00
136	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2778	2007	945738331	R\$	4.000,00
137	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4808	2007	945805713	R\$	6.400,00
138	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-2818	2007	945740050	R\$	6.200,00
139	PC	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVX-4118	2007	945775776	R\$	3.900,00
140	PC	VW/PARATI 1.6 SURF	JUR-7554	2008	971268789	R\$	4.300,00
141	PC	VW/PARATI 1.6 SURF	JUR-6434	2008	971263680	R\$	6.400,00
142	NGPR	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVL-4536	2008	986069728	R\$	2.000,00
143	NGPR	I/FORD RANGER XL 13P	JVQ-6755	2008	132937921	R\$	22.800,00
144	NGPR	I/FORD RANGER XL 13P	JVQ-7625	2008	132991160	R\$	22.500,00
145	NGPR	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVL-4736	2008	986074764	R\$	1.300,00
146	SEPLAN	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JUN-2757	2004	835775925	R\$	400,00
148	CGE	VW/SANTANA	JTZ-6327	1999	720872162	R\$	3.500,00
149	CGE	VW/SANTANA 2.0	JUE-6136	-	809294028	R\$	2.600,00
TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO							R\$ 683.200,00

Belém, 29 de abril de 2016.

BRUNO MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo 956464

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 051, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar como fiscal a servidora Joana Cristina Pinto da Rocha, Matrícula n.º 702285/1, para em substituição a servidora Samara Fabiana Furtado da Silva, Matrícula n.º 57216245/3, acompanhar e fiscalizar os contratos, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 70.020,00	018/2015	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2014
J.M. DA SILVA PEREIRA - EPP	COMBATE E PREVENÇÃO DE POLIFERAÇÃO DE PRAGAS	R\$ 5.871,00	017/2015	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 956044

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 120 de 07 de abril de 2016

CONSIDERANDO, que não houve a devida prestação de contas do Suprimento de Fundos por parte da suprida, conforme alegações constantes nos autos do Processo Nº 2015/499528;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer 063/2016, as fls. 16 e 17, do referido Processo, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidade de indícios prejuízo ao erário por servidores se couber a responsabilidade;

CONSIDERANDO, o que determina o Decreto 1.180 de 12/08/2008;

Designar, como membros da Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3153789/1, Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 57232572/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Execução Orçamentária e YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 3154572/1, Assistente Administrativo, lotada na DAF/Gerência de Cadastro.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos improrrogável, para apresentação de Relatório conclusivo para decisão desta Presidente.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria n.º 121 de 07 de abril de 2016

CONSIDERANDO, denúncia de mal atendimento constante nos autos do Processo 2015/562632;

CONSIDERANDO, os termos do parecer nº 046/2016, de procedência da Procuradoria Jurídica do IASEP;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 198 da Lei 5.810/94. Constituir Comissão para abertura de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1, Técnico de

Administração e Finanças, lotada no NCI, EDMILSON MARTINS DE LIMA, matrícula 3158390/1, Assistente Administrativo, lotado na DAS/Secretaria e ALMERINDO DOS PASSOS JUNIOR, matrícula 57226264/2, Assistente Administrativo, lotado DAF/Coordenadoria Administrativa.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 956508

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Edital nº 003/2016 de 29 de abril de 2016

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Pública com ênfase em Desenvolvimento de Pessoas**.

CURSO: GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 40

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome do candidato	Nota
1	2016/043	MARIA JOSÉ CAMPELO COSTA	7,8
2	2016/013	ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA	7,75
3	2016/026	VIVIAN MONTEIRO MATOS FRAGOSO	7,75
4	2016/039	MARIA DE FÁTIMA BASTOS PANTOJA	7,10
5	2016/075	ANANIAS RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	7,0
6	2016/003	FABRÍCIA SABRINA SANTOS DA SILVA	7,0
7	2016/002	SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA	7,0
8	2016/015	CLAUDILENE PAIVA DE MENEZES	7,0
9	2016/001	ALEX SANTOS DA SILVA	7,0
10	2016/066	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO	6,75
11	2016/050	CHRISTIAN ANDREI RIBEIRO MALTEZ	6,30
12	2016/071	DORIEDSON PINHEIRO DRAGO	6,25
13	2016/022	CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES	6,10
14	2016/041	ELÁDIO FERREIRA DA SILVA FILHO	6,0
15	2016/014	FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS	5,9
16	2016/024	ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO	5,75
17	2016/067	DANIELLE PAOLA PIMENTA AMANAJÁS	5,75
18	2016/078	LUCILÉIA FURTADO DE ALMEIDA	5,75
19	2016/069	MARIA LAÍS CARVALHO MARANHÃO	5,75
20	2016/012	SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA	5,75
21	2016/060	CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO	5,75
22	2016/033	VERENA MAGALHÃES NASCIMENTO	5,50
23	2016/030	MAURO DE JESUS SANTA BRÍGIDA DA FONSECA	5,50
24	2016/059	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	5,25
25	2016/085	ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA	5,25
26	2016/053	SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO	5,10
27	2016/056	KLEBER DAS NEVES TRINDADE	5,0
28	2016/057	MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO	5,0
29	2016/064	ROSIMERY OLIVIERA DOS SANTOS SOUZA	5,0
30	2016/062	LILLIAN LISBOA VENÂNCIO DA SILVA	5,0

31	2016/087	ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	5,0
32	2016/011	MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE	5,0
33	2016/958	MÁRCIA CARDINA ARRAES ABBATE	5,0
34	2016/029	EDUARDO HENRIQUE DOMINGUES RIBEIRO	5,0
35	2016/068	RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	5,0
36	2016/038	GISELE GENTIL LUCHTEMBERG	5,0
37	2016/073	ELOIZA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ	5,0
38	2016/074	GISELE VIEIRA DA SILVA	5,0
39	2016/005	MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	5,0
40	2016/010	ADA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA	5,0
41	2016/006	LIGIA ARAÚJO MORAES	4,65
42	2016/037	DHANNA ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES	4,55
43	2016/019	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES	4,50
44	2016/034	DANIELA FUMIE YOSHITOME	4,35
45	2016/047	RUTE MARTA SANTOS CORRÊA	4,35
46	2016/063	NILDA MARIA DOS REIS SOUZA	4,25
47	2016/036	ÉRICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ	4,25
48	2016/084	JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS	4,25
49	2016/028	ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	4,25
50	2016/020	EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS	4,25
51	2016/007	ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN	4,0
52	2016/018	LUTGARDO GALO GARCIA MOREIRA JUNIOR	3,95
53	2016/052	SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBAIRO FILHO	3,80
54	2016/048	IRENILDA BORGES GONÇALVES	3,65
55	2016/021	HELIANA DE FÁTIMA MAIA MOREIRA	3,55
56	2016/046	MÁRCIA TATIANA REBELO NEVES	3,50
57	2016/054	IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	2,95
58	2016/032	MEIRE SIMONE RIBEIRO MARQUES	2,95
59	2016/082	INÁCIO LUIS OLIVIERA DE MELO MAFRA	2,25
60	2016/040	CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS	2,25
61	2016/009	ANA CLICIA SANTANA BALHE DE SOUZA	2,25
62	2016/017	ANA PAULA DA CRUZ XERFAN	2,20
63	2016/	LUIS EDUARDO MULATINHO DE OLIVEIRA FERNANDES	2,20
64	2016/081	JOELSON LOPES MELO	1,75
65	2016/089	JOSÉ RAIMUNDO SACRAMNETO CONTENTE	1,75
66	2016/079	MARIA OSVALDA CRUZ ROCHA	1,50
67	2016/061	IVETE DA CONCEIÇÃO SERRATE GOMES DIAS	1,50
68	2016/086	ALONSO MACIEL VILHENA	1,50
69	2016/042	MAX ELOY COELHO SANTANA	1,50
70	2016/065	ANDREA VERA DA SILVA COSTA	1,50
71	2016/055	ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA	1,50
72	2016/083	ODETE FARIAS RODRIGUES	1,50
73	2016/016	EDILÉIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO	1,50
74	2016/035	ROSÂNGELA RODRIGUES DA ROSA SILVA	1,50
75	2016/077	PRISCILA EVELLEN DAS CHAGAS DA COSTA	1,50

Belém, 29 de abril de 2016.

Ruy Martini Santos Filho
Diretor Geral da EGPA

Protocolo 956174

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001914, de 29 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIA MARIA PEREIRA TREPTOW.

CPF: 138.851.202-59.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX FLEX.

CHASSI: 93HGM2640EZ200628.

PORTARIA Nº 2016330001915, de 29 de abril de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CYNTIA CARNEIRO DE CARVALHO.

CPF: 468.561.962-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT.

CHASSI: 9BGRP69X0CG127892.

Protocolo 956289

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001911, de 29 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ENDRYL RICARDO GOMES ROCHA.

CPF: 985.357.062-91.

MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.383,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.004,09.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ISRAEL RICARDO BAIA DE SOUZA CNH: 2914078879

Protocolo 956292

DIÁRIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contido nas Portaria

Niilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA

PORTARIA 463 de 25 de abril de 2016, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, COORDENADOR FAZENDARIO, na CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, com o objetivo de participar da semana itinerante da Cerat Marabá, no período de 02 a 06.05.2016, no trecho Bel/Maraba/Parauapebas/Maraba/Bel.

PORTARIA 482 de 19 de abril de 2016, AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR -C, AUTOMAÇÃO FISCAL, com o objetivo de visitaçao técnica do GAPI, no período de 24 a 27.04.2016, no trecho Bel/Macapá/Afuá/Macapa/Bel.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Autoriza a concessão de Diária ao servidor contido na Portaria .

Antonia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração ,

PORTARIA 483 de 27 de abril de 2016

AUTORIZAR de 7 diárias a RAIMUNDO ALCEU DA CONCEICAO IMBIRIBA, identificação funcional nº 0000410301, Motorista PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir o carro Sefa com servidores no período de 03/06/11/16/19/24/30, 7 dias 04,2016, no trecho Belém/Vila Do Conde/Belém.

PORTARIA 482 de 27 de abril de 2016

AUTORIZAR de 8 diárias a BENEDITO MEDEIROS BRAGA, nº 0200745203, Motorista, PORTOS E AEROPORTOS,

objetivo de conduzir o carro oficial da Sefa o período de 04/09/12/17/20/25/27/31-/04/2016, no trecho Bel/Vila Do Conde/Bel.

PORTARIA 484 de 27 de abril de 2016, Autorizar de 7 diárias a ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, Motorista, PORTOS E AEROPORTOS, conduzir o carro oficial da Sefa com servidores, no período 02/05/10/13/18/23/27 /-04/2016, 7 dias no trecho Belém/ Vila Do Conde/Belém.

PORTARIA 485 de 28 de julho de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, objetivo de conduzir veículo , no período de 28.04.2016 a 29.04.2016, no trecho Tucuruí/Tome-Açu/Tucuruí.

PORTARIA 481 de 27 de abril de 2016
 AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, nº 0555280001, DATILOGRAFO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do atendimento itinerante como palestrante da ouvidoria fazendária, período de 02. a 06.05.2016, trecho Bel/Marabá/Bel.

Protocolo 956022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **COMERCIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA, Insc. Est. Nº 15.220.654-0**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 10/2001 ATÉ 12/2003**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000131-9**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- OUTROS 1: NF DE ENTRADAS NºS 773, 328550, 900075, 12683 E 142341
- OUTROS 1: 963244, 4432, 963510, 6240, 104224

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 956285

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA, I.E. n. 15.238.467-7, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 3856, Processo n.182013510001245-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão.

Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de abril de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada J B BRANCO ARAÚJO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA ME, Inscrição Estadual n. 15.223.123-4, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 22/02/2016, Processo n. 092005510000576-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092005510000576-3, que declarou a nulidade do auto de infração, Recurso n. 11393 - de Ofício, conforme acórdão n. 4985 - 1ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de abril de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 956283

Portaria n.º201604002154, de 29/04/2016 - Proc n.º 0020167300086187/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa jwe1796.

Interessado: Rodolfo Rodrigues Costa - CPF: 252.499.162-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/ Automovel/9BD17350MA4285200

Portaria n.º201604002181, de 29/04/2016 - Proc n.º 0020167300084656/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvk1322.

Interessado: Samuel Pinheiro Freire - CPF: 400.005.082-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73298930

Protocolo 956298

Portaria n.º201601000369 de 29/04/2016 - Proc n.º 002016730008244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Guilherme Ribeiro Marques - CPF: 157.845.172-87

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT ECONO FLEX Tipo: Pas/ Automóvel

Portaria n.º201601000371 de 29/04/2016 - Proc n.º 002016730008243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Agenor Monteiro - CPF: 145.030.342-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/

Automóvel

Portaria n.º201601000373 de 29/04/2016 - Proc n.º 002016730008240/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Laercio Junior Pinheiro Monteiro - CPF:

330.613.002-87

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/ Automóvel

Portaria n.º201601000375 de 29/04/2016 - Proc n.º 002016730008391/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andre Luiz Brandão de Oliveira - CPF: 428.988.622-15

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 4P Tipo: Pas/

Automóvel

Portaria n.º201601000377 de 29/04/2016 - Proc n.º 002016730007924/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mauricio Ferreira Lacorte - CPF: 519.008.662-34
 Marca: CHEVROLET/COBALT 18A LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 956299

Portaria n.º201604002155, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osias da Silva Fontes - CPF: 089.745.272-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
 Automovel/9BD135019C2211374

Portaria n.º201604002157, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Souza do Rosario - CPF: 057.683.652-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69ROGG238251

Portaria n.º201604002159, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivaldo Ferreira da Mota - CPF: 398.214.472-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC105370

Portaria n.º201604002161, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008607/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marilene de Souza Silva Moreira - CPF: 355.946.082-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD19713MG3301958

Portaria n.º201604002163, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Costa - CPF: 108.334.982-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2042253

Portaria n.º201604002165, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008461/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Henriques da Silva - CPF: 124.317.882-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004215

Portaria n.º201604002167, de 29/04/2016 - Proc n.º 42016730003732/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Flavio Lima da Trindade - CPF: 605.646.282-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/
 Automovel/9BGJA69X0CB294334

Portaria n.º201604002169, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730007841/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Santos Pinheiro - CPF: 686.608.202-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2080401

Portaria n.º201604002171, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Serra Silva - CPF: 062.318.962-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
 Automovel/9BD135019D2242933

Portaria n.º201604002173, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Lima Tavares - CPF: 372.564.322-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB172333

Portaria n.º201604002175, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730007574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Viana de Almeida - CPF: 062.533.772-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z7E4122562

Portaria n.º201604002177, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008253/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Raimundo Goncalves de Moura - CPF: 883.604.232-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD19713MG3304387

Portaria n.º201604002179, de 29/04/2016 - Proc n.º 2016730008617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Miranda Santa Brigida - CPF: 184.080.282-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140G85264539

Protocolo 956304**PORTARIA Nº 440 DE 6 de abril de 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 002015730025458-9 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instituída através da Portaria nº 342/2013, de 03/04/2013, publicada no D.O.E nº 32.378 de 17/04/2013, e posteriores alterações e;

Considerando o disposto nos artigos 15, 313, V, "a" e 221 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002005730030815-1, instaurado através da Portaria nº 342/2013, de 03/04/2013, publicada no D.O.E nº 32.378 de 17/04/2013, e posteriores alterações, até o recebimento do laudo pericial referente à degravação e transcrição das interceptações telefônicas realizadas durante a "operação canguru", constantes em meio magnético e disponibilizado à comissão responsável pelo referido processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 06/04/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 956334**PORTARIA Nº 534 DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00055-CS, datado de 28/04/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 266-GSAT de 10/04/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.867 de 15/04/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO tendo em vista que esta Comissão esta na fase final de coleta de dados.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **03/05/2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 266-GSAT/SEFA de 10/04/2015, presidida pelo servidor **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 29 /04 /2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 956349**PORTARIA N.º 531 DE 29 DE ABRIL 2016.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00063-CS, datado de 28/04/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 997-GAB/SEFA de 18/11/2015, publicada no D.O.E edição n.º 33.023 de 01/12/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **03/05/2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 997-GAB/SEFA de 18/11/2015, presidida pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 29 / 04 /2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 956355**PORTARIA N.º 532 DE 29 DE ABRIL 2016.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00062-CS, datado de 28/04/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 996-GAB/SEFA de 18/11/2015, publicada no D.O.E edição n.º 33.023 de 01/12/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **03/05/2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 996-GAB/SEFA de 18/11/2015, presidida pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 29 / 04 /2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 956370**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa de consultoria especializada na prestação de serviços de avaliação atuarial para realização de cálculos e estudos atuariais dos planos de benefícios patrocinados pelo Banco do Estado do Pará S/A, compreendendo avaliação atuarial semestral - 2 (duas) vezes ao ano - com emissão de relatório consolidando os resultados da avaliação atuarial nas datas-bases de 30/06 e 31/12, de acordo com as normas estabelecidas na deliberação CVM Nº 695, de 13 de dezembro de 2012, ou outra referência normativa que a venha substituir por força legal/normativa, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data: 13.05.2016 **Hora: 14h (Horário de Brasília)**
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

QBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Hellen Reis
 Pregoeira

Protocolo 956543

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/16 de 28.04.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula nº. 2021862/1, Tec. do Registro Mercantil CL.B, para responder pelo cargo de Assessor Regional, GEP-DAS.012.4, durante a ausência do titular, Marcello Sá Pantoja, matrícula nº. 5850843/2, no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, conforme Processo nº. 2016/147020.. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 956504

PORTARIA Nº 110/16 de 28.04.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Belo da Silva, matrícula nº 5898267/1, Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, GEP-DAS.011.4, durante as férias do titular, Artur José Jansen Novaes, matrícula nº 57233873/1, no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, conforme Processo nº 2016/159459.. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 956511

ERRATA

**TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO Nº 948942**
DOE:33105 de 11/04/2016

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo 956333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015.

Justificativa: Prorrogação do Contrato nº 011/2015, por 12 (doze) meses, de acordo com o que determina a Lei Nº. 8.666/93. Retificação da Cláusula 7º do Contrato Originário -Item 7.1: onde se lê:**Vigência:**28/04/16 à 28/04/2017. Leia-se:**Vigência:** 06/05/2016 à 06/05/2017. **Assinatura:**25/04/2016. **Contratante:** JUCEPA. **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **CNPJ:**34.028.316/0018-51-**Ordenadora Responsável:** Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo 956331

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato nº 004/2012

Data da assinatura: 22/04/2016

Vigência: 23.04.16 a 22.04.17

Justificativa: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por um período de 12(doze) meses.

Orçamento: 19101.04.126.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Endereço: Rua General Polidoro, nº 99-A, Bairro: Botafogo, CEP: 22.280-001,Rio de Janeiro-RJ.

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 956320

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º

Convênio: **032/2013**

Processo: 395672/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Primavera**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956120

Termo Aditivo: 4º

Convênio: **020/2014**

Processo: 81112/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Limoeiro do Ajuru**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956128

Termo Aditivo: 4º

Convênio: **061/2014**

Processo: 164109/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Conceição do Araguaia**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956135

Termo Aditivo: 5º

Convênio: **087/2014**

Processo: 138320/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 30/06/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Prainha**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956145

Termo Aditivo: 3º

Convênio: **173/2014**

Processo: 219186/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956155

Termo Aditivo: 4º

Convênio: **184/2014**

Processo: 244047/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 29/04/2016

Vigência: 30/04/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Almeirim**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 956160

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 30, DE 05/04/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 14.583.736,14 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357429 - SETRAN	0124	444041	10.263.736,14
782011957114528534 - FAPESPA	0101	339020	4.320.000,00
		TOTAL	14.583.736,14

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357429 - SETRAN	0124	449051	10.263.736,14
782011957114528534 - FAPESPA	0101	332041	4.320.000,00
		TOTAL	14.583.736,14

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 954892

PORTARIA Nº 32, DE 19/04/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 297.189,60 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112214167603 - SEDUC	0102	444042	297.189,60
		TOTAL	297.189,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112214167603 - SEDUC	0102	449051	297.189,60
		TOTAL	297.189,60

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 956064

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1472 e 1473, ambos de 4 de janeiro de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.506.948,08 (Quatro Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	37.440,00	37.440,00
Contrato Estimativo						

		0101	0,00	0,00	0,00	37.440,00	37.440,00
	Polícia Civil						
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	69.208,00	69.208,00
	Contrato Estimativo						
		0101	0,00	0,00	0,00	69.208,00	69.208,00
	POLÍTICA SOCIAL						
	CRS - Belém						
	Outras Despesas Correntes		5.640,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0132	5.640,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
	HAS						
	Outras Despesas Correntes		29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0132	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
	HRT						
	Outras Despesas Correntes		4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0132	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
	SESPA						
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
	POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
	SEDUC						
	Investimentos		0,00	0,00	415.539,25	2.666.250,83	3.081.790,08
	Obras e Instalações						
		0331	0,00	0,00	415.539,25	2.666.250,83	3.081.790,08
	Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	Contrato Global						
		0104	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	415.539,25	3.766.250,83	4.181.790,08
SEDUC						
	0104	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	0331	0,00	0,00	415.539,25	2.666.250,83	3.081.790,08
SAÚDE		39.510,00	0,00	179.000,00	0,00	218.510,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.640,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00

HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	29.400,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	37.440,00	37.440,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	69.208,00	69.208,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	106.648,00	106.648,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	39.510,00	0,00	0,00	0,00	39.510,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	415.539,25	2.666.250,83	3.081.790,08
TOTAL	39.510,00	0,00	594.539,25	3.872.898,83	4.506.948,08

Protocolo 956067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 427 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/143491-2016/143557-2016/143577-2016/143591.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54190249/2	JUSSARA ALBUQUERQUE COSTA	FISIOTERAPEUTA	UNACON/HUJBB	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 428 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2016/143641-2016/143709-2016/143721-2016/143747.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5898404/1	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	UNACON/HUJBB	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 956038

PORTARIA Nº 0377 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/144554.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104000/ 1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária no período de 12/04/2016 a 15/04/2016, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da "V Oficina Macrorregional de Hemovigilância - do doador ao receptor", em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0379 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/143114.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 12/04/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 2208 de 21/10/2011, publicada no DOE nº 32.030 de 04/11/2011, que cedeu para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora SHEYLA CRISTINA DE SOUZA CALIXTO, matrícula nº 5643546/ 1, cargo de MEDICO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 0380 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/142889.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 12/04/2016, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1654 de 09/04/1997, publicada no DOE nº 28.440 de 10/04/1997, que cedeu para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, matrícula nº 81884/ 2, cargo de MEDICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 956147

PORTARIA Nº 0395 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2016/35046 e 2016/61756.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02/05/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 733 de 11/06/2010, publicada no DOE nº 31.689 de 17/06/2010, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", a servidora ISAUARA MARIA ROSA VIEIRA, matrícula nº 54189709/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.

PORTARIA Nº 0396 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2016/35046 e 2016/61756.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 02/05/2016, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA" a

servidora **ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula nº 115126/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - REDUTO, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 956205

PORTARIA Nº 384 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/69477.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar 02.05.2016, os efeitos da Portaria nº 949 de 16.12.2003, publicada no DOE nº 30.102 de 31.12.2003, que autorizou a servidora **MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO**, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5181178/1, lotada na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar 02.05.2016, o servidor **CLAUDIO JOSÉ TABAJARACOSTA**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195835/1, lotado na DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 385 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/73051.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar 02.05.2016, os efeitos da Portaria nº 364 de 11.04.2012, publicada no DOE nº 32.140 de 19.04.2012, que autorizou a servidora **CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190889/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar 02.05.2016, a servidora **EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190871/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 386 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/103235.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 19.10.2015, os efeitos da Portaria nº 510 de 07.05.2012, publicada no DOE nº 32.156 de 14.05.2012, que autorizou a servidora **GRACIELY DE MELLO FERREIRA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194813/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 02.05.2016, o servidor **ALTAIR CANDIDO DA SILVA**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57234416/1, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 387 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/120911.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 25.05.2016, os efeitos da Portaria nº 291 de 10.02.2011, publicada no DOE nº 31.853 de 11.02.2011, que autorizou a servidora **ADMA DA SILVA PINHEIRO**, cargo FARMACEUTICO, matrícula nº 113719/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 25.05.2016, a servidora **ANA NIZIA DA SILVA PALHETA DE ARAGÃO**, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula nº 5861330/2, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 388 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23

de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/134153, 2016/101378.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 02.05.2016, a servidora **CLARISSE DO REMÉDIO SILVA MAIA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194987/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 389 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/64375.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 02.05.2016, os efeitos da Portaria nº 511 de 07.05.2012, publicada no DOE nº 32.156 de 14.05.2012, que autorizou a servidora **KARLEIDE DO NASCIMENTO PIRES**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194777/1, lotada no NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar 02.05.2016, a servidora **ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO**, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 6120237/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 390 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2016/134153, 2016/99708.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.04.2016, a Gratificação de Tempo Integral da servidora **HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA**, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 54191475/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 02.05.2016, a servidora **CECILIA GARLI TAVARES MARTINS**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192773/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.04.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo 956293

PORTARIA Nº 080 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela **PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006**, publicada no DOE nº 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/35046 e 2016/61756.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.05.2016, a servidora **ISAURA MARIA ROSA VIEIRA**, matrícula nº 54189709/2 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.04.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP
Protocolo 956294

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (soluções), para atendimento de demandas dos Hospitais Regionais da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 18/05/2016.
Horário: 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 902610

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital

nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail: cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 29 de abril de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 956053

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/SESPA/2016

PROCESSO: Nº 66841 / 2016.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição de Material Técnico e Anestésico, para atender as necessidades do paciente Davi Rodrigues Lopes.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO 1: M M LOBATÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTA.

CNPJ nº 05.109.384/0001-07.

CONTRATADO 2: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

CONTRATADO 3: ALCINO MAGALHÃES TORRES.

CNPJ nº 03.123.674/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$-11.428,80 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Em, 29 de abril de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 956396

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/SESPA/2016

PROCESSO Nº: 45929/2016.

OBJETO: Aquisição emergencial de equipamento Gerador de Gotas Aerosol - UBV Pesado Veicular, para realização de ações de controle dos vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, conforme a PORTARIA Nº 1.813, de 11 de novembro de 2015 do Ministério da Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ST-IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ: Nº 03.656.245/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$-445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

FONTE: 0149001435

Em, 29 de abril de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 956397

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/SESPA/2016

PROCESSO Nº: 47742 / 2016.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição do medicamento (ELTROMBOPAG OLAMINA 25mg), para atender as necessidades da paciente Aline Sônia da Fonseca Soares.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: Nº 09.053.134/0002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$-32.864,40 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Em, 29 de abril de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 956402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/SESPA/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação predial e hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, para atender as

necessidades das EAS da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA da Região Metropolitana e Interior do Estado do Pará.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. E B CARDOSO - EIRELI, CNPJ Nº 34.849.836/0001-87, foi vencedora do dos lotes 01 e 02, pelo critério de menor preço global por lote, num total de R\$- 12.421.068,72 (doze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/SESPA/202015: R\$- 12.421.068,72 (doze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Belém (Pa), 28/04/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 956089

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos) para a implantação do Hospital Oncológico Infantil, anexo do Hospital Ophir Loyola.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, foi a vencedora do item 31, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

2. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 02, 16 e 26 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 307.385,20 (Trezentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

3. CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.209.279/00014-31, foi a vencedora do item 18 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

4. PPF COM E SERV EIRELI ME, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, foi a vencedora dos itens 05, 17, 23 e 24 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 329.799,95 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

5. FELDMANN W. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 11.148.918/0001-07, foi a vencedora do item 20 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

6. F J MARTINS DE MORAES - ME, CNPJ Nº 19.402.220/0001-70, foi a vencedora do item 22 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

7. BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.454.371/0001-50, foi a vencedora dos itens 12, 13 e 25 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.077.849,92 (Hum milhão setenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

8. MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.968.028/0001-50, foi a vencedora do item 30 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

9. CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 40.175.705/0001-64, foi a vencedora do item 03 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

10. WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 54.611.678/0001-30, foi a vencedora dos itens 07 e 15 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 110.229,48 (Cento e dez mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

11. SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 58.426.628/0001-33, foi a vencedora do item 08 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 77.940,00 (Setenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

12. MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 59.650.556/0001-76, foi a vencedora do item 28 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/SESPA/2015: R\$ 2.440.204,55 (Dois milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Belém (Pa), 29/04/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 956113

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Vigilância Desarmada e Armada, a fim de atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS e Sítio Espaço Convivência da SESPA com fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos pelo período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PARÁ SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 04.113.174/0001-11, foi vencedora do certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 8.840.332,80 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/202016: R\$- 8.840.332,80 (oito milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Belém (Pa), 29/04/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 956167

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/SESPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 06, 16 e 17 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

02. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 05, 11, 22, 26, 27 e 28 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 267.750,00 (Duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

03. HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, foi a vencedora dos itens 02, 07, 08, 09, 19 e 24 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 369.820,00 (Trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais).

04. PRODUTOS ROCHE QUIMICPS E FARMACÉUTICOS S A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, foi a vencedora do item 4 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

05. ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 43.940.618/0001-44, foi a vencedora do item 21 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais).

06. POLYMEDH EIRELI EPP, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do item 25 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/SESPA/2015: R\$ 1.035.870,00 (um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

Belém (Pa), 29/04/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 956384

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 28089/08.04.2016

NOME : NILZABETH LEITE COELHO

MATRICULA : 57195830/1

CARGO : PSICÓLOGO

PERÍODO : 16.02.2016 a 01.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 9337/04.04.2016

NOME : LUZIA E SOUZA VIEIRA

MATRICULA : 5108519/1

CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 16.03.2016 a 15.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 9311/18.03.2016

NOME : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

MATRICULA : 112160/1

CARGO : ENFERMEIRA

PERÍODO : 11.03.2016 a 25.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 571/01.04.2016

NOME : ELDECI ALMEIDA DE ARAUJO

MATRICULA : 57206643/1

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 28.03.2016 a 12.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 144/14.04.2016

NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO

FERREIRA

MATRICULA : 57196500/2

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 03.03.2016 a 16.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 136/14.04.2016

NOME : OZANEIDE CANTO GOMES

MATRICULA : 5166381/1

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 05.04.2016 a 04.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 572/05.04.2016

NOME : EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA

MATRICULA : 54190631/1

CARGO : TÍC. EM RADIOLOGIA

PERÍODO : 30.03.2016 a 13.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 119/07.04.2016

NOME : ELIANA SANTOS BALESTRERI

MATRICULA : 57208111/1

CARGO : ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

PERÍODO : 15.03.2016 a 13.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 575/07.04.2016

NOME : VANISE MARÇAL RODRIGUES

MATRICULA : 57207833/1

CARGO : TÍC. EM ENFERMAGEM

PERÍODO : 01.04.2016 a 15.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 576/08.04.2016

NOME : RIZENILDA COSTA DA SILVA

MATRICULA : 57206605/1

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 06.04.2016 a 10.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 44/23.03.2016

NOME : PATRICIA CIRIBELLI COELHO AMERICO

MATRICULA : 5897356/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 21.03.2016 a 30.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 42/22.03.2016

NOME : MARIA LUIZA DA SILVA BERNARDO

MATRICULA : 57206706/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO : 12.03.2016 a 21.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178187/11.04.2016

NOME : ANA PAULA GONÇALVES CERVEIRA

MATRICULA : 57190463/1

CARGO : FONOAUDIOLOGO

PERÍODO : 28.03.2016 a 01.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178203/11.04.2016

NOME : LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

MATRICULA : 109681/1

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 29.03.2016 a 22.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178207/11.04.2016

NOME : LILIA LENA MARTINS LEAL

MATRICULA : 5445051/2

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 22.03.2016 a 05.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178218/11.04.2016

NOME : LUCIANA FERREIRA MINOWA

MATRICULA : 57208588/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO : 11.02.2016 a 25.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178223/12.04.2016

NOME : MARIA CELINA BORGES MACIEL

MATRICULA : 3223183/1

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 23.02.2016 a 23.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178192/11.04.2016

NOME : NOEME BORGES VALADARES

MATRICULA : 57234067/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO : 21.03.2016 a 15.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178234/12.04.2016

NOME : PATRICIA FERREIRA BEZERRA NUNES DE MORAES

MATRICULA : 54182634/2

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL

PERÍODO : 28.03.2016 a 01.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178211/11.04.2016

NOME : RENATA RODRIGUES DE PAIVA

MATRICULA : 119768/3

CARGO : ENFERMEIRA

PERÍODO : 23.03.2016 a 31.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178014/04.04.2016

NOME : NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO

MATRICULA : 57227017/2

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 20.03.2016 a 30.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178074/05.04.2016

NOME : RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR

MATRICULA : 5105250/2

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 04.04.2016 a 08.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178079/12.04.2016

NOME : TELMA MARIA BEZERRA DE SOUZA

MATRICULA : 5098793/1

CARGO : AUX. DE SAUDE

PERÍODO : 02.03.2016 a 29.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178191/11.04.2016

NOME : SHEILA MIRANDA LOURINHO

MATRICULA : 57200366/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 28.03.2016 a 01.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178370/18.04.2016

NOME : ANA MARIA TORRES DOS SANTOS
MATRICULA : 57233232/1
CARGO : TÉC. EM ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.03.2016 a 17.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178348/18.04.2016

NOME : ANDREA RABELO DA COSTA
MATRICULA : 5650038/2
CARGO : ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO : 01.04.2016 a 07.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178363/18.04.2016

NOME : ELISETE MARIA JANAU DA SILVA
MATRICULA : 6079270/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 30.03.2016 a 08.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178293/13.04.2016

NOME : KEILA ROSANE DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA : 57205662/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 25.03.2016 a 31.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178323/15.04.2016

NOME : MÁRCIA GOMES TAVORA
MATRICULA : 5178495/2
CARGO : TÉC. PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO : 30.03.2016 a 30.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178339/18.04.2016

NOME : REINALDO PINTO ANDRADE
MATRICULA : 5108586/1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO : 29.03.2016 a 27.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178406/19.04.2016

NOME : DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA
MATRICULA : 5889274/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 08.03.2016 a 06.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178416/19.04.2016

NOME : MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY
MATRICULA : 5231132/2
CARGO : MÉDICO
PERÍODO : 02.03.2016 a 19.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 177666/17.03.2016

NOME : LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA
MATRICULA : 5143519/1
CARGO : MÉDICO
PERÍODO : 05.03.2015 a 03.04.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 177645/16.03.2016

NOME : EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
MATRICULA : 726664/1
CARGO : MOTORISTA
PERÍODO : 08.03.2016 a 06.04.2016

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**LAUDO MÉDICO Nº. 28081/07.04.2016**

NOME : DILENE BORGES DA SILVA COSTA

MATRICULA : 54189246/2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO : 16.03.2016 a 14.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178208/11.04.2016

NOME : ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA

MATRICULA : 57208363/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 08.03.2016 a 11.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178336/15.04.2016

NOME : MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA

MATRICULA : 120723/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO : 22.03.2016 a 15.04.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
29.04.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 956033

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 35, de 15 de Abril de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a confirmação da associação entre a infecção pelo vírus Zika em gestantes e a ocorrência de casos de microcefalia a partir de 2015.

- **Considerando** a necessidade de esclarecer os casos suspeitos de microcefalia notificados no Pará como *em investigação* e garantir o acesso assistencial a exames, consultas e tratamentos especializados.

- **Considerando** a necessidade de acompanhamento das crianças no que se refere ao crescimento e desenvolvimento na Atenção Básica de Saúde, trazendo às crianças e às famílias o conforto que um diagnóstico definitivo e uma atenção humanizada e continuada do cuidado em saúde e na assistência social, conforme a necessidade de cada criança e de sua família.

- **Considerando** a Portaria interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Mutirão para execução da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia no Pará, que será realizado na Capital do Estado, com a finalidade de confirmar ou excluir o diagnóstico e iniciar a assistência especializada as crianças notificadas como suspeitas de microcefalia no RESPSAÚDE e SINASC até o dia 14/04/2016.

Art. 2º - O Mutirão contará com a participação da Fundação Santa Casa do Pará, na realização dos exames (tomografia, teste da orelhinha e fundoscopia) e da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - Uremia, no atendimento especializado em Pediatria, Neurologia, estimulação precoce e seguimento de referencia de todos os casos notificados como suspeitos.

Art. 3º - O deslocamento das crianças deverá ser providenciado pelo município em parceria com a coordenação de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da SESP, no período programado para o atendimento nos dois serviços conforme planilha anexa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo 956164**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/SESPA/2015, Processo nº 320164/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 20/04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.114 de 26/04/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para realização de eventos com suporte para atender as necessidades da Coordenação DST/AIDS/SESPA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/05/2016 a 02/05/2017.

Empresa: MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.861.383/0001-80, com sede na Estrada da Providência nº 18 (Cj. Cidade Nova VIII), Bairro: Cidade Nova CEP: 67130670 - Ananindeua - PA - TEL: (91) 3295-8076 (91) 3353-2896 e-mail: contato@milenet.com.br, neste ato representado pelo SRº. Almir Sodrê de Almeida Junior, portador do RG nº 2341053-SSP-PA e do CPF nº 357.866.552-53.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
LOTE I					
A - RECURSOS HUMANOS					
01	Operador de Som	Un/Diária	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
02	Recepcionista	Un/Diária	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE SOM, ÁUDIO E VÍDEO.					
03	Bebedouro com copos descartáveis	Un/diária	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
04	Notebook com acesso à Internet, quando necessário.	Un/diária	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
05	Impressora Jato de Tinta Colorida com cartuchos e papel	Un/diária	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
06	Impressora Laser Monocromática c/ Tonner e papel	Un/diária	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
07	Microfone sem fio	Un/diária	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
08	Ponto de acesso à internet	Un/diária	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
09	Projeter de Multimídia - de até 5000 lumes, conforme a necessidade do espaço.	Un/diária	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00

10	Equipamento de sonorização PA Básico	Un/diária	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
11	Serviço de produção de vídeo, com gravação de imagens.	Evento editado	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
C - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
12	Água Mineral - 500 ml	Garrafa	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
13	Café Administrativo	30 litros	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
14	Coquetel A Tipo A (C/Garçom): Salgado de Forno/Empada de Frango/Camarão /Pão de Queijo/ Mini esfirra/Salgado frito: Pastel de Frango/Carne/Camarão empanado: Risoles de Carne	Pessoa	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
15	COFFEE BREAK TIPO B: SALGADO DE FORNO: EMPADA (FRANGO/CAMARAO)/PASTEL FOLHADO (FRANGO/QUEIJO/PRESUNTO)/PAO DE QUEIJO/ MINI ESFIRRADE CARNE/SALGADOS FRITOS:RISOLES(CARNE/CAMARAO/QUEIJO/PALMITO)/COXINHA DE FRANGO/ MINI SANDUICHE (ATUM/FRANGO/ MISTO)/MINI SANDUICHE DE PAO INTEGRAL C/QUEIJO BRANCO E PEITO DE PERU/TABUA DE FRIOS/PASTA SALGADA/ MINI TORRADAS/BEBIDAS: AGUA MINERAL C/OU S/ GÁS/ REFRIGERANTE (1 NORMAL/LIGHT OU DIET)/SUCO DE FRUTAS (2 SABORES) /CAFÉ PRETO/ CHOCOLATE/CAFÉ C/LEITE INTEGRAL E DESNATADO.	Pessoa	5.000	R\$ 28,00	R\$ 140.000,00
16	ALMOÇO/JANTAR TIPO B (C/GARÇOM): CARNE VERMELHA: FILE AO MOLHO MADEIRA C/CHAMPIGNON (OU OUTRO PRATO A BASE DE FILE) /CARNE BRANCA: BACALHAU A GOMES DE SA; SALMAO AO MOLHO DE MARACUJA; CHESTER C/LARANJA (OU OUTRO PRATO SIMILAR A BASEDE CARNE BRANCA)/ FRUTOS DO MAR:CAMARAO AOS 4 QUEIJS,CAMARAO AO MOLHO ROSADO (OU OUTRO SIMILAR A BASE DE FRUTOS DO MAR)/GUARNICOES: LEGUMES COZIDOS (CENOURA,CHUCHU,BATATA INGLESA,VAGEM); SALADA CRUA (ALFACE,RUCULA,TOMATE,QUEIJO RICOTA OU BUFALA); ARROZ BRANCO OU A GREGA; FAROFA; FEIJAO CARIOCA OU PRETO OU FTUCCINE AO MOLHO DE QUEIJO) /SOBREMSA: 3 OPCÖES (SALADA DE FRUTAS, MOUSSE DE MARACUJA, CHOCOLATE OU LIMA, PUDIM DE LEITE, TORTA DOCE) / BEBIDAS: REFRIGERANTE (2 NORMAIS/1 LIGHT), ÁGUA MINERAL C/ OU S/ GÁS; SUCO DE FRUTAS (3 SABORES).	Pessoa	5.000	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
17	Kit Lanche: Refrigerante em lata 300 ml, suco em caixa 200 ml pequeno, Diversos sabores e Sanduíche de Frango, Carne tipo hambúrguer, sanduíche tipo misto (queijo e presunto) quente ou frio.	Pessoa	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
18	Refeição embalada QUENTINHA (Almoço POPULAR) Carne vermelha ou branca, salada, arroz ou macarrão, feijão, farofa e suco natural de 300 ml (2 tipos) / Sobremsa 01 tipo.	Pessoa	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
D - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.					
21	Estande Básico	m²/dia	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
22	Tendas	m²/dia	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
E - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.					
25	Locação de espaço climatizado para acomodar um público a partir de 500 a 1.000 pessoas, com espaço para Buffet	DIÁRIA	50	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00
26	Locação de espaço climatizado para acomodar um público de 50 a 200 pessoas, com espaço para Buffet.	DIÁRIA	120	R\$ 1.500,00	R\$ 180.000,00
27	Sala de apoio com capacidade de até 50 pessoas.	DIÁRIA	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

28	Apartamento Standard duplo: Apartamento standard duplo para hospedagem dos participantes do evento, em hotel categoria confortável, (diárias com café da manhã e taxa de serviços inclusos.	DIÁRIA	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
29	Apartamento Standard single: Apartamento standard triplo para hospedagem dos participantes do evento, em hotel categoria confortável, (diárias com café da manhã e taxa de serviços inclusos	DIÁRIA	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
30	Laboratório de informática equipado com 18 computadores com sistema operacional windows conectado a Internet explore ou mozilla e programas básicos contendo 40 cadeiras móveis, 01 data show e 01 computador conectado a internet para o instrutor	UN	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
31	Ônibus com 35 lugares de passeio com disponibilidade de motorist a disposição dos participantes durante realização do evento	DIÁRIA 8 HS	50	R\$ 1.150,00	R\$ 57.500,00
TOTAL DO LOTE I					R\$ 1.055.050,00
LOTE II					
A - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E MATERIAL DE APOIO.					
19	Banner - Criação e Impressão - 4/0 cores-m2	M²	1.000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
20	Camiseta Brancas mangas curtas: fio 30 algodão	Un	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
23	Canetas esferográficas azul ou preta.	Un	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
24	Folder: tamanho 27,7cm x 21cm,aberto com duas dobras, impressão em policromia, frente e costa,papel couchê brilhante 180 gr.	Un	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 120.225,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 956207

CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 022/SESPA/2016

PROCESSO N.º: 292005/2015 - ANEXO N.º 155967/2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA-ME, encaminhou sua manifestação às (fls.732/733) dos autos, alegando que quando do envio da Ata de Registro de Preço nº 35/SESPA/2016, encaminhou a demanda ao distribuidor, e recebeu como resposta a alegação de que não havia mais como atender o pleito, em vista que a TP-LNK descontinuou a fabricação do produto (Placa de Redes AC1300 sem fio de banda dupla PCI Express Archer - TP-LINK).
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESPÀ às (fls. 781/782), o qual sugere a desconstituição da Homologação e abertura de Ata Complementar do Pregão Eletrônico-SRP nº 022/SESPA/2016.
RESOLVE:
I - CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO, DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2016, e conseqüentemente;
II - CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 35/SESPA/2016, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 22/SESPA/2016.
Belém, 28 de abril de 2016.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 956365

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 121/SESPA/2015, Processo nº 340715/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 06/04/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.103 de 07/04/2016.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESPÀ, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/05/2016 a 02/05/2017.
Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada

pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL
19	DIAZEPAM 5MG/ML, C/ 2ML, INJETAVEL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 956406

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2016, CÓDIGO Nº 950855, EM 14/04/2016.
Onde se Lê: Telefone: (91)66.813-000
Leia - se: (91)981023126
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo 956025

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA nº104 de 28/04/2016
Prazo para Aplicação (em dias): **30**
Prazo para Prestação de Contas (em dias): **45**
Nome do Servidor: **GILBERTO GOMES BARBOSA**
Cargo do Servidor: **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**
Matricula:**0504878**
Recurso (s):
Programa de Trabalho: **1030514278302**
Fonte do Recurso: **0149001435**
Natureza da Despesa: **339033 / Valor: R\$ 600,00**
Observação: **COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DAS ÁREAS SILENCIOSAS PARA ARBOVIROSES: DENGUE, VÍRUS ZIKA E FEBRE CHIKUNGUNIA NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, NO PERÍODO DE 16 A 30/05/16.**
Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**
Protocolo 956241

DIÁRIA

PORTARIA Nº 98 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital da Divina Providência em Marituba - Pará.
Período da viagem: 29/03 a 29/03/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: ODAÍSE SANTOS SILVA DA SILVA Mat: 57175025-1/ Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956199

PORTARIA Nº 99 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente

internado no Hospital da Divina Providência em Marituba - Pará.
Período da viagem: 31/03 a 31/03/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: GERTRUDE DA SILVA CARDOSO Mat; 54184401-2/ Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956203

PORTARIA Nº 101 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital da Divina Providência em Marituba - Pará.
Período da viagem: 05/04 a 05/04/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA / Mat; 5522471-2 / Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956210

PORTARIA Nº 102 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital da Divina Providência em Marituba - Pará.
Período da viagem: 07/04 a 07/04/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA / Mat; 5522471-2 / Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956212

Portaria Nº100 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital da Divina Providência em Marituba - Pará.
Período da viagem: 04/04 a 04/04/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: ODAÍSE SANTOS SILVA DA SILVA/ Mat; 57175025-1-2/Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956229

PORTARIA Nº 103 de 28/04/2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Coleta de espécimes Clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital de Urgência e Emergência Augusto Chaves em Marituba - Pará.
Período da viagem 08/04 a 08/04/2016.
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Marituba-PA.
Servidor: ODAÍSE SANTOS SILVA DA SILVA Mat: 57175025-1/ Técnico em Patologia clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo 956247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 299 e 300 de Diárias de 29/04/16
Objetivo: Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha.
Servidores: Marinês Borges Silva téc. Enfermagem mat:57206411 Edmilson A. C. Filho motorista mat:0503399
Origem:Castanhal/Marapanim Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956138

Port. Nº 301 e 302 de Diárias de 29/04/16

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Michela Aparecida da C. Donza ag. administrativo mat:541944981
Elso G. de Menezes motorista mat:572064041
Origem:Castanhal/São J. da Ponta Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956161**Port. Nº 303 e 304 de Diárias de 29/04/16**

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Ana Patricia da G. Bittencourt méd. veterinária mat:58617053
Waldocelys P. M. Moraes motorista mat:572064061
Origem:Castanhal/Inhangapi Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956165**Port. Nº 305 e 306 de Diárias de 29/04/16**

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Marilda C. Figueiredo ag. de saúde mat:50447551
Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem:Castanhal/Maracanã Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956171**Port. Nº 307 e 308 de Diárias de 29/04/16**

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Maria de Nazaré V. de Sousa ag. de saúde mat:20587581
Vitor Jorge F. Pereira motorista mat:1086516
Origem:Castanhal/Mag. Barata Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956185**Port. Nº 309 e 310 de Diárias de 29/04/16**

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Maria Luiza G. de Andrade ag. de artes práticas mat:51557461
João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat:572056481
Origem:Castanhal/São D. do Capim Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956192**Port. Nº 311 e 312 de Diárias de 29/04/16**

Objetivo:Realizar supervisão e organização dos postos de vacinação ,divulgação da campanha,orientação técnica aos profissionais municipais quanto a utilização correta de material de inf. De doses aplicadas e acompanhar o dia "D" de campanha. Servidores:Maria N. Pereira ag. de portaria mat:5231060
Francisco D. Pantoja motorista mat:0500996
Origem:Castanhal/Ig. Açú Período:29 e 30/04/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 956197

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 69 de 28 de Abril de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir a equipe da regional para uma visita técnica de monitoramento e controle de hanseníase.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojui dos Campos/ PA - Brasil
Período: 25/04/2016 a 25/04/2016 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 956277**PORTARIA Nº 70 de 28 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir a equipe Estadual e coordenação regional de DSTs/ AIDS, que irão realizar visita técnica no CTA de Belterra que se encontra em processo de implantação de CTA(centro de testagem e Acolhimento).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA - Brasil

Período: 03/05/2016 a 03/05/2016 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

CPF: 206.451.712-04

Matrícula: 500872

Cargo: Motorista

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 956279**PORTARIA Nº 71 de 28 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar visita técnica de monitoramento e controle de hanseníase.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Mojui dos Campos/ PA - Brasil

Período: 25/04/2016 a 25/04/2016 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)

Servidora:

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 956280**PORTARIA Nº 72 de 28 de Abril de 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar atividades e supervisão em campo, visita domiciliar, controle químico vetorial na Aldeia Cuminapanema/ etnia Zoé.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Óbidos/ PA - Brasil

Período: 24/04/2016 a 30/04/2016 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidores:

Raimundo da Costa e Silva Junior

CPF: 133.764.542-72

Matrícula: 0505514

Cargo: Guarda de Endemias

Eládio Ângelo de Carvalho

CPF: 324.348.042-68

Matrícula: 500837

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 956281

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 0089/2016, de 26/04/2016.**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar ação conjunta com a equipe de endemias da SMS de Anapú na coleta de lâminas para diagnostico de malária e tratamento na localidade Garimpo Manelão.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
Servidor: 0504165/ JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 09/05/2016 a 14/05/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 956518**Portaria nº 0090/2016, de 26/04/2016.****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar ação conjunta com a equipe de endemias da SMS de Anapú na coleta de lâminas para diagnostico de malária e tratamento na localidade Garimpo Manelão.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0505697/ ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 16/05/2016 a 21/05/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 956521**Portaria nº 0092/2016, de 26/04/2016.****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnico de laboratório de endemias do 10º CRS/SESPA e a equipe de endemias da SMS de Anapú para a localidade Garimpo Manelão.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 16/05/2016 a 21/05/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 956523**Portaria nº 0091/2016, de 26/04/2016.****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos de laboratório de endemias do 10º CRS/SESPA e a equipe de endemias da SMS de Anapú para a localidade Garimpo Manelão.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES, (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 09/05/2016 a 14/05/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 956534**Portaria nº 0093/2016, de 26/04/2016.****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar ação conjunta com a equipe de endemias da (SMSPA) no controle da malária no assentamento na divisa dos municípios de Portel e Pacajá.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá/Div./Portel

Servidor: 0505759/ JOÃO MACIEIRA SOARES (Agente de Saúde Publica) / 9,5 diárias (completa) de 09/05/2016 a 18/05/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 956537

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180 de 29 de Abril de 2016.**Nome:** Célio Santos Cruz**Cargo:** Agente de Saúde Pública**Matrícula/Siape:** 504825**CPF:** 270.785.661-49**Período:** 02 a 06.05.2016**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia**Destino:** Bélem**Objetivo:** Conduzir servidores deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.**Protocolo 956240**

PORTARIA Nº 181 de 29 de Abril de 2016.**Nome:** Margareth Rose Villela Amaral**Cargo:** Chefe da Doca**Matrícula/Siape:** 5278570-1**CPF:** 318.639.572-00**Período:** 02 a 06.05.2015**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa**Destino:** Belém**Objetivo:** participar da reunião com o excelentíssimo senhor secretário Dr. Vitor Manoel de Jesus Mateus, bem como tratar de Assunto relacionados a este 12ºCRS/SESPA**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.**Protocolo 956245****PORTARIA Nº 182 de 29 de Abril de 2016.****Nome:** Regina Maria Lopes Branco**Cargo:** Diretora do 12º CRS**Matrícula/Siape:** 5888363-1**CPF:** 515.634.872-68**Período:** 02 a 06.05.2016**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)**Origem:** Conceição do Araguaia-PA**Destino:** Belém**Objetivo:** participar de reunião junto ao Secretário de Saúde para tratar de assuntos relacionado a este 12ºCRS/SESPA**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.**Protocolo 956250****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 314/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
JEFFERSON JORGE MAGALHÃES TAVARES	5903351/1	TEC. DE ENFERMAGEM	96,2	EXCELENTE
RAFAELA ALVES LIMA	5903404/1	TEC. DE ENFERMAGEM	94,3	EXCELENTE
RAIMUNDA VANIA SOUZA SANTOS	5901926/1	TEC. DE ENFERMAGEM	94,5	EXCELENTE
ELIELZA MAIA MARQUES	5894437/2	TEC. DE ENFERMAGEM	91	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 956267**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 308/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/54145 de 15/02/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 02/05/2016, o Sr DIEGO SOUZA PINTO, no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Farmácia, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, em caráter de substituição, consoante autorização no dia

03/03/16, contida no processo nº 2016/54145 de 15/02/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 956186**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 339/2016-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/207329 de 18/05/2015 e 2015/462524 de 21/10/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 191/2016-GAB/DG/HOL de 17/03/2016, que concede 30 (tinta) dias, a servidora MARY TOKUHASHI OTA, Enfermeiro, matrícula nº 5053277/1, lotada na Divisão de Esterilização.

RESOLVE:

REVOGAR 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, que seriam gozadas no período de 04/04/2016 à 03/05/2016, referente ao 9º triênio de 15/09/2011 à 14/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 956204**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 241/2016 - GABP/FSCMP**

Aprova o REGIMENTO INTERNO da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Aprovar o REGIMENTO INTERNO para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, que a esta acompanha.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de abril de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**CAPÍTULO I****DA FINALIDADE E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-(CPPS), constituída pela PORTARIA Nº 754/2015 - GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, vinculada ao Gabinete da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, tem por finalidade proceder à devida apuração de eventuais denúncias de infrações disciplinares praticadas por servidores no âmbito desta Fundação Pública.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-(CPPS), na execução de suas atribuições, fundamentará os seus atos na Constituição de República Federativa do Brasil, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, observando, quando couber, as normas dos Códigos de Processo Civil e Penal.

Parágrafo Único. Além das legislações citadas neste artigo, a CPPS poderá fundamentar os seus atos em instruções normativas, ordens de serviço e portarias constituídas pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP para regular a conduta de seus servidores.

Art.3º. Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência serão os nortes da atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS. As medidas disciplinares adotadas levarão sempre em conta o critério da proporcionalidade, da razoabilidade, da culpabilidade, da ofensividade, da necessidade e da expressa previsão legal da sanção recomendada.

Art.4º. Os prazos para as diligências, notificações, intimações, respostas e procedimentos adotados no exercício das investigações e processamentos administrativos disciplinares, observarão, em princípio, o que estiver estipulado no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e no Código de Processo Civil, levando sempre em conta a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre aqueles diplomas e a lei administrativa for omissa.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância - CPPS cumprirão mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução assentada de até 2/3 de seus membros.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 7º. Para desempenhar eficientemente sua missão, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância- CPPS será composta por 12 (doze) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, dentre servidores públicos estaduais estáveis, mediante portaria de designação da Presidência desta Fundação.

§ 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-(CPPS) é constituída de 1 (um) órgão Plenário e de 4 (quatro) Câmaras Isoladas.

§ 2º O Plenário será composto por todos os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS.

§ 3º Cada Câmara Isolada será composta por 3 (três) membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS.

§ 4º Um mesmo membro não poderá compor mais de uma Câmara Isolada.

§ 5º Os suplentes substituirão os titulares em caso de óbito, férias, licenças, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro; e outras situações que surgirem e que deverão ser decididas pelo plenário.

§ 6º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

§ 7º Quando o caso for complexo ou as circunstâncias exigirem, os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS poderão dedicar-se exclusivamente aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação.

Art. 8º. As Câmaras Isoladas terão as denominações de Primeira Câmara, Segunda Câmara, Terceira Câmara e Quarta Câmara.

§ 1º A Presidência de cada Câmara Isolada será exercida por um de seus membros, escolhido pelo consenso dos seus integrantes, investido em cargo de nível superior.

§ 2º Cada Câmara Isolada terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair sobre um de seus membros.

§ 3º As Câmaras Isoladas funcionarão com a presença da totalidade dos seus integrantes, todos desimpedidos, na forma da legislação aplicável.

§ 4º As Câmaras Isoladas não poderão deixar de decidir sob a alegação de silêncio ou omissão na legislação.

§ 5º A Coordenação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS e os Presidentes das Câmaras Isoladas poderão reportar-se diretamente às Gerências, Assessorias e Diretorias, em diligências necessárias à instrução processual.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 9º. Compete à Coordenação Geral da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS:

I - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS;

II - convocar suplente para substituir membro titular de Câmara Isolada, nos casos dispostos no art. 7º, § 5º, deste Regimento;

III - convocar servidor público para ocupar a função de Secretário-Geral da CPPS;

IV - fixar critérios e determinar ao Secretário Geral da Comissão a distribuição dos processos entre as Câmaras;

V - Revisar os processos encaminhados à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

VI - requerer à autoridade competente a instalação de processo administrativo disciplinar quando informado por indícios suficientes de autoria e materialidade para tanto;

VII - apresentar plano de atividade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS e das Câmaras Isoladas para a Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, bem como sugestões para o melhor andamento dos trabalhos apuratórios;

VIII - receber relatórios quinzenais acerca do andamento dos processos administrativos em curso;

IX - fornecer relatórios mensais a Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará acerca do andamento dos processos administrativos em curso;

X - participar de reuniões com a Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, quando convocado;

XI - comunicar a Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará as ausências injustificadas dos membros da Comissão às reuniões, bem como o não atendimento aos prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

XII - comunicar à Gerência de Gestão de Pessoas e a Unidade de Lotação do Servidor sobre a abertura do processo administrativo disciplinar ou sindicância com o fim de evitar exoneração, aposentadoria voluntária ou concessão de férias, licença, remoção ou afastamento do servidor processado. Ressalvando-se, nestas hipóteses, as licenças para tratamento de saúde cuja concessão se justifique por meio de perícia médica;

Art. 10. Compete à Presidência das Câmaras Isoladas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS:

I - receber o ato de instalação de processo administrativo disciplinar feito pela Presidência da Fundação e dar os encaminhamentos devidos;

II - verificar quanto à existência de impedimento ou de suspeição por parte dos membros da comissão sindicante ou processante;

III - providenciar e agendar o local de trabalho, zelando pelo sigilo e pela discricção dos atos de atuação, instrução e processamento;

IV - emitir certidões e prestar informações requisitadas com relação às sindicâncias, processos e pessoas neles envolvidos, na forma legal e para os fins de direito;

V - requerer Perícia Médica dos sindicados ou dos acusados, quando achar que é conveniente para a instrução processual, ou necessário, nos casos de avaliações de insanidade física ou mental.

VI - organizar, fiscalizar, e determinar o funcionamento da secretaria da respectiva Câmara Isolada, especialmente no tocante às notificações ou citações dos acusados e intimações das testemunhas, bem como demais diligências relativas às provas ou decisões interlocutórias ou finais dos processos;

VII - providenciar a juntada das provas consideradas relevantes para o processo, bem como solicitar, quando necessário, a designação de técnicos ou peritos para esclarecer os fatos;

IX - zelar pela incomunicabilidade das testemunhas, declarantes e acusado, garantindo a regularidade processual e o sigilo das informações prestadas por eles.

X - zelar pelo cumprimento da Constituição Federal e da Lei nº 5.810/1994, no tocante ao processo administrativo disciplinar, que se desenvolver no âmbito desta Fundação Pública.

XI - compromissar os depoentes na forma da lei, alertando-os sobre as normas legais que se aplicam aos que faltarem com a verdade, ou emitirem conceitos falsos sobre a questão;

Art.11. Compete aos respectivos secretários das Câmaras Isoladas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS:

I - auxiliar o Presidente da respectiva Câmara Isolada no exercício de todas as suas atribuições;

II - executar as ordens de notificação, citação e intimação dos acusados, testemunhas e declarantes;

III - autuar os processos administrativos disciplinares, cuidando da paginação, ordem e fiel publicação dos documentos, bem como de sua acessibilidade para as partes;

IV - cuidar do material de prova e encaminhar, mediante ordem do Presidente da respectiva Câmara Isolada, ou requisição de autoridade competente, os instrumentos e objetos de provas para a devida perícia ou demais finalidades;

VI - digitar e autuar os depoimentos tomados nas oitivas dos acusados, testemunhas e declarantes, bem como reproduzir de forma, digital e impressa, tais depoimentos, para fins de transparência e acesso às informações por parte de todos os envolvidos;

VII - arquivar os processos administrativos disciplinares concluídos e manter os dados e informações sobre eles para os fins determinados em lei;

VIII - preparar as certidões, ofícios e notificações a serem assinadas pelo Presidente da Câmara Isolada respectiva, conferindo as informações prestadas em tais documentos;

IX - manter comprovantes e protocolos, contendo informações precisas sobre todas as movimentações processuais, especialmente a entrada ou saída de documentos, processos, objetos e materiais, bem como informações acerca das decisões interlocutórias ou terminativas adotadas em sede de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

Art. 12. Compete ao órgão Plenário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS:

I - dirimir os conflitos que possam se estabelecer entre as Câmaras Isoladas ou entre seus membros e uniformizar os entendimentos;

II - dirimir situações complexas pertinentes à instauração de processos administrativos disciplinares e de sindicâncias e/ou recondução de comissões processantes;

III - dirimir situações não contempladas por esse Regimento sobre a substituição de membros por suplentes, conforme art. 7º, § 5º deste instrumento;

Parágrafo único. O órgão Plenário deverá se reunir, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, conforme cronograma a ser definido pelo coletivo, ou sempre que necessário;

CAPÍTULO IV

DA DENÚNCIA E DA REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 13. Considerar-se-á como denúncia toda notícia apresentada por particular à administração, sobre irregularidade cometida por qualquer servidor e associada ao exercício do cargo.

Art. 14. Considerar-se-á como representação funcional toda notícia apresentada por servidor público à administração, como cumprimento de dever legal, ao tomar conhecimento de irregularidade cometida por qualquer servidor ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados ao exercício do cargo.

Art. 15. As denúncias/representações funcionais das irregularidades ou faltas praticadas por servidor serão encaminhadas à autoridade competente para instauração do procedimento disciplinar necessário, e serão objeto de apuração, desde que sejam formuladas por escrito, contenham informações sobre o fato e sua autoria e a identificação e o endereço do denunciante, confirmada a autenticidade, após análise da Procuradoria Fundacional desta Fundação.

§. 1º. Não havendo indícios suficientes de autoria e de materialidade, a autoridade instauradora competente poderá abrir sindicância de investigação para fins de esclarecer os fatos e determinar com maior precisão o juízo de admissibilidade de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor desta Instituição;

§. 2º. As denúncias e representações funcionais verbais produzidas, respectivamente, por particular ou servidor deverão ser reduzidas a termo, tanto pelas autoridades hierárquicas, quando se tratar de servidor, como pela Ouvidoria desta Fundação, em ambos os casos;

§. 3º. Nos casos de denúncia anônima, desde que haja indícios de verossimilhança, a autoridade competente deverá abrir sindicância de investigação para coleta dos fatos e de sua autoria, com vistas a fundamentar posterior instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória contra o servidor;

§. 4º. Se dos fatos narrados, não resultar evidenciada a infração cometida pelo servidor, é facultado à Coordenação Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, antes da instauração do procedimento específico, requisitar informações complementares que deem consistência à denúncia.

§. 5º. Quando as infrações apuradas estejam também previstas como crimes contra a Administração Pública ou como Ato de Improbidade que produzam danos ao erário público, a autoridade competente para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, ouvido a Procuradoria Fundacional da Instituição, encaminhará cópia dos autos às autoridades policiais competentes para abertura de Inquérito Criminal e aos membros do Ministério Público Estadual, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por estas instituições.

Art. 16. Cabe à Procuradoria Fundacional da FSCMP, com revisão da Coordenação Geral da CPPS, examinar os pressupostos da instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Acusatória e, sob motivação, reportar-se à autoridade instauradora chamando o feito à ordem quando flagrante a ocorrência de situação que torne o processo juridicamente inviável.

Parágrafo único. São situações que tornam o processo juridicamente inviável:

- a) falta de identificação do servidor acusado, quando da instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
- b) ausência de acusação objetiva;
- c) não ser o fato infração disciplinar;
- d) a prescrição evidente;
- e) a morte do acusado.

CAPÍTULO V

DA INSTAURAÇÃO DA SINCÂNCIA E DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 17. A instauração de Sindicância Acusatória e de Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sempre por determinação da Presidência desta Fundação Pública, através de portaria contendo o número da mesma; o nome, cargo e matrícula dos servidores designados para compor a comissão respectiva; o número do processo no qual estejam descritas as irregularidades; a matrícula do servidor acusado e o prazo limite para o início e término dos trabalhos.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 18. As notícias de irregularidades cometidas por servidores públicos poderão ser objeto de sindicância investigatória, de natureza não contraditória, assim como, de procedimentos acusatórios, ou seja, sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar, de natureza contraditória.

§ 1º. Considerar-se-á como sindicância investigatória o procedimento preliminar e discricionário, de natureza não contraditória, instaurado com o objetivo de coletar elementos de informação quanto ao cabimento da instauração da sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar.

§ 2º. A sindicância investigatória poderá ser conduzida por um ou mais servidores, sem a obrigatoriedade de formalização e publicação do ato, exigindo apenas ordem escrita da autoridade competente.

§ 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância investigatória não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

§ 4º. Considerar-se-á sindicância acusatória todo procedimento preliminar sumário, instaurado com fim de apurar irregularidades de menor gravidade no serviço público, com caráter eminentemente punitivo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º. O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Presidente da CPPS

Patrícia Suely Cavalcante Nonato

Membros Titulares

Andresa Fernanda Pinto Ferraz

Carlos Alberto Seabra Gonçalves

Ester do Socorro Fayal da Costa

Maria Helena de Azevedo Reis

Luciana Táthatha Souza e Silva

Edna Suely Ferreira Lima

Maria Celeste Nazaré Almeida

Nelma de Jesus Nogueira Machado

Silvio dos Santos Conceição

Suely Damião Pinto Sfair

Arlete Cristina dos Santos

Protocolo 956608

PORTARIA Nº 242/2016 - GABP/FSCMP

Altera a Portaria n.º 754/2015-GABP/FSCMP, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33033, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 033/2016 - CPPS/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

O item III da PORTARIA Nº 754/2015 - GABP/FSCMP passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da CPPS:

PRESIDENTE:

Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1;

MEMBROS:

Andresa Fernanda Pinto Ferraz, Matrícula n.º 57174539/1;

Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Matrícula n.º 57212646/2,

Ester do Socorro Fayal da Costa, matrícula 57193110/1;

Maria Helena de Azevedo Reis, Matrícula n.º 5304385/2;

Luciana Táthatha Souza e Silva, Matrícula n.º 57192846/1;

Edna Suely Ferreira Lima, Matrícula n.º 5561531/1;

Maria Celeste Nazaré Almeida, Matrícula n.º 5343089/2;

Nelma de Jesus Nogueira Machado, Matrícula n.º 5745780/3;

Suely Damião Pinto Sfair, Matrícula n.º 2010941/2;

Silvio dos Santos Conceição, Matrícula n.º 57192734/1.

Arlete Cristina dos santos, Matrícula n.º 57193876/1.

SUPLENTES:

Antônio Renato Pinto Neto, Matrícula n.º 57193795/2;

Jaime Eduardo Laurido, Matrícula n.º 54196726/2;

Elen Cristina Vale de Jesus, Matrícula n.º 57212898/2;

Jefth Leonardo Vasconcelos César, Matrícula n.º. 57194600/1."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo 956610

PORTARIA Nº 243/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da **PORTARIA Nº 170/2016**, de 18 de março de 2016, publicada no DOE nº 33096, de 29 de março de 2016, de designação de Comissão de Sindicância de protocolo nº 2016/108430.

Considerando, ainda, os termos do **Memorando nº 043/2016 - CPPS/PRES/FSCMP**, que trata de pedido de prorrogação de prazo,
RESOLVE:

PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 28/04/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância de protocolo nº 2016/108430.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de abril de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo 956612

ERRATA

Errata da publicação nº: 930340 (errata da publicação nº: 929840) publicada do DOE de nº. 33.074 de 24/02/2016, referente a Dispensa de Licitação nº.: 006/2016

Onde se lê: Dispensa: 004/2016

Leia-se: Dispensa: 006/2016

Data: 16/02/2016

Valor: R\$ 6.375,00

Objeto: Realização de Exames Audiométricos Ocupacionais.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 033/2016 - PROF/FSCMP.

Data da Ratificação: 16/02/2016

Onde se lê:

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Leia-se:

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: Tavares e Pereira Ltda - EPP

Endereço: Rua Oliveira Belo, 330, Umarizal

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132241613

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 956030

Errata da publicação nº: 932476 (errata da publicação nº: 929834) publicada do DOE de nº. 33.077 de 29/02/2016, referente ao Contrato nº.: 015/2016

Onde se lê: Contrato: 011/2016

Leia-se: Contrato: 015/2016

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Realização de Exames Audiométricos Ocupacionais.

Valor: R\$ 6.375,00

Data Assinatura: 16/02/2016

Vigência: 16/02/2016 a 15/02/2017

Dispensa: 006/2016

Onde se lê:

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Leia-se:

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: Tavares e Pereira Ltda - EPP

Endereço: Rua Oliveira Belo, 330, Umarizal

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132241613

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 956031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial nº 33116

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 954935

Onde se lê: vencedora dos itens 06,16,23,25,26,27,33,42,45,49,50,58 e 59 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63;

Leia-se: vencedora dos itens 06,16,25,26,27,33,42,45,49,50,58 e 59 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63;

Onde se lê: Tendo fracassado os itens 12,18,28,29,30,43 e 55.

Leia-se: Tendo fracassado os itens 12,18,23,28,29,30,43 e 55.

A Comissão.

Protocolo 956436

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 238/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de **JUNHO/2016**.

Código	Portaria	Matrícula	Servidor	Lotação	Período Aquisitivo	EXERC	Período solicitado
7184	238	5918230/1	HEMINY RAFAELL SILVA LIBERATO	Gabinete da Presidência	02/03/2015 a 01/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
6863	238	54194573/1	MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	Agência Transfusional	25/10/2014 a 24/10/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
6662	238	54194573/2	MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	Agência Transfusional	05/04/2014 a 04/04/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
7200	238	5883679/3	EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS	Agência Transfusional	13/03/2015 a 12/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4217	238	57195116/1	JOSÉ LOPES DA SILVA	Gerência de Almoxarifado	10/03/2015 a 09/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3796	238	54185869/2	ALEX MAURO LIMA DA CONCEIÇÃO	Comissão de Auditoria Médica	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4995	238	57214085/1	FRANCISCO PAULO BRITO BORGES	Regulação e Internação	06/03/2015 a 05/03/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
5024	238	57215793/1	ANDERSON DA SILVA TAVARES	Regulação e Internação	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3834	238	57193776/1	IVALDO LOPES MONTEIRO	Gerência de Faturamento	29/01/2015 a 28/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3887	238	57193109/1	ANA LUCIA CARVALHO ALVES	G.Geral de Enfermagem	28/12/2014 a 27/12/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
5526	238	57207902/2	SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO	Assessoria de Planejamento	27/04/2015 a 26/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
180	238	5174260/1	JOVENILA DA SILVA RIBEIRO	CCIH	07/11/2014 a 06/11/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
6674	238	57192483/1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	CCIH	02/11/2014 a 01/11/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4903	238	57192483/2	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	CCIH	20/10/2014 a 19/10/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
1014	238	5170940/2	MIGUEL SALOMAO QUADROS CASTELO BRANCO	Tecnologia da Informação	01/09/2014 a 31/08/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
7185	238	57215586/2	LUIZ ANDERSON MESQUITO DE SOUZA	Gerência de Estatística	02/03/2015 a 01/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

3978	238	57194355/1	DALILA DA SILVA SOUZA	Gerência de Estatística	15/01/2015 a 14/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2330	238	54189273/1	ALICE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	GIP	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
5098	238	5106915/1	JACIREMA GRAÇA DA GAMA	GIP	17/09/2014 a 16/09/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
2286	238	5210836/1	BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	Gerência de Serviços Gerais	31/03/2015 a 30/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3892	238	54184698/2	MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	Gerência de Serviços Gerais	03/01/2015 a 02/01/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
1041	238	5172470/1	ELZO DOS REIS AZEVEDO	Gerência de Serviços Gerais	07/06/2015 a 06/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4072	238	57193858/1	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	CPME	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	02/06/2016 a 01/07/2016
3784	238	57193128/1	MARIA FRANCISCA MOURA DA SILVA	CPME	18/01/2015 a 17/01/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4497	238	57197473/1	ANA IZAURA DA COSTA BENIGNO	CPME	29/05/2015 a 28/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4529	238	57197894/1	CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	CPME	03/06/2015 a 02/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
6191	238	5799805/3	MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO	GSAT	10/11/2014 a 09/11/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4457	238	57196788/1	ELIANA DA SILVA GLÓRIA	Processamento de Roupas	15/05/2014 a 14/05/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
2353	238	5228239/1	ELDANOR LOPES NUNES	Processamento de Roupas	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4510	238	57197544/1	MARIA JOELMA DA SILVA NETO	Processamento de Roupas	12/05/2015 a 11/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4218	238	57195119/1	ISMAEL SILVA DE SOUSA	Processamento de Roupas	13/03/2015 a 12/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4409	238	57196497/1	GERALDO SOUSA SOARES	Processamento de Roupas	24/04/2015 a 23/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4683	238	57198425/1	LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES	Gerência de Pediatria	17/06/2015 a 16/06/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4499	238	57197464/1	EMNA DO SOCORRO LOPES SILVA	Gerência de Pediatria	30/05/2015 a 29/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4496	238	57197485/1	EDSON PIRES RODRIGUES	Gerência de Pediatria	27/05/2015 a 26/05/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4519	238	57197903/1	CELY TEIXEIRA PAIVA	Gerência de Pediatria	06/06/2015 a 05/06/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
3823	238	57193135/1	SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA	Gerência de Pediatria	17/01/2015 a 16/01/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
7046	238	5917682/1	CLAUDIVALDA SACRAMENTO CAMPELO	Gerência de Pediatria	01/03/2015 a 28/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2740	238	5408741/2	CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA	Gerência de Pediatria	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2880	238	54186653/3	PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	Gerência de Pediatria	27/03/2015 a 26/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2708	238	54180349/3	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	Gerência de Pediatria	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
7174	238	5904780/3	ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Gerência de Pediatria	02/03/2015 a 01/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4437	238	57196184/1	ANA MARIA RIBEIRO	Farmácia	25/04/2015 a 24/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

4458	238	57196785/1	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA BARROS	Farmacia	25/04/2015 a 24/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4054	238	57194878/1	RUDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	GEFFP	31/01/2015 a 30/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
1025	238	3200299/2	NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	GEFFP	07/11/2014 a 06/11/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4459	238	54181585/3	CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	GEFFP	07/05/2015 a 06/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4968	238	57212749/1	EDUARDO DO ROSÁRIO AMARAL	GEFFP	26/02/2015 a 25/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
308	238	5170931/1	MICHEL HABIB MARTINS AQUIME	GEFFP	17/05/2015 a 16/05/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
2346	238	54180809/2	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	GEFFP	07/03/2015 a 06/03/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4586	238	57197637/1	LUIS ARMANDO MAIA REIS	GEFFP	30/05/2015 a 29/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2355	238	54189390/1	FERNANDO SANTOS BAPTISTA	N. Adm. das Comissões	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
2832	238	5813379/2	JEANNE TAVORA DE MENDONÇA	Pró-Paz Integrado	03/03/2015 a 02/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
5337	238	5687594/2	MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO	Pró-Paz Integrado	29/10/2014 a 28/10/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
5473	238	57212970/1	MARLINDA FONSECA FRANÇA	Pró-Paz Integrado	05/02/2015 a 04/02/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
5878	238	5889168/2	SARAH DE CASSIA BARATA BARROS	Pró-Paz Integrado	07/11/2014 a 06/11/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
3755	238	57192710/1	CARMEM LEONOR GONÇALVES MODESTO	Gerência de Logística	14/01/2015 a 13/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4424	238	57196094/1	NATALIA RUSSVELY DE SOUZA TAVARES	Diretoria de Ensino e Pesquisa	24/04/2015 a 23/04/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3952	238	57193930/1	CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	Diretoria de Ensino e Pesquisa	04/01/2014 a 03/01/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
877	238	5174872/1	IVONE TRINDADE LIMA	Gerência de Laboratório	27/02/2015 a 26/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4512	238	5477140/2	LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	Gerência de Laboratório	13/05/2015 a 12/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3886	238	57192747/1	RAUL DA SILVA LIMA	Gerência de Laboratório	09/01/2015 a 08/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4738	238	57200421/1	ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	GAP	08/07/2014 a 07/07/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
3632	238	57193237/1	NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	GAP	28/01/2015 a 27/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4855	238	57204664/1	DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ	GAP	30/09/2014 a 29/09/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
4367	238	57196380/1	COSME ERCILIO DA CUNHA	CTIH	29/04/2015 a 28/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4186	238	57195023/1	MAURO SERGIO EVANGELISTA GAMA	CTIH	10/03/2015 a 09/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3825	238	57193137/1	TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	Banco de Leite Humano	23/01/2015 a 22/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4278	238	57195703/1	EVANILDO LEMOS DE CARVALHO	Banco de Leite Humano	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

6336	238	54181019/3	PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA CAMPOS	Assessoria de Gestão de Risco	07/01/2015 a 06/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2728	238	54186996/2	CASSIA DE BARROS LOPES	CTRSP - Hemodiálise	01/02/2014 a 31/01/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
2818	238	54180105/2	DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTI	GAN	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3184	238	57173752/1	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	GAN	01/08/2014 a 31/07/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
2341	238	54189379/1	CLICIA HELENA GARCIA ARAGAO	GAN	01/04/2015 a 31/03/2016	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4187	238	57195025/1	DIRCEU DE SOUSA CARDOSO	GAN	10/03/2015 a 09/03/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
3624	238	5326494/2	LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS	GAN	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4213	238	57195123/1	MARCJANY LOPES PEREIRA	GAN	10/03/2015 a 09/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4255	238	57195553/1	MARGARIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES	GAN	13/03/2015 a 12/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3376	238	57175953/1	MARGARIDA PEREIRA XAVIER	GAN	01/01/2015 a 31/12/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
7269	238	5919912/1	ISIS SOUZA COIMBRA	CPL	12/05/2015 a 11/05/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4005	238	58142283/2	JOSE FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	Gerência de Neonatologia	01/02/2014 a 31/01/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
572	238	5175321/1	MARIA DE FÁTIMA LEITE DA CRUZ LIMA	Gerência de Neonatologia	16/06/2014 a 15/06/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
4036	238	57194136/1	GISELY DE NAZARÉ FLEXA VIANNA	Gerência de Neonatologia	31/01/2015 a 30/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2665	238	5762243/3	ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	Gerência de Neonatologia	01/01/2015 a 31/12/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2693	238	54195693/1	HELAINÉ DA SILVA COLARES	Gerência de Neonatologia	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4334	238	57193941/2	ALCILENE SANTOS DE SOUZA	Enfermagem da Neonatologia	14/03/2015 a 13/03/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4001	238	5856256/3	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	Enfermagem da Neonatologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4070	238	5854490/3	SAMANTA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	Enfermagem da Neonatologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	02/06/2016 a 01/07/2016
5068	238	57217277/1	SHEILA JOSE LOBATO LEÃO	Enfermagem da Neonatologia	08/06/2015 a 07/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3557	238	5761980/2	GORETE DO SOCORRO VIANA LISBOA	Enfermagem da Neonatologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4068	238	57193722/1	FRANCISCA GEISA SANTOS PAIVA	Enfermagem da Neonatologia	23/01/2015 a 22/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3568	238	5813298/2	MARIA DE NAZARÉ MORAES PONTES	Enfermagem da Neonatologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4137	238	57193630/1	SILVANA MARIA MACOLA PACHECO COSTA	Enfermagem da Neonatologia	09/01/2015 a 08/01/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4635	238	57198023/1	EDEVALDO DE OLIVEIRA DE MELO	Enfermagem da Neonatologia	05/06/2015 a 04/06/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016

3562	238	5854245/2	ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA	Enfermagem da Neonatologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	02/06/2016 a 01/07/2016
3720	238	54181795/2	LUCIANA DE FATIMA DA COSTA MORAES	Enfermagem da Neonatologia	10/01/2015 a 09/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4197	238	57188756/2	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	Enfermagem da Neonatologia	10/01/2015 a 09/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3980	238	57194358/1	NEI REGIANE DO ROSARIO JUNIOR BRITO	Enfermagem da Neonatologia	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4109	238	57193873/1	REGIANE CRISTINA DE VASCONCELOS SANTIAGO	Enfermagem da Neonatologia	31/01/2015 a 30/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3959	238	55590100/2	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	Enfermagem da Neonatologia	03/01/2015 a 02/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4553	238	55588747/2	TATIANA COSTA CORREA	Enfermagem da Neonatologia	06/06/2015 a 05/06/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4558	238	57197973/1	DENIZE COSTA BEZERRA	Enfermagem da Neonatologia	12/06/2015 a 11/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
615	238	5148383/3	ABELARDINA MARIA MOURA MENDES	Enfermagem da Neonatologia	25/03/2015 a 24/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
5324	238	5638127/2	SILVIA CIBELI MIRANDA DE LIMA	Enfermagem da Neonatologia	15/10/2014 a 14/10/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4196	238	5762871/2	CILENE DE CASTRO PEREIRA	Enfermagem da Neonatologia	30/01/2015 a 29/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4537	238	57198065/1	ELIANGELA MARQUES MONTEIRO	Enfermagem da Neonatologia	06/06/2014 a 05/06/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
3751	238	57192742/1	JOSIANE LOBATO MOREIRA ALVES	Enfermagem da Neonatologia	16/01/2016 a 15/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4505	238	57197430/1	IRACEMA ELISA DA SILVA MARTINS	Enfermagem da Neonatologia	30/05/2015 a 29/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3600	238	57193141/1	PATRICIA DE NAZARE PARAGUASSU SALDANHA MORAES	Enfermagem da Neonatologia	03/01/2015 a 02/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4652	238	57197964/1	ROSIMEIRE BRITO ALVES	Enfermagem da Neonatologia	04/06/2015 a 03/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4315	238	54194400/2	JERONIMO JORGE DA ANUNCIACÃO SALES	Enfermagem da Neonatologia	03/01/2014 a 02/01/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4730	238	57199102/1	MARIA ELZA SOARES DE LIMA	Enfermagem da Neonatologia	15/06/2015 a 14/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2363	238	54189391/1	LORENA CRISTINA SILVA ARAUJO	Enfermagem da Neonatologia	31/03/2015 a 30/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3932	238	57194822/1	RODOLPHO CRUZ VIEIRA	Gerência de Tocoginecologia	01/07/2014 a 31/06/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
2742	238	54180824/2	MARCIO VENICIOS QUADROS GONÇALVES	Gerência de Tocoginecologia	02/01/2014 a 01/01/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
3214	238	57174909/1	RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	Gerência de Tocoginecologia	01/09/2015 a 31/08/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2802	238	5444535/3	SILNETE MARIA MATOS FILIZZOLA	Gerência de Tocoginecologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
7264	238	55589035/5	LIANE GEORGIA TEIXEIRA RIBEIRO	Gerência de Tocoginecologia	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
6735	238	57231061/3	JACQUELINE FERREIRA PEREIRA	Gerência de Tocoginecologia	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

6860	238	54185098/4	KAREN ROBERTA SOUZA AVILA PINHEIRO	Gerência de Tocoginecologia	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
4312	238	54180338/2	MARILEA DO SOCORRO BECKMAN ARAUJO	Tocoginecologia/T.O	02/04/2015 a 01/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4044	238	57194890/1	PATRICIA DO SOCORRO SANTOS DE LIRA	Tocoginecologia/T.O	07/01/2015 a 06/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
2425	238	5863139/2	HAROLDO LEAL DOS SANTOS	Tocoginecologia/T.O	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3819	238	57193131/1	GRETHYN SIMONE FONSECA BATISTA	Tocoginecologia/T.O	10/01/2015 a 09/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3380	238	57175912/1	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	Tocoginecologia/ALCON	01/01/2015 a 31/12/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3304	238	5794692/3	CLELIA ANDRADE SALUSTRINO FRAZAO	Tocoginecologia/ALCON	25/02/2015 a 24/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4392	238	57196562/1	ANTONIO CLAUDIO DO REGO COELHO	Tocoginecologia/ALCON	23/04/2015 a 22/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2750	238	5561655/4	ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES	Tocoginecologia/ALCON	02/01/2014 a 01/01/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4118	238	57193638/1	JOSIANE SARAIVA NEGRÃO	Tocoginecologia/ALCON	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4095	238	57193770/1	MARIZA DE SOUZA ALENCAR	Tocoginecologia/ALCON	29/01/2015 a 28/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
5319	238	57198032/2	ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA	Tocoginecologia/ALCON	16/10/2014 a 15/10/2015	2014	17/06/2016 a 16/06/2016
4658	238	57198032/1	ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA	Tocoginecologia/ALCON	03/06/2015 a 02/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3714	238	57192658/1	MAISA AMBE CASTRO	Tocoginecologia/ALCON	08/01/2015 a 07/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4618	238	57198016/1	ROSIANE DA SILVA COSTA	Tocoginecologia/ALCON	05/06/2015 a 04/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4507	238	57197500/1	LUCIMAR MACHADO DA COSTA	Tocoginecologia/ALCON	29/05/2015 a 28/05/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
2884	238	54196680/1	LUZIA RIBEIRO SANTANA	Tocoginecologia/C.O-PPP	27/03/2015 a 26/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2619	238	5722179/2	LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA	Tocoginecologia/C.O-PPP	01/01/2015 a 31/12/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
447	238	5173051/1	ITALA GOMES MAIA	Tocoginecologia/C.O-PPP	03/04/2015 a 02/04/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
482	238	5174007/1	MARIA JÚLIA OLIVEIRA FAVACHO	Tocoginecologia/C.O-PPP	08/01/2014 a 07/01/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
3608	238	57193146/1	CARMEN LUCIA DA SILVA ALMEIDA	Tocoginecologia/C.O-PPP	14/01/2015 a 13/01/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
3601	238	57193248/1	TEREZA BASTOS DA COSTA	Tocoginecologia/C.O-PPP	24/01/2015 a 23/01/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
3812	238	57192746/1	CARLA EUNICE DE JESUS SOARES	Tocoginecologia/C.O-PPP	11/01/2015 a 10/01/2016	2015	02/06/2016 a 01/07/2016
4598	238	57198021/1	IRAMILSON COSTA FIGUEIREDO	Gerência de Clínica Médica	06/06/2015 a 05/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2394	238	54189411/1	TELMAR PINHEIRO NONATO CHAVES	Gerência de Clínica Médica	30/03/2015 a 29/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
7077	238	5917725/1	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA	Gerência de Clínica Médica	02/03/2015 a 01/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

4222	238	5737664/2	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	Gerência de Clínica Médica	24/01/2015 a 23/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2718	238	54195754/1	JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Gerência de Clínica Médica	02/02/2015 a 01/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2593	238	54194955/1	RUDIVAL FAIAL DE MORAES JUNIOR	Gerência de Clínica Médica	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4347	238	54189426/2	DEBORA OLIVEIRA ONUMA	Gerência de Clínica Médica	14/03/2015 a 13/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
2629	238	5487455/2	SERGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO	Gerência de Clínica Médica	01/01/2014 a 31/12/2014	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
4181	238	57193872/1	MARCO ANTONIO FRANCO TAVARES	Gerência de Clínica Médica	06/02/2014 a 05/02/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
2764	238	54184910/2	CARLOS ANDRE MATOS ZYGMANTAS	Gerência de Clínica Médica	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4998	238	57197518/2	LIZ DE SOUZA CORREA	Gerência de Clínica Médica	05/02/2015 a 04/02/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4691	238	57198222/1	EVANDRO TROADIO DA SILVA	Gerência de Clínica Médica	09/06/2015 a 08/06/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3618	238	5851190/2	CIRLENE DO SOCORRO MONTEIRO	Gerência de Clínica Médica	04/01/2015 a 03/01/2016	2015	18/06/2016 a 17/07/2016
2637	238	5737796/3	SIMONE DA SILVA FERNANDES	Gerência de Clínica Cirúrgica	01/01/2015 a 31/12/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
6145	238	5737796/4	SIMONE DA SILVA FERNANDES	Gerência de Clínica Cirúrgica	30/04/2014 a 29/04/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
3453	238	5077060/3	MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	Gerência de Clínica Cirúrgica	01/06/2015 a 31/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4129	238	57194261/1	OCEIAS PINHO COSTA	Gerência de Clínica Cirúrgica	07/01/2015 a 06/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3702	238	57193067/1	ELIANA DO SOCORRO SOUZA LIMA	Gerência de Clínica Cirúrgica	07/01/2015 a 06/01/2016	2015	03/06/2016 a 02/07/2016
3668	238	57192667/1	LUCIANA DO SOCORRO MARQUES PEÇANHA	Gerência de Clínica Cirúrgica	08/01/2015 a 07/01/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
3451	238	54190033/2	MARIA ALVES BELEM	Gerência de Clínica Cirúrgica	21/05/2015 a 20/05/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3791	238	57193912/1	VALDINEI DE ABREU BARBOSA	Gerência de Clínica Cirúrgica	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3552	238	57193465/1	LIGIANE RIBEIRO LOPES	Gerência de Clínica Cirúrgica	14/01/2015 a 13/01/2016	2015	17/06/2016 a 16/06/2016
4794	238	55589905/2	ELTON DE BARROS MEIRELES	Gerência de Clínica Cirúrgica	24/07/2014 a 23/07/2015	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4188	238	57173849/2	FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE	Gerência de Clínica Cirúrgica	03/01/2015 a 02/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2612	238	54186079/2	JORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	Gerência de Clínica Cirúrgica	02/01/2015 a 01/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4091	238	54182360/3	CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES ALENCAR	Gerência Biopsicossocial	26/12/2014 a 15/12/2015	2014	01/06/2016 a 30/06/2016
3127	238	54192771/2	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	Gerência Biopsicossocial	01/08/2014 a 31/07/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
2315	238	54189246/1	DILENE BORGES DA SILVA COSTA	Gerência Biopsicossocial	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
405	238	5175089/1	DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	Gerência Biopsicossocial	19/02/2015 a 18/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

406	238	5175720/1	EDNA MARIA DA COSTA MODESTO DA CRUZ	Gerência Biopsicossocial	01/04/2015 a 31/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
2906	238	54190706/2	ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE	Gerência Biopsicossocial	27/03/2015 a 26/03/2016	2015	01/06/2016 a 30/06/2016
5943	238	5449340/2	FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES	Gerência Biopsicossocial	04/02/2015 a 03/02/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
5107	238	57201590/2	GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA	Gerência Biopsicossocial	14/10/2014 a 13/10/2015	2014	16/06/2016 a 15/07/2016
7164	238	5895450/2	KATIA GILIOLI SCHUH	Gerência Biopsicossocial	02/03/2015 a 01/03/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
4429	238	57196036/1	VANDERLUCIA DA SILVA PONTE	Gerência Biopsicossocial	23/04/2015 a 22/04/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016
3625	238	57173438/2	MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA	Gerência Biopsicossocial	01/02/2015 a 31/01/2016	2015	16/06/2016 a 15/07/2016

Protocolo 956095

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 232/GAP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 416/2015/GAP/FSCMP de 16 de junho de 2015, publicada no DOE nº 32.911 de 23/06/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora AURENI CICERA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5757150-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta lotada na Gerência da Biopsicossocial, no período de 01.07.2015 a 30.07.2015, referente ao triênio, 27/12/2010 à 26/12/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 25 de abril de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP,

Protocolo 956425

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 239/GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72 ,II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Casamento ao servidor **Ronaldo Pinto de Araújo**, matrícula nº 726826-1, Agente de Portaria, lotado na Portaria, 08 (oito) dias no período de **25.04.2016 a 02.05.2016**, formalizada de acordo com a Certidão nº 066050.01.55.2016.2.00087.124.0025728-41.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de Abril de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 956421

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2016 - GEAPE/HEMOPA, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01409 002 0674451 99

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade (o servidor (a) **Rodrigo Pereira dos Santos**, matrícula nº 57197530/6, Cargo: Operador de Computador, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 02 de abril de 2016 a 11 de abril de 2016, Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01409 002 0674451 99

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, 15 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956321

PORTARIA Nº 207/2016 - GEAPE/HEMOPA, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº067595 01 55 2016 4 00378 185 0150818 28.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), **Maria do Socorro Celso dos Santos**, Cargo: Odontóloga, matrícula nº57174140/1, lotada (o) na Gerencia de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de abril de 2016 a 10 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº067595 01 55 2016 4 00378 185 0150818 28.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956323

PORTARIA Nº 219/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº142/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) **Elcione do Socorro Brito Gomes**, matrícula nº57204713/1, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, Laudo nº142/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956340

PORTARIA Nº 220/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº138/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a), **Edileuza do Socorro de Lima e Souza**, matrícula nº57204717/1, Cargo: Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 28 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, Laudo nº138/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956342

PORTARIA Nº 221/2016 - GEAPE/HEMOPA, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01410 024 0674773 04.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade (o) servidor (a) **Antonio Alves Cordeiro Neto**, matrícula nº 54192736/2, Cargo: Agente Administrativo, lotado na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 09 de abril de 2016 a 18 de abril de 2016, Certidão de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01410 024 0674773 04.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, 15 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956411

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 204/2016 - GEAPE/HEMOPA, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Médico Nº 178227A/2.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Paula do Perpetuo Socorro dos Reis Dantas**, matrícula nº57198078/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência

de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2016 a 05 de abril de 2016, Laudo Médico Nº 178227A/2.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956307

PORTARIA Nº 205/2016 - GEAPE/HEMOPA, 15 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº178014A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Nadson Marques Albuquerque de Brito**, matrícula nº57227017/1, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerencia de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de março de 2016 a 30 de março de 2016, Laudo nº178014A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956309

PORTARIA Nº 214/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº9339/16.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Maria Augusta Lacerda**, matrícula nº57207502/1, Cargo: Biomédica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016, Laudo nº9339/16.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956326

PORTARIA Nº 213/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº 9298/16.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Maria Augusta Lacerda**, matrícula nº57207502/1, Cargo: Biomédica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016, Laudo nº9298/16.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956328

PORTARIA Nº 215/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº178394A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Marlene Oliveira dos Santos**, matrícula nº 7000251, Cargo: Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, Laudo nº178394A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956335

PORTARIA Nº 216/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº178405A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Merian Araujo Cruz**, matrícula nº5867410/2, Cargo: Enfermeira, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de março de 2016 a 09 de abril de 2016, Laudo nº178405A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956337

PORTARIA Nº 218/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando NIT: 17056931217 NB:6076244910

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) **Neli de Fátima Nascimento**, matrícula nº5631556/3, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de abril de 2015 a 18 de julho de 2016, Conforme NIT: 17056931217 NB: 6076244910.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956338

PORTARIA Nº 223/2016 - GEAPE/HEMOPA, 25 de abril de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo nº178372A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) **Elisa Silva Gemaque**, matrícula nº57226962/1, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2016 a 23 de abril de 2016, Laudo nº178372A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de abril de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA
Protocolo 956353

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

OBJETO: Fornecimento de 42.000 m³ de Nitrogênio Líquido, com cessão em comodato de tanque externo para armazenamento do produto para o prédio do Hemocentro Coordenador Belém.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782940000

Fonte de Recurso: 0269001022/0261000000/ 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 956156

FÉRIAS

Portaria nº. 227/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de **Maio/2016**.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5884063/2	Alexandre Hennington de Faria	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GETRA
54196838/1	Ariane Cristina Nogueira de Andrade	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CAPAD
3255212/1	Daniel Augusto Fernandes de Oliveira	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GEMAN
7001045/1	Edson Rodrigues Cardoso	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-CAS
54188242/1	Gilson Rodrigues Carvalho	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GETRA
54196175/1	Graça Megumi Tanisue	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	AGESP
57226998/1	Jorge Antonio Gomes Alves	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GETIN
57191648/2	Leociene Ferreira de Araújo Carvalho	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-SAN
7000570/1	Maria das Graças da Costa de Barros	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GECOD
2019973/1	Maria do Carmo Lobão	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GELES

5446686/3	Maria do Socorro Gomes da Silva	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GECON
5630908/1	Maria Izabel Amaral Guterres	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	SENUF
7000251/1	Marlene Oliveira dos Santos	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GEDIH
5630878/1	Mauro Augusto da Rocha Moraes	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GEFIN
5917962/1	Melissa Brito Barra	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	ASIMP
5630754/1	Nazilde Pereira da Paixão	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-MAB
54188089/1	Raimundo Edson dos Santos Mendes	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GETRD
5883644/2	Regina Amélia Braga Cardoso	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-CAS
7000715/1	Rosana Flaviana Lopes Rodrigues Mendes	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GEDIH
5917519/1	Ruana Carla Nascimento Bezerra	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	GETRD
54191718/2	Saíde Maria Sarmento Trindade	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	COAMB
54188123/3	Silvana Cristina Dias do Carmo	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	GEMER
5392993/4	Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues	2014/2015	02/05/2016 a 31/05/2016	OUVIDORIA
5917523/1	Waldiney da Paixão Lopes	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-CAS
5161002/3	Wanderlucia Gonçalves Barroso	2015/2016	02/05/2016 a 31/05/2016	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de março de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo 956254

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 002/2016

CONTRATO Nº 001/2016

Partes: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA (CONTRATANTE) e F. CARDOSO & CIA LTDA (CONTRATADA).

Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (EQUIPOS), constantes dos itens 162, 163 e 166 da Ata de Registro de Preços nº 01/2015 do Hospital Naval de Belém/Marinha do Brasil, visando atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

Objeto da apostila: Alterar o projeto atividade de 902610 para 908288.

Fundamentação legal: Art. 65, 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Belém - PA, 28 de Abril de 2016.

Ordenador de despesa: Drª Andrea Gomes de Aragão.

Protocolo 956222

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 62 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE CID 10 (CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DO SIM NA CODIFICAÇÃO DAS DOENÇAS INFORMADAS NO ATESTADO DE ÓBITO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor (es): 780.379.132-87 / CINTHIA FURTADO MENDES / 5,5 diárias / de 13.03.2016 a 18.03.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 956146

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): GRACILENE GOMES FERREIRA RODRIGUES
Matricula: 54185700/2

Cargo: Técnico de Enfermagem
Triênio referente: 30.10.2008 a 29.10.2011
Período: 01.06.2016 a 30.06.2016

PORTARIA Nº 166 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): GRACILENE GOMES FERREIRA RODRIGUES
Matricula: 54185700/2

Cargo: Técnico de Enfermagem
Triênio referente: 30.10.2008 a 29.10.2011
Período: 15.09.2016 a 14.10.2016

PORTARIA Nº 167 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): DINALVA GOMES DE BRITO
Matricula: 5187834/1

Cargo: Auxiliar de Saúde
Triênio referente: 02.04.2006 a 01.04.2009
Período: 15.09.2016 a 14.10.2016

Protocolo 956114

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2016.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado localizadas na PA-254, sobre os cursos d'água: Rio Mamiá - km 90,23 (50,00m x 8,60m), trecho: PA-439(Oncas) / Rio Curuá; Ig. dos Trinta - km 44,98 (22,00m x 8,60m); Ig. do Tamandua I - km 51,82 (25,00m x 8,60m), trecho: Rio Curuá / Maicuru, no Município de Alenquer, Ig. Lontra - km 3,38 (30,00m x 8,60m), trecho Rio Maicuru / PA-419 (Jutuarana), Município de Monte Alegre e 01 (uma) ponte na PA-419, sobre o Rio Jutuarana - km 42,00 (22,00m x 8,60m), trecho Prainha / PA-254 / Jutuarana, no Município de Prainha, todos sob Jurisdição do 10º núcleo regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 06/06/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7430	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 29 de abril de 2016.

Protocolo 956102

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 010/2016.

OBJETO: Reforma de 13 (treze) pontes em madeira de lei, na rodovia PA-257, trecho Juruti / Santarém, nos municípios de Juruti e Santarém todas sob jurisdição do 3º Núcleo Regional, de acordo com o quadro detalhado do Anexo V, página 2/9, das Especificações Particulares.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 19/05/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7433	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 29 de abril de 2016.

Protocolo 956201

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 018/2016-DTT

Processo: 2015/478095

Partes:

SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09

PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA CNPJ - 22.911.135/0001-41

Objeto: Conclusão de 02 (duas) rampas em concreto armado sendo uma no Porto

Tamixira e outra no Porto de Fora, localizadas nas margens do Rio Piriá, Zona Rural do

Município de Viseu, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-010/2015-001

Contrato: 013/016

Valor Contratual: R\$ 468.872,78

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 02/05/2016 à 30/07/2016

Data: 02/05/2016

Ordenador: Eduardo Carneiro da Silva

Protocolo 956282

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 042/2016-GP DE 28 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor **OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR**, Matrícula: 5903600 CPF: 597.994.122-34 e ocupante do cargo de SECRETÁRIO II Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 -339039 R\$ 100,00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

III. Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 28 de abril de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 956168

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 043/2016-GP DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao Servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5903599	Leogiso Andrade dos Passos	15/06/2016 a 14/07/2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de abril de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 956170

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/397951;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ROBERTO GOMES** matrícula nº. 54189435/8, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos nº. 018/2016-SEDA celebrado com a Empresa MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA e 019/2016-SEDAP, celebrado com a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 956228

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 952092

Onde se lê: Data de assinatura: 11/03/2016.

Leia-se: Data de assinatura: 11/04/2016.

Protocolo 956178

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 14/2016

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para atender as diversas demandas, demandadas pelos diversos setores desta SEDAP.

BENEFICIÁRIO: Delmar Miranda Queiroz

CARGO / FUNÇÃO: Assist. Adm.

MATRÍCULA: 11053 CPF: 08137625291

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PROJ.ATV.: 148338

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA:

339030; 339036; 339039

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 956589

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar de Capitão Poço, cinco mil mudas de citros, destinadas aos Produtores de Santarém.

DESTINO: Capitão Poço PERÍODO: 02 a 03/05/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária

VALOR: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Souza

MATRÍCULA: 5214424 CPF: 18639291268

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2016

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Visita técnica a UAGRO de Santa Rosa.

DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 04/05/2016

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes

MATRÍCULA: 5893617 CPF: 42680964268

CARGO: Diretor ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Agricultura - CONSEAGRI.

DESTINO: Uberaba/MG PERÍODO: 01 a 03/05/2016

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária

VALOR: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

MATRÍCULA: 5693730 CPF: 11822902215

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 956253

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

OBJETO DA CESSÃO: 01 VEÍCULO DESCRITO NO TRM Nº 39/2016

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 31/03/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 956346

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A CESSÃO DE USO Nº 077/2014

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CONTEXTO HABITAT.

OBJETO: Prorrogar a vigência de até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015.

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 956357

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL ARCELINA ELIAS.

OBJETO DA CESSÃO: 01 VEÍCULO DESCRITO NO TRM Nº 47/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 956366

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 039/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA DA BICA II.

OBJETO DA CESSÃO: 01 TRATOR DESCRITO NO TRM Nº 49/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 956367

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA AÇÃO E TRABALHO DO ENTORNO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE ITAITUBA.

OBJETO DA CESSÃO: 01 PATRULHA MECANIZADA DESCRITA NO TRM Nº 48/2016

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

VIGÊNCIA: 22/01/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo 956371

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIÃO DO JOCON - APARJON.

OBJETO DA CESSÃO: BENS DESCRITOS NO TRM Nº 57/2015

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015

VIGÊNCIA: 20/11/2015 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 956385

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

OBJETO DA CESSÃO: BENS DESCRITOS NO TRM Nº 18/2016

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 31/03/2016 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 956394

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0294/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 006/2016 - GPO, de 20.04.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELY MARY AGRASSAR DA SILVA**, matrícula nº 3168433/1, para responder pela Gerência de Programação e Controle Orçamentário- GPO, no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, na ausência da titular, **CHRISTINA COELI AVELAR PIRES**, matrícula nº 55588960/2, por motivo de férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 25 de abril de 2016.

Protocolo 956573

PORTARIA Nº 0281/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 061/2016-S3/DJ, de 15.03.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**, Datilógrafo, matrícula nº 3170250/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica/PJ, deste Instituto, no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, na ausência da titular, **IVONE MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3165973/1, por motivo de Férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 19 de abril de 2016.

Protocolo 956578

PORTARIA Nº 0280/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 045/2016 - DEAF/GGP, datado de 15.04.2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora, **ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO**, Geógrafo, matrícula nº 3166708/1, programadas para 02.05.2016 a 31.05.2016, concedida através da PORTARIA Nº 0251/16, de 11 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33109/16, de 15.04.2016, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 19 de abril de 2016.

Protocolo 956582

PORTARIA Nº 0295/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2016 - CGIR/DEAF, datado de 10.04.2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, **ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS**, matrícula nº 57198053/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 16.05.2016 a 14.07.2016, correspondente ao triênio de 23.06.2011 a 22.06.2014, conforme processo nº 2015/27523.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 25 de abril de 2016.

Protocolo 956588

PORTARIA Nº 279/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 177985A/1

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 10 (dez) dias, de Licença Saúde a servidora, **REGINA COELI LOPES BAHIA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 3166600/1, no período de 16 de março a 25 de março de 2016.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de abril de 2016.

Protocolo 956595

PORTARIA Nº 296/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito, Matrícula: 067595 01 55 2016 4 00377 300 0150633 88.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, **Licença Nojo** ao servidor **ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário**, matrícula nº 57203123/2, no período de 24 a 31 de março de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 26 de abril de 2016.

Protocolo 956599

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 051/2016
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/170517.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Dellívio Castro Sacramento**, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Tracuateua/PA no dia 03/05/2016, com o objetivo de conduzir o servidor Leandro Serique. Conforme **Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo 956090

**PORTARIA Nº. 050/2016/NGPR
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/170530.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Leandro**

Dos Santos Serique, Apoio Técnico, matrícula: 5906031/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Tracuateua/PA, no dia de 03/05/2016, para realização de vistoria no PIP de Apitra. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo 956096

**PORTARIA Nº. 054/2015-NGPR
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/166844.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, a servidora **TÂNIA MARTA ABDON NÓBREGA**, Apoio Técnico, matrícula: 5917137/1, para custear as despesas com a viagem a Cametá/PA no período de 05/05 a 06/05/2016, com o objetivo de realizar estudos para monitoramento do PIP COOPERFRANC.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo 956101

**PORTARIA Nº. 053/2016 - NGPR
BELÉM, 29/04/2016**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/167006.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, ao servidor **Arnaldo Henrique de Oliveira**, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens ao município de Cametá/PA, no período de 05/05 a 06/05/2016, com o objetivo de conduzir os Servidores Leandro Serique e Tânia Nóbrega ao município mencionado. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo 956103

**PORTARIA Nº. 052/2016/NGPR
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/166919.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, ao servidor **Leandro Dos Santos Serique**, Apoio Técnico, matrícula: 5906031/2, para custear as despesas com a viagem ao município de Cametá/PA, no período de 05/05 a 06/05/2016, para avaliação de reparos necessários e emissão do termo de encerramento de Obra do PIP COOPERFRANC. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo 956107

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 955409, DE 29/04/2016
PORTARIA Nº 7222/2016**

SERVIDOR: 59186111/SANDRA CAMILA FERREIRA MOREIRA (JORNALISTA) E 59215821/RUI HALL FERREIRA JUNIOR (ASSESSOR)

Onde se lê: "26/04/2016 A 30/04/2016 E 4,5 DIÁRIAS"

Leia-se: "26/04/2016 A 01/05/2016 E 5,5 DIÁRIAS"

Protocolo 956454

ERRATA

Na PORTARIA Nº 6961 de 12/04/2016, publicada no DOE nº 33.111 protocolo nº952169 de 19/04/16.

Onde se lê: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO.

Leia-se: DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.

Protocolo 956586

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013**

Justificativa: Prorrogar por mais 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0261

Atividade: 928238

Natureza de Despesa: 339039

Ação: 189036

Valor Global: 275.190,12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.470.347/0001-11, com sede na Av. Pedro Miranda, n.º 1.666-B (altos do Posfama, Esquina da Tv. Angustura), Bairro da Pedreira, CEP 66.085-023, Belém/PA.

CONTRATADA: SM - SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJMF sob o n.º 08.855.871/0001-07, com sede na Rua: Rosalina, nº 141, CEP: 49.032-150, Aracaju/SE.

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 956510

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 05/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Antígeno Acidificado Tamponado, Tuberculina Aviária e Tuberculina Bovina).

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/05/2016

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20609144684500000 339030 0261000000 Estadual.

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 956305

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 7275/2016**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59186111/SANDRA CAMILA FERREIRA MOREIRA (JORNALISTA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 956021

PORTARIA: 7276/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59211051/JOSUE CIDADE DA COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 956023

PORTARIA: 7281/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541800412/ROBSON BERNARDO NETO (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 400,00

33.90.39/R\$ 300,00

TOTAL: R\$ 700,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 956077****PORTARIA: 7282/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 120,00

33.90.36/R\$ 180,00

33.90.47/R\$ 36,00

TOTAL: R\$ 336,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 956079****PORTARIA: 7283/2016****Prazo de Aplicação (em dias):** 60**Prazo de prestação de contas (em dias):** 15**Servidor:**

572233061/RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 500,00

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.47/R\$ 100,00

TOTAL: R\$ 1.100,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS**Protocolo 956080****DIÁRIA****PORTARIA: 7286/2016****Objetivo:** Dar continuidade ao serviço de suporte técnico do plano de gestão orçamentária no município de Belém.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** MARABÁ/PA**Destino:** BELÉM/PA**Servidor:**

9999999/MARCIA ROSANA DA SILVA SARE (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 29/04/2016 A 09/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956125****PORTARIA: 7285/2016****Objetivo:** Complementação de diária referente a papeleta de despesa 17857/2016 de 08/04/2016, com objetivo de realizar procedimentos referentes ao programa de sanidade equídea em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina e continuidade de processo de saneamento no município de Uruará.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** ALTAMIRA/PA**Destino:** URUARÁ/PA**Servidor:**

56481061/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2 DIARIAS / 14/04/2016 A 15/04/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956130****PORTARIA: 7284/2016****Objetivo:** Conduzir a servidora que irá dar apoio na organização da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa da etapa maio e participar de dia de campo organizado pela gerencia regional de Marabá.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** BELÉM/PA**Destino:** MARABÁ/PA**Servidor:**

572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIARIAS / 27/04/2016 A 02/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956143****PORTARIA: 7287/2016****Objetivo:** Realizar atividade relacionada a 1º etapa da campanha contra febre aftosa.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** CAPANEMA/PA**Destino:** BONITO/PA**Servidor:**

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 22/05/2016 A 22/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 23/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 24/05/2016 A 24/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 25/05/2016 A 25/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 26/05/2016 A 26/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 27/05/2016 A 27/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 29/05/2016 A 29/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 30/05/2016 A 30/05/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 31/05/2016 A 31/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956594****PORTARIA: 7288/2016****Objetivo:** Reunir com as gerencias dos programas GPNEFA, GPAASE, GPNCEBT e GPNCRH e buscar material para atendimento no município de Belém.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**Destino:** BELÉM/PA**Servidor:**

058827533/GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIARIAS / 02/05/2016 A 05/05/2016.

59150301/JONAS JOSÉ DA SILVA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIARIAS / 02/05/2016 A 05/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956598****PORTARIA: 7289/2016****Objetivo:** Realizar, dar apoio e dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Santa Maria das Barreiras.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** REDENÇÃO/PA**Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**Servidor:**

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 02/05/2016 A 04/05/2016.

57225341/TULIO JOSÉ FERREIRA LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 02/05/2016 A 04/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956603****PORTARIA: 7290/2016****Objetivo:** Realizar, dar apoio e dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Cumaru do Norte.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** REDENÇÃO/PA**Destino:** CUMARU DO NORTE/PA**Servidor:**

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 05/05/2016 A 06/05/2016.

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIARIAS / 05/05/2016 A 06/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956606****PORTARIA: 7291/2016****Objetivo:** Realizar, dar apoio e dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Santana do Araguaia.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** REDENÇÃO/PA**Destino:** SANTANA DO ARAGUAIA/PA**Servidor:**

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 09/05/2016 A 10/05/2016.

555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRICOLA) / 1,5 DIARIAS / 09/05/2016 A 10/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956607****PORTARIA: 7292/2016****Objetivo:** Realizar atividade de educação sanitária no município de Acará em escola da região com os produtores rurais abordando os seguintes programas: programa nacional contra febre aftosa, Brucelose, Tuberculose e agrotóxicos.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** TOMÉ- AÇU/PA**Destino:** ACARÁ/PA**Servidor:**

541857301/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 03/05/2016 A 05/05/2016.

555888601/ANA PAULA BARAUNA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 03/05/2016 A 05/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956609****PORTARIA: 7293/2016****Objetivo:** Realizar levantamento de detecção da praga do ácaro vermelho das palmeiras, no município de Monte Alegre.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** JURUTI/PA**Destino:** MONTE ALEGRE/PA**Servidor:**

572209292/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 02/05/2016 A 05/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956614****TORNAR SEM EFEITO****Portaria:** 6908/2016**Objetivo:** Participar da reunião do ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, cuja pauta é a aprovação do convênio SUASA 2016.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** PALMAS/PA**Destino:** PALMAS/BRASILIA/BELÉM/PA**Servidor:**

59170421/LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIARIAS / 13/04/2016 A 14/04/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.**Protocolo 956169**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0106/2016, - Publicada no DOE nº33114 de 26/04/2016

Onde se lê: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **ODUVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**-matricula:3179192/1, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio(2º e 3º)mês relativo ao quinquênio:01.06.2006 a 31.05.2011, que serão gozados no período de 02.05.2016 à 30.06.2016.

Leia-se: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **ODUVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**-matricula:3179192/1, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio(3º)mês relativo ao quinquênio:01.06.2006 a 31.05.2011, que serão gozados no período de 02.05.2016 à 31.05.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE DA EMATER
Protocolo 956376

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0154/2016 - 29.04.2016.

CONCEDER, a Assistente de Administração **MARIA JOSÉ DANTAS RAMOS** matricula:403024/2,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2007 a 30.11.2012, que será gozado no período de 05.05.2016 a 03.06.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE DA EMATER
Protocolo 956390

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE01398

VALOR: R\$ 4.200,00

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016

Nº DO PROCESSO: 8629/2016

Inexigibilidade de Licitação: 005/2016

OBJETO: Custeio pela SEMAS de capacitação de 10 servidores no software ArcGIS 10.2", em Belém/PA, no período de 25/04/2016 a 11/05/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 276077; FONTE 0116; ELEMENTO 339039

CONTRATADO: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ 34.621.748/0001-23)

ORDENADOR DE DESPESAS: Claudio Jorge da Costa Lima

Protocolo 956635

ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72772/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32887, DE 18/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR A EMPRESA **CAMPASA CAMARQUES DO PARÁ S.A - CNPJ: 05.032.867/0001-42.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37059/2011:**

ONDE SE LER:

(...)

"Auto de Infração nº 3804/2011/GEAM;

(...)

O art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/95".

LEIA-SE:

(...)

"Auto de Infração nº 2862/2011/GEMAM,

(...)

Em face à violação aos ditames do art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, bem como artigo 2º da Resolução CONAMA nº 237/1997, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com os ditames da Resolução CONAMA nº 237/1997, bem como artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998".

Protocolo 956076

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73733/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32903, DE 11/06/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **RAIMUNDO NONATO SILVA - SITIO SÃO RAIMUNDO - CPF: 369.632.832-49.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30907/2010:**

ONDE SE LER:

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 30907/2011;

(...)

Exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei".

LEIA-SE:

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 30907/2010;

(...)

Exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, em face de desmatar 23,0069 há de área de reserva legal, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Praticando nesse entender e face à violação aos ditames do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008".

Protocolo 956151

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73779/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32906, DE 16/06/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOÃO THEODORO DE REZENDE - FAZENDA SÃO JOÃO- CPF: 330.767.581-87.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35024/2010:**

ONDE SE LER:

(...)

"Processo Punitivo nº 35022/2010;

(...)

Auto de Infração nº 3072/2010;

(...)

Parecer Jurídico nº 6390/2012;

(...)

O art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95;

Multa Simples, no valor de 3.000 UPF's".

LEIA-SE:

(...)

"Processo Punitivo nº 35024/2010;

(...)

Auto de Infração 3073/2010-GEFLOR;

(...)

Parecer Jurídico nº 6251/CONJUR/SECAD/2012;

(...)

Violação ao arts. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 20 da Lei Federal nº 6.462/2002, artigo 38 da Lei Federal nº 9.605/1998, bem como art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 2º, item "a" "2" da Lei Federal nº 4.771/1965, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95;

(...)

Multa Simples, no valor de 4.000 UPF's.

Protocolo 956159

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73038/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32891, DE 22/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOSÉ IVALDO GUEDES DA**

SILVA CRUZ, CPF: 301.468.522-49. A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25722/2011:**

ONDE SE LER:

(...)

"Nos termos que dispõe o art. 93 do Dec. Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 60 do Decreto Federal nº 6.514/2008".

LEIA-SE:

(...)

"Praticando nesse entender e face à violação aos ditames do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, ficando em consonância ao art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98".

Protocolo 956173

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72048/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32869, DE 17/04/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 137.755.022-20.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21081/2012:**

ONDE SE LER:

(...)

"Fica SITIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LOTE 148 - RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA;

(...)

Nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995."

LEIA-SE:

(...)

"Fica o SR. RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 137.755.022-20;

(...)

Praticando nesse entender a violação ao art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98;

(...)

Devendo ainda o autuado ser compelido a apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, evidenciando as etapas e prazos necessários a devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente a apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Protocolo 956190

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72402/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32883, DE 12/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO - SITIO ÁGUA BOA CPF: 097.213.042-04.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37793/2011:**

ONDE SE LER:

(...)

"Auto de infração nº 3467/2011;

(...)

Parecer Jurídico nº 9170/2013;

(...)

O art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995;

(...)

De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º.

LEIA-SE:

(...)

"Auto de infração 3472/2011 -GEFLOR;

(...)
Parecer Jurídico nº 6723/CONJUR/SECAD/2012;
(...)
Praticando nesse entender a violação ao arts. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95;
(...)
De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I".
Protocolo 956196

DIÁRIA**PORTARIA Nº695/2016-GAB/SEMAs DE 14 DE ABRIL DE 2016**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº587/2016-GAB/SEMAs DE 31/03/2016, PUBLICADA NO DOE Nº33106 DO DIA 12/04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERÍODO: 02/04 A 20/04/2016 - 19 (DEZENOVE) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5000963/2- EDVALDO VIEIRA DE JESUS - (POLICIAL MILITAR)
- 5419883/1- CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)
- 5590710/1- EMERSON BRAGA BORGES - (POLICIAL MILITAR)
- 57221880/1- AQUILINO BARROS DE ARAUJO- (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 951055

PORTARIA Nº 773/2016-GAB/SEMAs DE 29 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BENEVIDES/PA, MARITUBA/PA E ANANINDEUA/PA.
PERÍODO: 14/04 E 18/04/2016 - (01) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5899242/2- RODRIGO DOS SANTOS SANTANA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5922809/1- ELISAMA CANCIO MOREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57196924/1- PAULO CARVALHO LIMA- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 956494

PORTARIA Nº 778/2016-GAB/SEMAs DE 29 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA TECNOMAPAS E A FUNDECC PARA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CUIABÁ/MT.
PERÍODO: 02/05 A 06/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 8082466- EVANDRO CARLOS DE MORAES PAES- (COLABORADOR EVENTUAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 956497

PORTARIA Nº 779/2016-GAB/SEMAs DE 29 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA TECNOMAPAS E A FUNDECC PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CUIABÁ/MT.
PERÍODO: 02/05 A 06/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:

- 8001245/2- CASSIO CABRAL RODRIGUES- (DIRETOR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 956505

PORTARIA Nº781/2016-GAB/SEMAs DE 29 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA.
PERÍODO: 29/04/2016 - (½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 54186252/2- FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 54191335/2- IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO-(TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 5092663/1- RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (ENGENHEIRO QUIMICO)
- 5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 956516

FÉRIAS**PORTARIA Nº 00697/2016-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA	8001254/1	2015/2016	29/04/2016 A 28/05/2016
RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA	57175444/2	2015/2016	25/04/2016 A 24/05/2016
SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS	57215621/1	2015/2016	19/05/2016 A 17/06/2016
THAIS BORGES DE OLIVEIRA	57201738/1	2014/2015	14/04/2016 A 13/05/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs
Protocolo 956434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85921/GEFLOR/COFISC /DIFISC/SAGRA/2016**

Á
Aluisio Andrade Chaves
End: Trav. Lomas Valentinas, nº 2625, Edifício Lomas Center-Marco
CEP: 66095-000 Belém-PA
Pelo presente instrumento, fica **ALUISIO ANDRADE CHAVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28859**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03096/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de dificultar ação do poder público no exercício de atividade de fiscalização florestal. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 85922/GEFLOR/COFISC /DIFISC/SAGRA/2016

Á
Aluisio Andrade Chaves
End: Trav. Lomas Valentinas, nº 2625, Edifício Lomas Center-Marco
CEP: 66095-000 Belém-PA
Pelo presente instrumento, fica **ALUISIO ANDRADE CHAVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28863**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03094/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 15.687,6577 m³ de madeiras em tora de maneira virtual no sistema CEPROF/SISFLORA em desacordo com autorização do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 85923/GEFLOR /COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
Aluisio Andrade Chaves
End: Trav. Lomas Valentinas, nº 2625, Edifício Lomas Center-Marco
CEP: 66095-000 Belém-PA
Pelo presente instrumento, fica **ALUISIO ANDRADE CHAVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/28857**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03092/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 85924/GEFLOR/COFISC /DIFISC/SAGRA/2016

Á
AUGUSTO ARAUJO ALVES
End: ESTRADA TRANSIRIRI KM 238, VILA CANOPOS-25 KM-BAIRRO- ZONA RURAL
CEP: 68370-000 Altamira-PA
Pelo presente instrumento, fica **AUGUSTO ARAUJO ALVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34024**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08613/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 142,93 ha de vegetação a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização do órgão ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 85926/GEFLOR/COFISC /DIFISC/SAGRA/2016

Á
MARYANNE MACHADO MOREIRA
End: ZONA RURAL- BAIRRO- ZONA RURAL
CEP: 68370-000 Altamira-PA
Pelo presente instrumento, fica **MARYANNE MACHADO MOREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34058**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 08615/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 109,69 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em

atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85928/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
BENEDITO PINTO PIRES
End: ROD. PA 254, REGIÃO DO TRAIRA, RAMAL DA PRECIOSA. BAIRRO- ZONA RURAL
CEP: 68130-000 Prainha-PA
Pelo presente instrumento, fica **BENEDITO PINTO PIRES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18116**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02708/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 31,02 há de floresta nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 956216

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85929/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA SA
End: ZONA RURAL
CEP: 68000-000 Marabá-PA
Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUÁRIA SANTA BARBARA XINGUARA S/A**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36942**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03258/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 203,94 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85936/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
MANOEL SILVA ARAÚJO
End: REGIÃO DO TRAIRA, RAMAL DA PRECIOSA- ZONA RURAL
CEP: 68130-000 Prainha-PA
Pelo presente instrumento, fica **MANOEL SILVA ARAÚJO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/11351**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02946/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 5,95 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85930/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
MARIA REGINA TAVARES ALMEIDA
End: ROD. PA 254 SERRA AZUL RAMAL DO BAIXÃO DO URUCURIZAL.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA
Pelo presente instrumento, fica **MARIA REGINA TAVARES ALMEIDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29322**, no

qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03090/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 9,64 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85935/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
LENILDO SILVA DA SILVA
End: ROD. PA 254 SETOR 06, SERRA AZUL, RAMAL DO TABOCA. BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA
Pelo presente instrumento, fica **LENILDO SILVA DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29287**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03071/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 4,95 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85939/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
JOSILDO DE ALMEIDA SABAT
End: RODOVIA PA 254, MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO SABINO - ZONA RURAL
CEP: 68130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **JOSILDO DE ALMEIDA SABAT**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17934**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02714/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 3,29 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85942/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
NILSON CORRÊA DE FIGUEIREDO
End: RODOVIA PA 254, COMUNIDADE DO CARETA - ZONA RURAL
CEP: 68130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **NILSON CORREA DE FIGUEIREDO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17928**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02712/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 8,06 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85945/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR
End: AV. DOUTOR ANYSIO CHAVES Nº 1280 - JARDIM SANTARÉM
CEP: 68030-290 Santarém - PA
Pelo presente instrumento, fica **JAIME ROSA DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/27115**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03076/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas e/ou enganosas aos sistemas de controle desta secretaria. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 85947/GEFLOR/COFISC
/DIFISC/SAGRA/2016**

Á
ANTEIRO CALDEIRA MONTEIRO
End: RODOVIA PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ PIMENTAL, RAMAL DO CUPIM DE BAIXO- ZONA RURAL
CEP: 68130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **ANTONIO CALDEIRA MONTEIRO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18025**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02700/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 32,71 há de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 956221

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 239 DE 29 DE ABRIL DE 2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições que lhe confere conforme Decreto Estadual S/N, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.111/2016, de 19/04/2016, para atender as exigências das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº. 11.284, de 02 de março de 2006, resolve:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de Concessão Florestal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas concorrências que tiverem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo, os seguintes servidores:
I. Elen Mesquita de Moura do Nascimento - Matrícula nº5903000, que a presidirá;
II. Ana Cláudia Chaves Simoneti - Matrícula nº 5885078, que exercerá a função de vice-presidente;
III. Iranilda Silva Moraes - Matrícula nº57219868, membro;
IV. Lúcia Mesquita - Matrícula nº 5843487, membro;
V. Michele de Azevedo Pinto - Matrícula nº 383376-17, membro.
Art. 2º As decisões serão sempre tomadas com a presença de,

no mínimo, três de seus membros efetivos.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 417 de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.483 de 18/09/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956445

PORTARIA Nº. 240 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 09/2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores: Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº.5905131, Joaquinildo Cardoso Mesquita, matrícula nº.572157701 e Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº. 5615003, com destino a Brasília-DF no período de 09/05 a 13/05/2016, cujo objetivo consiste em participar do "Workshop Mosaicos de Áreas Protegidas. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Realizador do evento: REMAP - Rede de Mosaicos de Áreas Protegidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956470

APOSTILAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2015 Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato nº. 029/2015, celebrado com a LIANA YUKA OTAKE, objeto do processo n.º 2015/148653, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.122.1297.8365.0000	0316004409	3.33.90.36

Belém, 29 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 956383

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 231 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 3,5 (Três e meia) diárias aos servidores Murilo Moda Cunha, Matrícula nº5894340, ocupante do cargo de Gerente do ER Baixo Amazonas, Paula Pereira da Silva, matrícula nº5922559, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental - Engenheiro Florestal, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Juruti. Objetivo: Aplicação de diagnóstico rural participativo dos produtores familiares da Gleba do Curumucuri, no período 04 a 07/05/2016, conforme o processo nº. 2016/164056, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956257

PORTARIA Nº.232 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor Elton Manoel Sodré de Sousa, matrícula 5914631, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem ao Município de Dom Eliseu. Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade institucional no referido Município, no período de 08 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/157638 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956261

PORTARIA Nº. 233 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias à servidora Elisângela Trzeciak de Mesquita, matrícula nº. 5899994, ocupante do cargo de Especialista em Educação, para atender as despesas de viagem ao Município de Placas. Objetivo: Coordenar produção de mudas no viveiro da sede com os produtores, no período de 02 a 06/05/2016, conforme o processo nº. 2016/167028, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956264

PORTARIA Nº. 234 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 3,5 (três e meia) diárias aos servidores Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº.5921264, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental e Wanderley Paiva Torres, Matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Vitória do Xingu. Objetivo: 1- Transporte da estrutura metálica, sistema de irrigação, insumos e materiais para produção de mudas em tubetes; Construção de viveiro; Instalação de sistema de irrigação; Coordenar produção de mudas em tubetes; Coordenar a construção do Galpão, no período de 02 a 05/05/2016, conforme o processo nº. 2016/167061, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956266

PORTARIA Nº. 235 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº. 5914586, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Mosqueiro. Objetivo: Conduzir parte da equipe DDF, que irão participar da construção do viveiro do PA Paulo Fonteles, no período de 09 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/157001, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956269

PORTARIA Nº. 236 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias a servidora Valéria Lacerda de Almeida, matrícula nº. 5924509, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental - Eng Florestal, para atender as despesas de viagem a Dom Eliseu. Objetivo: Apoiar a equipe técnica da DDF na montagem de dois viveiros nas comunidades de Alto Bonito e Rio Acampamento em Dom Eliseu, no período de 08 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/157605, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956271

PORTARIA Nº.237 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (Quatro e meia) diárias ao servidor Djavan Ulisses de Lima Farias, matrícula 54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II - técnico em agropecuária, para atender as despesas de viagem a Brasil Novo. Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade Cacaulândia, no período de 09 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/157073 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956273

PORTARIA Nº.238 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (Quatro e meia) diárias ao servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula 57207773, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional, para atender as despesas de viagem a Senador José Porfírio. Objetivo: coordenar a produção de mudas na Gleba Assurini, neste município, no período de 02 a 06/05/2016, conforme o processo nº. 2016/167008 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 956274

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº.026/2016-SEGUP

Exercício: 2016

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

Valor Total: R\$ 34.255,68 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2018

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

Telefone: (91) 98452-8585

Endereço: Rua Flórida nº 1970, cidade Monções, Monções/SP

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 956249

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data da Assinatura: 28/04/2016

Vigência: 28/04/2016 a 15/10/2017

Justificativa: A Contratante resolve suprimir do quantitativo contratual 01 (um) veículo do tipo Pick-up, alterando-se o valor mensal de R\$ 11.919,75 (onze mil e novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 7.946,50 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Contrato: 069-2013-SEGUP

Exercício: 2016

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: Av. Saraiva n.º 400, sala 04, Bairro Braz Cubas, CEP. 08.745-140, Mogi das Cruzes -SP.

Telefone: (11) 4795-7193

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 956200

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 -SEGUP

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/53139, AVISA aos interessados que O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em fornecimento de PNEUS, com Montagem, Alinhamento e Balanceamento**, para os veículos pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência Anexo I do Edital.

Com abertura prevista para o dia 11 de maio de 2016, às 09:00, **FICA SUSPENSO**, tendo em vista a Readequação do Termo de Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém, 29 de abril de 2016

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro/CPL/SEGUP

Protocolo 956234

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 037 /2016 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de Convênios".

Considerando a solicitação formalizada pelo Comandante do CPR X, sobre o pedido de substituição de fiscal nomeado pela PORTARIA Nº 101/2015-DAL2PMPA, publicada no DOE nº 33.045 de 08/01/16, por meio do Ofício nº 118/2016-4ª Seção/CPR-X, para substituir o MAJ QOPM DE OLIVEIRA COELHO, pelo MAJ QOPM RG 27307 AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 27307 JARBAS AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM DE OLIVEIRA COELHO, para fiscalizar o contrato na circunscrição do Comando de Policiamento Regional X, pelo CPR X - Itaituba, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria para a PMPA, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. MANTER como fiscal interino o TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de abril de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 956405

PORTARIA Nº 039/2016 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 060/2011 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de

telefonia móvel para acesso a internet para PMPA".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o SGT PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao SGT PM MOISES COSTA DE LIMA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 060/2011 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CLARO S/A, cujo objeto destina-se ao "serviço de telefonia móvel para acesso a internet para PMPA".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 060/2011 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. MANTER como fiscal interino o SD PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 956447

PORTARIA N.º 040/2016 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 008/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de medalhas e insígnias para a Polícia Militar do Pará".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a CAP QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 008/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA EPP.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 956451

PORTARIA N.º 041/2016 - DAL 2

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 009/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de 136 (cento e trinta e seis) uniformes de gala - túnica azul ferrete para a Polícia Militar do Pará".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o CAP QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 009/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa ORMITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 956456

TERMO ADITIVO A CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015/DAL EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: A prorrogação ora proposta foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de Sonorização para a PMPA e considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, não será possível promover o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro.

A prorrogação do contrato se fundamenta no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, conforme Parecer n.º 054/2016- CONJUR/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 38.073,00 (trinta e oito mil e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016

VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/04/2017

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0107/2016-DF1, ocorrerá:

0101000000 (Tesouro do Estado)Fonte4200008338CPiano Interno33.90.39.12 - outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica/ Locação de máquinas e equipamentosElemento de Despesa26/8338 - Operacionalização das Ações AdministrativasProjeto/Atividade1297 - Manutenção da gestãoPrograma

EMPRESA M.M PRODUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. João Paulo II, nº 1762, Marco - Belém/PA, CNPJ: 05.557.742/0001-36

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956218

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012/DAL EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: A prorrogação ora proposta foi motivada em razão da necessidade de a continuidade dos serviços de tecnologia da informação, como a conectividade e transporte de dados via intranet e internet e considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, não será possível promover o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro.

A prorrogação do contrato se fundamenta na cláusula terceira do Contrato Administrativo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93,

conforme Parecer n.º 048/2016- CONJUR/PMPA.
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016
 VIGÊNCIA: 13/04/2016 a 12/04/2017
 A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0097/2016-DF1, ocorrerá:
 0101000000 (Tesouro do Estado)Fonte4200008238CPlano Interno33.90.39.57 - outros serviços Pessoa Jurídica/Serviço Processamento de dadosElemento de Despesa26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e ComunicaçãoProjeto/Atividade1424 - Governancia para Resultados Programa. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA,CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará,CEP 66820-000.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956528

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 02/2016**

Data: 29/04/2016
 Valor: 1.499.991,39 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
 Objeto: "AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES QUÍMICAS PARA O SERVIÇO OPERACIONAL DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ"
 Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93
 Data da Ratificação: 29/04/2016
 Orçamento:
 Programa de trabalho: 26/8265
 Natureza da Despesa: 33.90.30.05
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Tesouro do Estado
 Contratado:
 Nome: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA
 Endereço: R. Armando Dias Pereira 160 / Adrianópolis / Nova Iguaçu / RJ
 CEP: 26053-640
 CNPJ.: 30.092.431/0001-96
 Telefone: (21) 3974 - 3355
 Ordenador: Roberto Luiz de Freitas Campos
Protocolo 956036

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO: RATIFICAÇÃO****NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2016**

Data: 29/04/2016
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956037

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1678- DI- DF - 16.**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 20 À 22/03/16
SERVIDOR (ES): SD PM DANIELE DA COSTA VIEIRA
CPF: 920.729.252-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956435

PORTARIA Nº 2500- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/02/16
SERVIDOR (ES): CB PM JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO **CPF:** 990.655.842-34;
 SD PM NEUILY SOUSA DA SILVA
CPF: 009.436.152-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956437

PORTARIA Nº 2501- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): XINGUARA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 23/02/16
SERVIDOR (ES): CB PM SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 004.822.031-02;
 SD PM EDIVAN LOPES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 047.073.673-99.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956438

PORTARIA Nº 2502- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 24/02/16
SERVIDOR (ES): CB PM ISRAEL RIBEIRO DA SILVA
CPF: 928.107.483-49;
 SD PM DIELSON OLIVEIRA MORAES
CPF: 713.478.362-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956439

PORTARIA Nº 2503- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/02/16
SERVIDOR (ES): SD PM JOSÉ NAZARENO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR **CPF:** 700.404.272-34;
 SD PM THIAGO DOS SANTOS FLEXA
CPF: 020.924.532-89.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956440

PORTARIA Nº 2504- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA POLICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 09 À 11/02/16
SERVIDOR (ES): SD PM MAURICIO PIMENTEL SOUZA
CPF: 793.334.512-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956441

PORTARIA Nº 2505- DI- DF - 16.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PREC.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 16 À 19/02/16
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA **CPF:** 264.904.042-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956442

PORTARIA Nº 2506- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/02/16
SERVIDOR (ES): SD PM JONAS DE MELO VIDAL
CPF: 924.702.892-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956443

PORTARIA Nº 2507- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 26/02/16
SERVIDOR (ES): SD PM JONAS DE MELO VIDAL
CPF: 924.702.892-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956444**PORTARIA Nº 2508- DI- DF - 16.**

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERIODO: 09 À 10/02 E 16 À 19/02/16
SERVIDOR (ES): MAJ PM CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA **CPF:** 277.886.602-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956446**PORTARIA Nº 2509- DI- DF - 16.**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANAJÁS - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 23 À 26/02/16
SERVIDOR (ES): CB PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA **CPF:** 349.759.262-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956448**PORTARIA Nº 2510- DI- DF - 16.**

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 24 À 26/02/16
SERVIDOR (ES): SD PM FERNANDO NONATO DE CARVALHO AYRES **CPF:** 795.190.322-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956450**PORTARIA Nº 2511- DI- DF - 16.**

OBJETIVO: APOIO DE SAÚDE NA "PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO" AO CFSO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 15 À 17/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM AMURY ODON DE OLIVEIRA
CPF: 166.878.412-20;
 SGT PM JOÃO CARLOS RATOL
CPF: 174.098.962-72;
 CB PM MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
CPF: 184.027.202-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956452

PORTARIA Nº 2512- DI- DF - 16.

OBJETIVO: APLICAR TAF AOS INSCRITOS NO CTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 03/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO
CPF: 265.700.762-72;
 SGT PM SONIA RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF: 334.397.702-06;
 SGT PM LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 330.230.932-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956455

PORTARIA Nº 2513- DC- DF - 16.**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DA DEI**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM, MARABÁ, CASTANHAL, TUCURUI, REDENÇÃO, PARAGOMINAS, DOM ELISEU, CAPANMEA, ALTAMIRA, ABAETETUBA, CAMETÁ, ITAITUBA, SOURE E BREVES - PA.**DESTINO(S):** BELÉM - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 15 À 17/03/16**SERVIDOR (ES):** CAP PM HARLEY ALVES DA COSTA

CPF: 649.184.242-87;

CAP PM WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO

CPF: 748.957.962-72;

CAP PM WELLINGTON ALVES NOLASCO

CPF: 601.885.962-91;

CAP PM ARTHUR BEZERRA DA SILVA

CPF: 595.070.982-91;

CAP PM ALESSANDRO SILVA CELESTINO

CPF: 450.279.512-72;

CAP PM HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES

CPF: 560.338.932-04;

TEN PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO

CPF: 622.662.412-49;

TEN PM JORGE LUIS BOTELHO LOBO

CPF: 680.331.332-87;

TEN PM KHISTIAN BATISTA CASTRO

CPF: 749.574.572-04;

TEN PM LUIZ CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA

CPF: 842.440.622-20;

TEN PM ANTONIO DOS SANJOS BARBOSA JUNIOR

CPF: 823.700.602-04;

TEN PM RENATO DA SILVA RODRIGUES

CPF: 887.716.282-15;

SUB TEN PM JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES

CPF: 307.342.402-44;

SGT PM SIDNEY NOLAN FERREIRA DA SILVA

CPF: 396.026.212-49;

SGT PM JOÃO LUIZ DE MARIA FERREIRA

CPF: 404.316.222-72;

SGT PM BENEDITO CARLOS BORGES FERREIRA

CPF: 360.900.502-53;

SGT PM MARLOS BARBOSA SACRAMENTA

CPF: 393.004.492-53;

SGT PM ADEMILTON CORRÊA RIBEIRO

CPF: 428.455.132-91;

SGT PM ANDRÉ LUIS SILVA CRUZ

CPF: 487.125.902-15;

SGT PM HÉLIO MENEZES DA SILVA

CPF: 589.677.882-15;

SGT PM EDILSON DOS SANTOS BARROSO

CPF: 505.078.263-53;

SGT PM ERICKSON CORREA DE SOUZA DE ARAÚJO

CPF: 467.646.822-91;

SGT PM ALCIONE LOPES DOS SANTOS

CPF: 318.581.202-68;

SGT PM LAZARO JOEL FURTADO DOS SANTOS

CPF: 356.895.362-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956457****PORTARIA Nº 2514- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** APLICAR TAF AOS INSCRITOS NO CTO - PMPA 2016.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** SALINÓPOLIS - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 13 À 15/03/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO

CPF: 265.700.762-72;

SGT PM SONIA RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF: 334.397.702-06;

SGT PM LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA

CPF: 330.230.932-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956458****PORTARIA Nº 2515- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA**DESTINO(S):** PORTEL - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 16 À 18/03/16**SERVIDOR (ES):** SD PM AMILTON GOMES PEREIRA

CPF: 843.598.892-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956460****PORTARIA Nº 2516- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALENQUER - PA**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 01 DE ALIMENTAÇÃO.**PERIODO:** 22/02/16**SERVIDOR (ES):** CB PM DANIEL DE JESUS LOPES

CPF: 798.027.702-30;

CB PM ADEILSON COSTA VIEIRA

CPF: 991.976.502-34;

SD PM RAIMUNDO ALEXANDRE GARCIA CORSINO

CPF: 896.868.532-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956461****PORTARIA Nº 2517- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE MENOR INFRATOR.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALMEIRIM - PA**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 03 À 05/02/16**SERVIDOR (ES):** CB PM MÁRCIO DE JESUS TELES

CAMPOS CPF: 402.747.642-53;

SD PM ALEXANDRE AMORIM MOREIRA

CPF: 016.070.622-08.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956463****PORTARIA Nº 2518- DC- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALMEIRIM - PA**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 01 À 03/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM ADELSON SILVA DIAS

CPF: 439.638.382-72;

CB PM RONNY DOS SANTOS COSTA

CPF: 457.911.982-72;

CB PM HOMERO FERREIRA QUINTANILHA FILHO

CPF: 429.584.002-72;

CB PM AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA

CPF: 358.807.752-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956468****PORTARIA Nº 2519- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.**PERIODO:** 09 À 12/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM LUIZ SOARES MONTEIRO DE

SOUZA CPF: 357.345.662-68;

CB PM GELZON CUNHA DE OLIVEIRA

CPF: 575.921.012-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956469****PORTARIA Nº 2520- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 14 À 17/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM EVANDRO PEREIRA DA SILVA

CPF: 560.095.692-49;

CB PM MOACIR DE ALMEIDA SILVA

CPF: 394.718.102-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956472****PORTARIA Nº 2521- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA**DESTINO(S):** ORIXIMINÁ - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.**PERIODO:** 11 À 14/02/16**SERVIDOR (ES):** CB PM SILVAN ITABARACI DA SILVA

FILHO CPF: 615.961.402-91;

CB PM ZENES ALBERT FARIAS DE SOUSA

CPF: 860.387.612-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956473****PORTARIA Nº 2522- DC- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** ALMEIRIM - PA**DESTINO(S):** SANTARÉM - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 25 À 27/01/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM ADELSON SILVA DIAS

CPF: 439.638.382-72;

CB PM ALDEMIR PEREIRA DA FONSECA

CPF: 358.807.752-91;

CB PM EDNEY FREITAS DO AMARAL

CPF: 358.215.742-34;

SD PM ANAXIMANDRO CAIRO SILVA DE MATOS

CPF: 011.750.292-89.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956476****PORTARIA Nº 2523- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA**DESTINO(S):** ALENQUER - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.**PERIODO:** 14 À 16/02/16**SERVIDOR (ES):** CB PM JORGE FABRICIO RABELO

OLIVEIRA CPF: 669.811.402-25;

SD PM JACKMILLER JACKSON DO AMARAL COTA

CPF: 742.500.512-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956478****PORTARIA Nº 2524- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** MINISTRAR INSTRUÇÃO DE CAP.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTARÉM - PA**DESTINO(S):** ALENQUER - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 04 DE ALIMENTAÇÃO.**PERIODO:** 07 À 11/03/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM ELMANO SERIQUE DE CASTRO

CPF: 357.409.492-20;

SGT PM HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA

CPF: 570.194.952-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956479****PORTARIA Nº 2525- DI- DF - 16.****OBJETIVO:** REFORÇO DE POLICIAMENTO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** CAMETÁ - PA**DESTINO(S):** OEIRAS DO PARÁ - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.**PERIODO:** 26 À 27/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL MARIA PAES FERREIRA

CPF: 369.097.342-20;

CB PM EWERTON DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

CPF: 944.804.942-00;

SD PM MICHEL ALISSON BRITO MARQUES

CPF: 002.886.642-80.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956481**

PORTARIA Nº 2526- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 27 À 28/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL MARIA PAES FERREIRA
CPF: 369.097.342-20;
 SD PM FRANSUEL FERREIRA PIRES
CPF: 032.599.673-38;
 SD PM MICHEL ALISSON BRITO MARQUES
CPF: 002.886.642-80.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956482

PORTARIA Nº 2527- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 28 À 29/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 362.015.102-49;
 SD PM FRANSUEL FERREIRA PIRES
CPF: 032.599.673-38;
 SD PM ELIELSON LEAO MARQUES
CPF: 944.065.532-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956484

PORTARIA Nº 2528- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 29/02/16
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA GUIMARÃES DIAS
CPF: 394.881.792-87;
 SD PM RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 799.789.082-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956485

PORTARIA Nº 2529- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 01/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS VILHENA DE MORAES
CPF: 449.554.722-49;
 SD PM ALAN RIBEIRO DIAS
CPF: 846.736.482-34;
 SD PM ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA
CPF: 001.008.692-70.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956486

PORTARIA Nº 2530- DI- DF - 16.

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: RURÓPOLIS - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 06/02/16
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM GILSON DOS SANTOS VIDAL
CPF: 383.955.412-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956489

PORTARIA Nº 2531- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 04/01/16

SERVIDOR (ES): CAP PM ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO
CPF: 427.855.612-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956490

PORTARIA Nº 2532- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ENCARREGADO E ESCRIVÃO DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 11 À 12/01/16
SERVIDOR (ES): TEN PM EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 915.050.382-00;
 SGT PM SAMUEL DE SARGES SILVA
CPF: 333.234.962-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956491

PORTARIA Nº 2533- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 05/03/16
SERVIDOR (ES): MAJ PM WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA
CPF: 511.663.722-00;
 TEN PM ROSINETE SILVA DOS SANTOS
CPF: 508.234.422-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956492

PORTARIA Nº 2534- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: RURÓPOLIS - PA
DESTINO(S): ITAITUBA E NOVO PROGRESSO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 06/03/16
SERVIDOR (ES): TEN PM VANILCE MARIA VIANA BARBOSA
CPF: 357.707.322-53;
 SGT PM JODIEL FARIAS DE SIQUEIRA
CPF: 442.198.142-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956493

PORTARIA Nº 2535- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM E ALMEIRIM - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
PERIODO: 14 À 19/03/16
SERVIDOR (ES): CAP PM EDENILSON MOURA SANTOS
CPF: 298.273.452-49;
 TEN PM ELSON NASCIMENTO SILVA
CPF: 357.942.592-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956495

PORTARIA Nº 2536- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA PORTEIRA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 21 À 24/03/16
SERVIDOR (ES): TEN PM FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA
CPF: 437.771.552-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956496

PORTARIA Nº 2537- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.

PERIODO: 07 À 10/03/16
SERVIDOR (ES): CAP PM HARLEY ALVES DA COSTA
CPF: 649.184.242-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956498

PORTARIA Nº 2538- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): IMPERATRIZ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 21 À 25/03/16
SERVIDOR (ES): TEN PM HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS
CPF: 374.226.182-72;
 SD PM JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
CPF: 934.974.582-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956500

PORTARIA Nº 2539- DI- DF - 16.

OBJETIVO: SINDICÂNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 05/03/16
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS
CPF: 361.780.202-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956502

PORTARIA Nº 2540- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): JACAREACANGA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
PERIODO: 07 À 13/03/16
SERVIDOR (ES): TEN PM RENATO DA SILVA RODRIGUES
CPF: 887.716.282-15;
 SGT PM ENÉIAS MORAIS ALVES
CPF: 367.407.802-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956506

PORTARIA Nº 2541- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 20 À 23/03/16
SERVIDOR (ES): CAP PM JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA
CPF: 585.179.602-20;
 SGT PM PAULO HENRIQUE CARDOSO SOBRINHO
CPF: 298.828.852-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956509

PORTARIA Nº 2542- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 03 À 05/03/16
SERVIDOR (ES): CAP PM SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA
CPF: 600.305.852-87;
 SGT PM GESSILÉIA BARBOSA TAVARES
CPF: 579.590.212-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 956512

PORTARIA Nº 2543- DI- DF - 16.

OBJETIVO: SINDICÂNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA
DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.

PERÍODO: 21 À 25/03/16

SERVIDOR (ES): TEN PM FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA **CPF:** 649.115.942-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956514

PORTARIA Nº 2544- DI- DF - 16.

OBJETIVO: EXPLANAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PROERD.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 03/03/16

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JUNISO HONORATO E

SILVA **CPF:** 250.810.202-49;

CB PM KEDSON DOS SANTOS CÔRREA

CPF: 698.299.852-53;

SD PM ANDERSON DA SILVA SARAIVA

CPF: 906.664.102-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956517

PORTARIA Nº 2545- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DO PROERD.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.

PERÍODO: 15 À 16/03/16

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL

CPF: 305.967.342-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956519

PORTARIA Nº 2546- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR FORÇA TAREFA DO PROERD.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 14 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 03 À 17/04/16

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL

CPF: 305.967.342-04;

CB PM ELIAS MIRANDA ALVES

CPF: 354.278.092-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956520

PORTARIA Nº 2547- DC- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: RONDON DO PARÁ - PA

DESTINO(S): MARABÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 25/02/16

SERVIDOR (ES): CB PM VITORINO PEREIRA LIMA

FILHO **CPF:** 744.533.943-49;

CB PM JOSÉ DOS ANJOS DE JESUS FILHO

CPF: 992.671.603-20;

SD PM WELLINGTON LOPES RODRIGUES

CPF: 663.588.173-53;

SD PM WEILLON BARBOSA DA SILVA

CPF: 054.801.693-38.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956522

PORTARIA Nº 2548- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: RONDON DO PARÁ - PA

DESTINO(S): MARABÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 29/02/16

SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON GOMES FERREIRA

CPF: 343.837.513-34;

CB PM WELNILTON RODRIGUES DA SILVA

CPF: 402.571.343-87;

CB PM ERSON DOS SANTOS SILVA

CPF: 371.696.532-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956524

PORTARIA Nº 2549- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E SEGURANÇA DA EQUIPE DO MPE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO(S): SENADOR JOSÉ PORFIRIO - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.

PERÍODO: 24 À 25/02/16

SERVIDOR (ES): CB PM ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA

CPF: 740.520.042-72;

CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID

CPF: 770.888.912-04;

SD PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

CPF: 835.404.742-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956525

PORTARIA Nº 2550- DC- DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): ALTAMIRA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 10 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 04 À 14/03/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO COSTA

DA SILVA **CPF:** 260.345.572-91;

CB PM MAURO MARTINS TRINDADE

CPF: 402.178.412-87;

CB PM JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 594.401.712-00;

CB PM JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO

CPF: 399.809.872-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956526

PORTARIA Nº 2551- DC- DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): URUARÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE POUSADA.

PERÍODO: 14 À 23/03/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO COSTA

DA SILVA **CPF:** 260.345.572-91;

CB PM MAURO MARTINS TRINDADE

CPF: 402.178.412-87;

CB PM JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 594.401.712-00;

CB PM JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO

CPF: 399.809.872-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956527

PORTARIA Nº 2552- DC- DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): ALTAMIRA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 11 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 23/03 À 02/04/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO COSTA

DA SILVA **CPF:** 260.345.572-91;

CB PM MAURO MARTINS TRINDADE

CPF: 402.178.412-87;

CB PM JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 594.401.712-00;

CB PM JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO

CPF: 399.809.872-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956529

PORTARIA Nº 2554- DI- DF - 16.

OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MARABÁ - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

PERÍODO: 06 À 08/04/16

SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA

JUNIOR **CPF:** 176.567.102-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956531

PORTARIA Nº 2555- DI- DF - 16.

OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): ALMEIRIM - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.

PERÍODO: 07 À 11/04/16

SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA

DE LIMA **CPF:** 331.152.572-87;

SGT PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL

CPF: 436.277.492-00;

CB PM MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 657.290.562-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956532

PORTARIA Nº 2558- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE INQUÉRITO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): XINGUARA, REDENÇÃO, FLORESTA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.

PERÍODO: 26 À 30/03/16

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCOS VALÉRIO VALENTE

DOS SANTOS **CPF:** 296.919.312-49;

MAJ PM MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 381.035.672-72;

CB PM PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO

CPF: 562.960.452-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956533

PORTARIA Nº 2559- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA

DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

PERÍODO: 30/03 À 01/04/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RONILDO CORREA DA COSTA

CPF: 372.861.882-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956536

PORTARIA Nº 2560- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

PERÍODO: 30/03 À 01/04/16

SERVIDOR (ES): SGT PM JORGE AMARAL DE LIMA

CPF: 429.601.342-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956539

PORTARIA Nº 2561- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): PORTEL - PA

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

PERÍODO: 16 À 18/03/16

SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA

CPF: 363.833.332-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956540

PORTARIA Nº 2562- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA

DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PORTARIA Nº 2563- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 01 À 03/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM SAULO DE TARSO LEAL
ARAÚJO CPF: 765.410.532-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956544

PORTARIA Nº 2564- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 22 À 24/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM AGENOR BRABO DE SOUZA
CPF: 440.174.302-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956545

PORTARIA Nº 2565- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM ROMULO ARANHA CARVALHO
CPF: 760.687.492-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956547

PORTARIA Nº 2566- DI- DF - 16.

OBJETIVO: REALIZAR ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 21 À 23/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA **CPF:** 758.570.732-00;
SD PM IVANILDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR
CPF: 716.118.602-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956548

PORTARIA Nº 2567- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 30/03 À 01/04/16
SERVIDOR (ES): CB PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS
CPF: 463.552.512-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956549

PORTARIA Nº 2568- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JORGE AMARAL DE LIMA
CPF: 429.601.342-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956550

PORTARIA Nº 2569- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO
CPF: 370.453.002-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956551

PORTARIA Nº 2570- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 22 À 24/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JORGE AMARAL DE LIMA
CPF: 429.601.342-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956552

PORTARIA Nº 2571- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 22 À 24/03/16
SERVIDOR (ES): SD PM MARCIO ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO **CPF:** 838.572.902-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956554

PORTARIA Nº 2572- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 15 À 17/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILENO ALMEIDA BARBOSA
CPF: 362.497.422-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956555

PORTARIA Nº 2573- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): AFUÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
PERÍODO: 20 À 25/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MENDES RODRIGUES
CPF: 303.774.982-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956556

PORTARIA Nº 2574- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM ERALDO GOMES DO AMARAL
CPF: 721.285.342-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956557

PORTARIA Nº 2575- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

PERÍODO: 09 À 11/03/16

SERVIDOR (ES): CB PM SAULO DE TARSO LEAL
ARAÚJO CPF: 765.410.532-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956559

PORTARIA Nº 2576- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): ANAJÁS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERÍODO: 27 À 30/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM REINALDO MARTINS
CPF: 426.031.022-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956560

PORTARIA Nº 2577- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 15 À 17/03/16
SERVIDOR (ES): SD PM HUGO LEANDRO LOUREIRO
CORREA CPF: 934.408.712-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956561

PORTARIA Nº 2578- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): AFUÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERÍODO: 20 À 24/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM REINALDO BARROS NASCIMENTO
CPF: 174.532.162-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956563

PORTARIA Nº 2579- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERÍODO: 15 À 18/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM REINALDO BARROS NASCIMENTO
CPF: 174.532.162-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956566

PORTARIA Nº 2580- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 30/03 À 01/04/16
SERVIDOR (ES): SD PM JOSÉ FLAVIO BAIA LOBO
CPF: 689.791.002-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956568

PORTARIA Nº 2581- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 10 À 12/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM REINALDO BARROS NASCIMENTO
CPF: 174.532.162-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956569

PORTARIA Nº 2582- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CHAVES - PA
DESTINO(S): AFUÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 21 À 23/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO DO SOCORRO GONÇALVES CRUZ **CPF:** 319.316.692-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956574

PORTARIA Nº 2583- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO(S): MELGAÇO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA **CPF:** 370.708.272-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956575

PORTARIA Nº 2584- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANAJÁS - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 01 À 04/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVAL AMARAL DOS SANTOS **CPF:** 318.460.172-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956577

PORTARIA Nº 2585- DI- DF - 16.

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA
DESTINO(S): BAGRE - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 09 À 11/03/16
SERVIDOR (ES): CB PM AGENOR BRABO DE SOUZA **CPF:** 440.174.302-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956580

PORTARIA Nº 2587- DI- DF - 16.

OBJETIVO: MISSÃO POLICIAL MILITAR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE POUSADA.
PERIODO: 11 À 21/04/16
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS **CPF:** 658.063.872-91;
 CB PM EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES **CPF:** 887.721.522-49;
 SD PM MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO **CPF:** 007.584.332-39.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956581

PORTARIA Nº 2588- DI- DF - 16.

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE PADS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE POUSADA.
PERIODO: 11 À 21/04/16
SERVIDOR (ES): MAJ PM GETÚLIO CANDIDO ROCHA JÚNIOR **CPF:** 640.518.972-49;
 TEN PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA **CPF:** 457.928.102-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956584

PORTARIA Nº 2589- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 05/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM ALCIDES GONÇALVES DE LIMA **CPF:** 480.101.032-68;
 SGT PM CESAR AUGSUTO EPIFANIO DE OLIVEIRA **CPF:** 411.545.502-06;
 SGT PM MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA **CPF:** 351.991.562-68;
 CB PM FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA **CPF:** 564.331.072-49;
 CB PM PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA **CPF:** 839.537.522-00;
 CB PM AMILTON BRITO COELHO **CPF:** 672.094.752-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956587

PORTARIA Nº 2590- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 14/02/16
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR **CPF:** 426.776.702-29;
 SGT PM ELBER RODRIGUES PENA **CPF:** 580.593.932-00;
 SGT PM VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO **CPF:** 295.193.302-91;
 CB PM DILSON DOS SANTOS PAMPLONA **CPF:** 561.149.742-04;
 CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS **CPF:** 374.734.922-68;
 CB PM MANOEL NAZARENO PAIVA FURTADO **CPF:** 197.680.872-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956590

PORTARIA Nº 2591- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 05/02/16
SERVIDOR (ES): CAP PM DIEGO PINTO FREITAS **CPF:** 103.756.507-09;
 SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS **CPF:** 430.610.602-00;
 CB PM MARCO ANTONIO COSTA **CPF:** 620.039.682-53;
 CB PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS **CPF:** 304.705.282-49;
 CB PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA **CPF:** 675.961.262-00;
 CB PM WENDEL MENDES DE SOUZA **CPF:** 612.941.102-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956592

PORTARIA Nº 2592- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 14/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO **CPF:** 430.198.362-15;

SGT PM EDILSON ALVES RIBEIRO **CPF:** 394.267.182-49;
 SGT PM EDIVAL MONTEIRO DA SILVA **CPF:** 353.835.852-49;
 CB PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUSA **CPF:** 307.103.912-34;
 CB PM ALEXANDRE DE BITENCOURT AMARANTE **CPF:** 714.913.502-10;
 SD PM NATALINO DE OLIVEIRA VILHENA **CPF:** 100.714.597-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956593

PORTARIA Nº 2593- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ-AÇÚ - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 14/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA **CPF:** 411.532.432-53;
 SGT PM AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL **CPF:** 427.800.982-87;
 SGT PM SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA **CPF:** 375.008.642-72;
 CB PM REGINALDO SILVA BARROS **CPF:** 379.885.902-78;
 CB PM JESUS DE NAZARENO ARAUJO **CPF:** 455.622.702-00;
 CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO **CPF:** 460.575.282-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956596

PORTARIA Nº 2594- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 14/02/16
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA **CPF:** 392.283.392-68;
 SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA **CPF:** 431.584.712-72;
 SGT PM ALAN RICARDO DO ESPIRITO SANTO DA ROCHA **CPF:** 266.266.322-72;
 CB PM GINOMAR FERREIRA DA SILVA **CPF:** 653.322.882-04;
 CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA **CPF:** 397.204.892-00;
 SD PM MIRLANE DOS PRAZERES MENDES **CPF:** 002.706.942-77.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956597

PORTARIA Nº 2595- DC- DF - 16.

OBJETIVO: POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 30/01 À 14/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIO MAURO OLIVEIRA SILVA **CPF:** 395.748.222-49;
 CB PM ANTONIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA **CPF:** 630.330.382-04;
 CB PM HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA **CPF:** 454.279.922-00;
 CB PM PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR **CPF:** 373.540.352-20;
 CB PM LEANDRO DE SOUZA ROCHA **CPF:** 804.303.842-20;
 SD PM JEAN FELIPE BRITTO NUNES **CPF:** 001.715.452-90.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 956600

PORTARIA Nº 2596- DC- DF - 16.**OBJETIVO:** POLÍCIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA**DESTINO(S):** PARAUAPEBAS - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.**PERÍODO:** 30/01 À 14/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM JOEL MATOS**CPF:** 301.563.862-91;

SGT PM CLAUDIO ALMEIDA CAMPBELL

CPF: 427.767.082-20;

CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS

CPF: 452.424.532-49;

CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

CPF: 789.076.242-91.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956601****PORTARIA Nº 2597- DC- DF - 16.****OBJETIVO:** POLÍCIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA**DESTINO(S):** GOIANÉSIA - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.**PERÍODO:** 30/01 À 14/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM CLODOALDO LIRA DE CARVALHO**CPF:** 365.428.572-49;

SGT PM JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 460.069.072-91;

SGT PM FRANCISCO SOUZA E SILVA

CPF: 353.609.252-72;

SGT PM RENEVALDO DOS SANTOS BARATA

CPF: 286.795.202-68;

CB PM DILSON DE SOUZA PENHA

CPF: 169.707.132-53;

CB PM ANDERSON LIMA DA SILVA

CPF: 002.219.692-76.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956602****PORTARIA Nº 2598- DC- DF - 16.****OBJETIVO:** POLÍCIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA**DESTINO(S):** TAILÂNDIA - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.**PERÍODO:** 30/01 À 14/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM ANTONIO ADRIANO SOARESDE ARAUJO **CPF:** 400.712.512-00;

SGT PM EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS

CPF: 260.114.252-91;

SGT PM ROSIVAL DA SILVA MELO

CPF: 252.578.462-68;

SGT PM JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: 429.911.962-20;

CB PM JOSÉ ELIDIO MARTINS SOARES

CPF: 306.993.552-99;

CB PM MARCLEI DE OLIVEIRA

CPF: 890.103.452-20.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956604****PORTARIA Nº 2599- DC- DF - 16.****OBJETIVO:** POLÍCIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARITUBA - PA**DESTINO(S):** AURORA DO PARÁ - PA**QUANTIDADE DE DIARIA(S):** 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.**PERÍODO:** 30/01 À 14/02/16**SERVIDOR (ES):** SGT PM ALDINIRAM PEREIRA MATOS**CPF:** 332.204.173-53;

SGT PM JORGE LUIZ DE VASCONCELOS

CPF: 264.727.912-87;

SGT PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO

CPF: 375.600.502-04;

CB PM JOSE RODRIGUES NASCIMENTO

CPF: 617.710.742-72;

CB PM CLEBERSON MIRANDA CARDOSO

CPF: 792.599.442-87;

CB PM FABIO MEIRELES BRAGA

CPF: 605.917.732-87.**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**Protocolo 956605****OUTRAS MATÉRIAS****NOTA PARA BOLETIM GERAL
Nº 365/2016 - DP1, DE 29 DE ABRIL DE 2016.****NOTIFICAÇÃO**

O CEL PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando o *DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no BOLETIM ESPECIAL Nº 01, de 03 JAN 2011*, que reforma disciplinarmente o *MAJ QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do CIP (Belém)*, notifica o oficial estadual supra nominado a encaminhar à Diretoria de Pessoal, toda a documentação necessária, conforme lista o Boletim Geral nº 079 e 212/2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação, com a finalidade de instruir o devido processo de inatividade (Reforma), considerando que a Instrução Normativa nº 001/2010 - IGEPREV-PA, dispõe que nenhum processo poderá ser protocolado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução.

A não apresentação dos documentos no prazo estipulado, implicará na suspensão do pagamento dos proventos mensais do policial militar.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL QOPM RG 16216

Diretor de Pessoal da PMPA

Protocolo 956487**FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR****EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DISTRATO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, rescinde o **Contrato nº 035/2014-FUNSAU** e a estagiária **LUCIANA SERRÃO DOS REIS**, originado através do Convênio de nº 027/2012 - SEAD conforme as disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores.

Data da Assinatura 25.04.2016

Ordenador: FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR.

Protocolo 956276**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 482/2016- DGPC/OD/DRF
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/165108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 29 a 30/04/2016.;

1.EPC - ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549

2.IPC - WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774

3.DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485

4.IPC - MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES - MAT: 5853362

5.DPC - RONALDO LOPES DE OLIVEIRA - MAT: 57192619

6.IPC - JOAO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA - MAT: 5180341

7.DPC - FABIO COUTINHO AGUIAR - MAT: 5914066

8.IPC - JOAO SOUZA ALVES - MAT: 5152607

9.IPC - ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO - MAT: 5886813

10.IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664

11.IPC - PAULO CESAR SOUZA DOS REIS - MAT: 12477030

12.IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767

13.IPC - ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508

14.MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186

15.IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616

16.IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434

17.IPC - JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - MAT: 5588820

18.DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847

19.IPC - ANTONIO FERREIRA PANTOJA - MAT: 5886830

20.IPC - JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA - MAT: 57233683

21.IPC - OCELIO MIRANDA DE SOUZA - MAT: 57290

22.IPC - WLADIMIR DA COSTA MORAES - MAT: 5410460

23.DPC - EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR - MAT: 5894784

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 956347**PORTARIA Nº 483/2016- DGPC/OD/DRF
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/167224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/04/2016.;

1.IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040

2.IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 956350**PORTARIA Nº 484/2016- DGPC/OD/DRF
DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/166329, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 28 a 01/05/2016;

1 . EPC - JANAINA

DOLORES PEREIRA POMPEU - MAT: 57233676

2 . DPC - FRANCIMAR

LUIZ DE OLIVEIRA - MAT: 5914145

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 956351**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****ERRATA**

Errata da Portaria nº 012/2014-CORREG-CPC "RC", de 28 de Abril de 2016. Publicada no DOE nº 33117 de 29 de Abril de 2016. Onde se lê: Portaria nº 012/2014; Lê-se: Portaria nº 012/2016.

Protocolo 956296**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 - CPC - RC**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREAK COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Termo de Referência.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 13 de maio de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 956121

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2014/571962 que informam a suspeita de fraude na expedição de CNH's na Ciretran de Santarém/PA;
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar, através do Parecer nº 124/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria dos fatos noticiados,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956413

PORTARIA Nº 05/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 27 de abril de 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2012/593131, que informam a ocorrência de eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Parque de retenção da Ciretran de Santarém em relação a apreensão e guarda do veículo de placa NEM-5830;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar, através do Parecer nº 158/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar e individualizar responsabilidades face a conduta, tem tese, irregular;

R E S O L V E:

I- INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito,

matrícula nº 55588874/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956415

PORTARIA Nº 08/2016-CGD/PAD BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os Autos da Investigação Preliminar nº 2012/572236, no qual foram apuradas irregularidades na liberação de veículo do Parque de Retenção na Ciretran de Santarém/PA, atinentes ao veículo de placa JVU-3670/PA.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 053/2013-CORREGEDORIA GERAL o qual, analisando a situação de liberação irregular de veículo do Parque de Retenção, opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do ex servidor comissionado N.C.A.S com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante nos Autos da Investigação Preliminar em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956417

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 002/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, CNPJ nº 05.575.916/0001-93.

OBJETO DO TERMO: Cooperação Técnica e Financeira entre os partícipes visando a transferência de crédito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, por meio de destaque orçamentário de acordo com Plano de Trabalho anexo.

VALOR DO TERMO: R\$4.114.084,92 (quatro milhões, cento e quatorze mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 131 Comunicação Social; Programa: 1424 Governança para Resultados; Projeto/Atividade: 8255 Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/04/2016

Término:

28/04/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 956100

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 15 EXERCÍCIO: 2016 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Garrafão de Ulianópolis/PA.

Valor Total: R\$ 231.255,61 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Data da Assinatura: 29/04/2016 Vigência: 29/04/2016 à 29/04/2017

Tomada de Preços nº. 01/2016-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº. 04.656.777/0001-60

Endereço: Rodovia Mario Covas, km 7, nº. 780, Quadra 1, Lote 7 - Coqueiro - CEP 66670-000 - Belém - Pará

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 956163

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/59

Data 22/03/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição: CADEIRA EST.TEC.SINT.,FIXA,BRAÇO FIXO, ENC.BX.,BASE"S",E.ME RP: 22762 A 22861

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/ 60

Data 22/03/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição: CADEIRA EST.TEC.SINT.,FIXA,BRAÇO FIXO, ENC.BX.,BASE "S",E.ME RP: 22862 A 22877

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo 956117

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA ATENDER A XX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

VALOR: R\$ 10.015,00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/04/2016 a 31/12/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-SECULT

PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000 - 339030; PTRES: 158429; PI: 21200008429C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13.392.1444-8429.

CONTRATADO: SCLAN MALHAS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua José de Souza Fernandes, 06 - bairro Gilberto Machado, CEP.: 29.303-265, cidade Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 956244

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 10**

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA: 05/05/2016 a 05/05/2017

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio de 2016. Os valores monetários do instrumento contratual não serão reajustados por força do Decreto Estadual nº 1.513 de 30 de março de 2016, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 8338-0101000000-339036 PTRES: 158338. AÇÃO: 233642. PI: 420008338C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338. CONTRATO: 012

EXERCÍCIO: 2007

CONTRATADO: ESPÓLIO DE ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA

ENDEREÇO: Av. Oswaldo Cruz, 99, apto. 1701, CEP: 66.017-090, Belém, Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 956354**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE/NÚMERO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016**

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção, com fornecimento de mão de obra operacional especializada, para atender as demandas do projeto Feira Pan-Amazônica do Livro 2016, especificamente o evento denominado: XX Feira Pan-Amazônica do Livro.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos do Lopes do Rosário
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 12/05/2016

Hora de abertura: 11:00 horas.

Orçamento: Projeto Atividade: 8429- 0101000000 - 339039;
PTRES: 158429; PI: 212008429C; Ação: 233279; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 956418**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 128 DE 29 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Comissão de Seleção do PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO ARTÍSTICA - 2016, conforme atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 127 de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção torna público o resultado inicial da Etapa de Seleção do **PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO ARTÍSTICA - 2016**, de acordo com o disposto no item 6.1 do Edital nº 01/2016.

Art. 2º. São considerados inscritos os candidatos abaixo relacionados, cujos dados estão descritos na seguinte ordem: nome do candidato e respectivo projeto:

ADELBERT RODRIGUES DE SANTANA CARNEIRO, "SONORA RAIZ - EP SITE"/ADRIANA GIBSON, "REALIDADE FANTÁSTICA"/

ADRISON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA, "AMAZON WAVE - CONSTRUÇÕES MENTAIS DE UMA AMAZÔNIA DIGITAL E TECNOLÓGICA"/ AIDE ESMERALDA LÓPES OLIVARES, "A ARTE COMO ALTERNATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM BELÉM DO PARÁ"/ ALBERTO CARNEIRO BITAR, "IMÊMORES (MARGENS)"/ ALESSANDRA DE FÁTIMA DO CARMO VIANA, "COSTURANDO TRADIÇÕES - INSPIRAÇÕES NAS CORES E FORMAS DAS MANIFESTAÇÕES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM"/ ALESSANDRA NUNES BEZERRA, "SONS DA MEMÓRIA"/ ALESSON DA SILVA BARROS, "BATALHÃO DA ESTRELA - UMA BREVE HISTÓRIA DO ARRAIAL DO PAVULAGEM"/ ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA, "RESIDÊNCIA SÃO JERÔNIMO"/ ALINE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, "ARTE NA RUA"/ ÁLVARO JORGE DE SENA ANDRADE, "PELO MENOS POEMA"/ ANA ROSÂNGELA COLARES LAVAND, "A N I M A TRAMA"/ ANDERSON AMÉRICO DA SILVA LOPES, "VESTINDO TRAMAS E FIBRAS"/ ANDERSON DE SOUSA FERREIRA, "BLOCO FIRME TERRA PRETA"/ ANDRÉA BENTES FLORES, "Ô DE CASA, POSSO ENTRAR PARA CUIDAR?: UMA ENCENAÇÃO - QUIASMA DE CASA EM CASA"/ ANDRÉA DE BARROS MENDES, "UMA MORADA PARA O SER"/ ANDRÉA MARA DE MIRANDA PINHEIRO, "DESENCANTARES"/ ANDRESSA ARIELLY DE SOUZA SANTOS, "OS ARQUÉTIPOS NO IMAGINÁRIO DA CULTURA PARAENSE"/ ANDREZZA KARLA PALHETA DE SOUZA, "COMO FUGIR SEM IR EMBORA..."/ ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSECA, "BONECOS EM CENA"/ ANTONIO LUIZ SANTOS GONÇALVES, "SOU PALHAÇO SIM SENHOR"/ ARIELA NAOMI MOTIZUKI, "DOCUMENTÁRIO: MARIAS - PROSTITUIÇÃO EM BELÉM"/ ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, "ORIGENS"/ BRENDA LOPES BATISTA, "COLEÇÃO DOÇURA FLOR"/ BRENDO PINHEIRO DA SILVA, "O CLOSE É CERTO E O BABADO É FORTE"/ CAMILA DO NASCIMENTO FIALHO, "A PALAVRA É O LIMITE"/ CAMILA PAZ GUERREIRO ESCOBAR, "POR QUE ESTÁS AQUI? PESQUISA SOBRE IDENTIDADE CULTURAL NO VER-O-PESO"/ CAMILA SILVA COSTA, "CAQUEADO"/ CARLA SUELI CABRAL DA SILVA, "O MERCADO DO CHORO"/ CAROLINE DE CÁSSIA SOUSA CASTELO, "NOMADISTAS"/ CASSIM JORDY NETO, "DA GOSTOSA BELÉM DE OUTRORA À BELÉM DE AGORA"/ CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD, "CLIQUE DO CAMARÃO - TURMA DA POROROCA"/ CHARLES LEON SERRUYA, "MAQUETE CÊNICA - UM ESTUDO DO ESPAÇO CÊNICO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO CLÁUDIO BARRADAS"/ CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, "EQUOTERAPIA - UMA HISTÓRIA ESPECIAL"/ DANNY LUCIO DA COSTA REIS, "CHORINHO AMAZÔNICO"/ DÉBORA CINTHIA RODRIGUES MONTEIRO, "O VENTO VARREU AS FOLHAS"/ DÉBORA ELLEN MONTEIRO GOMES, "PARÁRTE NOVA - MÚSICA PARAENSE DESDE AS ORIGENS INDÍGENAS"/ DEIZE ALMEIDA BOTELHO, "CAFRE - UM CANTO ABERTO"/ DEYSE ANE RIBEIRO MARINHO, "MIRITI - UM EXPERIMENTO MULTIMÍDIA"/ DIEGO LEITE SANTOS, "CD DIEGO SANTOS"/ DONOVAN DAVID PEDROSA VILLALBA, "AMAZÔNIA LATINA"/ EDILSON BORGES VULCÃO JUNIOR, "NEGO BODE APRESENTA DELÍRIOS SONOROS SOBRE A MORTE"/ EDSON ABREU, "CARIMBÓ SIMPLES ASSIM"/ EDSON LUIS FERREIRA LIMA, "CD OVO GORO-RESTO DE ROCK N'ROLL"/ EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES, "ENTRE RIOS DE SAUDADE - EP E SITE"/ EGÍDIO CLEYTON DO NASCIMENTO TELES, "ENTRE RUAS"/ ELAINE ANDRADE ARRUDA, "MASTAREL"/ ELISA ARRUDA KUNZ, "COMPOSIÇÃO SONORA E LIVRO DO ARTISTA 'ESSA É VOCÊ'"/ EMERSON JOSÉ LOBATO COELHO, "UM E OUTRO - UNIVERSO COMPOSICIONAL DE ZIZA PADILHA E DUDU NEVES"/ ENOC PAULINO DE SOUZA JUNIOR, "A LUZ ÍNTIMA"/ ERIK PAIVA LOPES, "TOURA"/ EVNA MOURA GUTIERREZ, "PORENQUANTOPARASEMPRE"/ FAYE CRISTINA CELEIRO MELO, "MEMORIAL DA POÉTICA EXPERIMENTAL"/ FELIPE ALEXANDRE MOURA COSMO, "A GAROTA DA BEIRA DO RIO II"/ FLORIANO SARAIVA DOS SANTOS, "TRILHAS DO VER-O-PESO: UMA CARTOGRAFIA MUSICAL"/ FRANCELINO MORAES

MESQUITA, "CRESCENTIA CUJETE (CUIEIRA), PASSADO E PRESENTE"/ FRANCISCO ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA, "AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL"/ FRANCISCO DE MORAES LEÃO, "AMAZÔNIA CALIENTE"/ GABRIEL GENTIL ROCHA, "BELÉM 500 ANOS"/ GABRIELA SOBRAL MARQUES FEITOSA, "IMAGINÁRIAS - UM ENCONTRO ENTRE NARRATIVAS IMAGÉTICAS E LITERÁRIAS COM REFRÊNCIA NO TRABALHO DE ESCRITORAS"/ GALVANDA QUEIROZ GALVÃO, "PAULO PLÍNIO ABREU, IMAGENS DE UMA TRADUÇÃO"/ GEOVANE SILVA MÁXIMO, "A PRODUÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA CENA ROCK NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ"/ GISSELE VANESSA TEIXEIRA DA SILVA, "BOI TINGA: UMA TRANSPOSIÇÃO PARA O TEATRO DE BONECOS"/ GLÁFIRA FONSECA LOBO GONÇALVES, "TEREZA NAVALHA - ACUENDA A MONA NO CONCURSO DE BELEZA E NA PERFORMANCE CÊNICA"/ GLAUCE REJANE ROCHA DA SILVA, "CORPOLETRA"/ GLEIDSON JOSÉ AMARAL FERREIRA, "4º ENCONTRO DE SAMBISTA DE ICOARACI"/ GUNTER KARL PRESSLER, "A VOLTA DE ALAÍDE"/ HARLEY FARIAS DOLZANE, "CONFLUÊNCIAS"/ HUDSON AFONSO ANDRADE NASCIMENTO, "KOJIKI"/ IGOR FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA, "RESISTENCIA: ORALIDADE ILUSTRADA"/ JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO, "MANIFESTO PLÁSTICO"/ JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL, "TAMBATAJÁ: O TALISMÃ DO AMOR"/ JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO, "IMENSIDÃO FEMININA NOS MANGUES, RIOS E OCEANOS"/ JEFFERSON JUNIOR SILVA E CUNHA, "BROCADO"/ JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA, "ÁGUA DE LUA: UMA POÉTICA DO FAZER. OBJETOS, DESENHO E GRAVURA"/ JOÃO DA HORA SALU JUNIOR, "CANTO DOS ENCANTADOS"/ JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO, "QUEIJO COM GOIABADA - SHAKESPEARE NAS APARELHAGENS"/ JOÃO LUCAS ARAÚJO NOGUEIRA, "MOSTRA DA PERSPECTIVA ARTÍSTICA DE CÃES E GATOS NA SOCIEDADE"/ JONAS CARNEIRO DE FREITAS, "ALAVANCA CULTURAL"/ JONATHAN DA SILVA GOMES CAMELO, "ICONOPOP MARAJÓ: A ICONOGRAFIA MARAJOARA E A ESTÉTICA TECNOBREGA EM COLEÇÃO DE JÓIAS"/ JOSÉ ELOI IGLESIAS COMESANHA, "PAPACHIBÉ II: O MANJAR EM TEMPOS DE INCERTEZA"/ JOSÉ MOREIRA CAMPOS NETO, "TOMARA QUE TU ME VENHAS NUM CANTO DE CARIMBÓ"/ JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALLERO, "MPP NAS ESCOLAS"/ JOSÉ ROBERTO PEREIRA SOARES, "MAORI PARAENSE"/ JOSUÉ CASTILHO DOS SANTOS, "CONTO QUE EU CONTO AMAZÔNIA"/ JUAN MARTIN PÉREZ GARCIA, "A CIDADE: POSSÍVEIS FICÇÕES NO ESPAÇO URBANO"/ JULIANA BENTES NASCIMENTO, "EKOAOVERÁ: DRAG QUEENS DA AMAZÔNIA"/ JULIANA PADILHA DE SOUSA, "PONTOS INFINITOS"/ KAUM AMORA NUNES, "ADEUS, MEDEIRA"/ KEVIN BRAGA CONTENTE, "A MAGIA DOS TAMBORES DE MINA: TEATRALIDADE DOS CULTOS AFROPARAENSES"/ LAÉRCIO FARIAS GONÇALVES, "TECNOGUETES"/ LARA THAIS DE SOUZA LAGES, "BELÉM, AGRO ECO E LÓGICA"/ LAURA JANETH RUBIANO ARROYO, "A SIMBOLOGIA DAS CULTURAS INDÍGENAS TIKUNA E MARAJOARA COMO FONTE DE CRIAÇÃO PARA O CORPO RITUAL E CÊNICO"/ LEANDRO TRINDADE DA SILVA, "CANDEIAS DAS MEMÓRIAS"/ LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA, "DOCUMENTÁRIO - RAINHA DAS APARELHAGENS"/ LETÍCIA DE OLIVEIRA FONSECA, "MADALENAS"/ LUAN VASCONCELOS RODRIGUES, "KAMBÔ - TRANSMUTAÇÕES ENTRE PINTURA E VÍDEO MAPPING"/ LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO, "OS MISTÉRIOS DE YUACÁ"/ LUCAS ALBERTO DA CUNHA, "METODO DE TREINAMENTO PARA O ATOR-DANÇARINO AFROINDÍGENA"/ LUCAS CEZAR FIGUEIRO GUIMARÃES, "MÃIÊ - EXPERIMENTANDO RITMOS E TRADIÇÕES"/ LUCAS DA SILVA BALIEIRO, "BREVES, UM SÉCULO E MEIO DE HISTÓRIAS"/ LUCAS MAGALHÃES ESTRELA PINTO, "EXPOSIÇÃO FAROL"/ LUCIANA BORGES PINHEIRO, "A DANÇA DAS ALMAS: UMA FUSÃO DA MÁSCARA TEATRAL COM A DANÇA TRIBAL"/ LUCIANA LEAL CAVALCANTE, "QUATIARA: ESTAMPANDO A CULTURA INDÍGENA AMAZÔNICA"/

LUÍS DA SILVA SOUTO JUNIOR, "ABCDÁRIO"/ LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO, "BANJO LOUCO - FAUVISMO AMAZÔNICO"/ LUIZ CARLOS GIRARD CAMARGO, "A-CORDA"/ LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO, "A MELODIA DOS RIOS - EP E SITE"/ LUIZ SÉRGIO LEITE ASSUNÇÃO, "AÇÃO ESCOLAR HISTÓRICO-CULTURAL-MUSICAL 'QUATROCENTAS PRIMAVERAS'"/ MAGNO FONSECA CORREA, "(URBANAMAZON) QUE DANÇA E ESSA?"/ MARA SUELY HERMES NASCIMENTO, "MESTRES CARPINTEIROS NAVAIS DO RIO PARAUAHU"/ MARCELO NASCIMENTO LELIS, "MINHA PALESTINA (HABITANTE SUBTERRÂNEO)"/ MÁRCIA HELENA NASCIMENTO DE LIMA, "RAINHA DE TODO DIA"/ MÁRCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO, "VEREDAS"/ MARCIO ELIEZER FONSECA GOÉS, "PULSANDO A MELODIA DO RITMO"/ MARCIO HENRIQUE DA SILVA, "VER-O-PESO: ESSE LUGAR DE IDAS E VINDAS DE TODOS NÓS"/ MARCO ANTÔNIO AUAD DE OLIVEIRA, "A CÂMERA COM O HOMEM"/ MARCOS JORGE BARBOSA RAMOS, "ESTRANHO, ESPETACULAR: O BRILHO DO GUETO"/ MARIA ITAJACI FERREIRA DE ALMEIDA, "CARIMBÓ NAS ILHAS"/ MARIA MADALENA FELINO PINHO, "POÉTICA DAS NOVE ILHAS"/ MARIA VIRGÍNIA ABASTO, "NAÇÃO AMAZÔNIA"/ MARINA ALVES MOTA, "LUGARES DE AFETOS"/ MARINA TRINDADE CRUZ, "DE REDES A ANSEIOS INUNDADA"/ MARLUCI CRISTINA ARAÚJO SILVA, "A MULHER QUE DANÇA, CANTA, PARI E CONTA"/ MAURO PRADO, "RIOVERDE"/ MAX MAGALHÃES LIMA, "CORDAS DA AMAZÔNIA"/ MAYARA GONÇALVES LIMA, "MEGA VÍDEO-DANÇA 3D"/ MAYCON DOUGLAS MODESTO LOPES, "LOGRADOURO DAS MÁSCARAS"/ MÔNICA GABRIELA PEREIRA MATOS, "CAIMBÉ - A COR DO MARAJÓ"/ NADIR ANTÔNIO DA CUNHA FILHO, "CRÔNICA A CINCO VOZES EM DOZE COMPASSOS"/ NAZARENO GOMES DA SILVA, "NA PALMA DA MÃO"/ NELSON BATISTA FERREIRA, "DESENCANTARES"/ NEO MAX CORDEIRO DA COSTA, "HORA DA BRINCADEIRA"/ NILMA CHAGAS ARRAES, "AÇAI NO UNIVERSO DA MODA - DO LIXO PARA O LUXO"/ NINON ROSE TAVARES JARDIM, "MEMÓRIA E COTIDIANIDADE DO MARAJÓ DAS FLÇORESTAS EM MOBILIÁRIO DE JUPATI"/ NIVEA NOGUEIRA SANTOS, "O TERRITÓRIO QUE ME POSSUI"/ PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA, "MANHA-NUNGÁRA"/ PAULA NAYARA DOS SANTOS SILVA, "MEMÓRIAS PRESENTES DE UM PASSADO RECENTE"/ PAULO CÉSAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA, "LLOPIS, O PIONEIRO DO CINEMA NA AMAZÔNIA"/ PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR, "ÓPERA MARGINAL"/ PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORREA, "O GÊNERO ROCK COMO DIREITO FUNDAMENTAL PARA A DIFUSÃO DA CULTURA MUSICAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI"/ PRISCILA ROMANA MORAES DE MELO, "E O PALHAÇO O QUE É? É UMA MULHER!"/ PRISCILLA NASCIMENTO BARRETO, "#CRED'EMCRUZ"/ RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA, "NOSSAS LADAINHAS"/ RAONI PAIVA GODINHO, "BLACK NATURE"/ RAYAN ANDERSEN QUEIROZ PEREIRA, "LUZ E MOVIMENTO"/ REINALDO SILVA SANTANA, "OUTROS 400"/ RENAN SANTOS DO ROSÁRIO, "O MEU CORPO É A NOSSA HISTÓRIA..."/ RENATA MOTTA MAUÉS MESQUITA, "LABCORPO: PRÁTICAS DE DESENHO COM MODELO VIVO E CUIDADOS COM O CORPO DO ARTISTA EM PROCESSO LABORAL NUMA VISÃO HOLÍSTICA"/ RENATO DA SILVA ROSAS, "TAMBOR DE CORDA - EP E SITE"/ RENATO LEONEL DE ARAGÃO JÚNIOR, "UM OLHAR DIFERENTE"/ ROBERTA FREITAS DE AZEVEDO COSTA, "IAÇÃ, UMA PESQUISA EXPERIMENTAL PARA A CRIAÇÃO DA PÉROLA VEGETAL A PARTIR DA SEMENTE DO AÇAI"/ ROBERTA SUELLEN FERREIRA CASTRO, "ENTRETECER"/ RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES, "O PÓS-MODERNISMO E A MUDANÇA DE ATITUDE FRENTE À COMUNICABILIDADE NA MÚSICA INSTRUMENTAL PARAENSE"/ RODRIGO JOSÉ CASTRO CORREIA, "CORES, HISTÓRIA E MEMÓRIA. UMA EXPERIMENTAÇÃO POÉTICA NO BAIRRO DA CAMPINA EM BELÉM"/ ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA, "A MAGIA DA PRAÇA"/ ROSEANE MORAES TAVARES, "CIRCUITO DE ESPAÇOS TEATRAIS AUTOPOIÉTICOS DE BELÉM"/ RUI MARCELO RODRIGUES DA SILVA, "AO TEU OLHAR"/ SANDRA

DOS SANTOS SILVA, "DESIGN ECOLÓGICO - CRIAÇÃO DE BIOEMBALAGENS"/ SANDRA TEREZINHA PERLIN, "AUSÊNCIA E PRESENÇA DO AR: UMA EXPERIMENTAÇÃO NO TEATRO DA FRAGILIDADE"/ SEBASTIÃO TAPAJÓS PENA MARCIÃO JUNIOR, "RUA DE RIO (SUJEITO A MUDANÇAS)"/ SOLANGE DA CONCEIÇÃO SOUZA E SOUSA, "PATRIMONIOS HISTÓRICOS DE BELÉM: O DESPERTAR DAS MEMÓRIAS POR MEIO DA DANÇA"/ SUANNY LOPES COSTA, "PERSONAGENS EM AQUARELA - SARAU, SONETO E OUTROS SEGREDOS"/ SUELY DA SILVA NASCIMENTO, "A CASA DE MARLENE"/ TATILA MOKDCI JORGE, "TEMPERO DA AMAZÔNIA"/ THAYANA GISELE PEREIRA LIMA, "MALABARISTA DO SACRABALA: RECORTE DE UM OLHAR COTIDIANO"/ THIAGO KAZU EGOSHI DA SILVA, "MICRO(PO)ÉTICA DO DESVIO: UMA CARTOGRAFIA LITERÁRIA E VISUAL DA RUA"/ ULISSES PARENTE SOUZA, "VILA DE JOANES"/ URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, "FRAGMENTOS CÊNICOS DO TEATRO RIBALTA"/ VELLEDA DE LAVAREDA MEDEIROS VIÉGAS, "PLANETA CIRCO"/ VICENTE JESUS DE ARAÚJO CECIM, "BELÉM - A CIDADE SONHA"/ VICTOR CARREIRA RODRIGUES, "BELÉM ANTES DAS SETE"/ VITÓRIA REGINA ARAÚJO NUNES, "RODAS EM CORDAS"/ VIVIAN MARIA PEREIRA SANTA BRÍGIDA, "FLORES INVISÍVEIS"/ VOLNEY NAZARENO DUARTE GONÇALVES, "DÊ PASSAGEM - RELATOS DE UMA CIDADE EM MOVIMENTO"/ WAGNER RONY GUIMARÃES BARROS, "A BÊNÇÃO, MINHA MÃE - MEMÓRIAS E NARRATIVAS ORAIS QUE CONTAM HISTÓRIAS DE SETE MÃES DE SANTA MARIA DO GRÃO PARÁ"/ WALDINEY MACHADO BASTOS, "ORIGEM - SUÍTE PARA EXPERIMENTAÇÃO DE EFEITOS ORGÂNICOS"/ WALDIR LISBOA DA CONCEIÇÃO, "DIÁSPORA"/ WANDERSON LUIZ LOBATO NUNES, "IMAGENS DO IMAGINÁRIO"/ WEYDSON LUIZ LOBATO NUNES, "DOCUMENTÁRIO - FESTA DA ILUMINAÇÃO EM MARAPANIM"/ WILLY AARON PEDROSA VILLALBA, "CORPO PERCUSSIVO AMAZÔNICO"/ ZENEIDE VASCONCELOS CHARONE, "CUÍRA POR MEMÓRIAS".

Art. 3º. As inscrições não listadas nesta portaria foram indeferidas.

Art. 4º. Os inscritos terão seus projetos enviados para avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Célia Lavareda Jacob

Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 956515

PORTARIA Nº. 127 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 33111 de 19/04/2016, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 01, de 03 de março de 2016, referente ao **PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO ARTÍSTICA - 2016**, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Seleção do PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO ARTÍSTICA - 2016, instituído pelo Edital supracitado.

Art. 2º. A **Comissão de Seleção** terá a seguinte composição:

I- Maria Célia Lavareda Jacob (Presidente);

II- Antônio José Gomes Moura;

III- Janice Shirley Souza Lima;

IV- Edson Fernando Santos da Silva;

V- Augusto César Miranda Nunes;

VI- Erivaldo de Jesus Araújo Júnior;

VII- Ana Cláudia Pinto da Costa;

VIII- Jorge Leal Eiró da Silva;

IX- José Maria Carvalho Bezerra;

X- Marcos de Almeida Campelo;

Art. 3º. Ao presidente da Comissão de Seleção, que só terá direito ao voto de qualidade, ficam delegadas as atribuições administrativas de divulgação de resultados, publicação de portarias e demais ações referentes ao concurso "PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO ARTÍSTICA - 2016".

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 956535

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 130 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento matrícula 065656 01 55 2016 1 00236 106 0109918 87 datada de 28/04/2016, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, matrícula n.º 55586743/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **25/04/2016 a 21/10/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 956570

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 131 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 E DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula 715980/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, mat. 55586743/3, cargo COORDENADOR que estará em gozo de licença maternidade, no período de 25/04 a 21/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 956591

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0080/2016

Nº PROCESSO: 2016/156733

VALOR: R\$ 40.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação do DJ Kleper Silva e DJ Marcos de Sá,

por suas apresentações na programação "1º de Maio - Festa do Trabalhador", no dia 01/05/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 956047

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2016 PAUTA LIVRE 2016 - 2º SEMESTRE

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP torna público o Edital de Seleção Pública Pauta Livre 2016 - 2º Semestre, conforme abaixo:

OBJETO: Seleção de propostas de atividades artístico-culturais na forma de espetáculos, shows, performances, exposições, instalações, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o usuário.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02/05 A 15/06/2016.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, no endereço www.fcp.pa.gov.br, ou na sede desta Fundação.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo 956488

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo nº 005/2016 ao T.C nº 004/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e HELENA DE NAZARETH GOMES MAIA (Beneficiária)

Objeto: Prorrogação da Concessão de Bolsa Júnior Professor Visitante, não acarretando aumento de despesas ao erário.

Autorização: Processo nº 2016/126522

Assinatura: 29.04.2016 / Vigência: 02.05.2016 a 01.05.2018

Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, em exercício

Protocolo 956412

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Ana Alcídia Sampaio da Silva** matrícula nº 57194591, ocupante do Cargo de Coordenadora de Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - **DAF** no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, em função das férias do titular.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 956465

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 005/2016 (Processo n. 2016/88011) para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de forro

em PVC no anexo da Secretaria de Estado de Comunicação, no Valor estimado: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 29 de Abril de 2016.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo 956290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 78 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/136105/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados a complementação de meia diária, para o deslocamento ao município de **Abaetetuba/PA** que ocorreu no dia **28/03/2016**, tendo em vista que estes servidores passaram das 00:00 do dia **29/03** e retornarem um dia depois da data prevista. Sendo assim, o período da viagem ficou de **28/03/2016 a 29/03/2016.**

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

NOME: NÉLIO COSTA DO NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 109.246.712-20

MATRICULA: 57174566

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 956024

FÉRIAS

PORTARIA Nº 101 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Valdemir Chaves de Sousa	7003447	Diretor de Adm. e Finanças	2014/2015	02.05.16 a 31.05.16

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo 956453

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 249 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Publicada no DOE nº 33.117 de 28 de abril de 2016

Onde se Lê; 2 e ½ (duas e meia) diárias

Lê-se; 2 (duas) diárias

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 956380

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 251/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 170106/2016, de 28/04/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **CLEBER PENA CARDOSO**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 55585598/2 e C.P.F.: 805.455.641-15; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas com material de consumo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 956142

PORTARIA Nº 252/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria da Técnica, constante no Processo nº 169637/2016, de 28/04/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; **SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reptr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53; no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para ocorrer despesas emergenciais. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 956391

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 169664/2016 de 28/04/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de Igarape Açú, no período de 03 a 06/05/2016, com o objetivo de realizarem serviço na RTV da Funtelpa.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Reptr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 956389

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 89/2016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO PORTARIA Nº. 50/2016-GAB/SIND, de 21/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.093 de 22/03/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2016, datado de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, designada pela PORTARIA Nº.50/2016-GAB/SIND, de 21/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.093 de 22/03/2016, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 956303

PORTARIA Nº 90/2016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO PORTARIA Nº. 68/2016-GAB/SIND, de 06/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2016, datado de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, designada pela PORTARIA Nº.68/2016-GAB/SIND, de 06/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016, pela servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 956308

PORTARIA Nº 912016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 45/2016-GAB/SIND de 14 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.089 do dia 16 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 15 de abril de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora.

Protocolo 956310

PORTARIA Nº 92/2016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 51/2016-GAB/SIND de 21 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.093 do dia 22 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 20 de abril de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora.

Protocolo 956311

PORTARIA Nº.182/2016-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 58/2016, datado de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, designada pela PORTARIA Nº.127/2016-GAB/PAD, de 28/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.096 de 29/03/2016, pela servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 956312

PORTARIA Nº.183/2016-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 57/2016, datado de 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, designada pela PORTARIA Nº.106/2016-GAB/PAD, de 11/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.088 de 15/03/2016, pela servidora GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 956317

PORTARIA Nº 93/2016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2016-GAB/SIND, de 25/04/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 18/2016-GAB/SIND de 25/01/2016, publicada no DOE, edição nº 33.056 de 26/01/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 35/2016-GAB/SIND de 25/02/2016, publicada no DOE, edição nº 33.076 de 26/02/2016 e redesignada pela PORTARIA Nº 55/2016-GAB/SIND de 29/03/2016, publicada no DOE, edição nº 33.098 de 31/03/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 956352

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2016-MARITUBA

Nome do Servidor: JANETE MARIA DA CONCEIÇÃO MELO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 25/04/2016

Término Vínculo: 24/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2016-BELÉM

Nome do Servidor: JAQUELINE SHIRLEY RODRIGUES

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/04/2016

Término Vínculo: 28/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MARIANA DA SILVA CUNHA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/04/2016

Término Vínculo: 28/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2016-SANTA BÁRBARA

Nome do Servidor: LUCILEA SALES DIAS

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/04/2016

Término Vínculo: 28/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2016-SANTA BÁRBARA

Nome do Servidor: MARIA IVANILCE DE MELO NOGUEIRA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/04/2016

Término Vínculo: 28/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2016-BARCARENA

Nome do Servidor: ROSANGELA DA SILVA CALANDRINI

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/04/2016

Término Vínculo: 28/04/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 956467

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 130/2016-CPSP

Término de vínculo: 26/03/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADRIANA PAULA PÍNHEIRO WANDERLEY

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 131/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/03/2016
 Motivo: A Pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARIA GLACILEYDA DE SOUZA E SILVA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 132/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/04/2015
 Motivo: A Pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: CICERA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 133/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ALBERT GABRIEL FURTADO DOS REIS
 Cargo: Vigia
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 134/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LUIZ FELIPE LIMA MONTEIRO
 Cargo: Assistente Administrativo
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 135/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ELIZABETH ALVES DE ALBUQUERQUE
 Cargo: Merendeira
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 136/2016-CPSP

Término de vínculo: 02/02/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ALAN DA SILVA BARREIRA
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

ATO: PORTARIA Nº 137/2016-CPSP

Término de vínculo: 01/04/2014
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JOSINEA FERREIRA CUNHA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo 956562

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 004433-2016-SAGEP DE 27/04/2016.**

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciência, na Universidade do Estado do Pará e Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", a(o) servidor(a) Maria Elena Nascimento de Lima, matrícula nº 5221307-2, Cargo de Especialista em Educação Classe III, lotada na EEEF Anexo II Prof Antonio Moreira Junior/Belem-PA, no período de 29/02/2016 a 27/02/2019.

PORTARIA Nº 004598-2016-SAGEP DE 28/04/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas, no Centro Universitário UNIVATES - RS, a(o) servidor(a) Isaias Silva Campos, matrícula nº 5307074-2, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Rodrigues Pinage/Belem-PA, no período de 28/04/2016 a 31/12/2017.

PORTARIA Nº 004599-2016-SAGEP DE 28/04/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, na Universidade Federal do Pará, a(o) servidor(a) Samantha Assis de Aguiar, matrícula nº 5819482-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Prof Camilo Salgado/Belem-PA, no período de 01/04/2016 a 29/06/2016.

PORTARIA Nº 004625-2016-SAGEP DE 28/04/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Kleber Vinicius Goncalves Feio, matrícula nº 51855905-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EEEFM Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua-PA, no período de 09/05/2016 a 08/05/2019.

PORTARIA Nº 004608-2016-SAGEP DE 28/04/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, a(o) servidor(a) Saul Rodrigo da Costa Barreto, matrícula nº 5889454-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Gasparino Batista da Silva/Soure-PA, no período de 05/05/2016 a 27/02/2018.

Protocolo 956226

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 25657/2016**

OBJETIVO: processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 477 em desfavor de servidores publicos do estado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 16/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 4
 TUCURUI / BELEM / 20/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA

MATRÍCULA: 5618789 **CPF:** 14228432204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956172

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25658/2016

OBJETIVO: processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 286/2015, apurar denuncia

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 16/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 20/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 454745 **CPF:** 12746860244

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956177

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25659/2016

OBJETIVO: processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 286/2015, apurar denuncia

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 16/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 20/05/2016 - 20/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ

MATRÍCULA: 761303 **CPF:** 16909194268

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956181

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25660/2016

OBJETIVO: processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 275/2015, apurar denuncia no municipio de santarem.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 09/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 13/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 454745 **CPF:** 12746860244

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956188

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25661/2016

OBJETIVO: processo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 275/2015, apurar denuncia no municipio de santarem.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 09/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 13/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235 **CPF:** 58087168291

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956209

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25753/2016

OBJETIVO: para participar do i seminário do gt de financiamento da educação do cosed - implantação do grupo de trabalho na cidade de vitória.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ESPIRITO SANTO / 05/05/2016 - 07/05/2016 Nº Diárias: 2
 ESPIRITO SANTO / BELEM / 07/05/2016 - 07/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIRENE FARIAS TAVARES

MATRÍCULA: 184829

CPF: 12186015234

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / DIRECAO

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249

Protocolo 956225

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25752/2016

OBJETIVO: para participar do i seminário do gt de financiamento da educação do cosed - implantação do grupo de trabalho na cidade de vitória.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ESPIRITO SANTO / 05/05/2016 - 06/05/2016 Nº Diárias: 1
 ESPIRITO SANTO / BELEM / 06/05/2016 - 06/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDWARD LUIZ ALVES REIS

MATRÍCULA: 57212644

CPF: 17483832215

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS / DIRECAO

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES **CPF:** 03655687249

Protocolo 956236

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25512/2016

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NAS EE PRETEXTATO ALVARENGA, ANEXO I DA EE PRETEXTATO ALVARENGA, ANEXO II DA EE PRETEXTATO ALVARENGA, ANEXO III DA EE PRETEXTATO ALVARENGA, ANEXO IV DA EE PRETEXTATO ALVARENGA (PRAINHA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / PRAINHA / 03/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 10
 PRAINHA / SANTAREM / 13/05/2016 - 13/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 5921057 **CPF:** 97778508249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956419

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25513/2016

OBJETIVO: serviços de vistoria técnica nas ee padre nicolino, ee almir gabriel, aldeia bateria, aldeia inajá e adeia kwanamari(oriximina).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / ORIXIMINA / 14/05/2016 - 22/05/2016 Nº Diárias: 8
 ORIXIMINA / SANTAREM / 22/05/2016 - 22/05/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 5921057 **CPF:** 97778508249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956420

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25515/2016

OBJETIVO: treinamento do simec e reunião com a secretária adjunta de logística escolar e diretoria da drti.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 30/05/2016 - 03/06/2016 Nº Diárias: 4
 BELEM / SANTAREM / 03/06/2016 - 03/06/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMANUELLE LARA SILVA CARDOSO

MATRÍCULA: 5921057 **CPF:** 97778508249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 956422

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2016 PARA
 CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR O CURSO
 DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

Considerando a execução da Subação 2.3.1.11 do Termo de Compromisso nº 7392/2012 - PAR/MEC/FNDE/SEDUC, a Secretária de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, que, no período de 02 a 04 de

maio de 2016, estarão abertas as inscrições para instrutores em Língua Brasileira de Sinais para atuar como instrutores/formadores do Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais, como disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem como instrutores/formadores em Língua Brasileira de Sinais, interessados em ministrar aulas no Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais, no período de 06 a 28 de junho de 2016, com carga horária de 180 horas/aulas.

O processo seletivo simplificado se dará mediante inscrição do candidato com a apresentação de *Curriculum Lattes e Documentos Pessoais e Bancários*, ambos devidamente comprovados, com cópia e original, para análise e seleção.

1.2. Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este edital.

2. DA REMUNERAÇÃO DO FORMADOR PARA O CURSO

Função	Carga horária por dia	Hora/aula (R\$)
INSTRUTOR/FORMADOR	9h	R\$ 100,00

Com carga horaria total de 180h, distribuídas, conforme os dias:

DIA	CARGA HORARIA/DIA
06 a 11/06/2016	9h/dia (54 h)
13 a 18/06/2016	9h/dia (54h)
20 a 25/06/2016	9h/dia (54h)
27 a 28/06/2016	9h/dia (18h)
TOTAL	180 horas

2.1. O formador será remunerado pela carga horária de 9h/dia (dois períodos de 4 horas e meia)

2.2. Os valores dispostos referentes à remuneração terão seus devidos encargos descontados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio da apresentação do *Curriculum Lattes*, documentos pessoais e bancários, devidamente comprovado, com cópia e original, de caráter classificatório e eliminatório, na Coordenadoria de Educação Especial- COEES, situada na Avenida Almirante Barroso, 1765, no período de 02 a 04 de maio de 2016, no horário das 8h às 17h.

3.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no momento da inscrição.

3.3. Serão aceitos currículos entregues pessoalmente, ou por pessoa autorizada, por meio de procuração.

3.4. A Coordenadoria de Educação Especial coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições e/ou cadastros de currículos de forma irregular, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição.

4.2. Estar em pleno gozo e quite com as obrigações eleitorais e militares.

4.3. Não ser servidor público do Estado

4.4. Ter disponibilidade de horário para a atuação no Curso, observando a carga horária por turno, conforme item 2 deste edital. Se for servidor público da esfera estadual ou federal deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.

4.5. Possuir a Certificação do Pró-Libras (Instrutor); Graduação em: Letras Libras; Pedagogia e/ou Áreas afins, com Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais; Interpretação/tradução em Língua Brasileira de Sinais; Instrução/Tradução em Língua Brasileira de Sinais; Educação Especial ou Educação Inclusiva, devidamente certificado por Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC e experiência comprovada na área.

5. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO (MÍNIMO 360H)	1,0
MESTRADO	1,5
DOCTORADO	2,5
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

TEMPO (Experiência na instrução da Língua Brasileira de Sinais e em interpretação como complemento de ensino).	PONTUAÇÃO
POR ANO TRABALHADO	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO: 05 PONTOS)	

PONTUAÇÃO FINAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, entre candidatos, serão observados os seguintes critérios:

6.1.1. Maior tempo de exercício como instrutor em Língua Brasileira de Sinais e em interpretação como complemento de ensino e como atuante na Educação especial;

6.1.2. Maior idade.

7. DAS VAGAS PARA O CARGO DE INSTRUTOR/FORMADOR

7.1. Serão ofertadas 07 (sete) vagas para instrutores/formadores, para este processo seletivo, correspondendo ao número de turmas do Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais.

7.2. As vagas serão destinadas, preferencialmente, para instrutores surdos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

8.1. Atribuições do instrutor/formador que atuará como ministrante no Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais:

8.1.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas de acordo com o Material Instrucional apresentado e aprovado, levando em consideração a carga horária total do curso.

8.2. Os instrutores selecionados ficam cientes de que a data do Curso poderá sofrer alterações, conforme necessidade da SEDUC, salvo, em caso fortuito e de força maior.

9. DO RECURSO

9.1. Serão aceitos recursos interpostos no período de 12 e 13 de maio de 2016, entregues e protocolados na Coordenadoria de Educação Especial, a quem compete julgar, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da SEDUC, sito à Avenida Almirante Barroso, 1765, Bairro Marco (entre as Travessas Angustura e Barão do Triunfo), no horário de 08:00h às 17:00h.

10. DAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

10.1. Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de residência, PIS/PASEP, Título, comprovante de votação das últimas eleições (Original e cópia - frente e verso).

10.2. Documentos Bancários: Número de Conta Corrente, Agência e Banco (Não pode ser conta poupança e nem conta salário).

10.3. Documentos Acadêmicos: Diploma de Graduação e histórico; Diploma e Histórico de Pós-Graduação; Certificação do Pró-Libras (Original e cópia - frente e verso, de todos).

10.4. Documentos e/ou certificados: de experiências em instrução da Língua Brasileira de Sinais e em interpretação como complemento de ensino.

10.5. Se for servidor público de esfera municipal ou federal: deverá apresentar comprovação e autorização de afastamento de suas atividades laborais no período do curso, com ciência da chefia imediata.

10.6. Documentos de Experiência Profissional: Declarações e/ou Certificações, especificados no item 10.4, bem como, de eventos (locais, regionais, nacionais, internacionais), oficinas ou projetos na área, com período e carga horária expressa.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. Os Resultados deste processo seletivo serão divulgados no site da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br). Sendo que o resultado final, além de ser divulgado no site, será publicado em Diário Oficial.

12. CRONOGRAMA

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Inscrição (apresentação de Curriculum Lattes, documentos pessoais, ambos comprovados com cópia e original para análise e seleção)	02 a 04/05/2016
02	Análise dos Currículos	02 a 06/05/2016
03	Divulgação do Resultado no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br)	11/05/2016
04	Recurso	12 e 13/05/2016
05	Divulgação no site e Publicação do Resultado Final	20/05/2016

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A apresentação de documentos inidôneos, ou de informações falsas, implicará na eliminação do candidato.

13.2. Além do pagamento de hora/aula, o Instrutor/Formador não oriundo da Região Metropolitana de Belém, terá direito no período do curso, a hospedagem, assim como, o fornecimento do transporte (passagem - ida e volta) do/para local de origem, no valor limite de R\$ 1.000,00 (ambos os trechos). Outras despesas serão de inteira responsabilidade do contratado. Belém, 29 de Abril de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 956403

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:4600/2016 DE 28/04/2016

Designar JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº 6024076/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Prof. Geraldo Ângelo Pereira/Sede/Tucumã, a partir de 28/04/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:4609/2016 DE 28/04/2016

Dispensar, a pedido, INÁCIO TEODOMIRO DA COSTA NETO, Matrícula nº 5059640/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM. Flora Teixeira/Sede/Faro, a partir de 14/04/2016.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.:1801/2016 DE 26/04/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora VANDA SOARES DAS NEVES, Matrícula nº 5462126/010, lotada na EE. Samuel Nava/Tucumã, do emprego de Professor, a partir de 01/01/1999, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1802/2016 DE 26/04/2016

Formalizar a Dispensa, da servidora DELVANIRA PEREIRA DIAS, Matrícula nº 5418526/011, lotada na EE. Samuel Nava/Tucumã, do emprego de Professor, a partir de 01/01/1999, para fins de regularização funcional.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:1800/2016 DE 26/04/2016

I-Revogar, a contar de 01/03/2016, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em relação a a servidora PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula nº 57213901/1, Técnico em G. Pública, lotada no Gabinete do Secretário.

II-Conceder, a contar de 18/04/2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ANDRE CARVALHO MORAES, matrícula nº 5902373/1, Técnico em G. Pública, lotada no Gabinete do Secretário, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:4523/2016 DE 28/04/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, matrícula nº 57217098/1, Espec. em Educação, lotada no CEEM. Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 01/05/2016 a 30/04/2018.

PORTARIA Nº.:4522/2016 DE 28/04/2016

Cancelar, a contar de 01/04/2015, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 5157/2013 de 26/04/2013, da servidora WANESSA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 57211754/1, Aux. Operacional, lotada na EEEF. Bira Barbosa/Belém.

REVOGAR

PORTARIA N.º:4521/2016 DE 28/04/2016

Revogar, a contar de 01/05/2016, a PORTARIA Nº 3821/2001 de 27/03/2001, que incluiu na Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Novo Repartimento, a servidora Maria de Lourdes Ferreira Silva, matrícula nº 516252/1, Ag. de Portaria, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 948697/2015.

PORTARIA N.º:4520/2016 DE 28/04/2016

Revogar, a contar de 01/05/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TUAU, do servidor RAIMUNDO VILHENA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 380601/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o processo de aposentadoria nº 948697/2015.

PORTARIA N.º: 4430/2016 DE 26/04/2016

Revogar, a contar de 23/11/2015, a cessão para o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, da servidora RAFAELA DIAS PIREES, matrícula nº 55588633/3, Espec. em Educação, concedida através da PORTARIA Nº 7590/2015 de 17/06/2015, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso.

PORTARIA Nº.:4202/2016 DE 20/04/2016

Nome:MICHELE DO SOCORRO SOUZA LIMA
Matrícula:57210615/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EEEFM. Dr. Celson Malcher/Belém
Período:02/05/16 a 30/06/16
Triênios:21/01/09 a 20/01/12

PORTARIA Nº.:4203/2016 DE 20/04/2016

Nome:RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA
Matrícula:57213262/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Laurindo C. Azeitona/Ananindeua
Período:01/05/16 a 30/05/16-01/08/16 a 30/08/16
Triênios:19/02/09 a 18/02/12-01/09/11 a 31/08/14

PORTARIA Nº.:4201/2016 DE 20/04/2016

Nome:BENEDITO DA SILVA FILHO
Matrícula:57213962/1 Cargo:Aux. Operacional
Lotação:EE. Julia Passarinho/Cametá
Período:01/05/16 a 29/06/16
Triênios:27/02/12 a 28/02/15

PORTARIA Nº.:4200/2016 DE 20/04/2016

Nome:JESSICA FERREIRA SILVA
Matrícula:5891931/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período:01/05/16 a 29/06/16
Triênios:13/07/11 a 12/07/14

PORTARIA Nº.:4199/2016 DE 20/04/2016

Nome:RAIMUNDA DE JESUS S DOS ANJOS
Matrícula:246212/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EEEFM. Pe. José N. de Souza sede/Oriximiná
Período:01/05/16 a 29/06/16
Triênios:21/05/07 a 20/05/10

PORTARIA Nº.:4198/2016 DE 20/04/2016

Nome:EDNA DO SOCORRO RODRIGUES MACHADO
Matrícula:240133/1 Cargo:Servente
Lotação:EE.Antonia Paes da Silva/Belém
Período:01/05/16 a 29/06/16
Triênios:05/05/94 a 04/05/97

PORTARIA Nº.:4196/2016 DE 20/04/2016

Nome:MARIA NADIR DA SILVA CAMARÃO
Matrícula:756520/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE. Prof. Hilda Vieira/Belém
Período: 01/04/16 a 30/05/16
Triênios:08/06/00 a 07/06/03

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:4190/2016 DE 20/04/2016**

Conceder Licença Maternidade a PAULA WANDERLLY BRABO DE OLIVEIRA, matricula nº 57215265/1, Servente, lotada na EE. Prof. Mª Camara Paes/Breves, no período de 04/01/16 a 01/07/16

PORTARIA Nº.:4194/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Maternidade a DAYSE ALVES DA SILVA, matricula nº 57234141/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Prof. Deodéciano A. Moreira/Conc. do Araguaia, no período de 01/03/16 a 27/08/16

PORTARIA Nº.:4195/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Maternidade a SHEILA SILVA DOS SANTOS, matricula nº 57201936/1, Professor, lotada na EEE Centro Supletivo Luis O Pereira/Belém, no período de 02/02/16 a 30/07/16

PORTARIA Nº.:4193/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Maternidade a CRISTINA PEREIRA DE LIRA, matricula nº 57203675/1, Professor, lotada na EEEF. Rainha da Paz/Ananindeua, no período de 29/01/16 a 26/07/16

PORTARIA Nº.:4191/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Maternidade a ANDREA SILVA SALUSTIANO, matricula nº 57208848/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 02/02/16 a 30/07/16

PORTARIA Nº.:4192/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Maternidade a ELISA MONTEIRO GOMES, matricula nº 57197448/1, Professor, lotada na EE. dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua, no período de 11/03/16 a 06/09/16

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:4189/2016 DE 20/04/2016/**

Conceder Licença Paternidade a SANDRO MARCIO ARAUJO PAES, matricula nº 57203209/1, Professor, lotado na EE. Avertano Rocha/Icoaraci, no período de 18/03/16 a 27/03/16

PORTARIA Nº.:4187/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Paternidade a GEANDRE GOMES CAVACANTE, matricula nº 51855885/1, Professor, lotado na EE. Presid. Kennedy/Maranã, no período de 25/01/16 a 03/02/16

PORTARIA Nº.:4243/2016 DE 25/04/2016

Conceder Licença Paternidade a VAGNER MONTEIRO DA SILVA LIMA, matricula nº 57210559/1, Vigia, lotado na EEEFM. Antonio Valdenir. Araujo de Lima/Capitão Poço, no período de 05/02/16 a 14/02/16.

PORTARIA Nº.:4188/2016 DE 20/04/2016

Conceder Licença Paternidade a MAURICIO FERREIRA LACORTE, matricula nº 5912850/1, Vigia, lotado na EE. Tiradentes II/Belém, no período de 10/02/16 a 19/02/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 4524/2016 DE 28/04/2016**

Nome: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Matrícula:5650267/2 Período:15/02 à 30/03/16Exercício:2015
Unidade: 15 URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:111/2016 DE 12/01/2016

Nome:ROBERTO ROQUE LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57211710/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 198/2016 DE 29/01/2016

Nome:LUCILENE DE BRITO COSTA
Matrícula:57211682/1 Período:01/05 à 30/05/16Exercício:2015
Unidade:EEEF. Missionário de Sta Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.:82/2016 DE 04/01/2016

Nome:MARIA CLEIDIANE FIGUEIREDO PEREIRA
Matrícula:57214340/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Mario Queiroz do Rosário/Bragança

PORTARIA Nº.: 275/2016 DE 25/02/2016

Nome:FRANCISCO PAULO ALVES
Matrícula:757551/1 Período:02/05 à 31/05/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Mª de Nazaré Cesar Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:214/2016 DE 16/02/2016

Nome: SHIRLENE DOS SANTOS GOMES
Matrícula:57210634/1 Período:01/05 à 30/05/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.:007/2016 DE 11/04/2016

Nome:JOCIEL DE SOUSA GÓES
Matrícula:57201754/2 Período:01/06 à 15/07/Exercício:2016
Unidade:EEEM. Prof. Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra

PORTARIA Nº.: 010/2016 DE 11/04/2016

Nome:NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS
Matrícula:560316/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Prof. Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra

PORTARIA Nº.:008/2016 DE 11/04/2016

Nome:DANIELE CONCEIÇÃO SARMENTO DE SOUSA
Matrícula:57214823/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEM. Prof. Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra

PORTARIA Nº.:317/2016 DE 15/03/2016

Nome:HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN
Matrícula:57214897/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.:380/2016 DE 06/04/2016

Nome:SONIA MARIA CUNHA DO COUTA
Matrícula:6317782/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:379/2016 DE 06/04/2016

Nome:SILVANA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS
Matrícula:654850/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:378/2016 DE 06/04/2016

Nome:ROZELMA MELO CARVALHO
Matrícula:73504054/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:377/2016 DE 06/04/2016

Nome:ADAILDO FERNANDES RAMOS
Matrícula:509124/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:376/2016 DE 06/04/2016

Nome: RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula:57214417/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:375/2016 DE 06/04/2016

Nome:MARIA ONEIDE CORREA DE SOUSA
Matrícula:961779/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:374/2016 DE 06/04/2016

Nome:MARIA IVANETE SILVA MESCOUO
Matrícula:961876/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:360/2016 DE 04/04/2016

Nome: ROSEANE GOMES DOS SANTOS
Matrícula:57214523/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Manoel J. Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.: 361/2016 DE 04/04/2016

Nome: ROSANGELA DA SILVA DAMASCENO
Matrícula:57213837/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Manoel J. Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.:362/2016 DE 04/04/2016

Nome: THYLLE KYARA DE SEIXAS CORREA
Matrícula:57214547/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Manoel J. Garcia Castanho/Bragança

PORTARIA Nº.:363/2016 DE 04/04/2016

Nome:CLAUDETH DE JESUS DOS SANTOS
Matrícula:5901363/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEF. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.:391/2016 DE 06/04/2016

Nome:MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA
Matrícula:5900713/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. do Patolino/Bragança

PORTARIA Nº.:390/2016 DE 06/04/2016

Nome:HERMIEL MELO DE AMORIM SILVA
Matrícula:509302/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEF. Leandro Lobão da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.:356/2016 DE 04/04/2016

Nome:SYANE DE NAZARE GARCIA DA COSTA
Matrícula:5476330/3 Período:01/05 à 14/06/16Exercício:2015
Unidade:EEEF. João Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.:365/2016 DE 04/04/2016

Nome:JOSÉ BORGES FARIAS DE B RITO
Matrícula:511200/1Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA Nº.:358/2016 DE 04/04/2016

Nome:DAYANE DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula:5901382/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Mário Queiroz do RosárioBragança

PORTARIA Nº.:355/2016 DE 04/04/2016

Nome:MARIZETE SILVA ARAUJO
Matrícula:57207422/2Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piriá

PORTARIA Nº.:372/2016 DE 06/04/2016

Nome:LUCIA DE FÁTIMA DAMASCENO REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:6317634/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:371/2016 DE 04/04/2016

Nome:IEDA SIMONE GONÇALVES SMITH
Matrícula:961868/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:72/2016 DE 04/01/2016

Nome:ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES
Matrícula:6036660/4 Período:01/02 à 16/03/16Exercício:2015
Unidade: 1ª URE/Bragança

PORTARIA Nº.:76/2016 DE 04/01/2016

Nome:DIONES DO SOCORRO MIRANDA DO ROSÁRIO
Matrícula:57215147/1 Período:19/02 à 19/03/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.:78/2016 DE 04/01/2016

Nome:MIRIAN MESCOUO DO ROSÁRIO
Matrícula:57216761/1Período:03/02 à 03/03/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.:131/2016 DE 14/01/2016

Nome:GISELE SILVA MORAES
Matrícula:57214516/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:150/2016 DE 14/01/2016

Nome:MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA
Matrícula:57174259/2 Período:01/04 à 30/04/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Externato Sto Antonio/Bragança

PORTARIA Nº.:373/2016 DE 06/04/2016

Nome:MARIA DE FATIMA AMORIM
Matrícula:6317529/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:369/2016 DE 04/04/2016

Nome:FELINTRO BORGES DE AGUIAR
Matrícula:6023177/2 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:370/2016 DE 04/04/2016

Nome:IARA LEITE PEREIRA SAORES
Matrícula:5901386/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.:71/2016 DE 04/01/2016

Nome:JOÃO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:678775/1 Período:01/05 à 30/05/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Prof. Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº.:86/2016 DE 04/01/2016

Nome:MARIA NEWRACY DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57214536/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.:178/2016 DE 18/01/2016

Nome:ADILSON DO SOCORRO OLIVEIRA CUTRIN
Matrícula:57210692/1 Período:01/04 à 30/04/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Pe. Paulino Brambilla/Bragança

PORTARIA Nº.:143/2016 DE 14/01/2016

Nome:EDNA MARIA DA SILVA REIS
Matrícula:980110/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Mário Queiroz do RosárioBragança

PORTARIA Nº.:195/2016 DE 29/01/2016

Nome:ANA DANUZA DA COSTA BRITO
Matrícula:57210606/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2015
Unidade:EEEF. Missionária de Santa Teresinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 94/2016 DE 04/01/2016

Nome: DENNES DA SILVA CORREIA
Matrícula: 57211706/1 Período: 01/05 a 30/05/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEFM. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 352/2016 DE 08/04/2016

Nome: JURANDIR DIAS MACHADO
Matrícula: 539074-1 Período: 01/06 a 30/06/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.: 353/2016 DE 08/04/2016

Nome: ANGELINA DA SILVA MARQUES
Matrícula: 57210669-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Cesar Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 354/2016 DE 08/04/2016

Nome: ANTONIO CARLOS BARROS
Matrícula: 57208722-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Cesar Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 355/2016 DE 08/04/2016

Nome: ANA CLAUDIA BULHOES DOS SANTOS
Matrícula: 5840511-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Cesar Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 356/2016 DE 08/04/2016

Nome: ANA MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA
Matrícula: 57203503-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Cesar Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 357/2016 DE 08/04/2016

Nome: CELICE SIDRIM AVIZ
Matrícula: 5890085-1 Período: 01/06 a 15/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE America Leão Conduru/Capanema

PORTARIA Nº.: 358/2016 DE 08/04/2016

Nome: CLAUDIENE DE CASSIA DE JESUS RODRIGUES
Matrícula: 57228274-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Pe. Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 359/2016 DE 08/04/2016

Nome: MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONÇA SIQUEIRA
Matrícula: 5223156-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Pe. Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 360/2016 DE 08/04/2016

Nome: LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS
Matrícula: 5896423-1 Período: 08/06 a 07/07/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Pe. Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 361/2016 DE 08/04/2016

Nome: ANTONIA TAMIRES DA COSTA
Matrícula: 5896420-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Pe. Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 362/2016 DE 08/04/2016

Nome: JOSELINA LUCIA DE ARAUJO GOMES
Matrícula: 57208723-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Pe. Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 4320/2016 DE 25/04/2016

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA
Matrícula: 57212370-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4321/2016 DE 25/04/2016

Nome: LIVIA MARCIA BATISTA MACEDO NOGUEIRA
Matrícula: 57212534-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4322/2016 DE 25/04/2016

Nome: MADALENA ALENCAR DA SILVA
Matrícula: 758469-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4323/2016 DE 25/04/2016

Nome: MARIA DE FATIMA QUARESMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 57218512-1 Período: 02/07 a 31/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4324/2016 DE 25/04/2016

Nome: CILENE RODRIGUES CASCAES
Matrícula: 5899520-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4325/2016 DE 25/04/2016

Nome: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
Matrícula: 57211425-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4326/2016 DE 25/04/2016

Nome: LUCIDALVA DA SILVA COELHO
Matrícula: 732702-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4327/2016 DE 25/04/2016

Nome: SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ
Matrícula: 5889671-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4328/2016 DE 25/04/2016

Nome: CARLA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 54194098-3 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4329/2016 DE 25/04/2016

Nome: VERA LUCIA FERREIRA BRITO
Matrícula: 185337-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4330/2016 DE 25/04/2016

Nome: FABIO CLEITON VASCONCELOS SANTOS
Matrícula: 57213743-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4331/2016 DE 25/04/2016

Nome: LEONICIA DE MATTOS DE LIMA
Matrícula: 57214158-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4332/2016 DE 25/04/2016

Nome: CREUZA CAVALERO
Matrícula: 6026940-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4333/2016 DE 25/04/2016

Nome: JHONATAS RAFAEL CARDOSO MANGABEIRA
Matrícula: 57212588-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4334/2016 DE 25/04/2016

Nome: SIMONE DO SOCORRO RAMOS NEVES
Matrícula: 5619882-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4335/2016 DE 25/04/2016

Nome: IEDA CRISTINA ALMEIDA MACIEL
Matrícula: 6018084-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4336/2016 DE 25/04/2016

Nome: SILVANA BATISTA FONSECA
Matrícula: 57212242-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4337/2016 DE 25/04/2016

Nome: WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAUJO
Matrícula: 6320031-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4338/2016 DE 25/04/2016

Nome: MARLENE DA SILVA CAVALCANTE
Matrícula: 731404-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4339/2016 DE 25/04/2016

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAGÃO
Matrícula: 57212524-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4340/2016 DE 25/04/2016

Nome: JANETE DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 5189608-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4341/2016 DE 25/04/2016

Nome: LEIDIANE CRISTINI GOMES DA SILVA
Matrícula: 57213259-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4342/2016 DE 25/04/2016

Nome: ANGELINA AUGUSTA CUNHA GONÇALVES
Matrícula: 233820-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Celina Anglada/Belem

PORTARIA Nº.: 4437/2016 DE 26/04/2016

Nome: DENIZE DE JESUS OLIVEIRA LUZ
Matrícula: 454257-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4438/2016 DE 26/04/2016

Nome: NADIA RUTH MARQUES COSTA
Matrícula: 329835-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4439/2016 DE 26/04/2016

Nome: LUIZ SERGIO SOARES ARGOLLO JUNIOR
Matrícula: 57224098-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4440/2016 DE 26/04/2016

Nome: EDNA MARIA CASTRO SOUZA
Matrícula: 528439-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4441/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
Matrícula: 528218-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4442/2016 DE 26/04/2016

Nome: JOSE SOBREIRA LIMA
Matrícula: 627933-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4443/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARIA DE NASARE REIS DA CRUZ
Matrícula: 527734-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4444/2016 DE 26/04/2016

Nome: LUCIDEIA BRITO DE FIGUEIREDO
Matrícula: 627992-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4445/2016 DE 26/04/2016

Nome: ELINE CASTRO FERNANDES
Matrícula: 57212499-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4446/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA
Matrícula: 454281-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 4447/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA
Matrícula: 57217502-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof. Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4448/2016 DE 26/04/2016

Nome: SURAMA FREITAS CASTRO MENDES
Matrícula: 5899523-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4449/2016 DE 26/04/2016

Nome: RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO
Matrícula: 557587-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4450/2016 DE 26/04/2016

Nome: OCIDEIA TELMA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 333778-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4451/2016 DE 26/04/2016

Nome: TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA
Matrícula: 57195790-3 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4452/2016 DE 26/04/2016

Nome: JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA
Matrícula: 759970-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4453/2016 DE 26/04/2016

Nome: ESTER OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 333735-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4454/2016 DE 26/04/2016

Nome: HILDA HELOISA DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 57208481-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4455/2016 DE 26/04/2016

Nome: ANA ROSA COSTA SANTOS
Matrícula: 5440939-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4456/2016 DE 26/04/2016

Nome: ROSIMERY CASTRO COSTA
Matrícula: 757705-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4457/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS
Matrícula: 54194151-2 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Waldemar Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 4458/2016 DE 26/04/2016

Nome: JOANA SEBASTIANA PEREIRA FERREIRA
Matrícula: 5899795-1 Período: 04/07 a 17/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEM DR. Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4459/2016 DE 26/04/2016

Nome: ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS
Matrícula: 57218855-2 Período: 25/07 a 07/09/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEM DR. Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4460/2016 DE 26/04/2016

Nome: LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES
Matrícula: 3271-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4461/2016 DE 26/04/2016

Nome: FABIANA VIEIRA BRITO
Matrícula: 54187291-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EEEF Lar de Maria/Belem

PORTARIA Nº.: 4462/2016 DE 26/04/2016

Nome: MARIA DAS GRACAS CORREA DE ARAUJO
Matrícula: 6033083-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: ERC Centro Ed. Flaviano Gomes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4463/2016 DE 26/04/2016

Nome: ANA PAULA DA CRUZ XERFAN
Matrícula: 57225598-2 Período: 25/07 a 23/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEM Raymundo M. Vianna/Belem

PORTARIA Nº.: 4464/2016 DE 26/04/2016

Nome: ROBENILDADE ALMEIDA SILVA
Matrícula: 57213193-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEF Carlos Drumond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4465/2016 DE 26/04/2016

Nome:DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF
Matrícula:5550971-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade: EE Ramiro Olavo R. de Castro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4466/2016 DE 26/04/2016

Nome:IRACEMA LIZ GADELHA
Matrícula:57208554-1 Período: 17/05 a 30/06/16 Exercício:2014
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4467/2016 DE 26/04/2016

Nome:GUTEMBERG DE JESUS DINIZ
Matrícula:57212644-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pres. Costa e Silva/Belem

PORTARIA Nº.: 4469/2016 DE 26/04/2016

Nome:CASSIA ELIANA LIMA CARDOSO
Matrícula:5889707-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pedro Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4468/2016 DE 26/04/2016

Nome:EDWARD LUIZ ALVES REIS
Matrícula:57212644-1 Período: 20/06 a 19/07/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belem

PORTARIA Nº.: 004/2016 DE 17/03/2016

Nome:DENIS LIMA PEREIRA
Matrícula:57212107-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 005/2016 DE 17/03/2016

Nome:ELIANO DO SOCORRO GEMAQUE VIEIRA
Matrícula:57210325-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade: EEEF Delgado Leão/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 012/2016 DE 17/03/2016

Nome:MARCIO RENATO ASSUNÇÃO BARBOSA
Matrícula:57212083-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Delgado Leão/ Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 013/2016 DE 17/03/2016

Nome:MARIA DE FATIMA BRAGANÇA
Matrícula:57213477-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade: EEFM Delgado Leão/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 014/2016 DE 17/03/2016

Nome:MARINETH PACHECO OLIVEIRA
Matrícula:57213519-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEFM Delgado Leão/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 017/2016 DE 17/03/2016

Nome:SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57212101-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEFM Delgado Leão/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 020/2016 DE 17/03/2016

Nome:NUBIA FERREIRA CORREA
Matrícula:57209629-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade: EEEF Magno da Silva Bahia /Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº. 091/2016 DE 01/03/2016

Nome:JULIA GOMES DA SILVA
Matrícula:6026150-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Izabel Maracaípe/ Itupiranga

PORTARIA Nº. 87/16 DE 01/03/2016

Nome:GILVANICE SILVA DA LUZ
Matrícula:57209573-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Izabel Maracaípe/Itupiranga

PORTARIA Nº. 093/2016 DE 01/03/2016

Nome:ORLETE GOMES TAVARES MOTA
Matrícula:57214802-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Izabel Maracaípe/ Itupiranga

PORTARIA Nº.094 /2016 DE 29/02/2016

Nome:ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula:6026192-2 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Izabel Maracaípe/Itupiranga

PORTARIA Nº.095/2016 DE 29/02/2016

Nome:ARMANDO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:443883-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Izabel Maracaípe /Itupiranga

PORTARIA Nº.103 /2016 DE 01/03/2016

Nome:ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA
Matrícula:3176193-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade:4ª Ure/Maraba

PORTARIA Nº.112/2016 DE 29/02/2016

Nome:EDILAMAR DOS SANTOS LIMA
Matrícula:6308279-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Geraldo Veloso/Maraba

PORTARIA Nº.115/2016 DE 01/03/2016

Nome:CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula:5638771-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Tereza Donato Araujo/Maraba

PORTARIA Nº.119/2016 DE 01/03/2016

Nome:MARIA ELIZABETE LOPES SILVA RIBEIRO
Matrícula:57209640-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Tereza Donato Araujo/Maraba

PORTARIA Nº.121/2016 DE 29/02/2016

Nome:MARIA ISLAETE RIBEIRO
Matrícula:57214666-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paulo Freire/Maraba

PORTARIA Nº.126/2016 DE 01/03/2016

Nome:VALTEIR ALVES COSTA
Matrícula:57209594-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Paulo Freire/Maraba

PORTARIA Nº.127/2016 DE 29/02/2016

Nome:RAIMUNDA LOPES DA SILVA
Matrícula:666106-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paulo Freire/Maraba

PORTARIA Nº. 129/2016 DE 29/02/2016

Nome:FRANCISCA DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Matrícula:5914567-1 Período: 01/06 a 30/06/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/ Maraba

PORTARIA Nº. 130/2016 DE 01/03/2016

Nome:VALENA RODRIGUES MIRANDA
Matrícula:57208566-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade:EE Paulo Freire/ Maraba

PORTARIA Nº.131/2016 DE 29/02/2016

Nome:MARIA NILZETE MOURA DE MELO
Matrícula:664090-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Paulo Freire/ Maraba

PORTARIA Nº.132/2016 DE 29/02/2016

Nome:ANA LUCIA DE DEUS MACIEL
Matrícula:666025-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: :EE Paulo Freire/Maraba

PORTARIA Nº.136/2016 DE 01/03/2016

Nome:MESSIAS SILVA MARQUES
Matrícula:57214771-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Crescendo na Prática/Parauapebas

PORTARIA Nº.137/2016 DE 03/03/2016

Nome:FABIO DE JESUS PEREIRA
Matrícula:54194347-2 Período: 01/05 a 30/05/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Rio Tocantins /Maraba

PORTARIA Nº. 152/2016 DE 14/03/2016

Nome:ANITA MARIA DE JESUS SILVA
Matrícula:279862-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE DR. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº. 153/2016 DE 14/03/2016

Nome:SUELEM DE SOUZA SANTOS
Matrícula:57211585-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº.154/2016 DE 14/03/2016

Nome:DARLENE SANTOS DA SILVA
Matrícula:57211497-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE DR. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº.155/2016 DE 14/03/2016

Nome:MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA MACHADO
Matrícula:970670-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº.156/2016 DE 14/03/2016

Nome:MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
Matrícula:668320-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº. 158/2016 DE 14/03/2016

Nome:MAIRA CARVALHO DE SOUZA
Matrícula:57215225-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº.160/2016 DE 09/03/2016

Nome:BERNADETE OLIVEIRA BRAGA
Matrícula:57234479-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº. 162/2016 DE 14/03/2016

Nome:CLAUDIA LUIZA RIBEIRO LOPES
Matrícula:57214751-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Dr. Geraldo Veloso /Maraba

PORTARIA Nº. 163/2016 DE 14/03/2016

Nome:ELILDYANE ROBERTO RIBEIRO FIGUEIREDO
Matrícula:57215123-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Dr. Geraldo Veloso/ Maraba

PORTARIA Nº. 175/2016 DE 18/03/2016

Nome:LIDIA CRISTINA DA SILVA
Matrícula:6009514-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Irmã Theodora/Maraba

PORTARIA Nº. 176/2016 DE 18/03/2016

Nome:FLAVIANA DE OLIVEIRA NUNES
Matrícula:57212930-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Oneide Tavares/ Maraba

PORTARIA Nº. 177/2016 DE 21/03/2016

Nome:EDINALVA COSTA DE ANDRADE
Matrícula:5889870-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2016
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/ Maraba

PORTARIA Nº. 181/2016 DE 18/03/2016

Nome:FRANCISCO GOMES DA SILVA
Matrícula:57214783-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício: 2015
Unidade:EE Irma Theodora/ Maraba

PORTARIA Nº. 183/2016 DE 21/03/2016

Nome:JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA
Matrícula:5889742-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade:EE Maria Irany/Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.184/2016 DE 21/03/2016

Nome:FRANCISCO MAGNO SILVA SOUZA
Matrícula:57209532-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício: 2015
Unidade:EE Maria Irany/ Maraba

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:4597/2016 DE 28/04/2016**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10495/2015 de 01/09/2015, que concedeu férias, no período de 03/07/2015 à 01/08/2015, a servidora a MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO LOPES, matrícula 457817/1, Escriv. Datilografo, lotada na ETE Magalhães Barata/ Belém, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4429/2016 DE 26/04/2016

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2001/2016 de 15/03/2016, que concedeu Licença Maternidade, no período de 30/06/15 a 26/12/15, a servidora MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA, matrícula 5889878/1, Professor, lotada na CEEM. Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre

Protocolo 956553

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA DE ELOGIO****PORTARIA Nº 1096/16, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

AGRADECER e ELOGIAR, a servidora JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Id. Funcional nº 3240193/ 3, cargo de Professor Adjunto, como forma de reconhecimento pelos trabalhos dedicados ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, bem como os valiosos serviços prestados a esta Instituição de Ensino Superior.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 956126

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 1083/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDER ao servidor FLAVIO CARDOSO DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 57201409-1, cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria da Editora da UEPA, Licença para tratar de Interesses Particulares, no período de 01.02.2016 a 30.01.2018.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 956158

LICENÇA PRÊMIO**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1076/16 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA
ID. FUNCIONAL: 319562-3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

TRÍENIO: 10.03.2009 a 09.03.2012

PERÍODO: 12.09.2016 a 10.11.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1082/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAÚJO
ID. FUNCIONAL: 3185397-1

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRÍENIO: 15.10.2009 a 14.10.2012

PERÍODO: 02.05.2016 a 31.05.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 956141

DETERMINAR LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº 1081/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016**

NOME DO SERVIDOR: ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR
 ID. FUNCIONAL: 57202179-1
 CARGO: ATENDEDEnte DE CONSULTORIO DENATARIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 TRIENIO: 22.08.2011 a 21.08.2014
 PERÍODO: 02.05.2016 a 31.05.2016
 DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2841/15 de 02.05.2016.
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 956153

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 030/2016 - UEPA
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
 INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO
 TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - 2016**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) torna pública a alteração dos itens referentes à concessão de bolsas do subprograma PIBIC/FAPEPA do Edital nº. 030/2016 - UEPA. Desta forma todas as menções a FAPEPA tornam-se sem efeito, mantendo-se os termos do Edital referente aos subprogramas PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPq e PIBITI/UEPA.

Justifica-se esta ação em virtude do lançamento do Edital 007/2016 - FAPEPA, no dia 15 de abril de 2016, referente à adoção de nova estratégia para Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - Graduação, estabelecendo que a captação destas bolsas deva ser vinculada aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu das Instituições de Ensino Superior, com objetivo de fortalecer estes programas.

Belém, 29 de abril de 2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 956246

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 19/2016**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de Serviços de Conectividade com a Internet para atender o Campus de Salvaterra da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 02/05/2016.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Maria Sônia Soares Ataíde

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 12/05/2016

HORA: 09.00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8582

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 956183

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
 EDITAL 036/2016-UEPA**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DA PUBLICAÇÃO: 952301

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/04/2016

PUBLICADA NO DOE Nº 33.111

Protocolo 956227

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 428 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 012/CIJAM, de 22 de janeiro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/41465, o Parecer Jurídico nº 088/PROJUR, de 06 de fevereiro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 06 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da **Sindicância Punitiva nº 017/2016, Processo nº 029/2016**, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, **KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 54180675/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e **CLAYTON SILVA DA SILVA**, matrícula nº 57195296/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 429 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 007/PROJUR, de 10 de fevereiro de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/57388, o Parecer Jurídico nº 093, de 10 de fevereiro de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 20 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da **Sindicância nº 018/2016, Processo nº 026/2015**, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, **KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 54180675/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e **CLAYTON SILVA DA SILVA**, matrícula nº 57195296/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão,

ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 430 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 01/01/2015, publicado no doe 32798 de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o memorando nº 788/UASE-Benevides, de 19 de maio de 2015, registrado sob o Protocolo nº 2015/210873, o Parecer Jurídico nº 343/PROJUR, de 25 de maio de 2015 e o despacho do Senhor Presidente do Órgão, em 22 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da **Sindicância Punitiva nº 019/2016, Processo nº 031/2016**, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94, os servidores Públicos Estaduais **FRANCIMAR SOARES FRANCO**, matrícula nº 3198901/1, ocupante do Cargo de Psicólogo, **KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 54180675/2, ocupante do Cargo de Agente Administrativo e **CLAYTON SILVA DA SILVA**, matrícula nº 57195296/1, ocupante do Cargo de Monitor, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a Comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 956176

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO: 28.04.2016**

075- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 075/2016

PARTES: FASEPA E ELINALDO VITAL GOMES

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: **688/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/268725 - Autorizo/2015 de 26/02/2016**- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM **26/02/2016**, ATRAVÉS DO PROCESSO **2015/268725**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

074- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 074/2016

PARTES: FASEPA E DOUGLAS DOS SANTOS NEGRAO JUNIOR

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: **688/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/268725 - Autorizo/2015 de 26/02/2016**- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM **26/02/2016**, ATRAVÉS DO PROCESSO **2015/268725**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.**ADMISSÃO: 26.04.2016**

073- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2016

PARTES: FASEPA E RODRIGO ABRANTES SANTANA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: **688/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/268725 - Autorizo/2015 de 26/02/2016**- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM **26/02/2016**, ATRAVÉS DO PROCESSO **2015/268725**, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

072- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 072/2016

PARTES: FASEPA E CARMEM DE NAZARE OLIVEIRA LISBOA

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 1299/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/537289 - Autorizo/2015 de 29/01/2016
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/01/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2015/537289, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 956214

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:528/2016- DO DIA 28/04/2016

PROCESSO: 162079/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE EVENTUAIS, COM ALIMENTAÇÃO LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-BELEM - CONFORME MEMORANDO 760/2016 CIAM-BELÉM .

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 70,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 30,00- (LOCOMOÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 50,00- (HOSPEDAGEM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

MATRICULA: 54195555/ 1

CPF: 36551406220

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA

OB: 09 DIAS

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 956056

DIÁRIA

PORTARIA: 527/2016- DO DIA 28/04/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 162079/2016-760/2016-CIAM)

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO

MATRICULA: 54195555/ 1

CPF: 36551406220

SERVIDOR RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO

CARGO: MONITOR

MATRICULA: 5900241/ 2

CPF: 25604082287

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BREVES /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 05/05/2016

DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 956054

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- PORT -79/2016 29/04/2016

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 922890/2016, REFERENTE AO PROCESSO: 33286/2016, PORTARIA 79/2016, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME O MEMORANDO 261/2016 CIAM.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 956109

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 088/2016 - DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.843 de 10 de Março de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/155137,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Maria Ivanilde Macedo Chucre, matrícula 5748933, CPF 454.954.912-20 ocupante do cargo de Coordenadora Regional, lotada neste Núcleo de Gerenciamento de Microcrédito - CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
8338	0101	339030	60,00

II- ESTABELECEr o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 956093

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087/2016 - DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Breves para o município de Belém com o objetivo de realizar comitê de crédito destinado a liberação de microcréditos dos municípios de Chaves, Melgaço, Bagre, Portel, Anajás, Afuá, Curralinho e Breves.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Ângela Fialho Félix	5918236	Gerente	03 a 06/05/2016	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 956066

PORTARIA Nº 084/2016 - DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a colaboradora eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Marabá para os municípios de Piçarra e São Geraldo do Araguaia com o objetivo de realizar palestras, visitas e cadastramentos dos microempreendedores junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Danielle de Moraes Lima	698.233.912-20	Colaboradora Eventual	09 a 12/05/16	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 956111

PORTARIA Nº 085/2016 - DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a colaboradora eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Marabá para o município de Palestina do Pará com o objetivo de realizar palestras, visitas e cadastramentos dos microempreendedores junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Danielle de Moraes Lima	698.233.912-20	Colaboradora Eventual	16 e 17/05/16	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 956122

PORTARIA Nº 086/2016 - DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a colaboradora eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Marabá para os municípios de Parauapebas e Curionópolis com o objetivo de realizar palestras, visitas e cadastramentos dos microempreendedores junto ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Danielle de Moraes Lima	698.233.912-20	Colaboradora Eventual	18 a 20/05/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 956127

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2016

OBJETIVO: Fomento e monitoramento dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência especializados ou não especializados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São João de Pirabas, Salinas, Santa Luzia/PA

SERVIDORES:

1- MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO:

Coordenadora (CIPM); MAT: 5546516/7; PERÍODO:

02/05/2016 a 07/05/2016; Quantidade de diárias: 5,5.

2- MARCELLA REZENDE VERAS; CARGO: Assessora;

MAT: 5904547/1; PERÍODO: 02/05/2016 a 07/05/2016;

Quantidade de diárias: 5,5.

3- ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista;

MAT: 57202332/1. PERÍODO: 02/05/2016 a 07/05/2016;

Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 956387

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte dos presos.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

□ PORTARIA Nº 083/2016 - Processo nº 3761/2016 - Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso CARLITO DA CRUZ MACEDO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrido em 19/01/2016, no Hospital Regional de Marabá;

□ PORTARIA Nº 029/2016 - Processo nº 3793/2016 - Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso DOMINGOS OLIVEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 02/03/2016, no HPSM do Guamá;

□ PORTARIA Nº 065/2016 - Processo nº 3745/2016 - Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso RUBENS JONI DIAS PIRES, ocorrido em 04/01/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III;

□ PORTARIA Nº 066/2016 - Processo nº 3746/2016 - Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso JEFFERSON ANDRÉ SANTOS RAMOS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 20/01/2016, no HPSM do Guamá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956069

PORTARIA Nº 217/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 111/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3785/2016-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias da fuga da presa MARILENE CRUZ DA COSTA, ocorrida em 21/02/2016, no Centro de Reeducação Feminino de Marituba.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956070

PORTARIA Nº 218/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de supostas agressões físicas a presos, ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de

indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

□ PORTARIA Nº 100/2016 - Processo nº 3778/2016 - Assunto: Apurar suposta agressão física ao preso DJAIR DA SILVA GONÇALVES, ocorrida em 28/12/2015 quando internado no HPSM do Guamá;

□ PORTARIA Nº 742/2015 - Processo nº 3635/2015 - Assunto: Apurar suposta agressão física ao preso ALESSANDRO GUSTAVO BAÍA, da população carcerária do CRRBreves, a partir da denúncia do Sr. Aluisio Correa Barbosa, genitor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956071

PORTARIA Nº 219/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares, abaixo relacionadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e funcionais.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnano pelo arquivamento do feito, sem emissão de juízo decisório quanto à culpabilidade, em razão de anterior rescisão unilateral do contrato dos servidores acusados.

CONSIDERANDO: Que os contratos dos servidores foi rescindido e o entendimento do STJ é no sentido de perda do objeto de eventual sindicância, pois "*Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento das sindicâncias abaixo discriminadas, com fulcro no art. 224, § único e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e respectiva Portaria à DGP para fins de registro nos assentamentos funcionais;

□ PORTARIA Nº 591/2014 - Processo nº 3261/2014 - Assunto: Apuração dos fatos narrados no Ofício nº 112/2014-MP-PA, ocorridos na DEPOL de Porto de Moz em 30/03/2014. Acusados (as) PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, ROSANA NUNES PIRES;

□ PORTARIA Nº 138/2016 - Processo nº 3808/2016 - Assunto: Apuração da fuga e rebelião ocorrida no dia 12/11/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II. Acusado: WASHINGTON LUIZ COSTA DOS SANTOS.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956072

PORTARIA Nº 220/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 068/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3748/2016-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias da facilitação de ingresso de materiais proibidos no Centro de Recuperação Regional de Capanema.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 956073

PORTARIA Nº 221/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 495/2015-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa

Investigativa nº 3541/2015-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias da não apresentação do preso TED HENRIQUE SANTOS BATISTA, custodiado no PEM I, conforme requisição da 2ª Vara Criminal de Castanhal.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Determinar o envio de cópia do Relatório e da Decisão deste signatário em resposta ao expediente da 2ª Vara Criminal de Castanhal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 956074

PORTARIA Nº 222/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 650/2014-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3289/2014-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias de suposta agressão ao preso ALESSANDRO GUSTAVO BAIA BARBOSA, consoante denúncia de sua Irmã, Sra. Elaine Cristina Baia Barbosa.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956075

PORTARIA Nº 223/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 144/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3809/2016-CGP/SUSIPE que apurou a denúncia de irregularidades no âmbito do Centro de Recuperação Regional de Bragança.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

RESOLVE: **I** - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 956078

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/05/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABIO ALEX SILVA ALMEIDA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 956301

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 02/05/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LALI MARIAH FERRAZ DA FONSECA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 956302

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 208/2016 - GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE ABRIL DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **003/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **DUNAS COMERCIAL LTDA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo é a aquisição 10 (dez) roçadeiras manuais e 01 (um) trator com 01 (uma) pá e 01 (uma) roçadeira hidráulica, para utilização na manutenção de áreas verdes das Unidades Penitenciárias da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, sendo (05) cinco roçadeiras manuais e 1 (um) trator agrícola para a Prefeitura do Polo de Santa Izabel do Pará, (02) duas roçadeiras manuais para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI e (03) três roçadeiras manuais

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956055

**PORTARIA Nº 200/2016-GAB/SUSIPE,
DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

CORONEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO memorando nº 467/2016-DAB/SUSIPE, de 15 de abril de 2016;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA, matrícula funcional nº 8400735, para responder pela Coordenação de Saúde Prisional, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, em substituição a titular ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ, que está em gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956356

**PORTARIA Nº 201/2016-GAB/SUSIPE,
DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

CORONEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO memorando nº 343/2016-CTCremação, de 29 de março de 2016;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO, matrícula funcional nº 57211871/4, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cremação, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2016, em substituição ao titular JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, que está em gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956359

**PORTARIA Nº 202/2016-GAB/SUSIPE,
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO memorando nº 848/2016-CRPP I/SUSIPE, de 26 de abril de 2016;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ, matrícula funcional nº 5415276, para responder pela Coordenadoria de Segurança do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, a contar de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956361

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 209/2016 - GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE ABRIL DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar a servidora **FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula nº **5440378**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **002/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **IRMÃOS ANJOS LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo é a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios plásticos.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956058

**PORTARIA Nº 210/2016 - GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE ABRIL DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar a servidora **ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA SILVA**, matrícula nº **57210688**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **006/2016/SUSIPE**, celebrado entre **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo é o aluguel dos imóveis não residenciais, designados pelas salas 201, 202, 203, 205, 206, 207, 301, 303, 304, 305, 402, 501, 502, 503,504 e 505 e lojas 2 e 3 integrantes do Edifício Dr. Moraes Center.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 956061

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº162/2016- GAB/SUSIPE
DE 11/04/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33106 DE
12/04/2016, PROTOCOLO Nº 949619.****ONDE SE LÊ:**

FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE EQUIPE PENITENCIARIA-FGEP

LEIA-SE:

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS-FGSP

Protocolo 956345

**CONTRATO 015
EXERCÍCIO: 2016****PREGÃO ELETRONICO: 052/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica - Jovens/Adultos; Cadeia Publica - Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino - São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 59.595,75

Data da Assinatura: 22/04/2016.

Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2017.

Orçamento:

Funcional programática: 03.421.1425.8283 e 03.421.1425.7566, Natureza: 339030 e 449052

Fonte 0101000000

Contratado: **PALAS COMERCIAL LTDA.**

Endereço: Rua 61, nº 246 Qd. B-12 Lt. 13 Sl. 12 - Jardim Goiás.

CEP: 74.810-280. Goiânia/GO.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 956062

**CONTRATO 029
EXERCÍCIO: 2016****PREGÃO ELETRONICO: 004/2016**

Objeto: Aquisição de cadeados tetra.

Valor Total: R\$ 95.500,00

Data da Assinatura: 28/04/2016

Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017

Funcional Programática: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: J L COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua 23 de Agosto nº 134/A (térreo). **Bairro:** Castanheira.

CEP: 66.645-170. Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 956063

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 499/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

ANA PAULA SOARES DE SOUZA - Matrícula - 5888325

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - CCONV

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 250,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 956230

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 237/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SIDCLEI BRITO MARCELINO**, matrícula funcional nº 5688477, para responder pela Supervisão de Equipe Penitenciária, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro, no período de 01 à 30 de abril de 2016, em substituição ao titular **VANDERLEY DE MELO SOARES**, matrícula funcional nº 5893500 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956087

**PORTARIA Nº 238/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO DA COSTA NAHUM**, matrícula funcional nº 57221091, para responder como Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III, no período de 02 à 31 de maio de 2016, em substituição ao titular **JOSE RIBAMAR BARATA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 57209708 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956088

**PORTARIA Nº 239/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 5895898, para responder pela Supervisão de Equipe Penitenciária, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, no período de 01 à 30 de abril de 2016, em substituição ao titular **ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR**, matrícula funcional nº 54188682 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956091

**PORTARIA Nº 240/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE BORGES**, matrícula funcional nº 5917469, para responder Pela Supervisão de Equipe Penitenciária, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, no período de 01 à 30 de abril de 2016, em substituição ao titular **WILLIAN DALMASO MENEZES**, matrícula funcional nº 5893525 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956092

**PORTARIA Nº 203/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **KIRLAN RONALD PEREIRA SALES**, matrícula funcional nº 57210040, para responder pela Supervisão de Equipe Penitenciária, com lotação no Centro de

Recuperação Regional de Capanema, no período de 01 à 30 de março de 2016, em substituição ao titular **JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 54180751 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956094

**PORTARIA Nº 241/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 57220939, para responder pela Supervisão de Equipe Penitenciária, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 01 à 30 de março de 2016, em substituição ao titular **CHARLES ANDRADE SEVERINO**, matrícula funcional nº 54188786 que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956098

**PORTARIA Nº 221/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TEODOSIO SILVA DE SENA**, matrícula funcional nº 5760062, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial - FGSP da Prefeitura do Complexo Penitenciário de Santa Isabel, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956104

**PORTARIA Nº 222/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO AQUINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 5544270, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária- FGEP do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará - CRPP II, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956105

**PORTARIA Nº 223/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MATOS CRAVO**, matrícula funcional nº 54196484, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial- FGSP, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956106

**PORTARIA Nº 224/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SARAH VASCONCELOS NEGRÃO**, matrícula funcional nº 57213366 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial- FGSP da Central de Triagem de São Brás - CTSB, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956108

**PORTARIA Nº 225/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **SIDCLEIA BARBOSA TAVARES**, matrícula funcional nº 57211874 e **REGINALDO PIMENTEL SALOMÃO** matrícula funcional nº 5179254 para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP do Centro de Reeducação Feminino - CRF, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956110

**PORTARIA Nº 226/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIUSA PAMPLONA DA SILVA** matrícula funcional nº 5898946, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Reinserção Social- FGSP do Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956112

**PORTARIA Nº 227/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO** matrícula funcional nº 5426936, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Reinserção Social- FGSP do Centro de Progressão Penitenciário de Belém, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956116

**PORTARIA Nº 228/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS** matrícula funcional nº 5798051, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial - FGSP do Centro de Progressão Penitenciário de Belém, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956119

**PORTARIA Nº 204/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JACKSON RODRIGUES ARAUJO** matrícula funcional nº 57199470 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956124

**PORTARIA Nº 229/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS**, matrícula funcional nº 54188614, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária- FGEP do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956131

**PORTARIA Nº 230/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KATIA DOS SANTOS MORAES**, matrícula funcional nº 5898938, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Reinserção Social - FGSP do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956132

**PORTARIA Nº 231/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCELO FAVACHO ROCHA**, matrícula funcional nº 5920338 e **RENATO SOUSA MONTEIRO** matrícula funcional nº 5921649 para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP

da Carceragem de Parauapebas, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956133

**PORTARIA Nº 232/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO**, matrícula funcional nº 57203896, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial - FGSP do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956136

**PORTARIA Nº 233/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDILENA REGINA GARCIA COSTA**, matrícula funcional nº 5825512, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Reinserção Social- FGSP, no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956139

**PORTARIA Nº 234/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUZA**, matrícula funcional nº 5855721 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956140

**PORTARIA Nº 235/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WELTON NUNES CARVALHO**, matrícula funcional nº 5738911, para exercer a Função de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial- FGSP da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956144

**PORTARIA Nº 236/2016-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 25 DE ABRIL DE 2016.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 57206093 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, na Delegacia de Polícia de Soure, a contar da data de publicação.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 956149

Excluir da PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

LUCIANO REZENDE LOPES, Agente Prisional, Matrícula 5920774. Excluir da PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

CLEBER TAVARES DIAS, Agente Prisional, Matrícula 54196424.

Excluir da PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

DÁRIO JOEL NASCIMENTO PINTO, Agente Prisional, Matrícula 5868661.

Excluir da PORTARIA Nº 18/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

SERGIO CORREA CARVALHO, Agente Prisional, Matrícula 54196379

Excluir da PORTARIA Nº 14/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA, Agente Prisional, Matrícula 54180154

Excluir da PORTARIA Nº 14/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

DIGELMA RODRIGUES FERREIRA, Agente Prisional, Matrícula 57202931

Excluir da PORTARIA Nº 14/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

ALINY GOMES BATISTA, Agente Prisional, Matrícula 80846056

Excluir da PORTARIA Nº 15/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 30/04/2016, o servidor:

ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE, TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, Matrícula 57202318.

Excluir da PORTARIA Nº 61/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/02/2016, Publicada no DOE nº 33062 de 03/02/2016, Protocolo nº 923492, a contar de 30/04/2016, o servidor:

FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, Agente Prisional, Matrícula 5426936.

Protocolo 956348

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2016-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2016.**

Nome: CAMILA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS /Cargo: Eventual Colaborador /Nº DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Altamira/PA /PERÍODO: 03 a 05/05/2016 / OBJETIVO: a fim de apresentação de Fábrica de Chocolate Modelo Artesal. A NAYAH Sabores da Amazônia é uma empresa incubada pela incubadora de Empresas de Base Tecnológica - PIEBT/Universitex, com registro da ADEPARÁ para a comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem vegetal no Estado do Pará.

Protocolo 956115

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 2º

Nº DE CONTRATO: 04-2014

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016

VIGÊNCIA: 21/05/2016 a 21/05/2017.

JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo para atender demanda da CODEC

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
ENDEREÇO : Avenida Presidente Vargas, 498, Campina, CEP: 66017-900

TELEFONE: 91- 32362856

ORDENADOR: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 956564

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76, RESOLVE: Com fundamento no Inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e conforme consta do processo em análise, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 001/2016, tipo menor preço, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DIGITALIZAR SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.851.042/0001-15, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 27 de abril de 2016. **OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES** - Presidente - CODEC

Protocolo 956050

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 36/2016

O Diretor Presidente em Exercício das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar a servidora **Karine Nascimento Rodrigues**, matrícula nº 5917687, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e como suplente **Liliane de Jesus Correa**, matrícula nº 5918743 para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2016 firmado com a empresa AMAZON PAPEL LTDA com vigência de 06/04/2016 à 06/04/2017; e do Contrato Administrativo nº 007/2016 firmado com a empresa AZ - SERVIÇOS LTDA com vigência de 07/04/2016 à 07/04/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 29 de Abril de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 956272

CONTRATO

CONTRATO: 007

EXERCÍCIO: 2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente com as especificações, qualidade e condições gerais do Termo de Referência.

Processo 2015/348856

Valor Total: R\$ 3.373,00

Data da Assinatura: 07/04/2016

Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho: 8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261

Contratado(s):

Nome: AZ - SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Principal, 13c - Centro

CEP: 65138-000 - Raposa/MA

Telefone: (98) 3016-8088

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Protocolo 956268

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 65, § 8ª da Lei 8666/93, resolve alterar os elementos de despesa dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme abaixo delimitado:

CONTRATO	ELEMENTOS 2012-2015	ELEMENTOS 2016-2019
001/2013	23122129746680000 23122129745340000	23122129746680000 23122129783380000
004/2013	23122129745340000	23122129783380000
009/2013	23122129745340000	23122129783380000
017/2014	23122129745340000	23122129783380000
001/2015	23122129745340000	23122129783380000
002/2015	23122129745340000	23122129783380000
003/2015	23122129745340000	23122129783380000
004/2015	23122129745340000	23122129783380000
005/2015	23122129745340000	23122129783380000
007/2015	23122129745340000	23122129783380000
008/2015	23122129745340000	23122129783380000
009/2015	23126137767190000	23126142482380000
010/2015	23122129745340000	23122129783380000
011/2015	23122129745340000	23122129783380000
012/2015	23122129745340000	23122129783380000

O presente apostilamento retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Março de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 956313

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 240/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.116 DE 28/04/2016.

Onde se lê: a contar de 24/04/2016.

Leia-se: a contar de 25/04/2016.

Protocolo 956099

ERRATA

Na matéria, Protocolo 926460, publicada no DOE nº 33068 de 16/02/2016 referente ao 5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2014 (ENTÃO SEOP), cujo objeto é a Construção de uma arena esportiva e espaço de lazer multiuso para entretenimento infantil, no Município de Curuçá, neste Estado:

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/02/2016 à 15/04/2016;

LEIA-SE: Vigência: 15/02/2016 à 15/06/2016

Em, 29/04/2016

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 956567

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 056/2014 - CP 009/2014 (ENTÃO SEIDURB) - Execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação em CBUQ de vias urbanas, em São Domingos do Araguaia/PA.

Justificativa: Incluir a funcional programática: 07101 04.121.1424.8257 e fonte 0306 à quarta cláusula do Contrato, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 28/04/2016

Contratada: Construfox Construções e incorporações Ltda

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 956318

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: 13/2013 (então SEOP) - Serviços de construção de 01 campo society e 06 arenas de futebol, em Ourém/PA.

Justificativa: Incluir a funcional programática: 07101 04.451.1424.7556 à sétima cláusula do Contrato, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 28/04/2016

Conveniada: Prefeitura Municipal de Ourém

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 956404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO os arts. 12 e 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/PA, aprovado pela Resolução CONCIDADES Nº 01/2008 e homologada pelo Decreto nº 1.287/2008

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 8.096, de 01/01/2015, e CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2016/169547 DE 28/04/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual **RAIMUNDO JORGE RAIOL LEAL**, CPF nº 211.834.222-53, a viajar ao município de Capitão-Poço/PA, no período de 04/05 a 05/05/2016, com o objetivo de participar da 2ª Conferência Municipal das Cidades, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária para o colaborador, que se deslocará conforme item I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 956255

PORTARIA Nº 247/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO os arts. 12 e 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/PA, aprovado pela Resolução CONCIDADES Nº 01/2008 e homologada pelo Decreto nº 1.287/2008

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 8.096, de 01/01/2015, e CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2016/169560 DE 28/04/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual **AIRTON JOSÉ FAVACHO**, CPF nº 352.988.712-91 a viajar aos municípios de Curuçá e São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/05 a 06/05/2016, com o objetivo de participar da Conferência do PROTURB e da 2ª Conferência Municipal das Cidades, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária para o colaborador, que se deslocará conforme item I. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 956256

PORTARIA Nº 248/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO os arts. 12 e 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/PA, aprovado pela Resolução CONCIDADES Nº 01/2008 e homologada pelo Decreto nº 1.287/2008
CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 8.096, de 01/01/2015, e
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2016/169603 DE 28/04/2016,
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os colaboradores eventual abaixo, a viajar ao município de Marabá/Pa, no período de 03/05 a 06/05/2016, com o objetivo de participar da 4ª Conferência Municipal das Cidades, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias para os colaboradores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CPF	DIÁRIAS
Enilda França Lobato	517.647.842-00	3,5
Adamor da Silva Nunes	607.672.602-44	3,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 956258

PORTARIA Nº 249/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO os arts. 12 e 42 do Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/PA, aprovado pela Resolução CONCIDADES Nº 01/2008 e homologada pelo Decreto nº 1.287/2008
CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 8.096, de 01/01/2015, e
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2016/169619 DE 28/04/2016,
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual **MARIA DAS GRAÇAS PIRES**, CPF nº 370.654.672-87 a viajar ao município de Itaituba/Pa, no período de 04/05 a 06/05/2016, com o objetivo de participar da Conferência Municipal das Cidades, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias para a colaboradora, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 956263

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 13/05/2016 às 14 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 09/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Item, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema eletrônico de vigilância, com fornecimento 10 (dez) câmeras com infravermelho, equipamentos e acessórios monitorado por CFTV (circuito fechado de televisão), além de contratação dos serviços de instalação e manutenção do sistema de câmeras, que serão utilizadas de forma contínua, no âmbito das dependências internas e externas na Eta - Bolonha, pertencente ao complexo do Utinga, no município de Belém estado do Pará. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.

Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Luciano Lopes Dias
Presidente

Protocolo 956032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE ABRIL DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/403745.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIMAR PEREIRA BARROS**, Identidade Funcional nº 5892194/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2016, firmado com a Empresa **ALINE GOMES DA COSTA**, CNPJ nº 22.323.759/0001-48, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da SECTET, atendendo as especificações constantes no edital de cotação eletrônica nº 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 27 de abril de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 956082

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015 Nº/EXERCÍCIO - 004/2015

TERMO ADITIVO: 1

Data da assinatura: 29/04/2016

Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.

Objeto: a) Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Financeira nº 004/2015, presente na CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, até **14 de junho de 2016**;
b) Alteração do item 04 / Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

Início da vigência: 29/04/2016

Término da vigência: 14/06/2016

Participação: ente privada

Razão Social: Associação de Desenvolvimento Social - ADES

CNPJ: 04.936.916/0001-09

Nome: Melquisedeque da Silva Sodré

CPF: 409.967.272-72

Logradouro: Rod. Arthur Bernardes, Passagem Natal, nº 55

CEP: 66117-370

Bairro: Barreiro

Cidade: Belém

UF: Pa

TEL: (91) 3347-4297

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020

CEP: 66.017-000

Bairro: Campina

UF: Pa

Telefone: (91) 4009-2500

Ordenador

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 950537

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

1º ERRATA AO EDITAL 007/2015

BOLSAS DE PÓS- DOUTORADO NO PAÍS E TAXA DE BANCADA
O Diretor-presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso das suas atribuições legais, resolve alterar o item " 2 - CRONOGRAMA" do Edital 007/2015 - Bolsas de Pós-Doutorado no País e Taxa de Bancada, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.039, página 68, do dia 29 de dezembro de 2015, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

2. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	29/12/2015
Início da submissão de propostas	12/01/2016
Término da submissão de propostas (até 12hs)	29/02/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir do dia 22/03/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Preliminar	Cinco dias úteis após o resultado preliminar publicado no DOE
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 02/05/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Final	Cinco dias úteis após o resultado final publicado no DOE
Prazo de Resposta ao Recurso	Dez dias úteis após a chegada do recurso na FAPESPA
Prazo para contratação	A partir de 01/06/2016

Leia-se:

2. Cronograma

Lançamento do Edital	29/12/2015
Início da submissão de propostas	12/01/2016
Término da submissão de propostas (até 12hs)	29/02/2016
Divulgação do Resultado Preliminar do Enquadramento	A partir do dia 22/03/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Preliminar	Cinco dias úteis após o resultado preliminar publicado no DOE
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 20/05/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Final	Cinco dias úteis após o resultado final publicado no DOE
Prazo de Resposta ao Recurso	Dez dias úteis após a chegada do recurso na FAPESPA
Prazo para contratação	A partir de 13/06/2016

Eduardo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 956611

1º ERRATA AO EDITAL 005/2015 BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR E TAXA DE BANCADA

O Diretor-presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso das suas atribuições legais, resolve alterar o item " 2 - CRONOGRAMA" do Edital 005/2015 - Bolsas de Pesquisador Visitante Sênior e Taxa de Bancada, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.032, página 56, do dia 16 de dezembro de 2015, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

2. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	16/12/2015
Início da submissão de propostas	22/12/2015
Término da submissão de propostas (até 12hs)	23/02/2016
Divulgação do Resultado Preliminar do Enquadramento	A partir do dia 09/03/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Preliminar	Cinco dias úteis após o resultado preliminar publicado no DOE

Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 02/05/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Final	Cinco dias úteis após o resultado final publicado no DOE
Prazo de Resposta ao Recurso	Dez dias úteis após a chegada do recurso na FAPESPA
Prazo para contratação	A partir de 01/06/2016

Leia-se:

2. Cronograma

Lançamento do Edital	16/12/2015
Início da submissão de propostas	22/12/2015
Término da submissão de propostas (até 12hs)	23/02/2016
Divulgação do Resultado Preliminar do Enquadramento	A partir do dia 09/03/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Preliminar	Cinco dias úteis após o resultado preliminar publicado no DOE
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 20/05/2016
Prazo do Recurso Administrativo do Resultado Final	Cinco dias úteis após o resultado final publicado no DOE
Prazo de Resposta ao Recurso	Dez dias úteis após a chegada do recurso na FAPESPA
Prazo para contratação	A partir de 13/06/2016

Eduardo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 956613

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 095/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE
Nome: Sebastião de Sousa Mesquita / Cargo: Analista de Suporte /
CPF: 486709102-25 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino:
Tucuruí/ Período: 29 a 30/04/2016 Objetivo: Fazer configuração de
um switch que está com problema, prejudicando e funcionamento
do link da Cidade. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 956414

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.005/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF
nº 15.488.858/0001-14 E COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica
nº 005/2014 por mais 2 (dois) anos, contados a partir do dia
30/04/2016

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016

RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E
ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 956118

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

COMISSÃO ELEITORAL DEFENSOR PÚBLICO GERAL EDITAL Nº 05/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas
pela Resolução nº 124, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 33624 de 16 de abril de 2014, dá ciência aos
Defensores Públicos do Estado do Pará, que na reunião do dia 26
de abril de 2016, às 13:00 horas, no Gabinete do Defensor Público
Geral na sede da Defensoria Pública do Estado, deliberou o que
segue:

Considerando o disposto no art. 2º do Edital 04 CE.DPG publicado
no DOE nº 33.116 de 28/04/2016;

Considerando a comprovação do envio tempestivo das solicitações
de voto postal das defensoras ANNA IZABEL E SILVA SANTOS e
KASSANDRA CAMPOS PINTO;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à lista das solicitações de voto via postal
deferidas nos termos do Edital nº 04/16-CE.DPG, publicado no DOE
33116 de 28 de abril de 2016 os seguintes Defensores Públicos:
FRANCISCO JOSCELÉ SOUSA, FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA,
LENI BARROS CAVALCANTE, EMÍLIA BENIGNO LIMA, ANNA IZABEL
E SILVA SANTOS e KASSANDRA CAMPOS PINTO.

COMISSÃO ELEITORAL - DPG, em Belém, aos 29 de abril de
2016.

CESAR AUGUSTO ASSAD

Presidente da Comissão

MARIA CANDIDA COSTA FEITOSA

Membro

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Secretário

Protocolo 956336

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2016 - CORREGEDORIA/DPPA

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS FORA
DO EXPEDIENTE EM RAZÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO
INTERIOR DO ESTADO.

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARÁ, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no artigo 17,
I do Regimento Interno da Defensoria Pública e no exercício da
atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar
nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com a Lei
Complementar Estadual nº 54/06:

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública do Estado do
Pará a defesa judicial e extrajudicial, individual e coletiva, em todos
os graus de jurisdição a defesa dos legalmente necessitados;

CONSIDERANDO a Autonomia Administrativa e Financeira da
Defensoria Pública do Estado do Pará, asseguradas na Constituição
Federal de 1988, na Lei Complementar Federal 080/1994 e Lei
Estadual 054/2006;

CONSIDERANDO os dados oficiais que indicam que mais de 70%
(setenta por cento) dos processos criminais na capital, e mais de
90% (noventa por cento) dos processos criminais das comarcas do
interior possuem como partes efetivos ou potenciais assistidos da
Instituição;

CONSIDERANDO o apoio institucional das Defensorias Públicas
Estaduais de todo o Brasil na realização e implantação dos projetos
pilotos de audiências de custódia em todo País;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação Técnica
entre o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE
- e o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de apoiar a
implantação gradual das audiências de custódia nas comarcas do
País;

CONSIDERANDO a resolução 213 de 15 de dezembro de 2015,
do Conselho Nacional de Justiça, determinando a realização de
audiências de custódia em todas as comarcas do país;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 01 de 19 de abril de
2016, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém e da
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que determina
a realização de audiência de custódia em todas as comarcas do
Estado, em dias úteis e nos finais de semana, com prazo máximo
para apresentação do flagranteado ao juízo competente em 24
horas, para audiência, presentes o Ministério Público e a Defesa, a
partir de 02 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o déficit de Defensores Públicos no Estado do
Pará, com a existência de 108 (cento e oito) cargos vagos na
carreira, em especial nas Defensorias do Interior do Estado;

CONSIDERANDO a desproporcionalidade de receitas, do número
de membros e servidores e da infraestrutura da área finalística
e auxiliar da Defensoria Pública do Estado frente a estrutura
existente no Tribunal de Justiça do Estado e no Ministério Público do
Estado, impossibilitando a *paridade de armas*, expansão e alcance

dos órgãos da Defensoria Pública em todo o território paraense de
forma simétrica;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no capítulo dos
Direitos Sociais, art. 7º, incisos XV e XVI, prevê como direito de
todo trabalhar urbano e rural o repouso semanal remunerado,
preferencialmente aos domingos e a remuneração do serviço
extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do
normal;

CONSIDERANDO a inexistência de previsão legal de remuneração
ao Defensor Público pelo trabalho extraordinário;

CONSIDERANDO que o CSDP a fim de instituir a atuação do
Defensor Público em regime de plantão presencial instituiu a
compensação ao trabalho extraordinário com folga;

CONSIDERANDO que nas Defensorias do Interior do Estado
a concessão de folgas semanais aos Defensores Públicos que
participem dos plantões poderão inviabilizar as atividades ordinárias
da Defensoria Pública durante a semana, visto a inexistência
de membros para substituir os Defensores em gozo das folgas
compensatórias;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana sobre Direitos
Humanos, em seu artigo 7º, item 5, não estabelece o prazo de
24 horas para apresentação do preso a um Juiz para que avalie a
legalidade de sua prisão.

CONSIDERANDO que no Direito Comparado existe grande
divergência em relação a prazo de apresentação do preso, variando
nos países democráticos, tais como Reino Unido, França, Espanha,
Portugal e Alemanha, o prazo para apresentação do preso a um Juiz
entre 24 horas até 5 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativa a participação dos Defensores Públicos
do interior nas audiências de custódia realizadas fora do horário
forense normal, em regime de plantão.

Art. 2º. Os Defensores Públicos em atuação perante as Defensorias
Públicas do Interior, se intimados, deverão oficiar aos Juízos em que
atuem comunicando a impossibilidade de comparecer aos referidos
atos, solicitando a designação de audiência de custódia para o
primeiro dia útil seguinte a prisão em flagrante do custodiado.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, até
regulamentação específica pelo Defensor Público Geral ou Conselho
Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 29 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Protocolo 956381

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/
TJPA//Partes:** TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23//
Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada
para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada
nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no
interior deste Estado, pelo período de 12 meses.// Origem: da
licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 006/
TJPA/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2014/TJPA//
Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais
12 (doze) meses, bem como repactuação dos preços em virtude
da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, com dispêndio de
11,20%, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro
do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.//
Vigência do aditivo: 01/05/2016 a 30/04/2017// Valor do aditivo:
R\$ 311.601,00(mensal)// Dotação Orçamentária: Programa
de Trabalho: 02.061.1419.8176/02.061.1419.8178; Natureza
de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0101/0118// Data da
assinatura: 29/04/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela
assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração
//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
- Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em
09/09/2015, repactuação, bem como realinhamento de preço do
valor do vale transporte.

Protocolo 956374

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2016

OBJETO: registro de preços visando eventual aquisição de materiais elétricos, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 29 de abril de 2016. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 956217

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem alterar o servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONT. Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
020/2013	CLARO S/A	Prestação de serviço de conexão IP dedicada para fins de interligação do Data Center da Secretaria de Informática deste Tribunal, localizado no Fórum Cível de Belém, a internet com solução para gerenciamento pró-ativo de falhas e soluções de Rede de Dados via satélite para atendimento das comarcas localizadas no interior do Estado do Pará.	Claudio Luis da Silva Cabral (Matrícula 11646-7).	Simonne Soares Batista (Matrícula 11721-8)

Belém, 29 de abril de 2016.// **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO** - Secretário de Administração

Protocolo 956150

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONT. Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
022/2016	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	Contratação do serviço de hospedagem, doravante denominado de Colocation. O serviço de hospedagem, denominado de Colocation, refere-se ao fornecimento pela CONTRATADA de espaço físico, infraestrutura necessária e serviços associados para hospedagem de 01 (um) Rack Padrão 19" (600mm de largura) x 44u's (2100mm de altura) x 700mm de profundidade e servidor de 2U (90mm com profundidade de 900mm e largura de 600mm, alimentado por dois circuitos elétricos distintos de 20A (220 volts).	Claudio Luis da Silva Cabral (Matrícula 11646-7) e João Luiz Barbosa Silva (Matrícula 10981-9)	Bruno Rodrigues Cardoso (Matrícula 14533-5)

Belém, 29 de abril de 2016.// **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO** - Secretário de Administração

Protocolo 956180

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2016/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará; o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Ananindeua; a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua; a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua; a Polícia Militar do Estado do Pará; a Polícia Civil do Estado do Pará; a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; o Centro de Perícias Científicas "Renato

Chaves" e a Defensoria Pública do Estado do Pará // Objeto: estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes para apoio à implantação do projeto Audiência de Custódia na Comarca de Ananindeua, nos termos estabelecidos pela Resolução 213/2015 do CNJ e dos atos normativos que a complementem // Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 29 de abril de 2016 e término em 29 de abril de 2021 // Data da assinatura: 29/04/2016 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 956123

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2016/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Polícia Militar do Estado do Pará; a Polícia Civil do Estado do Pará; a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a Defensoria Pública do Estado do Pará // Objeto: estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes para apoio à implantação do projeto Audiência de Custódia nas Comarcas do Interior do Estado do Pará, nos termos estabelecidos pela Resolução 213/2015 do CNJ e dos atos normativos que a complementem // Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 29 de abril de 2016 e término em 29 de abril de 2021 // Data da assinatura: 29/04/2016 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 956148

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 016/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cachoeira do Arari/CNPJ/MF 04.884.482/0001-40// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Cachoeira do Arari//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 15/07/2016 e término em 14/07/2019//Data da assinatura: 29/04/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 956134

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP, CNPJ nº. 22.985.071/0001-23, com sede na Rodovia do Tapanã, s/n, Lote 1 (Tapanã - Icoaraci), Conjunto Park Amazônia, Bairro Tapanã, Belém - Pará, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea "a", do Contrato nº. 108/2014 c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, em virtude da execução da obra em desacordo com as obrigações e prazos assumidos, nos termos do PA-MEM-2016/3057// Belém, 28 de abril de 2016.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo 956329

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme o que consta no processo administrativo nº PA 20155535, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº05/2016 a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Protocolo 956265

DIÁRIA

PORTARIA NO 0411/2016 - TCM, DE 14/04/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, para representar este Tribunal no Congresso de Contas Públicas a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de abril de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

PORTARIA NO 0442/2016 - TCM, DE 25/04/2016

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 500000821, Assessor de Comunicação - TCM.CPC. NS.101.5, para participar da Reunião no Tribunal de Contas da União - TCU e do Evento "Redes - eGov" no período de 27 a 29 de abril de 2016, em Brasília/DF, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

2. Ao final dos eventos, à servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCL, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 955098

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 104 A 122/2016/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 27/04, 02/05, 06/05/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/2016/7ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1410142005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Lucia Carneiro da Costa.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucia Carneiro da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1410142005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 105/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290012013-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 106/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290012013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nedege do Rosário Passinho Ferreira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290012013-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 107/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0290042013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Levy Mateus da Silva Alves.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Levy Mateus da Silva Alves, responsável pelo Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0290042013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 108/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adair da Silva Neves.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adair da Silva Neves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 01/01/2013 a 18/02/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 109/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ilson Júnior Monteiro da Silva.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ilson Júnior Monteiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 31/07/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 110/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0293992013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sebastiana de Jesus do Nascimento.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sebastiana de Jesus do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 19/02/2013 a 30/07/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0293992013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 111/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 200913774-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Amanda Loureiro Neves.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Amanda Loureiro Neves, responsável pela Associação "Projeto Reviver", no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 200913774-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 112/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201604038-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mary Terezinha Oliveira Moreira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mary Terezinha Oliveira Moreira, responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Curalinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201604038-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 113/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201604036-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201604036-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 114/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0294242013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evanildo Sabino Rodrigues.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evanildo Sabino Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0294242013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 115/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 100012012-00/201300103-00/1º Quadrimestre)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Ranilson Araújo do Prado**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Aveiro, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 100012012-00/201300103-00/1º Quadrimestre**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 116/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 490022004-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz João B. Tavares Fernandes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz João B. Tavares Fernandes**, responsável pela **Câmara Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **490022004-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 117/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ciro Souza Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ciro Souza Goés**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 118/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220012011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ciro Souza Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ciro Souza Goés**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 119/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1223752011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar

nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1223752011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 120/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1223712011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo/Fundo Municipal de Educação (SME/FME) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1223712011-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 121/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220032011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goés**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Cristina Leal Goés**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220032011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 122/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1220042011-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mauro Marcelo Real**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Marcelo Real**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Santa Bárbara, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1220042011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 27 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Protocolo 950958**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 156 A 159/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 02/05, 05/05 E 11/05/2016.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 570012010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três)

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 157/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012010-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012010-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 158/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012011-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 159/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 570012011-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570012011-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de maio de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 955404**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 05/05/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 630012009-00

Responsável: Walter José da Silva

Origem: Prefeitura Municipal - PM

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas Anuais de Governo

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloisio Chaves)

02) Processo nº 201204745-00

Responsável: João Vieira Cavalcante

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processo nº 201213544-00

Responsável: Reginaldo Barros Lopes

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer -

SEJEL

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

04) Processo nº 201214680-00

Responsável: Maria Joselina Chaves Fonseca

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

05) Processo nº 201215030-00

Responsável: Sidney Marcos Brito Almeida

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

06) Processo nº 201215082-00

Responsável: Maria do Socorro Queiroz Ferreira

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

07) Processo nº 201321603-00

Responsável: Orleandro Alves Feitosa

Origem: Prefeitura Municipal - PM

Assunto: Recurso - Recurso de Revisão contra a decisão objeto da Resolução nº 8.964, de 27.03.08 e Resolução nº 9.288 de 18.12.08

Exercício: 2005

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 1440052012-00

Responsável: Cilene do Socorro Andrade de Lima

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 201604796-00

Responsável: Lucivaldo Rodrigues De Aquino

Origem: Prefeitura Municipal - PM

Assunto: TAG

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

10) Processo nº 201605095-00

Responsável: Jorge Barros de Alencar

Origem: Prefeitura Municipal - PM

Assunto: TAG

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

11) Processo nº 1154252011-00

Responsável: Doralice Arruda de Brito (01/01 a 31/01) e Luciane Cipriano Moreira (01/02 a 31/12/11)

Origem: FME/FUNDEB

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

12) Processo nº 490012009-00

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

13) Processo nº 490012009-00

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

14) Processo nº 492212009-00

Responsável: Raimundo Martins Cunha

Origem: FUNDEB

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)

15) Processo nº 630012009-00

Responsável: Walter José da Silva

Origem: Prefeitura Municipal

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído Conselheiro Aloisio Chaves)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29/04/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 956262**PUBLICAÇÃO DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.142, DE 14/01/2016**

Processo nº 410012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2002

Responsável: Raimundo Faro Bittencourt

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Prestação das Contas. Exercício 2002. Remessa intempestiva da prestação de contas, LOA e LDO, Balanço Geral e RREO's. Não envio do PPA e da prestação de contas por meio eletrônico. Abertura de créditos acima do autorizado na LOA. Conta "Agente Ordenador". Diferenças nas variações patrimoniais. Descumprimento da EC 29/2000. Descumprimento do Art. 77, III, §1º, do ADCT. Descumprimento do Art. 50, II, da LRF. Descumprimento do Art. 72, da LRF. Processos licitatórios incompletos. Não Aprovação. Recolhimento. Multas. Ciência ao Poder Legislativo. Cópia ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Raimundo Faro Bittencourt, face a abertura de créditos adicionais superiores ao autorizado pela LOA, conta "Agente Ordenador; descumprimentos da E/C 29/2000; do Art. 77, III, §1º do ADCT; do Art. 50, II, da LRF e do Art. 72, da LRF. II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, e comprovar ao TCM-Pa, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:

- R\$ 214.366,09 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), relativo a devolução pelo valor lançado à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado; III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
- Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela remessa intempestiva da LOA, LDO, prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, Balanço Geral, RGF's e RREO's, nos termos do Art. 284, I, II, III e IV, do RI/TCM/Pa, assim como a não remessa do PPA e da prestação de contas por meio magnético, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/Pa., e pela abertura de créditos adicionais ultrapassando o limite de 20% autorizado pela LOA, pelas diferenças nas variações patronais e pelos descumprimentos da E/C 29/2000, do Art. 77, III, §1º, do ADCT; do Art. 50, II, da LRF e do Art. 72, da LRF, com fulcro no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/Pa.
- R\$ 3.000,00(três mil reais), pelas falhas em processos licitatórios.

IV - Dê-se ciência da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

V - Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

RESOLUÇÃO Nº 12.153, DE 28/01/2016

Processo nº 730012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 84 a 86 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fundamento no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.154, DE 28/01/2016

Processo nº 730012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 53 a 55 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fundamento no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.156, DE 02/02/2016

Processo nº 880012003-00 (200407466-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsáveis: Renato Coradassi - (01/01 a 10/07/2003 e 15/09 a 31/12/2003) e Ricardo Pereira dos Santos - (11/07 a 14/09/2003)

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará. Exercício de 2003. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 314 a 328 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade dos Srs. Renato Coradassi (períodos de 01/01 a 10/07/2003 e 15/09 a 31/12/2003) e Ricardo Pereira dos Santos (período de 11/07 a 14/09/2003), nos termos do Art. 52, II e §2º, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo os Ordenadores recolherem os seguintes valores:

- Ordenador: Renato Coradassi

1) Aos cofres municipais:

- R\$-221.660,34 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizado, referente ao valor lançado à conta Agente Ordenador, em função de divergência de valores no demonstrativo financeiro.

2) Ao FUMREAP (no prazo de trinta dias):

1 - R\$-1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), a título de multa, nos termos do Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa extemporânea dos RGF's;

2 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), a título de multa, na forma do Art. 120-B, IV, RI/TCM, pela remessa intempestiva dos RREO's, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), a título de multa, nos moldes do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação de prestação de contas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4 - R\$-500,00 (quinhentos reais), a título de multa, nos termos do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa junto ao Balanço Geral, dos anexos exigidos pela Lei 4.320/64, dos Anexos 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

5 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, na forma do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do Art. 1º, §1º, da LRF, em função do descontrole financeiro, pois o saldo final apresentado é insuficiente para cobrir os compromissos a pagar, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

6 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, nos moldes do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

7 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, na forma do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF, e pela não remessa da documentação do FUNDEF em separado, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

8 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do §3º, III, do Art. 77, do ADCT (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29/2000), em função da não aplicação do percentual mínimo nas ações de saúde (15%), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

9 - R\$-10.000,00 (dez mil reais), a título de multa, nos termos do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas sem processo licitatório, com serviços de engenharia (R\$-83.956,00), e frete de veículos (R\$-110.000,00), totalizando R\$-193.956,00, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

10 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, nos moldes do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pela realização de despesas, na ordem de R\$-203.658,17, com a contratação de serviços técnicos profissionais (assessoria contábil e jurídica), para atender atividades permanentes e contínuas da administração (fls. 170 e 171), contrariando o Art. 37, II, da CF/88, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

- Ordenador: Ricardo Pereira dos Santos

1) Ao FUMREAP (no prazo de trinta dias):

1 - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), a título de multa, na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação de prestação de contas, vencida neste item a

Conselheira Mara Lúcia;

2 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, nos moldes do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento ao §3º, III, do Art. 77, do ADCT (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 29/2000), em função da não aplicação do percentual mínimo nas ações de saúde (15%), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

RESOLUÇÃO Nº 12.172, DE 25/02/2016

Processo nº 740012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2001

Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2001. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 170 a 174 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a não aprovação das contas, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida, por estarem irregulares. Deve o Ordenador recolher ao FUNREAP, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a título de multa, fundamentada no Inciso I, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, deve ainda, recolher, aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar Estadual 84/2012, o montante de R\$ 1.909.460,28 (hum milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), devidamente corrigido, lançado à Conta Agente Ordenador. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.187, DE 03/03/2016

Processo nº 610012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012

Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Primavera. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 323 a 325 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Primavera, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.190, DE 08/03/2016

Processo nº 1330012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2008

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2008. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 126 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares.

RESOLUÇÃO Nº 12.195, DE 10/03/2016

Processo nº 740012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2000

Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de São Caetano de Odivelas. Exercício de 2000. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação,

recolhimento e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 101 a 104 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a não aprovação das contas, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida, por estarem irregulares. Deve o Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, o valor de R\$ 48.715,89 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à Conta Agente Ordenador decorrente das diferenças apresentadas na execução financeira. Cópias dos autos devem ser encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.196, DE 10/03/2016

Processo nº 820012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2003

Responsável: Ari Jorge Rodrigues Dias

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Soure. Exercício de 2003. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, recolhimento e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 163 a 167 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Soure, a não aprovação das contas, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ari Jorge Rodrigues Dias. Deve o Ordenador recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$ 3.130.232,15 (três milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à Conta Agente Ordenador. Cópia dos autos devem ser encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.201, DE 10/03/2016

Processo nº 1230012006-00 (200704912-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 126 a 130 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes de Lima, com fundamento no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverá recolher os seguintes valores:

1) Recolhimento aos cofres municipais, do valor de R\$-678.261,71 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), corrigidos monetariamente, pela conta Agente Ordenador;

2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUNREAP:

- R\$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos documentos obrigatórios das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesa acima da autorização legal (Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento dos dispositivos constitucionais e legais (Art. 212, da CF/88; Art. 7º, da Lei nº 9.424/96; Art. 77, Inciso 3º, do ADCT; Art. 11, Art. 19, Inciso III e Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas (R\$-351.177,72) com empresas não habilitadas junto à SEFA (fls. 85 a 89), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente

a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.202, DE 10/03/2016

Processo nº 1370012007-00 (200812451-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marituba. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 a 221 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio pela irregularidade das contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Antônio Armando Amaral de Castro, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento de R\$-26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), com fulcro no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, decorrente do recebimento a maior de subsídios do Vice-Prefeito;

2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas do 3º quadrimestre, orçamento e Relatório de Execução Orçamentária (1º bimestre), descumprindo a Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-30.000,00 (trinta mil reais), pelas seguintes ocorrências (1. Não envio do Balanço Geral, nos termos do Art. 284, §1º, do Regimento Interno TCM/PA - Ato nº 016/2013; 2. Aplicação insuficiente em Educação (21,39%), em inobservância ao disposto no Art. 212, da CF/88; 3. Aplicação de 57,88% (R\$-14.016.025,32) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, inferior ao mínimo exigido pelo Art. 7º, da Lei 9.424/96 (60%); 4. Repasse de 14,92% do total dos impostos arrecadados e transferidos ao Fundo Municipal de Saúde, inferior ao mínimo constitucional (15%), em descumprimento ao Art. 77, III, do ADCT da CF/88 e aplicação insuficiente em ações de saúde (12,06%), inobservando o disposto no Art. 77, § 3º, do ADCT da CF/88; 5. Gasto com pessoal do Poder Executivo (61,88%) e do Município (63,65% da RCL do exercício), excedendo os limites de 54% (Art. 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF) e 60% (Art. 19, Inciso III, da LRF), respectivamente; 6. Ausência de processos licitatórios no montante de R\$-1.851.173,83), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelas demais falhas (1. Divergência na receita orçamentária e no balancete financeiro; 2. Incorreta apropriação de encargos patronais, porém constatada Certidão Positiva com Efeito de Negativa; 3. Despesas excluídas da função educação, em desacordo com o Art. 70, da LDB), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 12.212, DE 22/03/2016

Processo nº 720012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário a aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos.

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santarém Novo, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, pelo descumprimento do Art. 19, III, da LRF, e do Art. 20, III, "b", da LRF;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.235, DE 29/03/2016

Processo nº 201601820-00

Natureza do Processo: Representação

Assunto: Irregularidades em licitações

Órgão: Câmara Municipal de Tailândia

Responsável: Rosinei Pinto de Susa

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Representação. Câmara Municipal de Tailândia. Exercício de 2013. Pelo não recebimento da Representação e Arquivamento dos autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 16 e 17 dos autos.

Decisão: Negar recebimento à presente Representação e Arquivamento dos autos, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.418, DE 14/01/2016

Processo nº 1390052008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008

Responsáveis: Maria Lopes Rodrigues(Período de 01/01 a 31/05) e Janaína Maria de Souza(Período de 01/06 a 31/12)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra. Prestação de Contas. Exercício de 2008. Maria Lopes Rodrigues (período de 01/01 a 31/05). Não envio do processo licitatório. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE. Janaína Maria de Souza (período de 01/06 a 31/12). Descumprimento da EC nº 29/00. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão:

I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÇARRA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidades de:

I.I - Maria Lopes Rodrigues (período de 01/01 a 31/05), face a ausência de processo licitatório; I.II - Janaína Maria de Souza (período de 01/06 a 31/12), face o descumprimento da EC 29/2000.

II - MULTAR as ordenadoras de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

II.I

- Maria Lopes Rodrigues (período de 01/01 a 31/05):

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

pelo não envio do processo licitatório do Credor: Flaviana Rabelo da Silva & Cia Ltda, com base no Art. 57, da LC nº084/2012.

II.II - Janaína Maria de Souza (período de 01/06 a 31/12):

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento da EC 29/2000, com fulcro no Art. 282,III, "a", do RI/TCM/PA.

- Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 28.423, DE 14/01/2016

Processo nº 200603359-00 (0124272000-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Baião

Assunto: Recurso de Revisão - Exercício de 2000

Responsáveis: Edna Maria Ramos Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Baião. Recurso de Revisão. Exercício de 2000. Edna Maria Ramos Costa. Conhecimento. Provimento Parcial. Não Aprovação das Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - CONHECER do presente Recurso Revisão e DAR PROVIMENTO PARCIAL, para excluir a multa quanto a não remessa do Parecer do Conselho de Saúde do 1º e 2º trimestres; reduzir o Agente Ordenador para o valor de R\$ 36.319,92 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), manter a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas e, manter os demais termos contidos no Acórdão 13.115/2005, pela NÃO APROVAÇÃO das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO, exercício de 2000, de responsabilidade de EDNA MARIA RAMOS COSTA.

ACÓRDÃO Nº 28.425, DE 14/01/2016

Processo nº 201004966-00

Origem: Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2010

Responsável: Selma Rita Monteiro de Almeida

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 031/2010. Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus. Pela não aprovação das contas. Recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 45 e 46 dos autos.

Decisão: Negar aprovação às contas do Convênio nº 031/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém (Secretaria Municipal de Educação - SEMEC) e o Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros, na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo a Ordenadora de Despesas, Sra. Selma Rita Monteiro de Almeida, efetuar a devolução aos cofres municipais do valor

total do Convênio, R\$-33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), devidamente corrigido, uma vez que não houve a comprovação das despesas.

ACÓRDÃO Nº 28.447, DE 02/02/2016

Processo nº 704212007-00 (200802692-00)

Origem: FUNDEB de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Gerson de Oliveira Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Santana do Araguaia. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 179 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Gerson de Oliveira Lima, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela remessa do 3º quadrimestre fora do prazo regimental (Resolução 7.740/2005-TCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por cada ocorrência: 1) não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Arts. 40, 149, §1º e 195, I, da CF/88); 2) incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não encaminhamento dos processos licitatórios no valor de R\$-97.866,49, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.448, DE 21/01/2016

Processo nº 734152012-00

Origem: FUNDEB de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 27 a 29 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-18.788.385,79 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta agente ordenador, originado da diferença dos recursos recebidos (R\$-18.807.702,24) e do saldo inicial de 2013 (R\$-19.316,45);

2) Multa ao FUMREAP de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fulcro no Art. 284, §1º, do Ato 016/2013 - RITCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.449, DE 21/01/2016

Processo nº 832132008-00

Origem: FUNDEB de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Sueli Maria Lopes Tavares

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Tomé-Açu. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 277 a 279 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Sueli Maria Lopes Tavares, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento das seguintes multas:

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela despesa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre (Resolução nº 7.740/2005 - TCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela despesa realizada acima da autorização legal (Art. 167, Incisos II, V, VI, da CF/88 e o Art. 59,

da Lei Federal nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação das obrigações patronais no próprio exercício (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de processo licitatório (Art. XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.450, DE 21/01/2016

Processo nº 1073152014-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2014

Responsável: Lindine Brasil Coelho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício 2014. Remessa Intempestiva dos Contratos Temporários. Aprovação com ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Lindine Brasil Coelho.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo não encaminhamento dos contratos temporários no prazo legal.

III - EXPEDIR o competente Alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 815.246,29 (oitocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), onde se inclui saldo de R\$ 38.413,72 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) para o exercício seguinte, sendo R\$ 140,17 (cento e quarenta reais e dezessete centavos) em caixa e R\$ 38.273,55 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) em bancos, condicionado ao recolhimento da multa aplicada no item II.

ACÓRDÃO Nº 28.451, DE 21/01/2016

Processo nº 183282012-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Breves

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012

Responsável: José Antônio Azevedo Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Breves. Prestação de Contas. Exercício de 2012. Divergência na Receita. Ausência de Cotação de Preços e do Projeto Básico nos Processos Licitatórios. Aprovação com Ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREVES, exercício financeiro de 2012, de responsabilidades de José Antônio Azevedo Leão.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela divergência na receita gerando a conta incorporação de saldo, assim como a ausência de cotação de preço e do termo de referência ou projeto básico nos processos licitatórios.

III - EXPEDIR o competente Alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 4.498.450,84 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), onde se inclui saldo em bancos no valor de R\$ 7.954,76 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o exercício seguinte, condicionado ao recolhimento da multa aplicada no item II.

ACÓRDÃO Nº 28.452, DE 21/01/2016

Processo nº 262032013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Colares

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013

Responsável: Jeová Xavier Rodrigues Palheta

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Colares. Prestação de Contas. Exercício de 2013. Receita a Comprovar. Não Repasse da Relação de Bens Móveis. Ausência de Retificação da Fopag. Ausência da Relação de Pessoal da Saúde. Pendências nos Processos Licitatórios. Ausência de Processos Licitatórios. Não Encaminhamento da LOA. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, exercício financeiro de 2013, de responsabilidades de Jeová Xavier Rodrigues Palheta, face as pendências nos processos licitatórios digitalizados e a ausência de processos licitatórios.

II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC Nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela conta "Receita a Comprovar", pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições, pela não apropriação (empenhamento) das obrigações patronais, e pela ausência da relação de bens móveis, da retificação do econtas/ folha de pagamento do 1º, 2º e 3º quadrimestres e da relação de pessoal da área de saúde com suas datas de admissão, respectivos cargos e a situação de admissão, identificando os contratados temporariamente; pelas pendências nos processos licitatórios digitalizados, ausência de processos licitatórios, com base no Art. 57, da LC nº 084/2012, e pelo não encaminhamento da LOA (falha grave).

- Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 28.453, DE 21/01/2016

Processo nº 1144402013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013

Responsável: Natália Simon Pugnali Garcia

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício de 2013. Impropriedades nos Processos Licitatórios. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ, exercício financeiro de 2013, de responsabilidades de Natália Simon Pugnali Garcia, face as impropriedades nos processos licitatórios.

II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC Nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no valor de:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelas ausências de licitação e as impropriedades nos processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade, com base no art. 57, da LC nº 084/2012.

- Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 28.557, DE 16/02/2016

Processo nº 070022010-00

Origem: Câmara Municipal de Anajás

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2010

Responsáveis: Osélio Cavalcante

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Anajás. Prestação de Contas. Exercício de 2010. Remessa intempestiva do RGF do 2º semestre. Pagamento a maior dos subsídios dos vereadores. Retenção de IR, ISS e outros tributos não repassados ao Tesouro Municipal. Não Aprovação. Recolhimento. Multa. MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de OSÉLIO CAVALCANTE, face ao pagamento a maior aos Vereadores, devendo ser recolhido:

II - Aos Cofres Municipais:

- R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais), relativo a devolução pelo pagamento a maior dos subsídios dos vereadores, devidamente atualizado;

III - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009)

- R\$1.000,00 (hum mil reais) de multa, pela remessa intempestiva do RGF do 2º semestre, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM/PA;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de multa, pela retenção do Imposto de Renda, ISS e outros tributos no montante de R\$ 31.778,72 (trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois reais) e não repassados ao Tesouro Municipal;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) de multa, pela irregularidade no pagamento dos vereadores, nos termos do Art. 282, I, do RI/TCM/PA.

IV - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade;

V - Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.559, DE 16/02/2016

Processo nº 1330022014-00

Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Responsáveis: Nilo Ferreira da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá. Prestação de Contas. Exercício de 2014. Impossibilidade da confecção de quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada. Aprovação com Ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR COM RESSALVAS as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de NILO FERREIRA DA COSTA, face a impossibilidade de confecção do quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada pela ausência de dados no E-Contas, devendo ser recolhido:

II - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009)

- R\$3.000,00 (três mil reais) de multa, ante a falha acima descrita.

III - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação, após comprovação do pagamento da multa imposta, no montante de R\$ 1.365.615,79 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos), onde se inclui o saldo de R\$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos) em caixa e, R\$ 3.670,79 (três mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) em aplicações para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 28.462, DE 26/01/2016

Processo nº 820022007-00 (200708319-00)

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Pedro Felipe Martins Pamplona

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Soure. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 47 a 49 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Pedro Felipe Martins Pamplona, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, corrigidos monetariamente, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, os seguintes valores:

- R\$-470.414,52 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), pelo lançamento à conta Agente Ordenador, caracterizado dano ao erário, decorrente da não prestação de contas das transferências da Prefeitura no 2º e 3º quadrimestres;

- R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores; 2) Ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da LOTCM/PA, as seguintes multas:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, em afronta ao Art. 70, Parágrafo Único, da CF/88 e Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo não envio do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.483, DE 28/01/2016

Processo nº 730012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa *EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 87 a 89 dos autos. Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-13.308.867,54 (treze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta Agente Ordenador, originado dos recursos recebidos (R\$-32.464.717,57), dos quais excluíram-se as transferências aos outros órgãos da Administração Municipal

(R\$-19.155.850,03); 2) Multa ao FUMREAP/TCM (Lei Municipal nº 7.368/2009):

- R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, § 1º, do Ato 016/2013 - RITCM/PA;

- E, ainda, recolher com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.0287/2000, multa de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.484, DE 28/01/2016

Processo nº 730012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 a 58 dos autos. Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-11.882.219,76 (onze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta Agente Ordenador, originado dos recursos recebidos (R\$-34.009.096,86), dos quais excluíram-se as transferências aos outros órgãos da Administração Municipal (R\$-22.082.219,34 e o saldo final (R\$-44.657,76);

2) Multa ao FUMREAP (Lei Municipal nº 7.368/2009): - R\$-20.000,00 (vinte mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - RITCM/PA;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.490, DE 28/01/2016

Processo nº 733972011-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 29 e 30 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-1.016.433,74 (hum milhão, dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), corrigidos monetariamente, relativos à conta Agente Ordenador;

2) Multa ao FUMREAP de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fulcro no Art. 284, §1º, do Ato 016/2013-RITCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.491, DE 28/01/2016

Processo nº 733972012-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2012. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 24 e 25 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais

de R\$-1.016.433,74 (hum milhão, dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), corrigidos monetariamente, relativos à conta Agente Ordenador;

2) Multa ao FUMREAP de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fulcro no Art. 284, §1º, do Ato 016/2013-RITCM/PA;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais

de R\$-1.030.097,13 (hum milhão, trinta mil, noventa e sete reais e treze centavos), corrigidos monetariamente, relativos à conta Agente Ordenador; 2) Multa ao FUMREAP de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - RITCM/PA; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.492, DE 28/01/2016

Processo nº 730042011-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Raimundo Freire Noronha

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 29 e 30 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-476.516,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), corrigidos monetariamente, relativos à conta Agente Ordenador; 2) Multa ao FUMREAP de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 284, §1º, do Ato nº 016/2013 - RITCM/PA; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.538, DE 11/02/2016

Processo nº 282242009-00 (201012502-00)

Origem: FUNDEB de Curralinho

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Miguel Pedro Pureza Santa Maria

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Curralinho. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 44 a 48 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Curralinho, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Miguel Pedro Pureza Santa Maria, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo dos seguintes recolhimento:

1) Aos cofres municipais o valor de R\$-159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, relativos à Conta Agente Ordenador;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012: - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres (Art. 284, IV, do RITCM/PA);

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB (Art. 282, III, "a", do RITCM/PA);

- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por ocorrência: 1. não repasse ao INSS das contribuições retida dos contribuintes (Art. 40, Arts. 195, II e 149, §1º da CF/88); 2. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II da LRF); 3. Realização de despesas sem autorização legal (Art. 167, Incisos II, V, VI, da CF/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio dos contratos temporários.

ACÓRDÃO Nº 28.539, DE 11/02/2016

Processo nº 793982007-00 (200818262-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 150 a 152 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Vildemar Rosa Fernandes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo dos seguintes recolhimento:

1) Aos cofres municipais o valor

de R\$-807,91 (oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, relativos à Conta Agente Ordenador; 2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Não envio dos atos de abertura de créditos adicionais em favor do FMS; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da CF/88); 3. Lançamento do valor de R\$-125.740,13 em conta caixa do FMS (Art. 164, §3º, da CF/88); 4. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II, da LRF); 5. O Ordenador do Fundo Municipal de Saúde é o Prefeito do Município (Art. 77, §3º, do ADCT e Art. 1º, da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA); 6. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde; - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral (Art. 103, §7º, do RITCM/PA); - R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei nº 8.666/93); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.540, DE 11/02/2016

Processo nº 794002007-00 (200814924-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Maria de Nazaré Fernandes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 52 a 54 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Fernandes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento, a título de multa ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, dos seguintes valores:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Não envio dos atos de abertura de créditos adicionais em favor do FMAS; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas (Arts. 40, 149, §1º e 195, II, da CF/88); 3. Lançamento do valor de R\$-13.149,41 em conta caixa do FMAS (Art. 164, §3º, da CF/88); 4. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;

5. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II, da LRF); - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres (Art. 103, §7º, do RITCM/PA); - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei 8.666/93); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.560, DE 16/02/2016

Processo nº 110022009-00 (200915563-00)

Origem: Câmara Municipal de Bagre

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Cíntia Jussara Costa de Matos

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Bagre. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 232 a 234 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Cíntia Jussara Costa de Matos, cominando ainda nas seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-307.356,87 (trezentos e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, pela contabilização da conta Agente Ordenador, originado da ausência de comprovação dos recursos recebidos pela Câmara; 2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não remessa da prestação de contas do 3º quadrimestre; - R\$-9.000,00 (nove mil reais), pela não remessa do RGF/3º quadrimestre; I I - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.562, DE 16/02/2016

Processo nº 1073142014-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Responsáveis: Edmir Santiago Maciel

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício de 2014. Aprovação. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de EDMIR SANTIAGO MACIEL, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas, no montante de R\$ 5.634.683,91 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), onde se inclui o valor de R\$ 49.834,34 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em bancos, para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 28.563, DE 16/02/2016

Processo nº 1382212008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação/Fundeb de Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008

Responsáveis: Edison Raimundo Alvarenga

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Educação/Fundeb de Nova Ipixuna. Prestação de Contas. Exercício de 2008. Irregularidade em processos licitatórios. Não Aprovação. Multa. MPE

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE NOVA IPIXUNA, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, face a irregularidades em processos licitatórios, devendo ser recolhido:

II - Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009).

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de multa, pelas irregularidades contatadas nos processos licitatórios, nos termos do Art. 282, b, do RI/TCM/PA.

III - Cópia dos autos deve ser remetida ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

IV - Dê-se ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.564, DE 16/02/2016

Processo nº 874042014-00

Origem: Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária de Xinguara

Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014

Responsáveis: João Maciel Silva Rosa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária de Xinguara. Prestação de Contas. Exercício de 2014. Aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DE XINGUARA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de JOÃO MACIEL SILVA ROSA, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 117.261,56 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), onde se inclui o valor de R\$ 58,73 (cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) em bancos e R\$ 5.815,49 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) em aplicações, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 28.569, DE 16/02/2016

Processo nº 762792008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Reinaldo José de Barcelos

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São Félix do Xingu. Exercício de 2008. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 197 a 199 dos autos, que passam a integrar esta decisão: Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Reinaldo José de Barcelos, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais o montante de R\$-11.329,24 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), corrigidos monetariamente, referente à conta Agente Ordenador (Art. 35, da LC nº 84/2012); 2) Multa ao FUMREAP com fulcro no Art. 57, III, da Lei Complementar nº 84/2012: - R\$-2.000,00 (dois

mil reais), pela ausência de processo licitatório (Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA §1º, do Art. 6º, da Resolução nº 9.065/2008/TCM-PA, assim com a Lei 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das ocorrências: 1. pela não comprovação dos saldos bancários; 2. pela incorreta apropriação dos encargos patronais no regime de competência (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; I I - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.570, DE 16/02/2016

Processo nº 794002011-00 (201115775-00)
 Origem: Fundo Municipal Assistência Social de São Miguel do Guamá
 Assunto: Prestação de Contas de 2011
 Responsável: Márcia Maria Rocha Cavalcante
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 235 a 237 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais - R\$-437.803,85 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), corrigidos monetariamente, relativo à conta Agente Ordenador;
 2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012: - R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Omissão no dever de prestar contas do 3º quadrimestre de 2011 (Art. 120-B, §§ 1º e 2º, do Ato nº 12/2009); 2. Não comprovação da realização das despesas, de acordo com a autorização orçamentária (Art. 167, II, da CF/88); 3. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II, da LRF); 4. Não envio dos contratos temporários; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (Art. 4º, da IN nº 01/2009/TCM-PA); 2. Não envio da relação de bens patrimoniais adquiridos no exercício;
 - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º da Lei nº 8.666/93);
 II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.571, DE 16/02/2016

Processo nº 145492013-00
 Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém
 Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013
 Responsáveis: Maria Cristina César de Oliveira (01.01 a 07.05.2013) e José Cláudio Carneiro Alves (08.05 a 31.12.2013)
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém. Prestação de Contas. Exercício de 2013. Maria Cristina César de Oliveira (01.01 a 07.05.2013). Aprovação. José Cláudio Carneiro Alves (08.05 a 31.12.2013). Aprovação com Ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I - APROVAR as contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM, no período de 01.01.2013 a 07.05.2013, de responsabilidade de MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação pelas despesas ordenadas, no montante de R\$ 3.774.352,28 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), pelas despesas ordenadas.

II - APROVAR COM RESSALVA, as contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM, no período de 08.05.2013 a 07.05.2013, de responsabilidade de JOÃO CLÁUDIO CARNEIRO ALVES, devendo ser recolhido ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 II.1 - EXPEDIR o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 11.845.341,08 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), onde se inclui o valor de R\$ 593.585,13 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) de saldo em bancos, para o exercício seguinte, pelas despesas ordenadas, condicionado a comprovação do pagamento da multa imposta no item II.

ACÓRDÃO Nº 28.572, DE 16/02/2016

PROCESSO Nº 201012880-00
 ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio
 ÓRGÃO: Creche Escola Dialética do Pará
 RESPONSÁVEL: Letícia Araújo da Silva
 INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria/TCM
 MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha
 RELATORA: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTO DA CONTA AGENTE ORDENADOR. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Letícia Araújo da Silva, Presidente da Creche Escola Dialética do Pará, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 016/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém através da Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando *"atender 200 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos residentes no bairro da Tapanã e suas respectivas famílias, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção, e permanência do jovem no sistema educacional"*, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 65/67.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Letícia Araújo da Silva, sem o prejuízo do recolhimento de multa, bem como do valor lançado em débito. Encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências de alçada.

ACÓRDÃO Nº 28.578, DE 18/02/2016

Processo nº 250022012-00
 Origem: Câmara Municipal de Chaves
 Assunto: Prestação de Contas de 2012
 Responsável: Vivaldo Macedo de Abreu Silva
 Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Câmara Municipal de Chaves. Prestação de Contas. Exercício 2012. Não Aprovação. Recolhimentos. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, conforme ata da Sessão; realizada nesta data e, nos termos do Relatório e Proposta de Decisão da Conselheira Substituta Relatora.

Decisão: A) *Julgar IRREGULARES, nos termos do Art. 32, Inciso III, Alínea "a", 21, da LOTCM (LC nº 84/12), as contas apresentadas pelo Sr. VIVALDO MACEDO DE ABREU SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, referentes ao exercício de 2012, face à omissão no dever de prestar contas;*

B) Aplicar ao responsável as seguintes multas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias: B.1) Com fundamento no Art. 5º, Inciso I e §1º, da Lei Federal 10.028/2000, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), correspondente a 5% dos vencimentos anuais, por deixar de enviar o Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei, vencida Conselheira Substituta Márcia, apenas quanto ao percentual da multa aplicada; B.2) Com base no Art. 94, do Ato nº 09, atualizado pelo nº 15/2011 (RITCM vigente à época), R\$3.000,00 (três mil reais) pela inobservância dos prazos de remessa da prestação de contas quadrimestral, vencida Conselheira Substituta Márcia com relação ao valor da multa B.3) Com base no Art. 120-A, II, do mesmo diploma legal (RITCM vigente à época), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas demais falhas formais observadas no processo, vencida Conselheira Substituta Márcia Costa com relação ao valor da multa. C)

Remessa ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.579, DE 18/02/2016

Processo nº 023982013-00
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Acará
 Assunto : Prestação de Contas de 2013
 Responsável: Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira
 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Acará. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 a 48 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Acará, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, que deverá restituir aos Cofres do Município, no prazo de sessenta (60) dias, devidamente

atualizada, a quantia de R\$-4.704,29 (quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), lançada à conta "Agente Ordenador", originada por diferença no saldo inicial do exercício; II - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF, nos termos do Art. 282, I, "b", do RITCM/PA; III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.583, DE 18/02/2016

Processo nº 154772010-00 (201103836-00)
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides
 Assunto: Prestação de Contas de 2010
 Responsável: Edimauro Ramos de Faria
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Benevides. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 170 a 174 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Edimauro Ramos de Faria, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos: 1) R\$-179.162,35 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à conta Agente Ordenador, originado de divergência no saldo disponível, com fulcro no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, que deverá ser recolhido ao Erário Municipal corrigido monetariamente; 2) Multa, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, nos seguintes valores: - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio de Processos Licitatórios para despesas no montante de R\$-211.600,00 (afrenta ao Art. 37, XXI, da CF/88); - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades nos Processos Licitatórios (R\$-790.832,55), em descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93; - R\$-3.000,00 (três mil reais), pelas demais irregularidades (1. Não repasse ao INSS das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação dos encargos patronais, nos valores respectivos de R\$-94.148,77 e R\$-186.742,16, inexistente parcelamento de débitos previdenciários, em inobservância ao Art. 40, Arts. 195, II e 149, §1º da CF/88 e Art. 50, Inciso II da LRF; 2. Descontrole financeiro no saldo final; 3. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.584, DE 18/02/2016

Processo nº 282172009-00 (201012501-00)
 Origem: Fundo Municipal de Educação de Curalinho
 Assunto: Prestação de Contas de 2009
 Responsável: Miguel Pedro Pureza Santa Maria
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Curalinho. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 93 a 97 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Curalinho, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Miguel Pedro Pureza Santa Maria, com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos ao FUMREAP: - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral (Resolução nº 7.740/2005/TCM/PA e Art. 284, do RITCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-6.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por ocorrência: 1. Não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes ao IPSMC e ao INSS (Art. 195, I, "a" e "b" da Lei 8.212/91); 2. Não comprovação do saldo final por Termo de Conferência de Caixa e extratos bancários; 3. Incorreta apropriação dos encargos patronais ao IPSMC e ao INSS (Art. 50, II, da LRF); 4. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Educação (Art. 21, "j", da LC nº 84/2012); 5. Não envio dos contratos temporários (R\$-2.953.163,34); 6. Não envio da Relação dos bens adquiridos (R\$-2.355,00), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesas sem amparo legal (Art. 167, II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 e Art. 2º, da Lei 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; I I - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

licitatórios no total de R\$-1.187.593,80; III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.605, DE 25/02/2016

Processo nº 793982011-00 (201115777-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Márcia Maria Rocha Cavalcante

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de São Miguel do Guamá. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 335 a 339 dos autos. Decisão: I -

Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos: 1) Aos cofres municipais o valor de R\$-2.172.894,43 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, relativo à Conta Agente Ordenador; 2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) para cada uma das seguintes falhas: 1. Omissão no dever de prestar contas do 3º quadrimestre de 2011 (Art. 120-B, §§ 1º e 2º, do Ato nº 12/2009); 2. Não comprovação da realização de despesas, de acordo com a autorização orçamentária (Art. 167, II, da CF/88); 3. Incorreta apropriação dos encargos patronais (Art. 50, II, da LRF); 4. Não envio dos contratos temporários; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não comprovação do cumprimento do Art. 77, III, do ADCT; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Art. 4º, da IN nº 01/2009/TCM-PA); 2. Não envio da relação de bens patrimoniais adquiridos no exercício; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º da Lei 8.666/93); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.607, DE 25/02/2016

Processo nº 730042010-00 (201204935-00)

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Joel Ramos Muniz

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. SAAE do Município de Santo Antonio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 98 a 102 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Joel Ramos Muniz, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012 - LOTCM, das seguintes multas:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da Constituição Federal/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal/88); - R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral do exercício em análise, infringindo a IN nº 001/2009 e o prazo das portarias de prorrogação; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio do Balanço Geral do SAAE (Art. 4º, da IN nº 001/2009/TCM-PA); - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse aos órgãos previdenciários (INSS/IPM) da totalidade das contribuições retidas e, pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (Art. 50, Inciso II, da LRF); - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela despesa realizada irregularmente em face da ausência da LOA (Art. 167, Inciso II, da LRF); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.610, DE 25/02/2016

Processo nº 904612008-00

Origem: FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Tomada de Contas Especial do 3º Quadrimestre/2008

Responsável: Helonai Pinheiro de Araújo

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial do 3º Quadrimestre do FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia, exercício de 2008. Pela não aprovação das contas, recolhimento e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 224 a 227 dos autos. Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Helonai Pinheiro de Araújo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "a", "c" da Lei Complementar Estadual nº 84/2012; II. Recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no art. 35, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 1.301.829,12 (hum milhão, trezentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos) lançado à Conta Agente Ordenador. III. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.640, DE 01/03/2016

Processo nº 110012009-00 (201219144-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009

Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Bagre. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 384 a 386 dos autos. Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Cledson Farias Lobato Rodrigues, que deverá recolher ao FUMREAP as seguintes multas com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012: - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios no valor de R\$-850.790,00 (Art. 37, XXI, da Constituição Federal/88); - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pelo atraso nas remessas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, Balanço Geral, LOA, LDO e RREO; - R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal; 2. Contabilização de saldo disponível em Caixa (R\$-141.737,86); 3. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (Art. 40 e Art. 195, II, da Constituição Federal/88); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.653, DE 01/03/2016

Processo nº 922212006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsáveis: Paulo Augusto Vidal de Lima (01/01 a 31/5/2006) e Fernando Pinto Pereira (01/06 a 31/12/2006)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu. Exercício de 2006. Ordenador Paulo Augusto Vidal de Lima. Pela não aprovação das contas. Ordenador Fernando Pinto Pereira. Pela não aprovação das contas, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 325 a 328 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício 2006, de responsabilidade do Sr. Paulo Augusto Vidal de Lima (01/01 a 31/05/2006), nos termos do Art. 32, II, Lei Complementar 84/2012. II. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, prestadas pelo Ordenador Sr. Fernando Pinto Pereira (01/06 a 31/12/2006), devendo o referido Ordenador recolher com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar Estadual 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 6.183,60 (seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), lançado à Conta Agente Ordenador.

ACÓRDÃO Nº 28.654, DE 01/03/2016

Processo nº 932762007-00

Origem: Fundo Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas 2007

Interessada: Antônia de Nazaré Barbosa Duarte

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte. Exercício 2007 Pela não aprovação das contas e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 168 e 170 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício 2007, de responsabilidade da Sra. Antônia de Nazaré Barbosa Duarte por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar 84/2012.

II. Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.655, DE 01/03/2016

Processo nº 672712009-00 (201219144-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de Contas de 2009

Responsável: Gerson Lúcio Gomes Dumont

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

(Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 324 a 326 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Gerson Lúcio Gomes Dumont, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos: 1) Recolhimento aos cofres municipais do montante de R\$-7.839,79 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), corrigidos monetariamente, relativos à conta Agente Ordenador; 2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar nº 84/2012: - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Remessa intempestiva do 3º quadrimestre; 2. Descumprindo do Art. 50, II, da LRF, pela incorreta apropriação das obrigações patronais, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio do Processo Licitatório referente as despesas, no total de R\$-81.925,41, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/903 e envio de Processo de Dispensa com irregularidades (R\$-98.217,00), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.677, DE 03/03/2016

Processo nº 154772009-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides

Responsável: Edimauro Ramos de Farias

Instrução: Auditor Alcimar Lobato da Silva / 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENEVIDES. EXERCÍCIO DE 2009. FALHAS FORMAIS. NÃO REMESSA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS POR MEIO DIGITAL DESCUMPRINDO O ART. 37, INCISO XXI, DA CF/88 C/C ARTS. 2º, 3º E 23, CAPUT, §§ 3º E 5º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Edimauro Ramos de Farias, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 407/411, aprovados por unanimidade. Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por Edimauro Ramos de Farias, que passa a integrar esta decisão.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.684, DE 08/03/2016

Processo nº 1330012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirí

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2008

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirí. Exercício de 2008. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 127 a 129 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pirí, exercício 2008, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes; II. Recolhimento com fundamento no Art. 35, da Lei Orgânica deste Tribunal, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 2.292,48 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente atualizado, referente a conta agente ordenador, e, dentro do mesmo prazo, ao FUNREAP, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% de sua remuneração anual, a título de multa, fundamentada no §1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal; III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.689, DE 08/03/2016

Processo nº 852252007-00 (200801896-00)
 Origem: Fundo Municipal de Educação de Vigia
 Assunto: Prestação de Contas de 2007
 Responsável: Altamiro Barros Filho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Vigia. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 382 a 388 dos autos. Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Vigia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Altamiro Barros Filho, com fulcro no Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multas nos seguintes valores: 1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), nos moldes do Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007, por não ter alcançado o percentual de 60% na aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 2) R\$-1.000,00 (hum mil reais), com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelo desvio de finalidade dos recursos do FUNDEB, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; 3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na forma do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas, no montante de R\$-165.184,00, sem o regular processo licitatório, descumprindo o Art. 37, XXI, da CF, combinado com os Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do §5º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 28.690, DE 08/03/2016

Processo nº 722042009-00 (201002046-00 e 201002056-00)
 Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo
 Assunto: Prestação de Contas de 2009
 Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo. Exercício de 2009 Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 216 a 220 dos autos. Decisão: Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santarém Novo, exercício de 2009, de responsabilidade da Sr. Sei Ohaze e envio dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.692, DE 08/03/2016

Processo nº 762752009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsáveis: Fernanda Cristina Rosa Nascimento (período de 01.01 a 18.03.2009), Claudia Maria dos Santos (período de 19.03 a 25.06.2009) e Ires Borges Neves (período de 26.06 a 31.12.2009)

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú. Exercício de 2009. Revelia das ordenadoras. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 213 a 219 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú exercício financeiro de 2009, de responsabilidade das Senhoras Fernanda Cristina Rosa Nascimento (período de 01.01 a 18.03.2009), Claudia Maria dos Santos (período de 19.03 a 25.06.2009) e Ires Borges Neves (período de 26.06 a 31.12.2009), em razão da revelia das ordenadoras na forma do Artigo 52, da Lei Complementar nº 084/2012, pelas falhas listadas no Relatório ,excluindo os encargos patronais não apropriados e o não repasse ao INSS das contribuições retidas , em razão da existência de Certidão Positiva com Efeito de Negativa. II - Recolhimento ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias. Ordenadora: Cláudia Maria dos Santos - valor de R\$ 2.000,00 (dos mil reais) com base no Artigo 282, I, "a", do RITCM-Pa pelas contas julgadas irregulares.

Ordenadoras: Cláudia Maria dos Santos e Ires Borges Neves - valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com base no Artigo 282, I, "a", e "b", do RITCM-Pa pelas contas irregulares e grave infração as normas legais.

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.693, DE 08/03/2016

Processo nº 874002009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Xinguara

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Rosinete Carneiro Passos - Secretária

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Xinguara. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento aos cofres municipais. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 377 a 381 dos autos. Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sra. Rosinete Carneiro Passos, pela divergência no saldo final do exercício, resultando no lançamento da conta agente ordenador no montante de R\$ 3.051,51(três mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos) que deverá ser recolhida aos cofres municipais e pelo descumprimento do Artigo 77, III, do ADCT da CF/88.

II - Recolhimento ao FUMREAP, no prazo de 30(trinta) dias , de multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com base no Artigo 284, IV, do RITCM- Pa, pela remessa extemporânea dos Contratos Temporários, descumprindo o Artigo 30, Inciso I, da Lei Complementar nº25/94. III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.700, DE 08/03/2016

Processo nº 201303246-00

Origem: ASFAVELHA - Associação das Fanfarras e Foliões da Cidade Velha/PMB

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2013

Responsável: André Luis Portela Dacier Lobato

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2013. ASFAVELHA - Associação das Fanfarras e Foliões da Cidade Velha/PMB. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE e à Procuradoria do Município. Declaração de Inidoneidade da Entidade e do Responsável. Dar ciência desta decisão à FUMBEL. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 60 a 66 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Convênio nº 007/2013, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/ PMB e a ASFAVELHA - Associação das Fanfarras e Foliões da Cidade Velha/PMB, para a execução do Projeto Cultural de Carnaval/2013, denominado "Carnaval de Ritmos da Orla", com vistas a integrar a programação do carnaval da Prefeitura Municipal de Belém, de responsabilidade do Sr. André Luis Portela Dacier Lobato, devendo o referido ordenador restituir, com fundamento no Art. 35, da LC nº 84/2012, aos cofres municipais, devidamente atualizado, o montante de R\$-318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), relativos à realização irregular de despesa com a Associação Amazônia de Difusão Cultural;

II - Determinar, ainda, o recolhimento, com fundamento no Art. 282, I, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, ao FUMREAP o montante de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de multa, pelas contas julgadas irregulares;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis, e à Procuradoria do Município de Belém, para providências de execução da dívida, na forma do Art. 287, §1º, do RI/TCM;

IV - Declarar a Inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal, pelo prazo de (02) dois anos, a ASFAVELHA - Associação das Fanfarras e Foliões da Cidade Velha/PMB e o Sr. André Luis Portela Dacier Lobato, responsável pela referida Instituição, com a imediata comunicação desta decisão, em especial, à Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL/ PMB, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

ACÓRDÃO Nº 28.704, DE 10/03/2016

Processo nº 410022011-00

Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Irinaldo Amaral Santa Brígida

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 247 a 250 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Irinaldo Amaral Santa Brígida; II. Recolhimento com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido, o valor de R\$ 22.225,65 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e

cinco centavos), lançado à conta agente ordenador. Deve ainda, recolher ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUNREAP, criado pela Lei 7.368/2009, os seguintes valores, a título de multa: 1. R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 284, I, do RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva da Prestação de Contas quadrimestral; 2 .

R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) equivalente a 30% de seus subsídios anuais, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, pela intempestividade da remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal; 3. R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com fundamento no Art. 282, I, "b", pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas dos contribuintes e pelo não empenhamento e recolhimento das obrigações patronais.

III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.709, DE 10/03/2016

Processo nº 733992010-00 (201204940-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Azenir da Rocha Assunção

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 130 a 134 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Azenir da Rocha Assunção, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo recolher aos cofres públicos, os seguintes valores: 1) Recolhimento de R\$-1.872,28 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), corrigidos monetariamente, aos cofres municipais, sem razão da conta Agente Ordenador, originada da divergência no valor do saldo inicial; 2) Multas ao FUMFEAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM:

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral do exercício em análise, infringindo a IN nº 001/2009; - R\$-3.000,00 (três mil reais), pelas seguintes ocorrências: (1. Manutenção e saldo em caixa no montante de R\$-62.481,30, inobservando o disposto no Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Art. 43, da Lei Complementar 101/2000; 2. Pelo não repasse aos órgãos previdenciários da totalidade das contribuições retidas (Arts. 40, §1º e 195, II, da CF/88), bem como, pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF); 3. Pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, descumprindo o disposto no Art. 4º da IN nº 001/2009/TCM/PA);

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas com contratos temporários (R\$-1.734.118,25), cuja lei e respectivos contratos não foram enviados e esta Corte de Contas para análise; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.710, DE 10/03/2016

Processo nº 794102007-00 (2008014366-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. FME de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 108 a 111 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Vildemar Rosa Fernandes, com fulcro no Art. 32, III, "a", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos: - R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral (Resolução nº 7.740/2005/TCM-PA e Art. 284, do RITCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio dos atos de abertura de créditos adicionais (Art. 21, "d", da Lei nº 84/2012) e pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação (Art. 21, "j", da LC nº 84/2012), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R4-500,00 (quinhentos reais) por ocorrência: a) não recolhimento das contribuições previdenciárias (Art. 195, I, "a" e "b", da Lei 8.212/91); e, b) incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a

Conselheira Mara Lúcia; - R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesas sem amparo legal (Art. 167, II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo lançamento de R\$-404.708,18, como saldo da Conta Caixa do FME (Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$-4.000,00 (quatro mil reais) por cada ocorrência: a) pelo descumprimento à Lei do FUNDEF (Art. 212, da CF/88); e, b) descumprimento ao Art. 7º, da Lei nº 9.424/96, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R\$-698.404,60 (Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; I I - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.744, DE 15/03/2016

Processo nº 1360042003-00 (200407749-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Leomárcio Gomes da Silva
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Floresta do Araguaia. Exercício de 2003. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 323 a 325 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Leomárcio Gomes da Silva, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

- 1) Recolhimento aos cofres municipais, do valor de R\$-5.773,60 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), corrigido monetariamente, relativo à conta Agente Ordenador;
- 2) Recolhimento a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012:
 - R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral (IN nº 03/2003/TCM-PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigação patronais (Art. 50, II, da LRF), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
 - R\$-1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$-500,00 (quinhentos reais), por cada ocorrência: a) pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde; e, b) pelo não envio da relação dos restos a pagar, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.746, DE 15/03/2016

Processo nº 484742009-00
Origem: FUNDEB de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Aldenora Sales Coutinho da Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Monte Alegre. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 220 a 222 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Monte Alegre, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade da Sra. Aldenora Sales Coutinho da Silva, pelo descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/07 (FUNDEB) e ausência de processo licitatório para despesas com os seguintes credores: Pimentel & Silva Engenharia Ltda. (construção de prédio - R\$-874.323,65); Carvalho Engenharia Ltda. (construção de prédio - R\$-744.009,25); Qualyt Engenharia Ltda. (construção de prédio - R\$-624.824,38); II - Determinar que a Ordenadora de Despesas, recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas, previstas no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA; - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/2000, não comprovação do regular recolhimento das obrigações patronais ao Instituto de Previdência do Município e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios, no total de R\$-2.243.157,28, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.747, DE 15/03/2016

Processo nº 1330182008-00 (200911909-00)
Origem: FUNDEB de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Albenor Bezerra Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Cachoeira do

Piriá, exercício de 2008. Pela não aprovação das contas e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 a 199 dos autos. Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de Cachoeira do Piriá, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c" e "d", da Lei Complementar Estadual nº 84/2012; II. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO

Nº 28.748, DE 15/03/2016

Processo nº 784172008-00 (200902324-00/201403385-00)
Origem: FUNDEB de São João do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Marivaldo Pereira Campos
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de São João do Araguaia, exercício de 2008. Pela não aprovação das contas e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 159 a 162 dos autos. Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de São João do Araguaia, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Marivaldo Pereira Campos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar Estadual nº 84/2012; II. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.749, DE 15/03/2016

Processo nº 200307152-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Chaves
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Chaves. Exercício de 2002. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 354 a 356 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, com fulcro no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, que deverá efetuar o recolhimento das seguintes multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, da LC nº 84/2012: - R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva de contas quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios (afrota no Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades verificadas na documentação das firmas Maria Robenita Silva, Farnaporto Ltda. e Encombel Ltda., vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.750, DE 15/03/2016

Processo nº 143032009-00
Origem: PMB / Agência Distrital de Outeiro
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsáveis: Edriano João Costa Ferreira - período 01/01 a 30/04/2009 e José Henrique da Silva Andrade - período 01/05 a 31/12/2009
Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PMB/Agência Distrital de Outeiro. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela não aprovação das contas. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da PMB / Agência Distrital de Outeiro, exercício de 2009, de responsabilidade dos Srs. Edriano João Costa Ferreira - período 01/01 a 30/04/2009 e José Henrique da Silva Andrade - período 01/05 a 31/12/2009, que deverão recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, as seguintes multas:

- 1- Sr. Edriano Ferreira - R\$-5.000,00 - pelas inúmeras irregularidades cometidas nos 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 02/07, com base no Art. 282, I, "a" e "b", do RI deste Tribunal;
- 2- Sr. José Andrade - R\$-5.000,00 - pelas irregularidades cometidas nos

3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 02/07; ausência de processo licitatório e de comprovação de verificação se as condições iniciais do contrato eram as mais vantajosas oferecidas pelo mercado, para justificar o aditamento; e, pelo acréscimo do valor contratual acima do limite permitido, com base no Art. 282, I, "a" e "b", do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.762, DE 17/03/2016

Processo nº 780022011-00
Origem: Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Domingos Romualdo Alves Martins
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São João do Araguaia. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 a 101 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Domingos Romualdo Alves Martins; II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.767, DE 22/03/2016

Processo nº 145122005-00
Origem: SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável: Paulo Alberto Santos de Queiroz
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB. Pela não aprovação das contas. Exercício Financeiro de 2005. Ausência de Processos Licitatórios (Violação do Artigo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 37, XXI, da CF/88). Recolhimento aos cofres municipais. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Substituto, às fls. 194 a 201, dos autos

Decisão: Não aprovação das contas da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, pela realização de despesas sem processo licitatório no montante de R\$ 1.325.523,36 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três mil e trinta e seis centavos) e lançamento da conta agente ordenador, devendo proceder os seguintes recolhimentos no prazo de 15 (quinze) dias:

I - Aos cofres municipais: A quantia de R\$ 15.061,96 (Quinze mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos) referente ao lançamento da conta agente ordenador, em razão da diferença de saldos.

II - Ao FUMREAP - (Lei nº 7.368/2009) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela violação do Artigo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro no Artigo 282, Inciso I, "a" e "b", do RITCM- Pa. III - Cópia dos autos devem seguir ao MPE, para as providências cabíveis (Artigo 235- RITCM- Pa).

ACÓRDÃO Nº 28.768, DE 17/03/2016

Processo nº 790042007-00 (200802970-00)
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: José Maria dos Reis
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 37 a 39 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. José Maria dos Reis, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, das seguintes multas:

- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela Abertura de Créditos Adicionais através de Portaria (Art. 61, § 1º, II, "b" e Art. 84, da Constituição Federal); e Art. 6º, da Lei Orçamentária nº 125/2006); - R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação e recolhimento das obrigações patronais (Art. 195, I, "a", da Constituição Federal e Art. 15, Inciso I; Art. 22, I, II, e Art. 30, I, "a" e "b", da Lei nº 8.212/91 e Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.769, DE 22/03/2016

Processo nº 492252010-00

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Assunto : Prestação de Contas de 2010

Responsáveis : Raimundo Martins Cunha - Presidente

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Muaná. Exercício de 2010. Raimundo Martins Cunha - Presidente. Pela irregularidade das contas. Multa. Remessa ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 25 a 29 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Raimundo Martins Cunha, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná, exercício financeiro de 2010, com fundamento no com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA1; II - Aplicar ao responsável as seguintes multas que deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09;

- de R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) em razão do envio intempestivo da prestação de contas com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno1;

- de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo não envio do Balanço Geral do exercício, com fundamento no Art. 57, III, "a" da Lei nº 084/20122;

- de 5.000,00 (cinco mil reais) diante da não realização de licitação para a realização de despesas com a implantação do sistema de abastecimento e tratamento de água, no montante de R\$ 420.095,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa e cinco reais), com o credor R.C. FABRICAÇÃO DE AGUA ENVASADA LTDA, com fundamento no Art. 57, I, "a", LOTCM/PA3;

- de 1.000,00 (mil reais) pela não apropriação e recolhimento dos encargos patronais ao INSS com fundamento no Art. 57, I, "b", LOTCM/PA 4; e

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 78, da LOTCM/PA."

ACÓRDÃO Nº 28.777, DE 22/03/2016

Processo nº 720012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Sei Ohaze

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 190 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Sei Ohaze, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, as seguintes multas:

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pelo atraso no envio da LDO, LOA, prestação de contas do 3º quadrimestre e RREO's do 1º, 3º e 6º bimestres, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS das contribuições retidas, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio das propostas das empresas participantes, e do contrato celebrado com a Empresa Polo-Construção e Pavimentação Ltda., na Tomada de Preços nº 007/2011, para execução de obras de complementação de 16 km de estradas vicinais, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo atraso na remessa do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre, nos termos do Art. 5º, I, §1º da Lei nº 10.028/2000;

II - Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.782, DE 22/03/2016

Processo nº 670022009-00 (2011001856-00)

Origem: Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Gilberto da Silva Leal

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 140 a 143 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara

Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Gilberto da Silva Leal, que deverá efetuar o recolhimento dos seguintes valores:

1) R\$-30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do RGF do 1º quadrimestre, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Lançamento à conta Receita a Comprovar (R\$-716,31), em face das divergências na execução financeira;

2. Não envio do extrato bancário comprovando o valor do saldo inicial;

3. Não envio da relação de bens móveis adquiridos; e,

4. Não envio da folha de pagamento do 2º quadrimestre, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.786, DE 22/03/2016

Processo nº 642432013-00

Origem: FUNDEB de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Lucilange Leite Costa de Almeida

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Rondon do Pará. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 258 a 260 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de Rondon do Pará, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Lucilange Leite Costa de Almeida, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, as seguintes multas,

previstas no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II - Expedir em favor da citada Ordenadora de Despesas o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-31.982.369,87 (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), após a comprovação do recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 28.788, DE 22/03/2016

Processo nº 932782007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Joaquina de Souza Pereira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Garrafão do Norte. Exercício de 2007. Pela não aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls.122 a 124 dos autos.

Decisão: I. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Joaquina de Souza Pereira;

II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.790, DE 22/03/2016

Processo nº 1232022008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2008. Pela não aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls.100 a 102 dos autos.

Decisão: I. Não aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes de Lima;

II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.792, DE 22/03/2016

Processo nº 672742009-00 (201002702-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Jorge do Socorro Pereira Feio

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de

Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 405 a 407 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Jorge do Socorro Pereira Feio, sem prejuízo das seguintes sanções:

1) Recolhimento aos cofres municipais de R\$-35.177,27 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos), corrigidos monetariamente, em face da conta Agente Ordenador, originado de divergências na execução financeira;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência (Art. 50, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal);

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela manutenção do saldo em Caixa no valor de R\$-41.597,38 (Art. 164, §3º, da Constituição Federal e Art. 43, da Lei de Responsabilidade Fiscal);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.793, DE 22/03/2016

Processo nº 672702009-00 (201111479-00)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsáveis: Elias Serur Pardaul (01/01 a 30/04) e Eduardo José de Freitas (01/05 a 31/12/09)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Elias Serur Pardaul. Pela regularidade das contas e expedição do Alvará de Quitação. Eduardo José de Freitas. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 164 a 168 dos autos.

Decisão: I - Julgar regulares as contas do Sr. Elias Serur Pardaul, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2009, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.049.162,64 (hum milhão, quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor do responsável;

II - Julgar irregulares as contas do Sr. Eduardo José de Freitas, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2009, pela não comprovação das despesas, no valor de R\$-123.348,93, lançadas à conta Agente Ordenador, devendo referido ordenador, efetuar o recolhimento dos seguintes valores:

1) Aos Cofres Municipais, R\$-123.348,93 (cento e vinte três mil, trezentosequarentaeoitereaisnoventaetrêscenavos), corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio dos extratos bancários, ficando sem comprovação o saldo final (Art. 3º, §1º, da IN nº 01/2009-TCM/PA), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela não observação do limite das despesas com Taxa de Administração (Art. 15, da Portaria MPS nº 402 de 10/12/08), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-4.000,00 (quatro mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-3.000,00 (três mil reais), sendo R\$-1.000,00 (hum mil reais) por ocorrência: 1. Não envio da relação de restos a pagar; 2. Realização de despesas sem autorização legal; 3. Ausência dos comprovantes dos repasses recebidos da Prefeitura, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.805, DE 22/03/2016

Processo nº 201501221-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 139 e 140 dos autos.

Decisão: Registrar os 02 (dois) Contratos Temporários, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA com Bianca Larissa Braga de Souza e Camila Franco Miranda, para as funções de Nutricionista e Médico Veterinário, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.806, DE 22/03/2016

Processo nº 201504970-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 139 e 140 dos autos.

Decisão: Registrar os 03 (três) Contratos Temporários, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA com Amanda de Jesus Lopes Farias, Aline Vitória Nantes de Abreu e Tamara Silva Maia, para a função de Médico, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 28.810, DE 29/03/2016

Processo nº 670012009-00 (201008401-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009

Responsável: Marcelo José Beltrão Pamplona

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 537 a 540 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Marcelo José Beltrão Pamplona, pela ausência de processo licitatório, para as despesas realizadas com o credor Liderança Comércio e Material de Construções, no valor de R\$-103.900,00, devendo o Ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, o valor de R\$-920,00 (novecentos e vinte reais), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior das diárias aos Gestores; 2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012: - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela realização de despesas, no montante de R\$-103.900,00, sem processo licitatório prévio (Art. 2º, da Lei nº 8.666/93), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva de vários documentos (LOA, RREO/2º e 4º bimestre), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF, não apropriação dos encargos patronais no regime de competência, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas apontadas: (1. irregularidades nos processos licitatórios apresentados por meio eletrônico; 2. irregularidades no Processo de Inexigibilidade nº 6/2009-000005 - HAGE e Chaves Consultoria Ambiental Ltda.; 3. Contratos temporários irregulares; 4. Contabilização de saldo disponível em caixa no valor de R\$-149.462,99; 5. Receita não comprovada, caracterizando o descontrolado financeiro), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.812, DE 29/03/2016

Processo nº 760022008-00 (200814873-00)

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Edson Pereira de Moura

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Félix do Xingu. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 48 a 52 dos autos. Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Edson pereira de Moura, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos: 1) Recolhimento: - R\$-1.202.246,93 (hum milhão, duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), corrigidos monetariamente, pelo lançamento da conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de

contas do 2º e 3º quadrimestres e das divergências nos saldos inicial e final, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA; - R\$-134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), corrigidos monetariamente, pelo pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores; - R\$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais), corrigidos monetariamente, pela ausência de comprovação das diárias no montante pagas no primeiro quadrimestre; 2) Multas com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA: - R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela não comprovação dos limites constitucionais, legais e regulamentares, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia; - R\$-9.000,00 (nove mil reais), pela omissão no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme disposto no Art. 5º, Inciso I, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

ACÓRDÃO Nº 28.816, DE 29/03/2016

Processo nº 1130042013-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Domiciano Bezerra Soares

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 221 a 224 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, pelas irregularidades constatadas nos processos licitatórios, conforme discriminado no Relatório da 4ª Controladoria, devendo o citado Ordenador de Despesas recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, as seguintes multas previstas no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades verificadas nos processos licitatórios: Pregão nº 9/2013-PP-00007, Pregão nº 9/2013-PP-00016, Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2013-DL-0701001, diferença de R\$-29.120,00 não comprovada no Processo Licitatório nº 7/2013-2005001, na modalidade dispensa de licitação e Processo Licitatório nº 9/2013-PP-00015;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.817, DE 29/03/2016

Processo nº 1130052013-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsáveis: Valéria Oliveira de Sousa (01/01 a 05/08/2013) e Maria de Jesus da Silva (06/08 a 31/12/2013)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 302 a 305 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás, exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Valéria Oliveira de Sousa (período de 01/01 a 05/08/2013) e Maria de Jesus da Silva (período de 06/08 a 31/12/2013), que deverão recolher ao FUMREAP, cada uma, no prazo de trinta (30) dias, as seguintes multas:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelas falhas constatadas no Pregão nº 9/2013-PP-0007, para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios domésticos;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas;

II - Expedir em favor das Sras. Valéria Oliveira de Sousa e Maria de Jesus da Silva, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-547.032,64 (quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$-680.771,13 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos), respectivamente, após o recolhimento das multas cominadas.

ACÓRDÃO Nº 28.818, DE 29/03/2016

Processo nº 1134092013-00

Origem: FUNDEB de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsáveis: Adão José Ferreira - (01/01 a 31/03/2013) e Augusto Cesar Monteiro Falcão - (01/04 a 31/12/2013)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas.

Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 237 a 243 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de Eldorado do Carajás, exercício de 2013, de responsabilidade dos Srs. Adão José Ferreira (período de 01/01 a 31/03/2013) e Augusto Cesar Monteiro Falcão (período de 01/04 a 31/12/2013), que deverão recolher ao FUMREAP, cada um, no prazo de trinta (30) dias, multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

II - Expedir em favor dos Srs. Adão José Ferreira e Augusto Cesar Monteiro Falcão, os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-3.985.339,24 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) e R\$-17.483.679,39 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 28.819, DE 29/03/2016

Processo nº 813982009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsáveis: Raimunda de Fátima Mendes da Silva (01/01 a 30/09) e Raimunda de Nazaré Mendes Santos (01/10 a 31/12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Senador José Porfírio. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição dos Alvarás de Quitação, após o recolhimento das multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 171 a 173 dos autos.

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício de 2009, de responsabilidade das Sras. Raimunda de Fátima Mendes da Silva (período de 01/01 a 30/09) e Raimunda de Nazaré Mendes dos Santos (período de 01/10 a 31/12), que deverão recolher ao FUMREAP, no prazo de trinta (30) dias, multa no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), cada uma, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA, pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas no exercício, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto às multas; II - Expedir em favor das interessadas, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-376.968,93 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) e R\$-182.308,49 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), respectivamente, após o recolhimento das multas.

ACÓRDÃO Nº 28.821, DE 29/03/2016

Processo nº 932762006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Assunto: Prestação de Contas 2006

Interessado: José Juraci Linhares de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte. Exercício 2006 Pela não aprovação das contas e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 e 196 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, exercício 2006, de responsabilidade do Sr. José Juraci Linhares de Lima por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, Alínea "c", da Lei Complementar 84/2012.

II. Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

Protocolo 956339

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.994 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARLINA DA SILVA BARBALHO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100228, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 19-04-2006/2009 e 19-04-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-07 a 29-08-2016.

Protocolo 956399

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 102/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expedição, pelo Ministério Público da União, da PORTARIA Nº 2334/2016-MP/PGJ, de 26/4/2016, que coloca à disposição deste Órgão Ministerial Especializado de Contas a servidora efetiva DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, Analista Jurídico, do quadro de pessoal daquele Parquet Estadual de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.100, de 1º/01/2015;

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a servidora cedida do Ministério Público do Estado do Pará **DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS**, a contar de 28/4/2016 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 956430

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 101/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor Akyson Ferreira da Silva, relativo ao período aquisitivo 30/06/2015 a 29/06/2016, foi-lhe concedido para o período de 02 a 31/05/2016, conforme PORTARIA Nº 094/2016/MPC/PA, de 13/04/2016;

CONSIDERANDO, contudo, a imperiosa necessidade do serviço e o que estabelece o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 02/05/2016, o gozo de férias do servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200109, referente ao período aquisitivo 30/06/2015 a 29/06/2016, concedido através da PORTARIA Nº 094/2016/MPC/PA, de 13/04/2016, no período de 02 a 31/05/2016, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 956426

PORTARIA Nº 099/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, relativo ao período aquisitivo 1º/09/2015 a 31/08/2016, foi-lhe concedido para o período de 02 a 31/05/2016, conforme PORTARIA Nº 088/2016/MPC/PA, de 07/04/2016;

CONSIDERANDO, contudo, a imperiosa necessidade do serviço e o que estabelece o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 02/05/2016, o gozo de férias do servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, referente ao período aquisitivo 1º/09/2015 a 31/08/2016, concedido através da PORTARIA Nº 088/2016/MPC/PA, de 07/04/2016, no período de 02 a 31/05/2016, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 956427

PORTARIA Nº 100/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o gozo de férias do servidor Gustavo Medeiros Franco, relativo ao período aquisitivo 1º/07/2015

a 30/06/2016, foi-lhe concedido para o período de 02 a 31/05/2016, conforme PORTARIA Nº 089/2016/MPC/PA, de 07/04/2016;

CONSIDERANDO, contudo, a imperiosa necessidade do serviço e o que estabelece o art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 02/05/2016, o gozo de férias do servidor GUSTAVO MEDEIROS FRANCO, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200174, referente ao período aquisitivo 1º/07/2015 a 30/06/2016, concedido através da PORTARIA Nº 089/2016/MPC/PA, de 07/04/2016, no período de 02 a 31/05/2016, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 956428

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2270/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 250/2015-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THALITA MARRON DONZA, e no seu impedimento, **FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 956184

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 58/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 1º/4/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

GUSTAVO NEPOMUCENO PIRES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 956182

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 50/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 19480/2016, de 5/4/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SIMY DE ALMEIDA CORREA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 152/2015, datado de 21/10/2015, publicado no D.O.E. de 23/10/2015, a contar de 8/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 51/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 19420/2016, de 5/4/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JOANICY MACIEL LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-201-A-I, lotada na Região Administrativa Baixo Amazonas, a qual foi nomeada por meio do Ato nº 114/2013, datado de 11/9/2013, publicado no D.O.E. de 16/9/2013, a contar de 5/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 52/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 18253/2016, de 31/3/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ELIAS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 65/2015, datado de 8/6/2015, publicado no D.O.E. de 9/6/2015, a contar de 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 53/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 18463/2016, de 1º/4/2016,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, ao qual foi nomeada por meio do Ato nº 152/2013, datado de 6/11/2013, publicado no D.O.E. de 7/11/2013, a contar de 7/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 54/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 18246/2016, de 31/3/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 65/2015, datado de 8/6/2015, publicado no D.O.E. de 9/6/2015, a contar de 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 956193

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2173/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria 1320/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída, até que haja a criação definitiva do setor para exercício das atividades e atribuições previstas por esta Portaria, os servidores MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES, CLAYTON ANDRADE DIAS, MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS e ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES, ficando o primeiro membro incumbido de responder pela coordenação geral da referida Comissão”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2276/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXII, alínea c, número 8, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da PORTARIA Nº 6276/2015-MP/PGJ, de 6/10/2015, publicada no D.O.E. em 13/10/2015; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 31/2015-SERVARQ/SERVDIC, de 25/11/2015, protocolizado sob o nº 56024/2015, em 26/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (CPAD-MP/PA), instituída por meio da PORTARIA Nº 6276/2015-MP/PGJ, de 6/10/2015, publicada no D.O.E. em 13/10/2015:

1. Titulares:

- JOANA CHAGAS COUTINHO - Presidente;
- HELOÍSA HELENA LEAL VIDAL - Secretário;
- ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES;
- ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES; e
- ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA MONTEIRO.

2. Suplentes:

- ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO;
- BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA;
- MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA; e
- THYAGO DA COSTA FEIO.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 956198

ERRATA**Extrato do Inquérito Civil****nº 000206-151/2015-MP/PJ/DPP/MA - ERRATA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL nº 000206-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2016

Data da Instauração: 02/03/2016

Objeto: Apurar a ocorrência de possível ato contrário ao interesse público, enquadrável, em tese, na Lei 8.429/92, atribuído ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, que possa ferir os princípios da Administração Pública, notadamente o princípio da impessoalidade.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA.

Representados Secretário de Estado da Cultura e outros.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotora de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

Protocolo 956029

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº. DO CONTRATO: 058/2016-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2016

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa V. P. ACIOLI EIRELI - ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Breves/PA, através de acesso à internet de 2Mbps (dois megabits por segundo) simétrico com transferência de dados ilimitada e velocidade garantida de 60%, incluindo instalação, suporte e manutenção do serviço e dos equipamentos fornecidos em comodato.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017.

Valor Total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Av. Curralinho, nº 444, Cidade Nova, CEP: 68.800-000, Breves/PA, respectivamente.

Protocolo 956343

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NO do Termo Aditivo: 1º.

NO do Contrato: 054/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JARDINS & PARQUES SERVIÇOS E COMERCIO DE PLANTA LTDA - EPP (CNPJ: 05.032.206/0001-17).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renegociação do valor Global para manter o máximo de duas casas decimais no valor mensal.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Vigência: -.

Valor Negociado: Valor Global: R\$85.755,60; Valor Mensal: R\$ 7.146,30.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.7573; Elemento: 3390-39.

Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua dos Tamoios, 1469, Bairro Batista Campos, Município Belém - Pará, CEP: 66025-540.

Protocolo 956191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No do Termo aditivo: 6

No do Contrato: 005/2013-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Data de Assinatura: 29/04/2016.

Vigência do Aditamento: 01/05/2016 a 31/05/2016.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 11/02/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 14/05/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 18/08/2014); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 11/02/2015); 5º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 21/01/2016).

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 956224

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 019/2016-MP/PA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros nacionais e estrangeiros.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980;

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 13/05/2016.

Hora da Abertura: 09:00h (Horário Local - Belém-PA).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e material permanente;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 956213

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 018/2016-MP/PA.**

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Segurança Eletrônica, para instalação de Circuito Fechado de Televisão, conforme especificações do Termo de Referência.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980;

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 16/05/2016.

Hora da Abertura: 09:00h (Horário Local - Belém-PA).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elementos: 4490-52 e 3390-30;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 956252

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 008/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (nome fantasia: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.268.152/0004-61).

Objeto: Fornecimento de 46 (quarenta e seis) fitas LTO ULTRIM 3.

Valor Total: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 956231

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NO DO CONTRATO: 052/2016-MP/PA****NO DO APOSTILAMENTO: 001**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Data de Assinatura: 29/04/2016.

Justificativa: Alteração do Elemento de Despesa na Cláusula Quarta do Contrato, conforme descrição abaixo:

Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 956242

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016-MP/PAP/PJBB

O Representante do Ministério Público Estadual, titular do Cargo de Promotor de Justiça de Breu Branco, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco situada nesta cidade na Avenida Belém, s/nº, Bairro Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-MP/PAP/PJBB

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

REQUERIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEIDURB E TODEK LTDA EPP.

ASSUNTO: Averiguar sobre cumprimento dos serviços da SEIDURB e a empresa TODEK, relativo ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Breu Branco - PA.

Breu Branco, 01 de abril de 2016.

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA, Promotor de Justiça de Breu Branco

FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXIERA

Promotor de Justiça de Breu Branco

Protocolo 956026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2016-MP/3º PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 26, I, e artigo 27, II, da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 54, I, e art. 55, II, ambos da Lei Complementar n.º 057/2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 003/2016-MP/3ºPJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada à Av. São Paulo, nº. 2072, bairro da Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará, Fone/Fax 3751-1177/ 1499.

Portaria nº. 003/2016-MP - 3º PJA

Objetivo: Propor e acompanhar a adoção de medidas cabíveis por parte dos órgãos responsáveis, no intuito de prevenir e combater o uso de drogas nas escolas da rede pública, estadual e municipal, de Abaetetuba, com o desenvolvimento de ações prioritárias na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Bernardino Pereira de Barros.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

3º Promotor de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo 956027

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2016-MP/3º PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 26, I, e artigo 27, II, da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 54, I, e art. 55, II, ambos da Lei Complementar n.º 057/2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 004/2016-MP/3ºPJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada à Av. São Paulo, nº. 2072, bairro da Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará, Fone/Fax

3751-1177/ 1499.

Portaria nº. 004/2016-MP - 3º PJA

Objetivo: Propor e acompanhar a adoção de medidas cabíveis por parte dos demais órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos, no intuito de prevenir e combater a exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes no município de Abaetetuba.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

3º Promotor de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo 956028

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 001/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 001/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33073 de 23/02/2016:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DANIEL BRAGA BONA	26/02/2016	11244/2016
02	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	26/02/2016	11266/2016
03	ALINE JANUSA TELES MARTINS	26/02/2016	11365/2016
04	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	29/02/2016	11682/2016
05	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	03/03/2016	13049/2016
06	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	04/03/2016	13314/2016
07	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	04/03/2016	13429/2016
08	NAYARA SANTOS NEGRAO	04/03/2016	13762/2016
09	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	07/03/2016	13792/2016
10	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	07/03/2016	13793/2016
11	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	07/03/2016	13835/2016
12	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	07/03/2016	13961/2016
13	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	07/03/2016	14099/2016

Total: 13 inscritos

Belém-Pa, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 956039

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 002/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 002/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33073 de 23/02/2016:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	24/02/2016	10945/2016
02	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	04/03/2016	13465/2016
03	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	04/03/2016	13565/2016
04	ADRIANA PASSOS FERREIRA	04/03/2016	13596/2016

05	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	04/03/2016	13736/2016
06	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	04/03/2016	13772/2016
07	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	07/03/2016	13779/2016

Total: 07 inscritos

Belém-Pa, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 956040

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 003/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 003/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33073 de 23/02/2016:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN	26/02/2016	11262/2016
02	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	26/02/2016	11434/2016
03	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	03/03/2016	13048/2016
04	LUIZ DA SILVA SOUZA	03/03/2016	13246/2016
05	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	03/03/2016	13256/2016
06	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	03/03/2016	13315/2016
07	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	04/03/2016	13430/2016
08	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	04/03/2016	13721/2016
09	NAYARA SANTOS NEGRAO	04/03/2016	13761/2016
10	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELLO	07/03/2016	13794/2016
11	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	07/03/2016	13829/2016
12	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	07/03/2016	13837/2016
13	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	07/03/2016	13960/2016

Total: 13 inscritos

Belém-Pa, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 956041

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 004/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 004/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33073 de 23/02/2016:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	WILSON GAIA FARIAS	24/02/2016 01/03/2016 03/03/2016	10859/2016 11853/2016 12945/2016
02	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	24/02/2016	10968/2016
03	DANIEL BRAGA BONA	26/02/2016	11243/2016
04	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	26/02/2016	11269/2016
05	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	29/02/2016	11497/2016
06	DALIANA MONIQUE DE SOUZA VIANA	01/03/2016	12097/2016
07	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	01/03/2016	12179/2016
08	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	01/03/2016	12268/2016
09	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	03/03/2016	13045/2016
10	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	03/03/2016	13216/2016
11	LUIZ DA SILVA SOUZA	03/03/2016	13247/2016
12	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	03/03/2016	13257/2016
13	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	03/03/2016	13316/2016
14	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	04/03/2016	13364/2016
15	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	04/03/2016	13433/2016
16	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	04/03/2016	13661/2016
17	NAYARA SANTOS NEGRAO	04/03/2016	13757/2016
18	RUI BARBOSA LAMIM	07/03/2016	13836/2016
19	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	07/03/2016	13838/2016
20	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07/03/2016	13963/2016
21	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	07/03/2016	13964/2016

Total: 21 inscritos

Belém-Pa, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 956042

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 005/2016-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 005/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33073 de 23/02/2016:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - REMOÇÃO - MERECEMENTO		PROCESSO Nº 005/2016-CSMP

01	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN	26/02/2016	11271/2016
02	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	03/03/2016	13046/2016
03	LUIZ DA SILVA SOUZA	03/03/2016	13244/2016
04	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	03/03/2016	13317/2016
05	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	04/03/2016	13718/2016
06	JOSE ILTON LIMA FERREIRA MOREIRA JUNIOR	07/03/2016	13831/2016
07	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	07/03/2016	13839/2016
08	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	07/03/2016	13962/2016

Total: 08 inscritos

Belém-Pa, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 956043

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 26.04.2016, das 09h50min às 18h50min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público e Presidente, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; os Exmos. Conselheiros: Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** propôs a realização de sessões extraordinárias para os dias 24 e 31.05.2016, considerando o grande número de processos para julgamento constantes em secretaria. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade APROVOU a proposta e DESIGNOU os dias 24 e 31.05.2016, para realização de sessões extraordinárias.**

O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** disse que o Colégio de Procuradores de Justiça tem feito reuniões para fazer face a essa febre de reforma da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, muitas vezes essa febre sem ter origem, parece ser mais uma virose, sem tem explicações plausíveis, mas que vem amoldando certas situações pseudoreformas, que na verdade nada reformam, apenas buscam próprios interesses. Que em uma das últimas reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça foi feita uma proposta para que houvesse eleições ilimitadas para membros do Conselho Superior e, depois de exaustivos debates, ficou acertado apenas que teria direito a uma recondução. Que no momento democrático que o país atravessa, está se comprovando que as reconduções são perniciosas e estragam o processo democrático, mas do que auxiliam, apenas sedimentam os poderes e as vontades de permanecer dominantes nos órgãos públicos e nos postos eleitorais da nação. Que, sabiamente, o grupo de membros que projetaram a lei atual entenderam em mudar de um ano para dois anos, sem recondução, pois esta estava fazendo pessoas ficarem eternizadas praticando políticas pessoais no órgão institucional e que realmente acontecia e que é do conhecimento de todos. Se atualmente só tem cinco membros não foi por isso, mas outras questões. Que certamente, sem recondução, faz com que a Instituição fique mais rotativa, mais dinâmica e que grandes ideias sejam trazidas, o que realmente ocorreu a partir de 2006. Disse que, com a rotatividade do Conselho Superior, este deu um salto de qualidade e avanço que antes não tinha. Que estava naquela mesmice de dominação e criação de regulamentos e resoluções infinitas. Disse que agora foi espertamente decidido que o mandato do membro do Conselho Superior pode ser dois anos, por mais dois anos, sequer houve o pensamento de voltar com era anteriormente, de ser um ano, por mais um ano. Que se aproveitou a situação e tornou-se a proposta, que ainda não foi efetivada e espera que não seja, de se ter recondução, só que agora por mais dois anos. Disse que tem sido voz que clama no deserto com relação à recondução na instituição. Que ouve algumas pessoas concordarem, mas nenhuma gosta de dizer em público. Disse que soube que no projeto que será encaminhado, o Conselho Superior não terá mais 5 suplentes e sim 3 suplentes. Que o Colégio de Procuradores de Justiça decide e não reúne com

o Conselho Superior, apenas os membros do Conselho Superior têm acento no Colégio de Procuradores de Justiça.

Levantou outra situação, referente à distribuição de processos pela secretaria do Conselho Superior e disse que se tem uma situação complicada, porque pela forma como está sendo feito hoje, não ficou muito equânime, pois o processo quando chega no Conselho Superior será registrado no SIMP. Que antigamente, quando assumiu a secretaria, criou o primeiro sistema de informática do Conselho Superior e isso inspirou a instituição a criar o SIMP, um sistema maior, mas antes disse, criou também um sistema na Corregedoria-Geral. Que atualmente todos os órgãos da instituição são distribuídos em um só sistema, que é o SIMP e este é um sistema padrão, único, ele não tem peculiaridades, então se um Conselheiro tirar férias, os procedimentos deste serão distribuídos para os outros colegas, como exemplo, se naquele mês de férias houver 50 processos, estes serão divididos entre os quatro Conselheiros e, quando retornar das férias, não terá compensação, não receberá o número de processos que deixou de receber enquanto estava de férias, como é nos processos judiciais. Então, o Conselheiro que mais tirar férias no ano, vai receber menos processo e o membro que tirar menos férias, receberá mais processos. Disse que não é culpa de ninguém e sim do sistema; que não estava culpando ninguém, que estava tratando uma realidade que precisa ter o apoio da presidência para fazer essa alteração. Disse que essas questões são preocupantes, porque deixa de ter uma isonomia entre os membros, pois ao final de dois anos, quem tirou férias, trabalhou menos ainda e quem não tirou férias, procurou se dedicar, trabalhou realmente em dobro.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS** disse que já observou essa diferença de números de processos entre os Conselheiros e que está esperando que quando mandar o relatório das inspeções das Procuradorias de Justiça, seja questionado pelo Corregedor Nacional. Disse que o maior número de processos que viu nos gabinetes foi do Conselho Superior e, por isso, solicitou relatório de distribuição à secretaria. Disse que entende que a distribuição, mesmo aquele que tira férias ou não, deveria continuar feita por cabeça, pois se sair um, alguém receberá mais e é o que está ocorrendo.

Quanto aos dois anos de mandato, escutou de justificativa que, como o mandato de Procurador-Geral de Justiça é de dois anos, permitida uma recondução, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público, justo que para o Conselho Superior também fosse da mesma forma.

Registrou que no dia 25.04.2016 foi aniversário da Procuradora de Justiça, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel.

A Exma. Conselheira Secretária **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO** fez a leitura do art. 37, § 1º do Regimento Interno e informou que o Conselho Superior passado dispensou a compensação, considerando que tinha suplente. Disse que o novo sistema não tem a questão da compensação, mas se o Conselho Superior deliberar, poderá encaminhar expediente ao setor competente para providências, no sentido de ter a compensação.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS** disse que o assunto deve ser trazido na próxima sessão para deliberação.

A Exma. Conselheira Secretária **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO** disse que a secretaria vai se reunir com a informática e vai trazer para discussão na sessão do dia 04.05 ou 12.05.2016.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.1.1. Processo: nº 001873-116/2013

Requerentes: Auditoria Geral do Estado - AGE; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na ADEPARÁ

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto ratificado, da Exma. Conselheira à época, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro Nascimento, vez que, a Cooperação Técnica firmada entre ADEPARÁ, FUNDEPEC e BANPARÁ já se encontrava expirada, não tendo a atual Diretoria da ADEPARÁ incorrendo na sua prorrogação ou mesmo realizado ou formalizado qualquer outra parceria neste sentido, em moldes similares e, a suposta vinculação do recolhimento de valores ao FUNDEPEC à emissão da GTA, apurou-se, internamente, que fora implementado através da Instrução Normativa nº 001, de 14/02/2005,

com base na Lei Estadual nº 6.712/05, que dispõe sobre a defesa sanitária animal do Estado do Pará e no Decreto Estadual nº 0393/2003, que aprovou o Regimento Interno da ADEPARÁ. Portanto, não havendo irregularidades na vinculação das taxas e no destino dado aos recursos recolhidos, assim como tendo sido verificado que a cooperação técnica não foi renovada, não havia qualquer motivo que justificasse a propositura de Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa quanto ao objeto do presente procedimento.

1.1.2. Processo: nº 000105-012/2015

Requerentes: A.K.C.S; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em apuração

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura situação de risco de adolescente **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que foi verificado ao longo do procedimento que não havia indícios mínimos de materialidade e autoria que pudessem ratificar a ocorrência de abuso sexual. Contudo, da investigação exsurge um fato novo e que deverá ser investigado pelo Ministério Público, em respeito ao atendimento feito por médico público que, aparentemente, não notou a condição de saúde/higiene precária da criança e nem reportou aos pais o diagnóstico, como deveria ter feito. Agindo como foi descrito, em tese, sua conduta poderá ser tipificada como ato de negligência e/ou improbidade administrativa, DETERMINANDO, portanto, seja encaminhada cópia dos autos ao Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, para providência quanto a apuração da conduta do médico.**

1.1.3. Processo: nº 000011-012/2015

Requerentes: Adão Pantoja de Maria; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: ECOBEL - Solução Ambiental

Origem: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia de depósito de lixo no interior de área de proteção ambiental da Região Metropolitana de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se verificou que não há nos autos esclarecimentos a respeito da natureza da Unidade de Conservação que se quer proteger. Em um momento dos autos afirma-se que se trata de Área de Proteção Ambiental e em outros momentos afirma-se que o empreendimento investigado se encontra localizado dentro de um Parque Estadual, o Parque Estadual do Utinga (conforme notícia de fato encaminhada ao MP) ou Parque Ambiental de Belém (conforme laudo do CPC Renato Chaves). Tal classificação é imprescindível para analisar o fato, uma vez que há diferentes níveis de proteção ambiental a depender da sua natureza. O Parque Estadual é uma Unidade de Proteção Integral, assim, em se tratando de Parque Estadual a proteção se dá em grau mais elevado, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus atributos naturais, além disso, como possui objetivo de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, volta-se às pesquisas científicas e turismo ecológico e consiste numa Unidade de Conservação de posse e domínio públicos, sendo que se houver áreas particulares dentro dele devem ser desapropriadas. Em se tratando de Área de Proteção Ambiental, esta possui natureza de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, o que possibilita a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais e tem como objetivo proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Assim, deve-se verificar o ato de criação da Unidade de Conservação para que, a partir daí se descubra a categoria de manejo, os limites, os objetivos, a delimitação de sua área, o órgão responsável para sua fiscalização e administração, as atividades econômicas que podem ser desenvolvidas e, só a partir de então, declarar se há ou não violação às normas legais ambientais.

Contudo, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Bezalier Castro Alvarenga para atuar no feito e DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para cumprimento do parágrafo único do art. 57, da LCE nº 057, de 2006.

1.1.4. Processo: nº 001230-116/2013

Requerentes: Wladimir Sergio Chaves Batista; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Departamento de Vigilância Sanitária de Belém - DEVISA/SESMA/PMB

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura denúncia de irregularidades no Departamento de Vigilância Sanitária de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, da análise dos autos verificou-se que a servidora apontada pelo representante das supostas irregularidades é servidora concursada da Prefeitura Municipal de Belém, ocupando o cargo de engenheira sanitária, devidamente lotada na SESMA, possuindo atribuições de fiscalização, perícia, vistoria e orientação no que diz respeito à observância dos princípios de higiene na produção e distribuição de alimentos ao consumidor, não havendo que se falar em carência de conhecimento técnico ou qualquer irregularidades neste ponto. Quanto às fraudes na captação de recursos federais junto ao Ministério da Saúde não há nos autos qualquer documento ou informações que indiquem a ocorrência dessas irregularidades.

1.1.5. Processo: nº 000105-001/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Poder Público Municipal

Origem: 3ª PJ de Benevides

Assunto: Apura supressão de turno intermediário nas escolas municipais de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DETERMINANDO que os autos retornem para que a Promotoria de Justiça de origem certifique se realmente as duas escolas de Benevides já extinguiram o turno intermediário.

1.1.6. Processo: nº 000812-450/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura o cumprimento por parte de estabelecimentos de ensino, do encaminamento dos casos de evasão e repetência ao Conselho Tutelar, ao Juizado da Infância e da Juventude e às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a finalidade do procedimento em questão foi cumprida, pois a Rede Municipal de ensino de Ananindeua já possui trabalho direcionado no combate à evasão escolar e repetência, conforme recomendado pelo Órgão Ministerial.

1.1.7. Processo: nº 000426-110/2015

Requerentes: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Requerido: Ministério Público do Estado do Pará

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesses Social, Falência e Recuperação da Capital

Assunto: Apura o regular funcionamento do Associação Espírita Jardim das Oliveiras

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, uma vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de procedimentos administrativos de apuração de contas e fornecimento de atestado de regular funcionamento, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP.

1.1.8. Processo: nº 000228-012/2015

Requerentes: Eliel da Silva Marques; A coletividade

Requerido: Poder Público Municipal

Origem: 3ª PJ de Capanema

Assunto: Apura possíveis irregularidades em serviço de modernização administrativa, maquinário e equipamentos no âmbito da intervenção viária do município de Capanema

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, por se tratar de mera notícia de fato.

1.1.9. Processo: nº 000397-803/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: S..F.S.

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Altamira

Assunto: Apura eventual situação de risco do menor R.S.D.S. em decorrência da vulnerabilidade familiar pelo possível envolvimento com drogas de sua genitora

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a questão foi judicializada e, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, não é competência do Conselho Superior

do Ministério Público rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada.

1.1.10. Processo: nº 000190-012/2015

Requerentes: Ana Célia Ferreira da Costa

Requerido: Moacir Santa Brígida da Silva

Origem: Promotoria de Justiça de Maracanã

Assunto: Apura condições precárias de funcionamento da Serraria localizada na Travessa Olavo Nunes, quadra 64, Casa 68-B, bairro do Bocal, no município de Maracanã.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que ao longo do Inquérito Civil e após constatar-se que realmente ocorria a poluição informada na notícia de fato, foi proposto ajustamento de conduta por meio da assinatura de um TAC entre o Ministério Público e o dono do estabelecimento. Posteriormente, verificou-se que o único elemento que faltava para o cumprimento total do TAC era o licenciamento ambiental, entretanto, conforme afirmado pela própria SEMMA do Município de Maracanã, a Secretaria ainda não possui atribuição para conceder licença ambiental. Assim, diante do cumprimento de todas as outras cláusulas do Termo de Ajuste de Conduta, presumiu-se que o estabelecimento ainda não possui licenciamento ambiental, não por uma vontade do proprietário, mas por uma deficiência do Poder Público Municipal, que ainda não está apto a realizar tal procedimento administrativo.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

Os itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.8 foram julgados em bloco:

1.2.1. Processo: nº 000074-012/2015

Requerente: Estado do Pará

Requerido: R.C.G.

Origem: 3ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia anônima de que crianças estariam sendo negligenciadas por sua genitora.

1.2.2. Processo: nº 000586-450/2015

Requerente: Conselho Tutelar III de Ananindeua

Requerido: L.P.G.

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de risco e abuso sexual vivenciada por adolescente

1.2.4. Processo: nº 000046-001/2015

Requerente: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100

Requerido: Em apuração

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de risco vivenciada por criança

1.2.5. Processo: nº 000117-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em apuração

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de risco e negligência vivenciada por crianças

1.2.8. Processo: nº 000071-012/2015

Requerente: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em apuração

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia de possível negligência e violências física e psicológica vivenciada por crianças

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.8, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que foram devidamente investigados os casos de suposta situação de risco dos menores, tendo os procedimentos atingido, assim, o fim para o qual foram instaurados.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.2.3. Processo: nº 000603-450/2015

Requerentes: E.M.V.S; A.V.S.O; M.E.V.S.; B.S.V.S; D.O

Requeridos: M.V.S; J.G.A.P

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de negligência, violência física e psicológica e exploração sexual de adolescentes

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que foi devidamente investigado o caso, tendo atingido, assim, o fim para o qual fora instaurado, não restando configurado outro resíduo jurídico para investigar.

Quanto à suposta prática de crime de estupro de pessoa vulnerável, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido, por se tratar de solicitação de arquivamento subscrita por membro sem atribuição legal, e conseqüente recusa do pedido de homologação

da promoção de arquivamento, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP, combinado com o art. 11 e parágrafo único, da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PJ/CGMP, por não se tratar de matéria de atribuição do 2ºPJ/J, DETERMINANDO, por aplicação analógica deste dispositivo, a remessa de cópia dos autos ao Coordenador das Promotorias de Justiça da Comarca de Ananindeua, para os ulteriores de direito.

1.2.6. Processo: nº 000102-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Hospital Metropolitano de Belém

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de risco vivenciada por criança

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que após realizar as diligências necessárias, com o escopo de esclarecer os fatos e acompanhar a situação da referida criança, inclusive com a solicitação aos Órgãos competentes, para que fosse viabilizado Tratamento Fora de Domicílio à infante, no sentido de garantir-lhe o direito à prestação de serviços de saúde, foi viabilizado o tratamento médico necessitado, tendo atingido, assim, o fim para o qual fora instaurado.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.2.7. Processo: nº 000192-012/2015

Requerente: Conselho Tutelar de Igarapé-Miri

Requerido: Em apuração

Origem: PJ de Igarapé Miri

Assunto: Apura possível violação aos direitos de criança e adolescentes

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que houve o cumprimento da determinação proferida por este E. CSMP, em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/09/2014, apenas por parte do que pertine ao Órgão Correccional, ao instaurar, instruir e emitir juízo opinativo no PAD nº 010/2015/MP/CGMP, o qual foi finalizado com o julgamento procedido pelo Procurador-Geral de Justiça, determinando o arquivamento do PAD, por inexistência de conduta CULPOSA ou dolosa no exercício do cargo. Ademais, não obstante a ausência de resposta da d. PGJ acerca do conhecimento e providência sobre possível prática criminosa, é oportuno mencionar, como já é cediço, que este E. Colegiado, por força da Súmula nº 003/1998-CSMP, não possui atribuição para homologar o arquivamento de representação, notícia crime, peças de informação, conclusão de comissão parlamentar de inquérito ou inquérito policial, nas hipóteses de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, cabendo, tão-somente, ao Chefe do MPPA proceder ao arquivamento, na forma da lei, ou emitir denúncia, se for o caso.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.2.9. Processo: nº 000078-012/2015

Requerente: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Requerido: Em apuração

Origem: 3ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura possível situação de risco e vulnerabilidade vivenciada por adolescente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, quanto ao objeto composto na PORTARIA Nº 070/2014-1ªPJ/J, de 22/5/2014, de natureza cível protetiva, que tratou de apurar possível dano a situação de vulnerabilidade envolvendo tão somente a menor L., suposta pessoa de menor idade (ao tempo do fato), e que teria sido supostamente agredida física e psicologicamente por seu genitor M., segundo a denúncia, e que, em nada concluiu, por falta de maiores elementos de cognição, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em conta que não foi devidamente investigado o caso da situação de risco e, quanto à possibilidade de identificar e localizar a genitora da mesma, na sua circunscrição atributiva, verificou-se que não foram esgotadas todas as possibilidades de sua localização, devendo utilizar o Serviço Confidencial de Pesquisa de Dados, disponível no Centro de Apoio Operacional Criminal desta Instituição Ministerial.

INDICOU, portanto, a Exma. Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo, para atuar no feito. DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057, de 2006.

Com relação à suposta prática de crime contra a pessoa vulnerável acima citada, supostamente cometida por pessoa maior de idade, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU, por se tratar de solicitação de arquivamento subscrita por membro sem atribuição

legal para tanto, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP, combinado com o art. 57, parágrafo único, da LCE nº 57/2006 (LOMPPA), e com o art. 23, § 3º, inc. I, 2ª parte, da Res. nº 10/2011 - CPJ (que regulamenta o IC no MPPA), e Resolução nº 022/2012-CPJ, alterada pela Res. nº 013/2013-CPJ, por não se tratar de matéria de atribuição do PJJ de Ananindeua, razão pela qual DETERMINOU que o novo Órgão de origem remeta cópia dos presentes autos ao membro Coordenador do MP de Ananindeua com atuação na área criminal, para conhecimento e ulteriores de direito.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.2.10. Processo: nº 001943-116/2013

Requerente: Câmara Municipal de Belém; Vereador Iran Moraes

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura a denúncia de paralisação nas obras de drenagem e pavimentação do Conjunto Residencial Império Amazônico

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, oficiado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.3.1. Processo: nº 000553-112/2014

Requerente: A.V.M.D.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 2ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apura a qualidade do atendimento dispensado a idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, visto que, após análise jurídica dos documentos acostados aos autos, verificou-se que a situação objeto do presente procedimento foi completamente sanada, tendo o idoso sido internado e se submetido a cirurgia que necessitava.

1.3.2. Processo: nº 000269-909/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Clube Goio Drinks

Origem: 9ª PJ de Marabá

Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 127431 acerca de exploração sexual de adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, considerando que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento pelo Promotor de Justiça, em matéria de natureza criminal, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP.

1.3.3. Processo: nº 000133-200/2014

Requerente: Ebenézio Cunha da Silva

Requerido: Secretaria Estadual de Educação - SEDUC; Escola Branca de Neve

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apura suposta situação de risco no ambiente escolar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, visto que, após a realização de diversas diligências e várias reuniões na Promotoria de Justiça, a situação foi esclarecida e as devidas providências foram tomadas e houve extinção da Escola Branca de Neve e o devido remanejamento dos alunos e funcionários para outra Unidade Escolar.

1.3.4. Processo: nº 000257-012/2015

Requerente: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena

Requerido: Em apuração

Origem: 1ª PJ de Barcarena

Assunto: Apura denúncias de exploração sexual e tráfico de menores no município de Barcarena

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ulteriores de direito, considerando que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento pelo Promotor de Justiça, em matéria de natureza criminal, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP, bem como o art. 11 da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PGJ/CGMP.

Quanto à matéria cível, DETERMINOU que o Promotor de Justiça tome as providências cabíveis, caso não tenha procedimento para esse fim, conforme acrescentado no voto da Conselheira Relatora, em sessão.

1.3.5. Processo: nº 000585-450/2015

Requerente: Conselho Tutelar I de Ananindeua; F.D.

Requerido: Em apuração

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura relato de possível ocorrência de abuso sexual contra criança

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que não consta nos autos o resultado do exame pericial realizado na criança, de maneira que se possa afirmar, seguramente, a inoocorrência do abuso sexual e, há que se investigar ainda possível negligência da genitora quanto aos cuidados com a saúde da criança, eis que deixou de leva-la a consultas médicas reiteradas vezes e, ainda, a dificuldade de localização da suposta vítima não se apresenta como motivo suficiente a ensejar o arquivamento do feito, frente a gravidade da situação a ser apurada, lembrando que o Ministério Público conta com o Serviço Confidencial de Pesquisa de Dados - SCDP, administrado pelo CAO Criminal, o qual poderá ser utilizado na localização da suposta vítima e de sua genitora.

Contudo, DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, sem a necessidade de indicação de membro, eis que o atual Promotor de Justiça Titular não foi quem promoveu o arquivamento.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.3.6. Processo: nº 000602-450/2015

Requerente: V.P.S.F.; E.F.R.

Requerido: Secretaria de Saúde de Ananindeua

Origem: 1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura o atendimento a criança portadora de paralisia cerebral que necessita de transporte para realizar sessões de fisioterapia em Clínica Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que foram realizadas diversas diligências junto à Secretaria Municipal de Educação a fim de garantir o direito da criança, ao transporte social para tratamento fisioterápico adequado e o problema foi solucionado.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.3.7. Processo 000108-200/2014

Requerentes: A.F.L.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESMA

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da

Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia de violação ao direito fundamental indisponível à saúde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que, em que pese haver portaria de instauração de procedimento administrativo, o presente caso caracteriza-se como uma notícia de fato, tendo sido realizada apenas uma diligência que, em tese, seria suficiente para o deslinde da questão, não havendo motivo para instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil. DETERMINANDO, ainda, conforme acrescentado ao voto, em sessão, pela Exma. Conselheira Relatora, a anulação da portaria de instauração e ciência à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de despontuação dos membros envolvidos na instauração e arquivamento do presente feito.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.3.8. Processo 000263-112/2013

Requerentes: U.P.S.G.; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 2ª PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apura a qualidade do serviço de educação prestado a deficiente auditiva pela UEPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a Promotora de Justiça diligenciou solicitando informações à UEPA sobre as medidas adotadas pela Instituição de Ensino Superior, obtendo resposta positiva referente a ações de reforço à acessibilidade, bem como a resolução das demandas da aluna Uísis Paula da Silva Gomes, a qual se graduou com o auxílio de profissionais, tradutores/intérpretes de LIBRAS, devidamente vinculados à Universidade do Estado do Pará - UEPA, superando, assim, os termos celebrados, promovendo e ampliando medidas de acessibilidade.

1.3.9. Processo 000131-012/2015

Requerentes: Ernesto Domingues de Oliveira

Requerido: Dilma Serrão

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apura supostos casos de nepotismo na

Administração Pública Municipal de Belterra.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a Promotora de Justiça se limitou à declaração do reclamante de que os servidores foram exonerados, sem indicar quem seriam esses servidores, seus cargos e natureza do vínculo com a Administração Municipal, não sendo possível determinar sequer quais os servidores que tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a Prefeita do Município ou com os Secretários e que estavam ou estão ocupando cargo de direção, chefia ou assessoramento ou cargo em comissão, não tendo como analisar de maneira segura a ocorrência ou não de nepotismo no Município de Belterra.

Ademais, a Promotora de Justiça argumentou ainda que as exonerações inviabilizariam a propositura de Ação Civil Pública, o que é contrário à recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça.

Contudo, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga, para atuar no feito e DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057, de 2006.

1.3.10. Processo 000124-012/2015

Requerentes: O Estado

Requerido: Prefeitura Municipal de Belterra; Sr. Oti Silva Santos

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apura denúncia de improbidade

administrativa na prestação de contas do Convênio nº 110/2004 firmado entre a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Belterra, na gestão do ex-prefeito Oti Silva Santos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que durante a instrução do inquérito, foi constatado que foi aprovada a prestação de contas, tendo sido aplicada multa ao ordenador de despesa, apenas pela apresentação intempestiva desta, como consta no Acórdão nº 41.397, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Estevam Alves Sampaio Filho

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

1.4.1. Processo nº 000169-151/2015

Requerente: Dulce Rosa de Bacelar Rocque

Requerido: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apuração de supostas irregularidades no âmbito da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de mera Notícia de Fato, em que o Promotor de Justiça, após realizar 01 diligência, constatou que se tratava de denúncia infundada e sem quaisquer elementos indiciários capazes de conferir substancialidade às alegações, DEVENDO os autos retornar para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, com fundamento do art. 57 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

1.4.2. Processo nº 000068-450/2015

Requerente: P.

Requerido: C.

Origem: 2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apura situação de risco de criança, conforme denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 176188.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para que, tendo por nula a PORTARIA Nº 033/2014-MP - Ananindeua, que instituiu este Procedimento, por se tratar de verdadeira Notícia de Fato, promova aquele órgão ministerial a novas diligências objetivando encontrar a possível vítima e o possível agressor e/ou promova o arquivamento internamente, devendo, ainda, averbar no Livro de registro de Abertura de Portaria da 2ª PJIJ o competente cancelamento da aludida portaria de PAP.

Quanto à possível prática criminosa de agressões físicas e psicológicas contra pessoas vulneráveis, supostamente cometidas por pessoa maior, o Egrégio Conselho Superior NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento, nos termos da Súmula n.º 002/1998-CSMP c/c art. 57, parágrafo único, da LCE n.º 57/2006 (LOMPA) c/c art. 11 e parágrafo único da Resolução Conjunta n.º 001/2011-MP/PJG/CGMP, devendo a Promotoria de Justiça de origem remeter cópia dos presentes autos ao Coordenador das Promotorias de Justiça da Comarca de Ananindeua, para os ulteriores de Direito.

DETERMINOU, ainda, que se dê ciência ao órgão Correcional para efeito de despontuação dos membros envolvidos na instauração e finalização do presente procedimento.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

1.4.3. Processo nº 000123-012/2015

Requerente: A coletividade
Requerido: João Bosco Rufino Moyses; Município de São João de Pirabas

Origem: PJ de São João de Pirabas
Assunto: Apura possíveis irregularidades nas medidas adotadas na gestão da educação, no ano de 2008, pelo Município de São João de Pirabas

Item retirado de pauta, a pedido da Conselheira Relatora.

1.4.4. Processo nº 000109-150/2014

Requerente: Denúncia anônima
Requerido: Câmara Municipal de Belém
Origem: 4ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público da Capital

Assunto: Apura a nomeação do Coronel Marco Antônio Machado para a Chefia da Assessoria Militar da CMB, quando o mesmo seria Comandante de Companhia da PM em Tucuruí

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não foi possível caracterizar a prática de atos de improbidade administrativa, considerando que não há elementos que comprovem a existência de dolo por parte dos gestores públicos responsáveis pela nomeação para cargos comissionados, nem o enriquecimento ilícito ou o dano ao erário.

Registrou-se o impedimento do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado, visto que atuou no feito enquanto Promotor de Justiça.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

1.4.5. Processo nº 000144-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Conselho Escolar da Escola Estadual de Educação Infantil "Bom Jesus"
Origem: 4ª PJ Cível de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba

Assunto: Apura denúncia de mau uso de recursos públicos pelo Conselho escolar da Escola Bom Jesus, localizada na região das ilhas do Rio Maracapuru-Miri.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, RATIFICOU O DECLINOU DE ATRIBUIÇÃO, eis que o conflito de atribuição entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual para investigar e apurar responsabilidades em eventual ação a ser ajuizada, em virtude das irregularidades verificadas na execução do Programa Brasil Escolarizado (PDDE e de outros programas similares), o Supremo Tribunal Federal entende ser atribuição do Ministério Público Federal, considerando o interesse direto da Autarquia Federal e da União no atendimento regular de seus Programas, uma vez que a transferência dos recursos financeiros desses Programas é efetuada automaticamente pelo FNDE, "sem necessidade de convênio, mediante depósito em conta corrente específica", não havendo a incorporação dessa verba no patrimônio do município contemplado. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos ao Ministério Público Federal.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.4.6. Processo nº 000499-116/2013

Requerente: Luis Henrique Alves Paiva

Requerido: Serviço Social do Comércio - SESC
Origem: 2ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura denúncia de irregularidades no âmbito do Serviço Social do Comércio - SESC, como nepotismo, venda de bens da entidade, doação de bens sem autorização, desvio de função de servidores, irregularidades de entidades que compõem a Federação do Comércio, etc.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que não procede continuar a tramitação deste procedimento apuratório, na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em razão de não se vislumbrar dano ao erário ou qualquer cometimento de irregularidades pelo gestor do SESC/PA

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.4.7. Processo nº 000404-450/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apura o andamento do programa "teste do pezinho" no Município de Ananindeua

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que foram realizadas as diligências necessárias para elucidação do caso e para a conclusão de que o Serviço de Referência em Triagem Neonatal realmente funciona no Município de Ananindeua, sendo realizado semanalmente pelo laboratório da UEPA, com o resultado em aproximadamente 15 dias. Ademais, há um número satisfatório de crianças que fazem este acompanhamento no Centro de Saúde Escola- CSE, desde o ano de 2010 até 2015, conforme comprovado nos autos, demonstrando, com isso, que o serviço vem sendo implantado satisfatoriamente pelo Município, com um fluxo bem delineado pela rede de saúde pública.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.4.8. Processo nº 000117-440/2015

Requerentes: José Armando Batista Santos
Requerido: Osvaldo Lopes Miranda; Município de Ananindeua

Origem: 2ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apura denúncia de edificação irregular em via pública

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que, com base nos documentos e informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, comprovou-se que a situação denunciada pelo requerente foi sanada, mediante a demolição da construção irregular edificada em via pública, com a demolição da mesma, promovida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, não justificando assim, a intervenção deste Parquet.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Estevam Alves Sampaio Filho

1.4.9. Processo nº 000185-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requeridas: Empresas de Transportes Coletivos Urbanos e Distritais

Origem: 2ª PJ de Santa Izabel do Pará
Assunto: Apura denúncias de que empresas de transporte público que atuam no município de Santa Izabel do Pará não estariam respeitando o direito de gratuidade aos idosos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que ficou constatado que o direito à gratuidade do transporte público aos idosos no Município de Santa Izabel do Pará foi assegurado, tendo inclusive, a empresa reclamada se comprometido a observar esse direito, conforme Decreto Estadual n.º 3.947/2000, bem como a qualificar e a treinar seus colaboradores para execução do serviço com qualidade.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Estevam Alves Sampaio Filho

1.4.10. Processo nº 000530-477/2015

Requerente: M.L.S.P.
Requerido: L.G.S.P.
Origem: 3ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de negligência em desfavor de pessoa idosa interdita judicialmente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que restou comprovado no Relatório Social elaborado pela Assistente Social do Ministério Público, a ausência de sinais evidentes de maus tratos praticados pelo filho contra a referida idosa, além de ter sido evidenciado o conflito judicial (Ação de Interdição n.º 0013341-60.814.0006) referente à disputa pelo imóvel no qual reside a interditanda.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Estevam Alves Sampaio Filho

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

1.5.1. Processo: nº 003239-477/2015

Requerentes: Conselho Estadual de Educação / Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Sistema de Ensino Paulo Freire

Origem: 1ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apura o funcionamento irregular do Estabelecimento de Ensino "Paulo Freire

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, inclusive com a formalização de um TAC, visando o recredenciamento da instituição de ensino representada, obteve êxito, conforme se vê da Resolução nº380/2014 constante dos autos, pela qual consta que o Conselho Estadual de Educação recredenciou a entidade "Sistema de Ensino Paulo Freire LTDA-ME" para a oferta da Educação Básica (educação infantil e ensino fundamental), ficando constatado que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da causa, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem.

1.5.2. Processo: nº 000073-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Belterra

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apura possíveis irregularidades quanto à existência de servidores temporários ocupando vagas ofertadas por edital de concurso público no quadro da Prefeitura de Belterra

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, da análise dos documentos carreados aos autos, notou-se que nenhum faz prova concreta de que todos os candidatos aprovados/classificados no concurso público nº 001/2008 da Prefeitura de Belterra foram de fato nomeados, nada consta quanto aos editais de nomeações, ou qualquer documento oficial, apenas constando espelhos e listas com nomes. Ademais, também não há prova das exonerações de possíveis servidores temporários. Apesar de haver respostas tanto da Prefeitura quanto da Câmara Legislativa informando que a situação havia sido regularizada, nota-se que eventual ato de improbidade praticado em violação aos princípios da administração pública deixaram de ser apurados, não sanando o objeto. O órgão ministerial se conformou apenas com meras informações da ausência de concursados no aguardo de nomeações. Todavia, verificou-se que o presente caso vai além da solução das nomeações dos concursados, mas também tem por objetivo fiscalizar os contratos dos servidores temporários, fora dos casos excepcionais previstos pela constituição; e investigar eventual ato de improbidade praticado em violação aos princípios da administração pública.

Contudo, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga, para atuar no feito e DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057, de 2006.

DETERMINOU, ainda, que se dê ciência ao órgão Correcional para efeito de despontuação do membro envolvido na finalização do procedimento.

1.5.3. Processo: nº 000058-001/2015

Requerente: Associação dos moradores da Vila Landy

Requerido: Em apuração

Origem: 12ª PJ de Marabá

Assunto: Apura possível grilagem de terras referente às Fazendas Landy, Fazenda Maria Joana e Fazenda Paraíso no Município de São João do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que a ação de reintegração de posse ajuizada cuidou tão somente de matéria possessória, não discutindo a legitimidade do título de propriedade, constituindo objetos distintos e independentes, não esgotando, portanto, a destinação do inquérito civil instaurado, vez que o simples transitio em julgado de uma ação possessória não comprova a inexistência de grilagem de terras públicas. Portanto,

deve-se continuar a analisar a legitimidade do título de propriedade na busca de eventual vício, como parece que existe, já que as leis que viabilizaram a transferência da propriedade não encontram registro da sua existência, conforme se constata nos autos e, ainda, vê-se que a referida ação possessória somente se referiu a Fazenda Landy, sendo o objeto deste inquérito civil mais duas Fazendas, quais sejam: Maria Joana e Paraíso. Desta forma, mesmo que se confirmasse a titularidade pela ação de reintegração de posse, esta se faria tão somente quanto à Fazenda Landy.

Contudo, DETERMINOU o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para prosseguimento do feito, sem a necessidade de indicação de outro Promotor de Justiça, considerando que a atual Promotora de Justiça Titular não foi quem promoveu o arquivamento do feito.

1.5.4. Processo: nº 006353-003/2015

Requerentes: Carolina Queiroz Monteiro e outros

Requerido: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

Origem: 4ª PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apura denúncia de irregularidade no Concurso Público para provimento de vagas na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 001/2006, e executado pela FADESP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o órgão ministerial, depois de inúmeras diligências, apontou para a ausência de um conjunto probatório capaz de gerar a nulidade do referido certame, sendo que as situações irregulares denunciadas pelos Reclamantes foram todas realizadas de forma genérica, sem ser possível identificar qualquer fato específico que pudesse ser investigado. Todavia, a nulidade do concurso não deve ser proclamada sem que seja demonstrado o efetivo prejuízo, porquanto as irregularidades denunciadas não parecem ter afetado a lisura, a idoneidade ou a competitividade do certame e, não houve qualquer registro nas atas das salas no momento da realização das provas; sendo que as irregularidades detectadas durante o certame foram sanadas no momento de sua ocorrência. Desta forma, verificou-se que a intervenção do Ministério Público colaborou para esclarecer o objeto da reclamação, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não ficaram comprovados.

1.5.5. Processo: nº 000052-012/2015

Requerente: Comunidade do Loteamento Guajará II - Maguari - Ananindeua/PA

Requerido: Em apuração

Origem: 2ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apuração de denúncias de irregularidades na Associação Comunitária do Loteamento Guajará, que não estaria cumprindo com suas finalidades.

Item retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator, considerando que irá solicitar diligências.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.5.6. Processo: nº 000066-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA

Origem: 6ª PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apura o déficit de professores na modalidade de Educação Especial, no Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que se constatou a abertura do Edital nº 01/2012 - SEAD/SEDUC, referente ao concurso C-167, para prover cargos de professor da disciplina ensino religioso e de profissionais do magistério para atuação na modalidade de educação especial, que se deu por meio de ação judicial intentada pelo Ministério Público do Trabalho, em 2005 e, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.5.7. Processo: nº 000095-001/2015

Requerentes: A coletividade; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em apuração

Origem: PJ de Soure

Assunto: Apura Irregularidades na prestação de contas do exercício financeiro do ano 2004, referente a recursos federais transferidos pelo FNDE por intermédio dos Convênios de nºs 186/04 e 254/04, celebrados com o Município de Soure

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que após diversas diligências empreendidas pelos Promotores de Justiça, apesar do longo lapso temporal decorrido, constatou-se ao final a regularização das contas, no exercício de 2004, referente aos convênios firmados com a SEDUC de nº 186/2004 e 254/2004, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem.

Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

1.5.8. Processo: nº 000067-001/2015

Requerentes: Rosilene Barros de Souza

Requerido: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Pará - IASEP

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Apura inexistência de medicamentos para tratamento oncológico de paciente do plano de saúde IASEP

Item retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.5.9. Processo: nº 002515-110/2014

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Breu Branco

Origem: PJ de Fundações, Entidades de Interesses Social, Falência e Recuperação da Capital

Assunto: Apuração de contas relativas ao ano-calendário 2013

Item retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.5.10. Processo: nº 006921-003/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CETAP; Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 4ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apuração de relato de possível irregularidade em concurso público do Município de Ananindeua, no que concerne a pessoa portadora de necessidades especiais.

Item retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

2. Comunicação de Vagas

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO das vagas a seguir e DETERMINOU a abertura de edital:

02 (duas) vagas - **REMOÇÃO NA 3ª ENTRÂNCIA** - 5º PJ CÍVEL, DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI (MERCIMENTO) e 7º PJ CRIMINAL DA CAPITAL (ANTIGUIDADE); 02 (duas) vagas - **REMOÇÃO NA 2ª ENTRÂNCIA** - 3º PJ DE DEFESA DOS ÓRFÃOS E INTERDITOS, INCAPAZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE ALTAMIRA (ANTIGUIDADE) e PJ DE RONDON DO PARÁ (MERCIMENTO)

04 (quatro) vagas - **PROMOÇÃO À 2ª ENTRÂNCIA** - 2º PJ DE ITAITUBA (ANTIGUIDADE), 2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO (MERCIMENTO), 1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS (ANTIGUIDADE) e 1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (MERCIMENTO)

02 (duas) vagas - **REMOÇÃO NA 1ª ENTRÂNCIA** - PJ DE JURUTI (ANTIGUIDADE) e PJ DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (MERCIMENTO).

01 (uma) vaga - **CARGO PARA PROVIMENTO INICIAL** - PJ DE PORTO DE MOZ - O único inscrito desistiu. Certame de remoção do edital 048/2015 julgado deserto na 7ª Sessão Ordinária em 19.04.2016.

3. O que ocorrer

Não houve registro.

Belém-PA, 29 de abril de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 956187

PORTARIA Nº 2331/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a se deslocar desta Capital a Curitiba - PR, sem ônus para o Ministério Público, no período de 18 a 20/5/2016, a fim de participar do XXVI Congresso Nacional da ABMP, promovido pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2332/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE

OLIVEIRA a se deslocar de São Miguel do Guamá para esta Capital, sem ônus para o Ministério Público, no dia 14/4/2016, a fim de participar de Reunião do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2333/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a se deslocar de Itaituba para esta Capital, sem ônus para o Ministério Público, no período de 26 a 30/4/2016, a fim de participar do 2º Congresso do Ministério Público da Região Norte, promovido pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 956202

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e DONNA J Eventos Eireli- ME- ME.

Objeto: Serviço de Decoração do evento destinado ao lançamento do Livro "Memórias do Ministério Público no dia 08/04/2016.

Nº. da nota de empenho: 2016NE02952.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 1.780,00 (hum Mil Setecentos e Oitenta Reais).

Data da Assinatura: 27/04/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 956233

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 004/2016-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ODONTOLÓGICOS.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 165/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 004/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 6330/2015-MP/PGJ, de 08/10/2015, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA - ME - Valor Total de R\$ 9.091,06

GRUPO 6 - Valor Global de R\$ 486,00;

Item 195 - Valor Global de R\$ 599,97;

Item 196 - Valor Global de R\$ 49,98;

Item 197 - Valor Global de R\$ 54,99;

Item 198 - Valor Global de R\$ 75,00;

Item 200 - Valor Global de R\$ 163,50;

Item 204 - Valor Global de R\$ 62,70;

Item 206 - Valor Global de R\$ 151,68;

Item 208 - Valor Global de R\$ 150,75;

Item 209 - Valor Global de R\$ 70,35;

Item 210 - Valor Global de R\$ 33,25;

Item 216 - Valor Global de R\$ 204,80;

Item 229 - Valor Global de R\$ 117,14;

Item 230 - Valor Global de R\$ 105,00;

Item 231 - Valor Global de R\$ 172,90;

Item 232 - Valor Global de R\$ 18,22;

Item 233 - Valor Global de R\$ 18,22;

Item 234 - Valor Global de R\$ 1.128,00;

Item 237 - Valor Global de R\$ 334,35;

Item 238 - Valor Global de R\$ 148,65;

Item 240 - Valor Global de R\$ 111,90;

Item 241 - Valor Global de R\$ 118,50;

Item 244 - Valor Global de R\$ 10,20;

Item 245 - Valor Global de R\$ 186,30;

Item 246 - Valor Global de R\$ 97,86;

Item 247 - Valor Global de R\$ 600,00;

Item 258 - Valor Global de R\$ 43,38;

Item 261 - Valor Global de R\$ 112,70;

Item 265 - Valor Global de R\$ 946,68;

Item 266 - Valor Global de R\$ 55,20;

Item 267 - Valor Global de R\$ 39,04;

Item 268 - Valor Global de R\$ 222,00;

Item 284 - Valor Global de R\$ 57,27;

Item 285 - Valor Global de R\$ 582,00;

Item 290 - Valor Global de R\$ 89,19,
 Item 299 - Valor Global de R\$ 221,50,
 Item 300 - Valor Global de R\$ 14,00,
 Item 305 - Valor Global de R\$ 58,68,
 Item 312 - Valor Global de R\$ 129,99,
 Item 326 - Valor Global de R\$ 50,00,
 Item 328 - Valor Global de R\$ 378,00,
 Item 331 - Valor Global de R\$ 48,80,
 Item 332 - Valor Global de R\$ 126,45,
 Item 338 - Valor Global de R\$ 271,17,
 Item 340 - Valor Global de R\$ 150,00,
 Item 342 - Valor Global de R\$ 32,80,
 Item 350 - Valor Global de R\$ 92,00,
 Item 351 - Valor Global de R\$ 100,00.
13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 10.116,09.
 GRUPO 09 - Valor Global de R\$ 9.801,14,
 GRUPO 10 - Valor Global de R\$ 314,95.
18.835.530/0001-15 - DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 9.765,00.
 Item 221 - Valor Global de R\$ 9.765,00,00
20.442.743/0001-29 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 11.743,00.
 GRUPO 11 - Valor Global de R\$ 6.298,00,
 Item 282 - Valor Global de R\$ 5.445,00.
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 - Valor Total de R\$ 2.037,45
 Item 222 - Valor Global de R\$ 1.777,60,
 Item 287 - Valor Global de R\$ 83,85,
 Item 288 - Valor Global de R\$ 88,00,
 Item 289 - Valor Global de R\$ 88,00.
22.129.569/0001-94 - J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES - ME - Valor Total de R\$ 27.285,05.
 GRUPO 01 - Valor Global de R\$ 2.977,50,
 GRUPO 02 - Valor Global de R\$ 1.580,40,
 GRUPO 03 - Valor Global de R\$ 3.720,50,
 GRUPO 05 - Valor Global de R\$ 834,10,
 GRUPO 07 - Valor Global de R\$ 2.002,40,
 GRUPO 08 - Valor Global de R\$ 56,60,
 GRUPO 12 - Valor Global de R\$ 3.784,80,
 Item 199 - Valor Global de R\$ 310,00,
 Item 201 - Valor Global de R\$ 240,00,
 Item 202 - Valor Global de R\$ 340,00,
 Item 203 - Valor Global de R\$ 53,20,
 Item 205 - Valor Global de R\$ 582,80,
 Item 212 - Valor Global de R\$ 980,00,
 Item 213 - Valor Global de R\$ 172,50,
 Item 217 - Valor Global de R\$ 34,60,
 Item 223 - Valor Global de R\$ 8,45,
 Item 226 - Valor Global de R\$ 136,50,
 Item 235 - Valor Global de R\$ 153,50,
 Item 236 - Valor Global de R\$ 113,60,
 Item 243 - Valor Global de R\$ 118,80,
 Item 248 - Valor Global de R\$ 609,00,
 Item 249 - Valor Global de R\$ 323,75,
 Item 250 - Valor Global de R\$ 609,00,
 Item 251 - Valor Global de R\$ 324,24,
 Item 252 - Valor Global de R\$ 24,48,
 Item 253 - Valor Global de R\$ 5,65,
 Item 257 - Valor Global de R\$ 292,50,
 Item 259 - Valor Global de R\$ 113,30,
 Item 260 - Valor Global de R\$ 62,25,
 Item 262 - Valor Global de R\$ 8,20,
 Item 263 - Valor Global de R\$ 15,10,
 Item 269 - Valor Global de R\$ 309,00,
 Item 270 - Valor Global de R\$ 29,96,
 Item 271 - Valor Global de R\$ 35,49,
 Item 272 - Valor Global de R\$ 5,43,
 Item 273 - Valor Global de R\$ 9,40,
 Item 274 - Valor Global de R\$ 295,00,
 Item 276 - Valor Global de R\$ 613,60,
 Item 277 - Valor Global de R\$ 10,10,
 Item 279 - Valor Global de R\$ 22,70,
 Item 281 - Valor Global de R\$ 68,00,
 Item 303 - Valor Global de R\$ 41,80,
 Item 304 - Valor Global de R\$ 41,30,
 Item 306 - Valor Global de R\$ 25,20,
 Item 307 - Valor Global de R\$ 25,20,
 Item 308 - Valor Global de R\$ 60,40,
 Item 309 - Valor Global de R\$ 104,80,
 Item 310 - Valor Global de R\$ 765,00,
 Item 311 - Valor Global de R\$ 133,98,
 Item 313 - Valor Global de R\$ 99,90,
 Item 324 - Valor Global de R\$ 134,00,
 Item 327 - Valor Global de R\$ 249,80,
 Item 329 - Valor Global de R\$ 123,40,
 Item 330 - Valor Global de R\$ 27,50,
 Item 335 - Valor Global de R\$ 61,80,
 Item 336 - Valor Global de R\$ 345,00,
 Item 341 - Valor Global de R\$ 780,30,

Item 343 - Valor Global de R\$ 11,90,
 Item 344 - Valor Global de R\$ 25,89,
 Item 345 - Valor Global de R\$ 168,60,
 Item 346 - Valor Global de R\$ 1.716,00,
 Item 347 - Valor Global de R\$ 80,70,
 Item 348 - Valor Global de R\$ 96,90,
 Item 349 - Valor Global de R\$ 91,00,
 Item 352 - Valor Global de R\$ 29,00,
 Item 354 - Valor Global de R\$ 59,28.
66.818.360/0001-03 - DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 6.805,30.
 Item 225 - Valor Global de R\$ 1.305,50,
 Item 317 - Valor Global de R\$ 1.600,00,
 Item 318 - Valor Global de R\$ 1.899,80,
 Item 319 - Valor Global de R\$ 2.000,00.
Valor Global do Certame: R\$ 76.842,95.
 Obs.:
 - Itens 211, 214, 215, 218, 219, 220, 224, 242, 256, 275, 280, 283, 286, 302, 314, 315, 316, 333, 334, 337, 339, 353 - tiveram como resultado deserto
 - Grupo 04 e Itens 207, 227, 228, 239, 254, 255, 264, 278, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 320, 321, 322, 323, 325 - tiveram como resultado fracassado
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 29 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 956238

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 015/2016-MP/PA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PORTA GIRATÓRIA DETECTORA DE METAIS (PGDM), COM INSTALAÇÃO (ATIVAÇÃO E TESTE) E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 187/2015-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 015/2016-MP/PA**, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. **655/2016-MP/PGJ, de 29/01/2016**, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Item	Empresa	Valor Global
01	SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA - EPP CNPJ 09.054.830/0001-76	R\$ 17.543,00

Valor total do certame: R\$ 17.543,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 29 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 956239

EXTRATO DE ADESÃO

Nº DA ADESÃO: 004/2016-MP/PA.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Fornecedora Registrada: Schneider Eletric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.
Nº da ARP: Ata de Registro Preços S/N, vinculada ao Pregão Eletrônico 001/2015-UFRN.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Nobreaks de 10KVA pelo valor unitário de R\$ 9.250,00.

Valor Total da Adesão: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 23, do Decreto Estadual nº. 876/2013.

Dotação **Orcamentária:** **Atividade:**
 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 4490-52;
 Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 956382

PORTARIA N.º 2274/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar

nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos do 4º cargo, no dia 1º/4/2016 e no período de 4 a 8/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2275/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Jeanne Maria Farias de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 084/2016-Pólo Sudeste IV, datado de 18/4/2016, protocolizado sob n.º 21981/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 16 a 25/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2434/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do projeto Audiência de Custódia;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem nas audiências relativas ao projeto Audiência de Custódia, perante as varas indicadas, a partir de 2/5/2016:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	VARAS CRIMINAIS
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1ª
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	2ª
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	3ª
SANDRO RAMOS CHERMONT	4ª
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	5ª

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 956395

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 68/2016/MPCM-PA BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2016

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA - ASSISTENTE TÉCNICO- Matrícula nº 69531-9, CPF : 089.352.462-04, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão(exercício financeiro 2016), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)- Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)- Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)- Valor- R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

TOTAL : R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas será feita em até 15 (quinze) dias subsequentes a este período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo 956300

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Processo Administrativo: nº 041/2016

Número do Contrato: nº 20160302.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Antônio Carlos Oliveira Lima.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua 1º de Maio S/N, Bairro São Lourenço, no Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF, Criança Esperança.

Valor de Contrato: R\$ 32.919,60 (trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 14 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).

Raissa Dias Ferreira-Presidente/CPL

Protocolo 955038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Processo Administrativo: nº 040/2016

Número do Contrato: nº 20160305.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Gedilson Ribeiro de Souza.

Objeto: Locação de imóvel, localizado no Ramal do Pau da Isca Rodovia Moura Carvalho - Zona Rural no Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF Otoniel Tavares de Souza.

Valor de Contrato: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 15 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).

Raissa Dias Ferreira-Presidente/CPL

Protocolo 955042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte hidroviário, conforme termo de referencia do Edital.

O certame será realizado no dia 16/05/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

Protocolo 955134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Processo Administrativo: nº 042/2016

Número do Contrato: nº 20160284.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Walter Nazareno Nery.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Pedro Rodrigues Nº 595, Bairro: Centro, neste Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Urbano.

Valor de Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 01 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Jacilene Ferreira Negrão (Secretária Municipal de Administração).

Raissa Dias Ferreira
Presidente/CPL

Protocolo 955465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

Processo Administrativo: nº 043/2016

Número do Contrato: nº 20160297.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Mauro Aprígio Ferreira Fonseca.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Trav. Emídio Nery da Costa Nº 418, Bairro: São Lourenço, neste Município de Abaetetuba, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar Rural.

Valor de Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 01 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Jacilene Ferreira Negrão (Secretária Municipal de Administração).

Raissa Dias Ferreira
Presidente/CPL

Protocolo 956060

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016/PMA/FMAS

Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes, Materiais para Cursos, Educativo/Esportivo, Copa Cozinha e Suprimentos de Informática. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 10/05/2016, às 09h00m. Afuá-PA, 28 de abril de 2016.

MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Protocolo 956194

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2016-SEMAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 110/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de radiodifusão, na frequência FM, para veiculações de notas, avisos, comunicados, campanhas e outras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a emissora deverá ter abrangência dentro do Município de Brasil Novo/Pá, com sintonia/frequência no perímetro Urbano e Rural. ABERTURA: 12/05/2016, às 09:00 horas; Brasil Novo/PA, 29/04/2016.

José Jorge de Farias
Pregoeiro

Protocolo 956059

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CONTRATO Nº 008/2016

Valor total: R\$ 27.700,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para promoção de eventos em comemoração ao Dia do Trabalho

Data de assinatura: 28/04/2016 Vigência: 02 meses

Contratado: M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo 956097

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA AVISO DE LICITAÇÕES RESUMO DE EDITAIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Promoção de Eventos e Serviços Correlatos, incluso show artístico para a realização do 23º Festival do Abacaxi e serviços de divulgação de matérias institucionais da prefeitura e secretarias município de Floresta do Araguaia-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 13 de maio de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 018/2016

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para atender as diversas secretarias municipais de Floresta do Araguaia-PA.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 13 de maio de 2016.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 238 de 10 de dezembro de 2010.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA.

Protocolo 956314

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARITUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Tonar sem efeito a publicação de aviso de licitação do Pregão Presencial SRP Nº 5/20162004-02-PMM-PP-SRP/SEIDUR. Na Imprensa Oficial do Estado. Protocolo 954989 do dia 28 de abril de 2016, nº33116, página 88. Ord de despesas: Mário Henrique de Lima Bísaro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20162604-01-PMM-PP-SRP/SEIDUR cujo objeto é a Aquisição de recompositor de pista, usinada a quente, preparada com agregados de pétreos, CAP 50/70, para manutenção de via pública. Data de abertura: 12/05/2016 as 09h30min. Local de Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba - na Coordenação de Licitações e Contratos-Rodovia BR 316 km 13 s/n Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços Totalizando em 100,00. Ordenador de Despesas: Mário Henrique de Lima Bísaro.

Protocolo 956275

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA/LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, inscrita no CNPJ 34.593.525/0001-08, localizada na Travessa Dom Eurico nº 1035, bairro Centro, Município de Medicilândia torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a concessão da Licença Prévia e Licença de Instalação nº 01/2016 do Projeto de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário no Município de Medicilândia.

Medicilândia, 29 de Abril de 2016.

GREICENARA CORADE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 956270

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

**EDITAL Nº 001/2016 - PMPP HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL Nº 001/2015 - PMPP.**

VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Constituição Federal e o Edital do Concurso Público e ainda, após apreciação de todos os recursos administrativos interpostos, **HOMOLOGA o RESULTADO FINAL**, apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, Anexo I deste Edital. A convocação, para nomeação e posse, se dará através de edital a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Palestina do Pará, Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palestina do Pará (PA), 18 de Abril de 2016. **VALCINEY FERREIRA GOMES- PREFEITO**

Protocolo 954398

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 20160133**

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-010SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
SEMED

CONTRATADO: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DESTINADO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE
PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

AMPARO LEGAL: Artigo 78, inciso I c/c 79 inciso I, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016

Protocolo 956332

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Abertura 11/05/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação moveis planejados destinado a Secretaria de Saúde e a Prefeitura de Primavera-PA. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 955695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA-PA

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

Abertura 17/05/2016 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 955706

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2016
Processo Licitatório Nº. 040/2016**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **12/05/2016 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tendas e equipamento para shows e eventos em geral. Para atender as secretarias municipais deste Município. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 034/2016
Processo Licitatório Nº. 041/2016**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **12/05/2016 às 15h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresas para fornecimento de fogos de artifício, shows pirotécnicos, para serem utilizados em eventos. Em atendimentos as secretarias deste município. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Marcio Antônio da Mota.

Protocolo 956295

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº. 028/2016-000003

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços**. Objeto: Implantação de Infraestrutura básica, constante da complementação de Estradas Vicinais em PA 'S do município de Rio Maria. Conforme Convenio INCRA SR- 27 Nº 826501/2015. O edital completo está disponível a partir do dia 02/05/2016 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00hs. Realização e Abertura dia 16/05/2016 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 29 de abril de 2016.

Atair Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Protocolo 956558

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº - Setor Vila União, Santana do Araguaia-PA, torna público que realizar-se-ão as seguintes Licitações:

Pregão Presencial Nº. 024-SMS/2016. Objeto: aquisição de móveis/ eletrodoméstico, Equipamento de Informática e Equipamento Hospitalar em atendimento à Portaria 1.159, de 27/05/2014 e ainda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Lote". **Data da Abertura: 12/05/2016 às 09h00min.**

Pregão Presencial Nº. 025-SMS/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, compreendendo serviços mecânicos, em veículos leves e pesados, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por lote". **Data da Abertura: 13/05/2016 às 09h00min.**

Informações: Telefone: (94)3431-1906. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº Setor Vila União, no horário de 08:30 às 13:00hs, ou através do site www.pmsaraguaia.pa.gov.br e-mail: saudelicita@gmail.com

Santana do Araguaia-PA, 02 de maio de 2016.

Antonia Cleide Rocha Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 955423

PARTICULARES

A empresa **CMGMMI NERAÇÃO LTDA**, CNPJ.: 09.293.908/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/PA, a Licença de Operação - Pesquisa- LOP para o Processo DNPM 851.270/2011 (OURO) em 9.062,55 hectares com área útil de 10 hectares, localizado na Zona Rural do município de Jacareacanga - PA.

Protocolo 955764

EMPRESARIAL

A empresa **ARLA BRASIL - EPP**, CNPJ/MF nº 10.689.013/0006-88, torna público que recebeu, da SEMMA-BELEM, Licença de Instalação nº 017/2016 para a atividade de Fabricação de Produtos Químicos - ARLA 32.

Protocolo 954081

AMF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 07.905.695/0001-08, situado à Rod. PA 125, KM 01, S/N, Parque das Américas, Paragominas/PA, informa que requereu à SEMMA de Paragominas, Renovação da L.O nº 38/2013, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, sob o Prot. nº 068/2016.

Protocolo 954264

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. CNPJ/MF 83.571.083/0001-04. **CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunir em AGO, a ser realizada no dia 09/05/2016, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, sita a Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, Xinguara, Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) matérias referidas nos incisos I a IV do art. 132 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015; aprovação do Relatório da Administração, acompanhado dos Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras correspondentes e Parecer do Auditor Independente; b) outros assuntos correlatos. Xinguara- (PA), 25/04/2016. Alexandre Afonso Bradley Alves. Diretor Presidente".

Protocolo 955059

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Dr. HÉLIO LUIS MORAES DE SOUSA no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da sua publicação, devendo apresentar - se na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, para tratar de assuntos de seu interesse.

Belém, 27 de abril de 2016.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente-CRM/PA

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA a Dra. MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da sua publicação, devendo apresentar - se na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, para tratar de assuntos de seu interesse.

Belém, 27 de abril de 2016.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente-CRM/PA

Protocolo 955504

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº13/2016, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: seguro dos imóveis do CRM/PA(Sede, Anexo e Delegacias de Santarém, Marabá, Castanhal e Altamira). Credor: ALLIANZ. Valor:R\$6.248,81. Autorização em 26/04/2016 e Ratificado em 27/04/2016, por **Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO**-Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº14/2016, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: serviços de reinstalação e manutenção

do sistema de ponto da Sede do CRM/PA. Credor: SHIRLEY DO S. DIAS - ME. Valor:R\$1.800,00. Autorização em 26/04/2016 e Ratificado em 27/04/2016, por Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO- Presidente do CRM/PA.

Protocolo 955505

VALE S.A.

A **Vale S.A.** torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 13/04/2016, a 2ª Retificação da Licença de Instalação nº 934/2013, com validade até 05/05/2017, concedida em 06/05/2013, para o Ramal Ferroviário S11D, localizada nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA, cuja publicação ocorreu em 27/05/2013, de acordo com a Resolução nº 006/1986 do CONAMA.

Protocolo 955904

VALE S.A.

A **Vale S.A.** torna público que obteve em 05/04/2016, junto ao IBAMA (processo 02001.007483/2014-01), a Licença de Operação nº 1334/2016 para início das atividades de armazenamento e abastecimento de um Posto de Combustíveis Provisório (120 m²) no Projeto Ferro Carajás S11D, município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo 955905

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi723/04 venc30/03/16 contra:manuel carlos ribeiro negrao ced/duarte e moure servicos medicos lt R\$200,00/dmi6469182 venc01/04/16 contra:patricia da cruz de oliveira ced/com distr ind estr norte lt R\$743,95/dmi24788/a venc04/04/16 contra:construtora impax lt ced/santa luiza c eletricos lt R\$6601,31/dmi 91000000028 venc05/04/16contra:rosana gleice da silva nonato ced/humberto jose dos santos moura R\$350,00/dmi 138491venc05/04/16contra:j a b gomes com lt ced/atacado sa R\$2553,60/dmi27589/1 venc10/04/16 contra:miguel gonalves neto ced/mosquiteiros sao jose lt R\$5493,75/dmi 75427 venc04/04/16contra:r c do vale andre ced/portugal com de prod descartaveis lt R\$269,33/dmi1051venc05/03/16 contra:rafael lima damasceno ced/alca viaria retifica de motores lt R\$1600,00/dmi25932venc09/04/16 contra:simone cristina santos ced/a araujo soares me R\$129,80/dmi 64847-1 venc11/09/15 contra:duarte e santos lt ced/fixxar com imp exp lt R\$612,00/dsi16921 venc06/04/16 contra:pj com de mat de const lt epp ced/vale transp. e logist lt R\$119,88/dmi l12692-a venc06/04/16 contra:l a da silva me ced/leidilu cal ados lt R\$1056,88/dmi2692-a venc06/04/16 contra:l a da silva me ced/leidilu cal ados lt R\$1201,00/dmi220023901 venc01/04/16 contra:diego de souza franca ced/bcr com e ind sa R\$382,54/ dmi 28339/1 venc11/04/16contra:miguel gonalves neto ced/mosquiteiros sao jose lt R\$533,34/dmi101701001 venc20/02/16contra:dinamica com, repr e serv lt ced/philips medical systems lt R\$8403,20/dmi5681402 venc29/03/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$50,80/ dmi5682202 venc29/03/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$707,32/dmi nf086 venc08/04/16contra:parente andrade lt ced/luciana r alves R\$2940,00/ dmi5679302 venc29/03/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$5833,24/dmi 25 venc15/01/16contra:marco antonio pantoja da silva ced/ calçados ferracini lt R\$1664,40/dmi6452923 venc05/04/16 contra:g g comerc de prod alim lt epp ced/com distr ind estr norte lt R\$80,47/dmi6498971venc05/04/16 contra:maria do socorro f tavares ced/com distr ind estr norte lt R\$354,08/ dsi nd-012461venc02/04/16contra:jhones pereira de souza ced/tdl locacao e manutencao de maquinas e e R\$250,00/dmi 1494/15c venc02/01/16contra:agregue servicos de tecnologia eireli me ced/rolpaf com de ferramentas R\$940,00/dmi 1292/15c venc15/01/16 contra:agregue servicos de tecnologia eireli me ced/rolpaf com de ferramentas R\$3237,00/dmi 69023390 venc10/04/16contra:ozanias sodre de araujo 41138627291 ced/tecidos e armarinhos m bartolomeu sa R\$621,06/dmi6852 venc10/04/16 contra:c belfor dos santos comunicacao visual- ced/martins com e imp lt R\$429,00/dmi 109 venc27/03/16contra:parente andrade lt ced/planeta locacao de equipamentos e comerc R\$1300,00/dmi 028280-3 venc11/04/16 contra:v lopes com epp ced/regis novidades lt R\$2683,87/dmi1047105/05 venc07/04/16 contra:cintia benjamin guedes ced/patricia de oliveira silva R\$420,96/dmi 17894002venc19/03/16contra:s s cosmeticos do norte eireli ced/ darco distrib de cosmeticos R\$4560,52/dmi28343-3venc13/04/16

contra:e lopes com epp ced/regis novidades lt R\$613,89/dmi92703 venc08/04/16 contra:a m moraes & cia lt ced/gta com R\$1095,00/dmi25090000026 venc12/04/16 contra:soraia oliveira dos santos ced/fly van com e servicos eireli me R\$923,33/ dmi20160082 venc09/04/16 contra:v g da silva ced/arte brindes R\$2500,00/dmi59366 venc25/03/16 contra:l rodrigues com optico eireli epp ced/diniz franchising administracao lt R\$200,00/dmi21354876venc30/03/16 contra:parente andrade lt ced/gw autopecas e servicos lt R\$786,00/dmi325215 venc20/01/16 contra:marluce rafaela de nmoreira ced/r m santos lt R\$50,00/dmi 1817 venc11/04/16 contra:cp neves servicos e com me ced/r ferreira oliveira filho me R\$55,00/dmi350313venc20/01/16 contra:maria do socorro de souza ced/r m santos lt R\$72,00/dmi9793/2 venc13/04/16 contra:m a remor com lt me ced/ ottone com imp e exp lt R\$1459,86/dmi1191/8 venc30/01/16 contra:alexandrina vilhena barbosa ced/belem dist de marm e granitos R\$1906,12/dmi6082venc08/04/16 contra:o s cargas express lt ced/auto posto verdao lt R\$3403,83/dmi293570c venc06/04/16 contra:reis maia varej bebid lt me ced/interfood imp lt R\$4616,99/dmi1128/03 venc10/02/16 contra:agregue servicos de tec eireli ced/c m ind de equipamentos R\$8475,00/ dmi 1128/05 venc10/04/16contra:agregue servicos de tec eireli ced/c m ind de equipamentos R\$8475,00/dmi 7207/03 venc13/04/16 contra:m e a lopes me ced/coml faria com e servicos prod seg R\$384,21/dmi 479748/e/h venc12/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$435,20/dmi167501a venc12/04/16contra:argos com de mats de constr ced/canal artefatos metalicos lt R\$470,67/dmi 479749/e/h venc12/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ ceramica formigres lt R\$979,20/dmi11952/3 venc12/04/16 contra:autocenter curio eireli ced/abilio antonio de jes R\$2847,39/dmi239702/0 venc12/04/16 contra:rodrigues e pinheiro com de calc lt ced/geraldo xavier de oli R\$3360,00/ dmi6469183venc08/04/16 contra:patricia da cruz de oliveira ced/com distr ind estr norte lt R\$743,94/dmi6466783 venc08/04/16 contra:josely fero genaue ced/com distr ind estr norte lt R\$480,03/dmi6504191venc06/04/16 contra:elineia dias lima lopez ced/com distr ind estr norte lt R\$396,36/dmi 0210311904 venc07/04/16 contra:luis mario da silva ced/bcr cilt R\$196,99/dmi1297602venc11/04/16 contra:tijotelha ind lt ced/unicer coml lt R\$1134,00/dmi 113285001 venc22/02/16 contra:prospera auto servicos lt me ced/posto invencivel lt R\$578,00/dmi0113418001 venc24/02/16 contra:prospera auto servicos lt me ced/posto invencivel lt R\$38,00/dmi113507001venc26/02/16 contra:prospera auto servicos lt me ced/posto invencivel lt R\$110,00/dmi113573001venc29/02/16 contra:prospera auto servicos lt me ced/posto invencivel lt R\$160,00/dmi 75413 venc09/04/16contra:c f de albuquerque com e servicos ced/portugal com de prod descartaveis lt R\$398,79/dmi 830/02venc10/04/16 contra:sandoval moraes silva ced/duarte e moure servicos medicos lt R\$125,00/ dmi835/02 venc10/04/16 contra:ronaldo goncalves da silva ced/duarte e moure servicos medicos lt R\$222,22/dmi49662c venc25/03/16 contra:j r com de confec eireli ced/fz ind e com de confeccoos lt me R\$348,90/dmi19007295 venc30/03/16 contra:valdecy dos santos fernandes 25284983 ced/sao salvador alimentos s/a R\$634,00/dmi5017/15b venc03/03/16 contra:a e filomeno de souza ced/maria jose pimenta franca R\$646,00/dmi 725951 venc13/04/16contra:jose marivaldo mancio rodrigues ced/magic toys do brasil ind e com lt R\$769,20/dmi 505372/b/g venc13/04/16contra:r de souza oliveira me ced/ ceramica formigres lt R\$2430,51/dmi49484c venc03/03/16 contra:a e filomeno de souza ced/fz ind e com de confeccoos lt me R\$2787,50/dmi004948d2 venc13/04/16 contra:a e filomeno de souza ced/fz ind e com de confeccoos lt me R\$3040,00/ dmi1950-03/04 venc20/03/16 contra:matias daronch ced/silva silveira e pereira lt R\$476,95/dmi 931289637 venc08/04/16 contra:s d u mont sh prima pelle moda ced/trinys ind e com lt R\$522,47/dmi6816b13 venc04/04/16 contra:joao rafael colares rodrigues ced/mero com e lt R\$646,79/dmi1606123 venc06/04/16 contra:e quadros ferreira coml ced/cmj textil lt R\$723,99/dmi 456-25 3/6 venc05/04/16 contra:gilmara oliveira barbosa gomes ced/g t coml imp exp lt R\$1617,70/ dmi14038501 venc16/04/16 contra:albras aluminio brasileiro s/a ced/voestalpine b w soldas br lt R\$2645,50/dmi193484/5 venc08/04/16 contra:norte livros editora e comerci ced/editora fund educacional lt R\$2936,48/dmi142089 venc11/04/16 contra:jorge luis silva goncalves ced/atacado sa R\$285,00/ dmi14560/1 venc14/04/16 contra:moises rodrigues ced/ skp ind e com de confeccoos lt R\$296,00/dmi472313/f/h venc14/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$734,40/dmi 9466*1venc06/04/16 contra:jose marivaldo mancio rodrigues ced/libelula com de brinquedos lt-me R\$1676,76/dmi 6832/05 venc16/04/16 contra:m m

batista me ced/coml faria com e servicos prod seg R\$5046,36/dmi22735/01 venc15/04/16 contra:p n da silva ced/x motos R\$3243,61/dmi865377 venc10/04/16 contra:cleydson agosto evangelista de carvalho ced/m l a de araujo R\$400,00/dmi193d venc11/04/16 contra:azuerc fitness com de con lt ced/dizaro brasil ind e com de bo R\$213,00/dsi 002 venc10/04/16 contra:paula regina pinto dos santos ced/orto vida R\$523,73/dmi804350/02 venc15/04/16 contra:d e da s leite me ced/rosset e cia lt R\$4080,58/dmi1109703 venc15/04/16 contra:hugo lima de Freitas ced/monaco automoveis coml lt R\$204,46/dmi 1 06718902 venc16/04/16 contra:f g reis ced/simetall ind e com de ferram l R\$522,95/dmi77656/4 venc11/04/16 contra:doc brasil com e servicos de i ced/mdj suprimento de info R\$702,52/dmi166717/03 venc14/04/16 contra:doc brasil com e servicos ced/master com imp e exp lt R\$886,40/dmi 998 venc18/04/16 contra:marcio antonio aguiar dias ced/s c h c m equip seg lt me R\$1710,31/dmi 108566-2/3 venc05/04/16 contra:fav pinto repres e dist ced/indcomprobeleza yama lt R\$3526,84/dmi6182c venc15/04/16 contra:azuerc fitness com de conf lt ced/confeccoes charity lt R\$4950,00/dsi md-02/16 venc05/04/16 contra:marajo diesel ced/fortseg servicos de portaria e seguranga R\$327,95/dmi 02160501 venc25/02/16 contra:valdir donizete oliveira ced/cordova repres e com lt R\$552,00/dmi 6378/3/10 venc05/04/16 contra:osny dias de morais ced/loja rosario R\$199,00/dmi456422/h/h venc17/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$252,00/dmi456423/h/h venc17/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$336,00/dmi 105435-1063 venc14/04/16contra:eldorado produtos de consumo lt ced/brazz brazz papelaria material de escritorio R\$361,42/dmi neg009/11 venc15/04/16contra:glauskelli benjamim gomes ced/jose valquele da silva girao R\$402,45/dmi247606 venc15/04/16 contra:ferdinandes araujo ced/starr com e distribuidora lt R\$500,00/dmi456426/h/h venc17/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$673,50/dmi 27931/a venc15/04/16 contra:s d u monteiro sheyla prima pelle mod ced/confeccoes tendenza lt R\$796,03/dmi 472345/f/h venc15/04/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$870,40/dmi 10019835e venc15/04/16contra:kit mix modas e servicos lt ced/baumgarten ind de confeccoes lt R\$950,00/dmi 3996/d venc15/04/16 contra:luck com de bijouterias lt m ced/gut sapatinhos lt me R\$1333,20/dmi 4708967/03 venc19/04/16 contra:armazem dos pisos com de mat de cos ced/m a de moraes-artefatos ceramicos R\$1825,75/dmi5719801 venc04/04/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$1970,15/dmi5700002venc04/04/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$2240,80/dmi2801091venc11/04/16 contra:aga construo e locacao lt ced/brnzearte ind e com lt R\$2282,30/dmi 4362 venc10/03/16contra:rodrigo alessandro miranda negrao ced/moto show com serv lt R\$307,00/dmi4144a4 venc15/04/16 contra:e quadros ferreira coml ced/sertex imp e exp lt R\$8604,31/dmi38584/7 venc11/04/16 contra:joyce michele dos santos muniz ced/welttec coml import e export lt R\$394,22/dmi419001259 venc13/04/16contra:alvi com material de construo lt ced/itautinga agro indl s a R\$2200,00/dmi13304-b venc16/04/16 contra:l a da silva me ced/ind de calçados silvia lacerda lt R\$742,19/dmi976904 venc17/04/16 contra:trl de almeida me ced/chamco ind e com lt R\$592,07/dmi3477 venc06/04/16 contra:maria do socorro lima de souza caoa ced/cm com e servicos lt R\$338,40/dmi 2224821b venc11/04/16 contra:republica servicos lt ced/optotal hoyta lt R\$30,25/dmi19776 venc14/03/16 contra:miguel vieira auto vieira servicos ced/master fix com e distribuidora R\$2867,00/dmi2380venc15/04/16 contra:marc arquitetura e engenharia lt ced/lokcenter locacao e vendas de maquinas e R\$215,00/dmi1000031208 venc21/04/16 contra:j a tavares gomes me ced/predileta para distrib de medicam R\$1940,75/dmi48417c venc18/04/16 contra:d n hermes com me(gauchao mat ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$4048,58/ccb27961360 venc07/11/15 contra:hm audit lt epp ced/bco bradesco s/a R\$5000,00/cbi232807111 venc16/06/13 contra:mizael ferreira nunes ced/bco fibra sa R\$17706,80/cbi 23-94258/10 venc24/04/13contra:claudio wanderley lopes da silva ced/bco fibra sa R\$16732,70/tm109693a venc24/09/15 contra:coml alvorada lt ced/ocrim s/a prods alimentícios R\$5721,66/tm186121 venc28/10/15 contra:paula roberta oliveira duarte ced/ocrim s/a prods aliment R\$28500,00/tm 187114 venc10/11/15 contra:paula roberta oliveira duarte ced/ocrim s/a prods alimentícios R\$2600,00/ct61046-15 venc15/12/15 contra:debora quaresma almeida ced/wpp com de motos lt R\$2400,00/icd286741073 venc09/10/15 contra:joao batista silva pereira ced/bco bradesco s/a R\$12329,50/np venc15/04/14 contra:para mad coml eireli me ced/gf factoring

fomento mercantil lt R\$165533,93/cbi 770595003 venc09/06/15 contra:julio agosto nascimento dias ced/bv financeira s/a credito financ e invest R\$7756,91/cd 01/18 venc10/07/12 contra:valmir souza franco ced/porto esmeralda incorporadora lt R\$22332,76/np04/05 venc30/08/15contra:michael marcel ferreira rodrigues ced/porto esmeralda incorporadora lt R\$2814,00/cd s/n venc15/06/15 contra:a e m com de mat de construo lt ced/itaituba ind cimentos para s/a R\$9606,68/ch ua100145 venc29/03/16 contra:j c a de andrade empreendimentos me ced/a s com e eventos lt R\$30000,00/ que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,28 de abril de 2016.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR

Tableião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.
Protocolo 955915

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.276.848/0001-76 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 12 de abril de 2016, através do processo nº 087/2016 a Renovação da Licença de Instalação - LI n.º 001/2014 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na esquina da Tv. Santos Dumont com Av. Nova Avenida, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA.

Protocolo 956046

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa p/ fornecimento de passagens aéreas; ABERTURA: 13/05/2016, às 13:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes; ABERTURA: 13/05/2016, às 15:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (materiais de limpeza, gêneros alimentícios e peças de reposição para veículo) ABERTURA: 13/05/2016, às 16:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DOS EDITAIS Nº. 001, 002 e 003/2016: Av. Castelo Branco nº. 900, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 13:00 horas. Brasil Novo/PA, 29/04/2016.

José de Arimatéia A. Batista

Pregoeiro

Protocolo 956175

PCO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME CNPJ: 02.199.505/0001-52 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Ananindeua/secretaria de Meio Ambiente Departamento de Gestão Ambiental-DGA divisão de licenciamento- Renovação para atividade de **Imunização e controle de pragas urbanas**. Conforme Protocolo: **R104915** Localizada à ROD. BR 316 ESTRADA DO CAIXA PARA Nº71 BAIRRO: LEVILANDIA CEP:67015520 município de Ananindeua.

Protocolo 956248

SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Assembléia geral extraordinária, para o próximo dia 5 de maio de 2016, às 17h00m, em 1ª convocação e às 17h30m em segunda, para deliberação sobre a prorrogação de mandato, conforme proposta da Diretoria, na portaria n. 01/16 de 29 de fevereiro de 2016.

Belém, 2 de maio de 2016

Suely Melo de Castro Menezes

Presidente

Protocolo 956251

A empresa **ARLA BRASIL - EPP**, CNPJ/MF nº 10.689.013/0006-88, torna público que requereu junto à SEMMA-BELEM, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos Químicos.

Protocolo 956278

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

CNPJ/MF nº 05.157.482/0001-01. NIRE: 15300008140

Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

Data, Horário e Local: Aos 28 dias do mês de março de 2016, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada do Vale do Rio Cristalino - Vale do Rio Fresco, s/ nº, margem direita do Rio Xingu, Zona Rural, Cumaru do Norte/PA, CEP: 68.398-000, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os acionistas com direito a voto, de acordo com o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme se verifica das assinaturas no livro de presença de acionistas. Não foi instalado o Conselho Fiscal. Mesa: Eduardo de Britto Pereira Azevedo, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 12752363-7 (Detran/RJ) e CPF/MF nº 055.208.487-50 - Presidente e Renata Bahiense Thomé, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 148.029 (OAB/RJ) e CPF/MF nº 098.991.837-84 - Secretária, ambos com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, 13º andar, Centro, CEP: 20.090-070. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** Redução do Capital Social da Companhia. **b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do Capital Social. Deliberação: Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram sem quaisquer ressalvas ou emendas: **a)** Aprovar a Redução do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 2.379.249,19, passando o Capital Social da Companhia de R\$ 31.143.488,15 para R\$ 28.764.238,96, sem qualquer alteração da quantidade de ações de sua emissão, por julga-lo excessivo, mediante entrega a sua única acionista Agropecuária Santa Barbara Xinguara S/A, CNPJ nº 07.336.695/0001-26, do Imóvel Rural Lote 189, registrado no Cartório da Comarca de Redenção/PA, sob a Matrícula nº 8.625, localizado à margem direita do Rio Xingu, na região do Rio Liberdade, no Município de Cumaru do Norte, Comarca de Redenção/PA, com área de 5.594,0253 há, perímetro de 31.017,00 metros, conforme Certificação nº 271012000022-11, emitida em 13/12/10 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, Superintendência Regional de Marabá, devidamente registrada sob o R-5 da Matrícula 8.625 em 27/12/11. Nos termos do Artigo 22 da Lei nº 9.249/95, o bem deverá ser transferido à Agropecuária Santa Barbara Xinguara S/A, avaliado pelo seu custo de aquisição, na data em que a redução de capital se tornar eficaz. **b)** Em razão da deliberação acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 28.764.238,96, dividido em 5.174.319 Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal e 1.387.365 Ações Preferenciais Classe "A" e 1.489.458 Ações Preferenciais Classe "B". **c)** Sem prejuízo do atendimento ao disposto no Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a Companhia não tem conhecimento de credores que possam se opor à redução de capital ora aprovada, a entrega do bem ao acionista ocorrerá em até 15 dias da presente Assembleia. Adicionalmente, a acionista declara que a Companhia não possui funcionários, Debêntures ou credores quirográficos que possam intervir na redução de capital ora aprovada, uma vez que qualquer eventual demanda efetivamente devida será honrada pela Companhia. **d)** A Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais tratado, lavrou-se a presente Ata, na forma sumária, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas. Assinatura: Agropecuária Santa Barbara Xinguara S/A, representada por seus Diretores Eduardo de Britto Pereira Azevedo e Luis Gustavo Leite Tavares. Confere com o original lavrada em livro próprio.

Protocolo 956306

AVISOS DE LICITAÇÃO - CMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, do tipo Menor Preço. Para aquisição de combustíveis destinados ao veículo a disposição da Câmara Municipal de Tracuateua/PA. Abertura: 12/05/2016, às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, do tipo Menor Preço. Para aquisição gêneros alimentícios material de limpeza e higienização, copa cozinha, descartáveis e outros que serão destinados a manutenção da Câmara Municipal de Tracuateua. Abertura: 12/05/2016, às 13:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, do tipo menor preço para aquisição de material de expediente, processamento de

dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Tracuateua. Abertura: 12/05/2016, às 16:00hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à Rod. BR 308, Complexo Administrativo, s/nº, Nova Esperança - CEP 68.647-000 - Tracuateua/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 8495-7801. Glaydson Carlos Pinheiro Silva - Pregoeiro

Protocolo 956410

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE Nº 15.300.007.232
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para exclusão da alínea b, do seu art. 6º; **(b)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior; **(c)** aprovar, sujeita à obtenção e/ou confirmação de todas as aprovações societárias e regulatórias necessárias, a **primeira emissão** de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série

única, da espécie quirografia, com garantias adicionais real e fidejussória, esta através de fiança outorgada pela EQUATORIAL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede no município de São Luís, Estado do Maranhão, no Loteamento Quitandinha, Alameda A, nº 100, Quadra SQS, Altos do Calhau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, acionista controladora da Companhia ("Equatorial Energia"), para distribuição privada, no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Debêntures"); **(d)** aprovar as características gerais da emissão nos seguintes termos: emissão debêntures simples, privada, não conversíveis em ações, no valor total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) com emissão de até 100.000 (cem mil) valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em série única, com garantias reais de: i. direitos creditórios provenientes da prestação de energia elétrica que correspondam a 10,5% dos recursos creditados, depositados ou mantidos em conta arrecadadora da Companhia, os quais devem corresponder a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do saldo devedor das debêntures; ii. fiança da EQUATORIAL ENERGIA S.A., acionista controladora da Companhia; iii. vencimento para maio/2020; atualização monetária de IPCA; e remuneração (a) NTN-B + 2% a.a. ou (b) 9% a.a. (o que for maior); primeiro pagamento de juros em maio/2017; e primeiro pagamento de principal em maio/2019; periodicidade de pagamento de juros semestral, e amortização de principal em 2 parcelas anuais e sucessivas, tendo como debenturista Vinci Crédito & Desenvolvimento I -

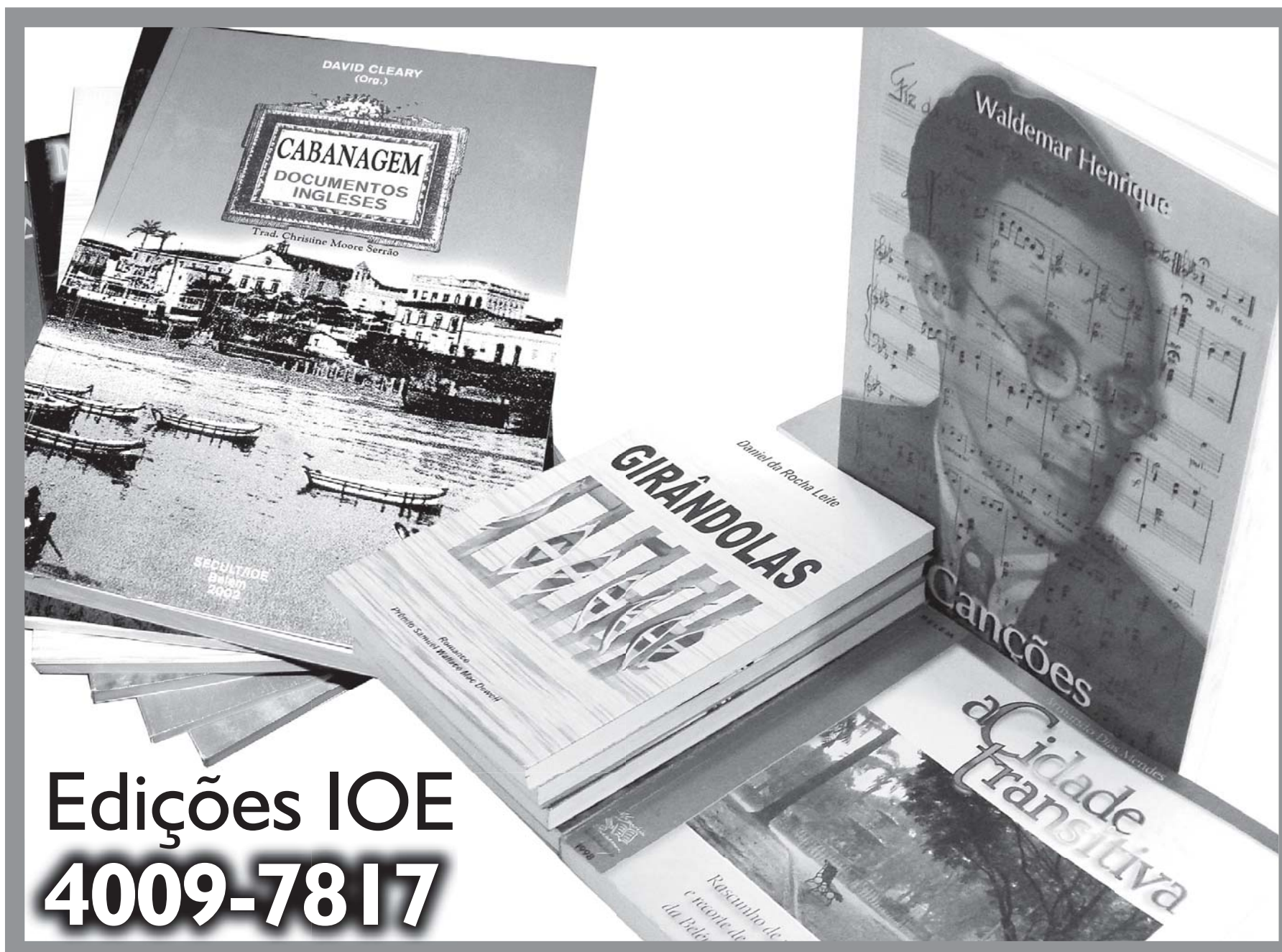
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; **(e)** delegar, ao Conselho de Administração da Companhia, competência para deliberar ou alterar, se necessário, as matérias de que trata o artigo 59, §4º, nos termos da Lei n.º 6.404/76 **(f)** autorizar a Diretoria e a procuradores devidamente constituídos da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da emissão de Debêntures aprovada nas deliberações anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAIS: **i)** Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e **iii)** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu site (www.celpa.riweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 28 de abril de 2016.

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 956377



Edições IOE
4009-7817